

# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	12000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *Joaquim Martins de Carvalho*, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silva*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

TERÇA FEIRA 2 DE SETEMBRO.

**AVISO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Os Srs. Assignantes a quem acabáram as assignaturas no fim do mez passado, e que não mandarem suspendê-las, entender-se-ha, que renovão a assignatura.

São convidados os Srs. Assignantes, que estejam devendo as suas assignaturas, a manda-las satisfazer a casa do Administrador do Jornal, *Joaquim Martins de Carvalho*, na rua do Coruche, n.º 22. Os Srs. Assignantes de fóru da cidade poderão remetter a importancia em cautela pelo seguro do correio, franca de porte.

**PARTE POLITICA.**

**PASSADO, PRESENTE E FUTURO.**

O *Liberal do Mondego* entra hoje no segundo trimestre da sua existencia, animado pelos afagos da opinião pública Conimbricense, que, fazendo por um lado justiça ás difficuldades de diversas especies, que se oppunhão ao estabelecimento em Coimbra de um jornal independente, e por outro aos sinceros desejos dos RR., quiz manifestar-se d'um modo solenne.

Não é por vangloria, que o *Liberal do Mondego* nota este facto — é para justificar o seu comportamento até aqui, e declarar mui solennemente, que o seu maior pesar é não ter podido satisfazer melhor ás exigencias da cidade litterata, da cidade Universitaria.

A parte politica tem sido desenvolvida por tal fórma, que bem póde dizer-se, que não havêmos ficado estranhos ao movimento geral das nações civilizadas.

Os extractos dos jornaes politicos portuguezes e estrangeiros temo-los feito com a mais escrupulosa selecção de maneira a pôr os nossos assignantes ao facto do que vai por esse inquieto mundo.

Sóhrão-nos desejos de alargar a parte litteraria do nosso jornal, e havemos de aproveitar o primeiro en-

cejo, que se nos offerecer. Querêmos que o publico nos agradeça, ou antes nos leve em conta das nossas imperfeições o desejo, e desejo ardente de fazer heber a *instrucção pela taça da politica.*

Logo que as forças do jornal o permittão, provalmente para Outubro proximo, tencionâmos encher os tres dias da semana em que não sae o *Liberal* (2.º, 4.º e 6.º), ou pelo menos algum delles com um ou mais numeros litterarios, em que a litteratura e sciencia serão tratadas de modo que se combine o util com o agradável *utile dulci.*

Jornaes de sciencias temo-los de sobejo, alguns de litteratura, e continuaremos a fazer a acquisição dos que nos parecerem convenientes, para nos habilitar a fazer do nosso jornal um livro de leitura amena, instructiva e recreativa.

Sabêmos, e sabe-o tambem Coimbra inteira... que ha interesses, poderosos na *apparencia*, em que o nosso jornal não vá por diante; em que o nosso jornal seja substituido ou supplantado por algum outro.

A conhecida *estrategia* de nos involver em *disputas puêris e recriminações*; de nos fazer baixar á linguagem das praças para nos enlamear: não irá por diante, não logrará seu intento.

Havemos de ser insensíveis ás ameaças e allusões.

Não são estes, bem se sabe, os inimigos que nos dão cuidados. Ha outros mais e muito mais poderosos: tão-bem lhes faremos frente, que os não temêmos, bem que muito os respeitêmos.

Ha interesses poderosos, tenazes, disputados, vencidos, e resuscitados — em desacreditar a Universidade de Coimbra, para a transportar para Lisboa. Se não poderem ir todas as Faculdades, irão pelo menos as de Sciencias Naturaes. Senão poderem ir as Faculdades, hade ir pelo menos o Conselho Superior de Instrucção Pública, para fazer em Lisboa uma collecção completa de tribunecas, verdadeiros *ninhos de guincho*, onde se arranjarão á sua vontade todas as nossas

*summidades intellectuaes*, que áchão incompatíveis a *sciencia e o retiro!!!*

Tão bem nós já gostámos os prazeres da capital, as delicias da nossa Capua; mas achámos lá sempre demasiadas distrações para conciliar a attenção precisa para estudos serios.

Não lancem fel em nossas ingenuas expressões. Ha capacidades muito altas em a nossa Lisboa, — de muito bom grado as aceitáramos em troca das nossas nullidades e superfluidades...

Fação-nos a *estrada de ferro*, não haverá então *nem longe nem perto*, o tudo se conciliará.

Até então — trabalhêmos todos por alargar a esphera da nossa definida instrucção, por emendar os nossos emperrados defeitos. Auxiliêmo-nos, e não nos hostilizêmos.

O *Liberal do Mondego* fará o que pudér, com o favor de Deos, e do público sensato.

**PROSPECTO.**

**O CAMPEÃO DO VOUGA.**

JORNAL LITTERARIO E POLITICO.

Redactores = *José Luciano de Castro Pereira Corte Real* = *Antonio Nogueira Valente* = *Bernardo Xavier de Magalhães.*

Um novo jornal vai apparecer n'um canto de Portugal; um novo soldado vem tomar a cruz, e marchar para a santa cruzada da emancipação e do pensamento! Um novo operario vem cimentar com o seu sangue as columnas do grande edificio da civilização e da litteratura!

Vai pois surgir em Aveiro, n'essa pequena cidade levantada sobre as ruinas da antiga *Talabriga*, um jornal litterario, e politico, uma atalaia do pensamento, e do bem publico. Não lhe pergunteis pelas cicatrizes que recebeu no campo da batalha, quando encanou o inimigo, não lhe peçaes, que desenrole a vossos olhos o limpido manto das glorias passadas, não, porque nada d'isso tem, O CAMPEÃO DO VOUGA, é um gladiador, que vem ao amphitheatro recrear o povo, é um athleta, que mirando-se na doce corrente do Vouga, e nascido ao brando sussurro das suas crystalinas agnas, vem enristar a lança, e defender passo a passo as suas encantadoras margens. O CAMPEÃO DO VOUGA será um jornal litterario em cujas columnas terão uma



honroso logar a historia, biographia, descripções, a poesia, a traducção d'alguns trechos mais importantes etc. Como jornal politico apresentará em folhetins, para isso destinados, a critica dos defeitos e illegalidades praticadas em qualquer das terras do districto, e que chegrin ao nosso conhecimento, publicará correspondencias etc.

Com relação á politica geral buscaremos e preconisaremos o melhor onde o encontrarmos, stigmatizando os erros seja qual for a parcialidade d'onde partão, indicando convenientemente o caminho a seguir.

A nossa divisa, o nosso timbre será — O Amor da Patria, a que morreremos abraçados.

Conhecemos a arduidade da materia, mas não trepidamos, não recuamos ante ella. Oxalá que uma estrella propicia nos sirva de pharol na alpestre vereda por onde caminhamos.

Para realizar esta empreza implorámos o auxilio de toda a imprensa, especialmente litteraria, e de todos os nossos conterraneos. — Publica-se uma vez por semana.

Assigna-se em Aveito no Escriptorio da Redacção.

Preço da assignatura: Por anno 2:000 rs. Por semestre 1:100 rs. Por trimestre 550 rs.

Carta que acompanhava a representação, que os habitantes do Concelho da Mealhada dirigiram ao sr. Governador Civil, pedindo-lhe a conservação do Administrador d'aquelle Concelho o sr. José Ferreira de Azevedo.

Illm.º e Exm.º Sr.

Os habitantes d'este Concelho me enregarão de pessoalmente hir apresentar a V. Exc.ª uma representação, que a esta vai junta, pedindo a conservação deste Concelho do actual Administrador José Ferreira d'Azevedo, e de moi boa vontade eu me prestava a ser portador d'este documento, que tão justamente abona as qualidades d'este funcionario, que segundo mesmo a minha opinião individual tão digno se torna de continuar a ser empregado no serviço de S. M. que serve á tantos annos neste Concelho com intelligencia, honra e dignidade, e tanto á satisfação dos habitantes d'este Concelho todo; e porque não posso por motivo de molestia ser o portador da representação, tomo a liberdade de apresenta-la a V. Exc.ª por este modo, e até que eu tenha a honra de complimentar a V. Exc.ª pessoalmente, peço ás suas ordens, e sou com toda a consideração

De V. Exc.ª muito Vnr.º e Cr.º Manoel Maria Toscano de Figueiredo e Albuquerque.

Vacariça 25 d'Agosto de 1851.

Illm.º e Exm.º Sr.

Os Vereadores da Camara Municipal da Mealhada actualmente em exercicio e abaixo assignados, vindo a nenhuma attenção que S. Exc.ª prestou a justa representação dos povos d'este Concelho, em que pedião a V. Exc.ª a conservação do seu Administrador José Ferreira de Azevedo, não podem deixar de manifestar a V. Exc.ª o seu descontentamento, nem ficar impassiveis a tal desconsideração; por isso vem respectosamente supplicar a V. Exc.ª a graça de dar-lhes a sua demissão, ou sollicitá-la do Governo de S. M. — por isso,

P. a V. Exc.ª haja por bem deferir-lhes na forma da sua supplica.

E. R. M.

Mealhada 29 de Agosto de 1851.

Joaquim Duarte da Pega, Presidente Interino.

José Fernandes, Vereador.

Dionizão José Gomes, Vereador.

Manoel Cerveira Baptista, Vereador.

Illm.º Sr. Administrador Interino do Concelho da Mealhada.

Dizem os cabos de policia da freguezia de Tamengos, abaixo assignados, que constando-lhes que não fóra attendida a supplica, que os habitantes d'este Concelho da Mealhada fizeram ao Exm.º Sr. Governador Civil d'este Districto para se lhes conservar o Sr. Administrador José Ferreira de Azevedo, e querendo acompanhá-los no desgosto, que tal noticia lhes trouxe; visto que tem servido o tempo legal

P. V. S.º os haja de dar por escusos, nomeando outros em seu lugar.

E. R. M.º

Freguezia de Tamengos 29 de Agosto de 1851.

José Fernandes.

Manoel Ferreira da Costa.

Manoel Rodrigues.

Victorino Ferreira Figueiredo.

José Fernandes da Serra.

José Lopes Barreira.

Joaquim Ferreira da Serra.

José Rodrigues Baptista.

Manoel Duarte Paçero.

Bernardo Vieira Gomes.

Innocencio da Costa Freitas.

Albino Gomes Rosmaninho.

Neutel José da Maia.

Identicas das mais freguezias do Concelho.

Illm.º e Exm.º Sr.

Dizem o Administrador Substituto, e os Regedores do Concelho da Mealhada, abaixo assignados, que constando-lhes, que V. Exc.ª, contra tão expressa e espontanea vontade, que em sua representação manifestarão os habitantes d'este Concelho, pedindo a conservação do actual Administrador José Ferreira d'Azevedo, V. Exc.ª o dimitira — pedem respectosamente á dimissão de seus cargos — pelo que,

P. o V. Exc.ª se digne dar-lha.

E. R. M.

Mealhada 29 de Agosto de 1841.

O Administrador Substituto, Manoel Ferreira de Azevedo Junior.

José Ferreira de Abrantes, Regedor da Vacariça.

Caezaro Cabral Arez da Silveira Barros, Regedor de Tamengos.

José Cerveira Pinto, Regedor de Ventosa.

José Fernandes Seabra, Regedor de Lazo.

Joaquim Francisco Coidel, Regedor de Casal-Comba.

ACTOS OFFICIAES.

EDITAL.

O Doutor José Machado de Abreu, do Conselho de Sua Magestade, Commandador da Ordem de Christo, Lente Cathedrico da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que no 1.º de Outubro proximo se abrirá a Universidade com o juramento dos Lentes e Professores, na forma dos Estatutos, procedendo-se nos dias 2, 3 e 4, na sala grande dos actos, á matricula geral dos Estudantes da Universidade e do Lyceu de Coimbra, a qual, fmdos estes dias, continuará na Secretaria da mesma Universidade até o fim do dito mez; á excepção da Faculdade de Mathematica, cujas matriculas só poderão ter logar até o dia 16. No dia 12 haverá oração de sapientia, no dia 13 será o da abertura das aulas, á excepção das da Faculdade de Mathematica e do Lyceu, que se abrião estas no dia 4 de Novembro, e aquellas no dia 17 de Outubro. As faltas ás lições antes da matricu-

la são em tudo equiparadas ás posteriores, na conformidade da legislação academica; e para ter logar a abonação d'ellas, quando o estudante se achasse fóra de Coimbra, cumpre mostrar por attestação do Medico, verificada pelo respectivo Administrador do Concelho, e ambas as assignaturas reconhecidas por Tabellião, e a deste por outros em Coimbra, que ellas procedêrão de molestias, que tornou impossivel a jornada, como é expresso no artigo 136 do Decreto de 20 de Setembro de 1844; intendendo o Conselho da Faculdade de Direito, que para se empir o determinado no referido artigo os Administradores dos Concelhos verificassem o facto da doença, attestado pelos Medicos, sem o que não serão as faltas abonadas. E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. Paço das Escolas da Universidade, em 27 de Agosto de 1851. — Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi. — José Machado de Abreu.

Está conforme. Secretaria da Universidade, em 27 de Agosto de 1851. — Vicente José de Vasconcellos e Silva.

(Diario do Governo de 30 d'Agosto.)

PARTE LITTERARIA.

RELATORIO DE TOUQUEVILLE SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO.

(Continuado do n.º 33.)

Se os perigos do voto universal e directo, em taes casos, tem abafado os legisladores dos Estados Unidos, quanto mais devem elles impressionar-nos, a nós que vivemos em um paiz, em que a maior parte dos cidadãos ainda não tem adquirido o habito de se occuparem dos negocios politicos, onde não tratão d'isso se não por acaso, e não conhecem, mesmo só pelo nome, a maior parte dos que dirigem aquelles, ou julgão dirigí-los, e onde por outro lado elles já tem contrahido bastantemente as paixões, que a democracia suggere, para não desejar pôr á testa do governo um dos seus iguaes, sem ter adquirido as luzes sufficientes da experiencia, que os povos democraticos precisão, para se determinarem a isso. Qual é, á excepção talvez dos demagogos famosos, que designão e recommendão paixões interessadas ou violentas, ou principios que o seu nascimento faz ver de longe e poem fóra da linha, qual é a unica pessoa, cujo nome possa facilmente chegar ao conhecimento desses milhões de eleitores ruraes, que cobrem a superficie da França, e fixar-se-lhe solidamente na memoria; e qual será também o nome do homem, por quem o poder publico se tem exercido durante annos, que tem personificado por muito tempo á vista de cada cidadão essa administração central, que entre nós se vê em toda a parte, que se seate em tudo, e que se descobre todos os dias, sem a procurar, a cima ou ao lado de nós?

E se após esta ansiedade publica, na ausencia de qualquer outro candidato particido, talvez após a acção illegitima dos partidos ou do poder, tivesse logar uma eleição inconstitucional, que aconteceria?

Pensa-se, que a consequencia unica de um tal facto seria a abolição d'um artigo da constituição? pois quando um povo chega a quebrar por suas proprias mãos uma parte da sua lei fundamental, não tem virtualmente abolido toda ella, e reduzido a pó a fabrica inteira do seu governo?

Não, a constituição toda seria derribada, derribada por uma impulsão instantanea, por um esforço irreflectido, sem que ficasse em pé poder algum legitimo, que tivesse o direito de edificar cousa alguma no seu lugar. E que é a constituição, senhores, por mais imperfeita que se supponha? precisamos dizello, é a legalidade, e o direito. A constituição não legalmente mudada, mas violada e derribada, tudo é permittido, tudo pode ensaiar-se, tudo é possível. O direito politico não existe em parte alguma; a unica e ultima



imagem, que d'ella nos restava, de apparecer. A França fica de novo entregue aos caprichos da multidão e aos acasos da força.

Quem poderia pensar e que ousaria dizer, que a assembleia nacional, guarda do direito, devesse consentir tranquillamente, que se arrastasse de novo, na sua propria presença, para esta carreira de revolução e aventura? A assembleia nacional recebe da constituição todo o seu poder, e por via della o primeiro poder do estado, e nada sem ella. O seu dever, o sentimento de sua responsabilidade, o seu interesse, a sua propria honra, obrigão a defendê-la.

A assembleia poderia tolerar, que os agentes do poder executivo, desviando as forças que a constituição põem nas suas mãos para um uso differente, preparassem e favorecessem candidaturas inconstitucionaes? E se por desgraça elles o tentassem, não conduziria isso inevitavelmente a luta aberta e violenta dos dois grandes poderes?

N'esta luta, que seria legitima somente quando fosse provocada e necessaria, e que em todos os casos seria sempre deploravel, a assembleia nacional acharia sempre por si a força, assim como teria o direito. Ella triumpharia indubitavelmente, mas porque preço? Estão nós pois tão firmes em a nossa posição, que não nos seja permitido recuar, que no meio d'esta guerra intestina do governo, apparecesse e se assenhoreasse d'aquella o inimigo natural e commum de todo o governo?

Ainda quando salvassemos a ordem, teriamos a certeza de preservar a legalidade, que defendemos? Qual é o homem tão seguro em seu juizo, que ousasse predizer que onde poderiam levar nos as necessidades, os arrebatamentos e os acasos de uma tal luta; em que momento, como é que a assembleia, forçada para defeza das leis a assenhorear-se de todos os poderes, poderia desappar-se d'elles, e entregar o governo ao concurso, antes que a sociedade se achasse desassombrada? Não fariá talvez mais do que ir por outro caminho para o campo da furca e do acaso, aonde o conduziria necessariamente uma eleição inconstitucional.

Sê, que é facil dizer, que apesar dos terrores do momento, e do modo porque são consultados, os electores ficão senhores de si, que saberão reconhecer e apreciar os diversos candidatos, comprehender a constituição e obedecer-lhe; que o poder executivo fará abnegação de si, os seus agentes serão discretos, que nenhum d'elles eiderá a tentação do momento, e que as forças se conservarão em respeito. Todas estas cousas podem dizer-se facilmente, e seria quasi impossivel responder-lhes officialmente. Por isso não os trataremos de lhes responder.

Não estamos fallando, nem a rethoricos nem a crianças, mas sim a homens politicos, que tem pratica das cousas humanas, e não gostão de contentar-se com palavras. Limitamo-nos a appellar para as suas luzes, para a sua experiencia, para a sua sciencia.

Sendo dadas as circumstancias, sendo conhecidos a situação, caracter e interesses dos homens, perguntem a si mesmos, no repouso e na sinceridade do seu pensamento, se pôde sair do statu quo actual outra cousa, que não seja uma grande crise, e se esta crise não deve terminar, quasi necessariamente, ou na usurpação, ou na anarchia, e, em todos os casos, na ruina da republica e talvez da liberdade!

La Semaine. (Continuar-se-ha.)

REVISTA UNIVERSAL LISBOENSE. — n.º 2  
21 de Agosto de 1851. — Summario. Sciencias, agricultura e industria. Exposição universal de Londres. — XX. Objectos expostos por S. M. a Rainha de Inglaterra; S. A. R. o príncipe Alberto; e S. A. R. o príncipe de Galles, nas quatro secções do palacio da Exposição. — Associação agricola da Extremadura, do S. J. Ribeiro de Sá (com os estatutos). — Emigração. Escravatura branca — Mussame-

des, do sr. S. J. Ribeiro de Sá (com uma carta de Pernambuco). Parte litteraria. Romance. — A mocidade de D. João V. (continuação) do sr. L. A. Rebello da Silva. Noticias e commercio. — Tempestades e inundações. — Apparição.

BOLETIM NOTICIARIO.

CORREIO DO NORTE.

CONSELHO SANITARIO.

Sua Exc.<sup>a</sup> o sr. governador civil, D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo, em virtude das suas attribuições, convocou hontem um conselho sanitario afim de se informar do estado de saude publica, e das medidas, que devião ser tomadas. Forão por sua exc.<sup>a</sup> officialmente convocados a escola medico-cirurgica, varios facultativos, que tinham assistido a doentes das molestias remanescentes, e os redactores dos Jornaes. Comparecerão os snrs. doutores Reis, Velloso da Cruz, Galvão, Ferreira, e Simval; assim com os snrs. Ferreira, Victorino, Lima, e Andrade, cirurgiões, bem como o sr. Vicira, delegado da saude, e o sr. Correa de Faria guarda mór da saude do porto. Dos redactores apparecerão os do Braz Tizana, Nacional, Portugal, e Chronista. Presidiu o sr. governador civil.

Aberta a sessão s. exc.<sup>a</sup> o sr. governador civil explicou o motivo da reunião e disse, que havendo-se espalhado um susto geral na cidade de se achar nella a febre amarella, importada do Brazil pelos navios Fentadota, Duarte IV, e isto em consequencia de varios casos mortaes occorridos em pessoas, que tinham ido a bordo dos ditos navios, elle tinha tomado as providencias, que estavam nas suas attribuições, officinando aos administradores dos bairros para por via dos seus cabos de ronda e mesmo dos facultativos examinarem o estado da saude publica, e ver se os boatos aterradores erão razoavelmente hezados.

Sua exc.<sup>a</sup> proseguiu fazendo ler os officios e correspondencias sobre semelhante objecto, das quaes se deprehendia o receio da existencia de semelhante enfermidade. O sr. governador civil convidou os facultativos presentes a narrar o que soubessem, e a darem a sua opinião.

Todos os snrs. facultativos fizeram a narração de que sabião por experiencia propria, e oralmente; e todos concordarão em que nos bairros baixos da cidade, e á margem do rio, como Massarelos, Miragaia, e Lordello grassava uma molestia perigosa e que havia já feito victimas. Concordarão em que os symptomas, findos por alguns dos atacados não erão sufficientes para classificar a molestia em febre amarella, bem que em alguns se divisavão signaes d'isso. Forão de opinião que estas febres erão proprias do excessivo calor, que tem feito, e que podião ter a sua origem no uso das fructas verdes, como no anno passado; forão tambem de opinião de que podião ter a sua origem em alguns navios, vindos do Brazil, mas que nesse caso a febre era em um estado degenerado, que elles classificarão em febre Typhoide.

A final forão de opinião, de que não existia por ora nesta cidade a febre amarella, mas febres graves filhas da quadra. O sr. guarda mór da saude mostrou, que nada mais tinha feito que cumprir os ordens do conselho da saude, a quem tinha officiado a semelhante respeito; e referiu-se ás partes officiaes, que logo no apparecimento da molestia tinha dirigido ao sr. governador civil. Este levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

(Braz Tizana de 20 d'Agosto).

CORREIO DO SUL.

Furacão. — Escrevem de Varsovia que no dia 25 de Julho levantou-se um espantoso tufão n'algumas partes do reino de Polonia,

arrancando árvores pela raiz, arrubalando tentos de edificios, devastando campos cultivados; muitos homens e grande numero de gado forão mortos; mais de 200 familias ficão sem abrigo sem sustento. No mesmo dia, outro temporal violento fez estragos na Galizia.

Quando em Lisboa estamos soffrendo, (e do mesmo modo os habitantes de Madrid) o intensissimo calor dos dias caniculares, apenas temperado a intervallos por ventanias fortes; de França, da Irlanda; e das regiões do Norte nos trazem os jornaes noticias de tempestades, de inundações, de tufões e outros temporaes assoladores.

Em Paris a trovada do dia 3 desfechoa a contella electrica sobre duas casas da rua Menilmontant: na 1.<sup>a</sup> n.º 129 o fluido electrico, depois de haver causado estragos nas chaminés, rimallas e vidraças, entrou por uma alçova do quarto andar e assombrou uma senhora viúva, queimando-lhe os cabellos, o braço direito e as pernas; dalli passou a casa n.º 131 onde fez menos perjuizes; tendo estado a tecto da casinhola do guarda-portão sahio pela porta sem offender este homem nem sua filha que se entretinhão em seu trabalho naquelle pequeno local.

As trovoadas e alluviões dos rios caudalosos destruíram nas proximias contras da Bretanha em grande extenção, a maior parte das colheitas; com tudo, observão as folhas commerciaes, que estas calamidades locais não terão muita influencia nos grandes mercados; nos de Bordéas, Tolosa, Bayona e Marsella ha tendencia para baixa nos preços, por quanta colheita no sul foi satisfactoria.

Cartas de Noruega referem que em a noite de 7 de Julho cahiu neve em Tollemarken, em tal quantidade que cobriu a terra á altura de quatro palmos e meio.

(Rev. Univ. Lish. de 23 de Agosto.)

Carta do sr. Jeronymo Dias de Azevedo á redacção da Lei.

Illm.<sup>o</sup> sr. redactor da Lei. — O artigo transcripto na folha do seu jornal n.º 569, de quarta-feira 29 do corrente, sob a epigrapha — Estã Catilina ás portas de Viseu — deturpa os successos desta cidade por tal fórma, que nem merece a consideração de uma resposta analytica e sisuda quem tão inconvenientemente affronta a verdade: devo no entanto a mim proprio uma breve explicação acerca de tão desgraçados successos, para que V. s.<sup>a</sup> e o publico tenham d'ora em diante em desprezo esses miseraveis informadores, que tanto desacreditão os jornaes com as suas inqualificaveis correspondencias.

O que se passou em Vizeu foi testemunhado por milhares de pessoas, e a ninguém hoje ignora o perigo imminente em que se achão as autoridades, o commandante e officiaes do regimento n.º 14, o chefe do estado maior, ajudante d'ordens e o archivista da divisão, e em geral os pacificos habitantes desta cidade e districto, na presença de uma seccião militar, á qual succederia a guerra civil, se por fortuna não tivera sido tão prompta e effezadamente soffocada.

Os informadores da Lei são geralmente fillos e havidos por confidentes e cumplices na conspiração, e c-onsciões de que merecião essa deportação annunciada á redacção do jornal, bem tambem elles que eram ainda tres os paisanos factores da revolta. E com tudo as providencias tomadas pelas autoridades produzirão o desejado effeito, sem nem ao menos ter sido preso ou deportado um paisano sequer desses, em quem o publico põe o dedo e reconhece por conspiradores!

O general barão de Santo Antonio, commandante da 2.<sup>a</sup> divisão militar, e o governador civil de Vizeu, sabem qual é o seu dever; e se prudentes e moderadas timbravão de tolerantes, firmando a letra da sua auctoridade na imparcialidade e justiça dos seus actos, tambem decisivos e carajosos, sabiam que lhes cumpria sacrificar suas vidas na de-



fesa do seu posto de honra. Um e outro respeitam com profundo acatamento a sua soberana; um e outro tem por vezes arriscado as suas vidas na defesa da sua rainha e das instituições outorgadas em 1826 por seu augusto pae, o immortal duque de Bragança; e não era por tanto possível falsearem e macularem o seu caracter de lealdade ao throno, á liberdade e ao seu paiz, deixando de arrostar quaesquer perigos para obterem o malogro de uma revolta, que daria em resultado infallivel a guerra civil nesta provincia, e talvez geral em todo o reino!

Se é phrenesi o ser vigilante, activo e fiel em casos taes, as duas primeiras auctoridades de Vizeu foram effectivamente phreneticas, e se-lo-hão sempre em conjunctura identica.

Se são perseguidores, consulte a Lei a sua consciencia, e consulte a dos seus correspondentes, e terão depois o desengano que milhares de boccas imparciaes deixarão de pregoar nesta cidade e districto.

É tão ridiculamente desprezivel a coartada de ser um ardil eleitoral dos exaltados a sedição do regimento n.º 14, que seria rebaixar-me demasiadamente entrar em polemica com a Lei sobre tal assumpto.

Fique certa a redacção da Lei, que seja qual for a sua linguagem e a dos seus correspondentes, a nossa politica, a minha e a do barão de Santo Antonio, será sempre a mesma que tem sido até hoje — sincera dedicação á pessoa de sua magestade a rainha; adhesão franca e leal aos principios consignados na carta constitucional da monarchia, conveniente e sizadamente reformada pelo concurso legal das duas camaras, de deputados e pares; e corajosa firmeza em sustentarmos hoje o nosso posto de honra, na qualidade de delegados da confiança particular do governo.

Dada esta explicação espero dever-lhe a fineza de faz-la inserir nas columnas do seu jornal, pelo que se confessará mui reconhecido quem é — De V. s.º att.º venr.º e criado — *Jeronymo Dias de Azevedo.* — Vizeu, 23 d'Agosto de 1851.

(Rev. de Set. de 30 de Agosto).

Parte amanhã para Londres o sr. conde de Lavradio na qualidade de embaixador. O sr. José Maria Grande tambem vai no paquete, para fazer parte do congresso medico que se reúne em Paris para tractar das medidas a adoptar sobre as quarentenas.

Dizia-se hoje, que o barão da Luz pedira a demissão de chefe d'estado maior do commando em chefe do exercito.

Parte amanhã para Londres o sr. Sebastião José Ribeiro de Sá como commissario do governo na exposição da industria. Sentimos devéras esta nomeação. O sr. Sebastião serve para muita cousa mas não serve para aquillo. Podia desejar ir ver a exposição, e fazia muito bem; mas o governo devia fazer-se representar dignamente.

Devia mandar-se alli quem aprendesse, e podesse praticar aqui o que aprendesse. Não quizerão. Foi algum dinheiro, que se perdeu, é uma vergonha mais porque passámos.

(Revol. de Setembro de 28 d'Agosto.)

ITALIA. — O *Observatore romano*, jornal semi-official da cõrte de Roma, publica no seu numero de 4 de Julho o seguinte:

“ O commandante Austriaco de Imola prohibiu, que os homens e senhoras trouxessem nos chapéos fitas encarnadas ou azues, ou outro qual-

quer signal de anarchia. Quem infringir esta determinação será prezo, e levará cincoenta pauladas, porque é já tempo que cada um volte á ordem, e fique convencido que os *tramas* dos perversos (*os chapéos das senhoras*) não escávão á vigilancia do governo.”

“ A *Gazeta de Mantua* publica uma notificação official do barão Schulzig, commandante da fortaleza, donde resulta, que o chamado Cezar Ceriati, de 23 annos de idade, accusado de ter tido em seu poder, e ter dado a lér a um de seus amigos um livro intitulado — *Viva a Italia*, foi conduzido no dia 2 perante o conselho de guerra, e condemnado a 6 annos de carcere rigoroso. Entre tanto diz a notificação, S. Ex.º o governador, tendo em attenção a sua conducta anterior, e a não se ter ausentado durante a revolução *dignou-se* commutar-lhe a pena a *quatro annos unicamente de carcere rigoroso.*”

— Lê-se na *Correspondencia de Sicilia*:

“ Desde que o duque de Satriano entrou na Sicilia, tem sido fusiladas mais de mil e quinhentas pessoas.”

— Lê-se na *Gazeta de Breslau*:

“ Desde a publicação da lei marcial os conselhos de guerra das provincias Lombardo-Venezianas tem pronunciado 3:782 sentenças de morte.”

ALLEMANHA. — Um congresso de legitimistas francezes reunir-se-ha em Wiesbaden no fim deste mez (agosto): o conde de Chambord alli chegará no dia 26 com um grande numero de partidistas, para quem estão já preparados os aposentos.

HUNGRIA. — Escrevem de Pesth em data de 10 de agosto, ao *Lloyd*: “ Designa-se já o dia 15 de setembro como aquelle em que os hungaros internados de Keutahir serão postos em liberdade. Não julgámos, que este acontecimento possa produzir no horisonte politico as tempestades que se receião.

(Do Paiz de 30 de Agosto).

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**Roubo.** — Domingo na occasião da missa do meio dia, na Igreja de S. Thiago, roubárão ao Sr. Francisco José Brandão, um bom relógio.

**Outro.** — A' dias roubárão no logar d'Adémia uma egoa, que pertencia ao Sr. José Antonio Lopes de Castro.

**Fallecimento.** — No Domingo falleceu o Padre Francisco Manoel Rodrigues, irmão do Sr. Dr. Rodrigues.

**Desastre.** — Hontem á noite deu uma queda na rua das Figueirinhas, Damião, sapateiro, ficando muito maltractado.

**Feira.** — A feira de S. Bartholomeu n'esta cidade está a terminar. Ouvimos dizer, que apezar de se esperar muito máo negocio, com tudo foi regular.

**Prisão e apprehensão de roubo.** — Foi hoje prêsso o ladrão, que ha dias fez o roubo de uma condeça com roupa ao Arco d'Almedina. Chama se Bartholomeu Gambôa, e foi-lhe encontrado o roubo.

#### BOLETIM COMMERCIAL.

Preços Correntes no mercado de Coimbra em 2 de Setembro de 1851.

Trigo velho..... (alqueire).....	400
Dito novo..... dito.....	380
Milho branco..... dito.....	280
Dito amarello..... dito.....	270
Cevada nova..... dito.....	200
Feijão vermelho..... dito.....	400
Dito branco..... dito.....	360
Dito rajado..... dito.....	320
Dito trade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	160
Tremoços..... dito.....	180
Azeite..... dito.....	1400

#### CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Agradeço a V. as obsequiosas expressões; com que em o N.º 36 do seu Jornal, teve a bondade de acompanhar a noticia, que d'aqui lhe derão, da minha transferencia. Esse seu correspondente é provavelmente algum dos meus particulares amigos, e são por isso suspeitos os encomios, que me prodigaliza; não são porém exageradas as publicas e pessoais demonstrações d'estima e consideração, com que hei sido honrado n'esta comarca, que vou deixar saudoso e confundido pelos obsequios dos numerosos e verdadeiros amigos, que n'ella conto, e em geral detodos os seus honrados habitantes, dignos por certo das maiores venturas. A todos devo um publico testemunho da minha eterna gratidão, o qual dezeraria, fosse estampado no seu mui lido Jornal, escolhido já pelo meu obrigante amigo; e se V. me conceder esse favor terei mais outro motivo para confessar-me

De V. mt.º att.º Venerador

*José Maria da Costa e Silva.*

Arganil 26 de Agosto de 1851.

#### ANNUNCIO.

AULA DAS LINGUAS FRANCEZA E INGLEZA.

**J**osé Perry, Professor authorisado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, abre a sua aula das linguas Franceza e Ingleza na segunda feira 1.º de Setembro, na casa para onde vai residir no alto da Couraça dos Apostolos, proximo do Hospital. A mesma assiduidade e desvelo será empregada no ensino como no anno lectivo findo. — Coimbra 28 d'Agosto de 1851.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	1500
POR SEMESTRE.....	2500
POR ANNO.....	3500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, Joaquim Martins de Carvalho, rua do Coruché, n.º 22. — Subscricao e venda nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendez de Castro, rua do Coruché, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 4 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**INSTRUCCÃO PUBLICA.**

**P**UGNAMOS em o numero 31 pela educação do sexo feminino e insistiremos hoje no mesmo intento.

Opinamos e opinaremos sempre pela maxima instrucção das mulheres. Os que defendem a opinião opposta, imaginão talvez que a ignorancia das mulheres lhes faz desconhecer os tractos e os opprobrios de seus oppressores. ... quanto se illudem! Desde a tenra infancia, dos quatro para os cinco annos, já a menina mostra as disposições para a doçura, delicadeza e submissão. ... E se mais tarde estas disposições se tornão verdadeiramente caracteristicas, tão bem o seu espirito se desenvolve, e lhes faz conhecer o dexter ou a conveniencia... de occultar, de comprimir, devorar em silencio as suas afflicções domesticas!

O confessor e o medico... lá estão para ouvir seus queixumes, seus desabafos.

Se a sua instrucção fosse mais completa e variada, as faculdades affectivas não se desenvolverião a ponto de as flagellar!...

A instrucção dá sciencia, a sciencia descobre a verdade, e a verdade é filha de Deos: são principios eternos... que se podem illudir mas nunca refutar. Somos dos que defendem, que a verdade tem sempre um fim de utilidade — proximo ou remoto.

Em materias de razão não valem authoridades; mas gosta-se sempre de vêr as doutrinas mais importantes confirmadas pelas authoridades mais competentes. Por este motivo rematemos as nossas considerações pela seguinte citação de Girardin: «As mulheres encerrão no seu seio o futuro das sociedades; nunca éstas experimentarão progressos rapidos e verdadeiros, se não os que forem devidos aquellas.

«O melhoramento da sorte das classes populares e da sua morigeracão acha-se estreitamente ligado com o melhoramento da instrucção

«feminina; um será possivel tão sómente depois de se haver realizado o outro.»

Certos de que o publico conhece agora o nosso pensamento, entrámos na materia, e continuámos na analyse da nossa legislação sobre instrucção pública.

Demonstrámos, que o decreto de 20 de Setembro era deficiente quanto á educação feminina; mas tão bem o é relativamente á masculina.

O capitulo 1.º inscreve-se — *Do objecto do ensino e methodo.* Parecia-nos mais racional separar o methodo em capitulo distincto, por ser muito digno das mais elevadas considerações, e susceptivel de grande aperfeiçoamento, como logo veremos.

O art. 1.º divide a instrucção primaria em dois grãos: é uma divisão geralmente adoptada; só lhe falta a sancção physiologica, ou adaptacão de cada um dos grãos a cada uma das infancias.

Segundo as edades a instrucção pôde dividir-se em quatro periodos, de seis annos para o sexo feminino, e de sette para o masculino. Esta proposição é fundada sobre considerações physiologicas, admittidas pelos mais eminentes physiologistas e psychologistas de todas as nações cultas: não é aqui o lugar mais proprio para as desenvolver.

A instrucção primaria do 1.º grão deve ser para as meninas até os seis annos, e para os meninos até os sette; começando aos quatro nas primeiras e aos cinco nos segundos.

Esta instrucção deve ser dada por mestras com preferencia aos mestres. Devem ser communs para os dois sexos. Devem com tudo na aula achar-se as meninas do lado direito, e os meninos do lado esquerdo da mestra.

A instrucção primaria do primeiro grão comprehenderá, para ambos os sexos: ler, escrever e contar — maximas moraes, doutrina christã e civilidade — exercicios grammaticaes por traslados — e leitura de livrinhos de chorographia e historia portugueza, accommodados a tão curtas capacidades, e finalmente o canto.

As meninas terão exercicios de liga, meia, costura e renda singellas.

Dissémos, que o methodo devia ter um capitulo especial; e com razão. Nesta idade a instrucção deve ser toda prática, positiva, demonstrativa e de observação.

A criança gosta de saber a razão de tudo; deve-se-lhe fallar a linguagem da sinceridade, e as explicações, que se lhe fizerem, devem ser simples. Vivendo só no presente, gostandê de perceber a utilidade do que faz, e acabar promptamente o que emprehende, saber o fim d'aquillo que começa, não se lhe deve sobrecarregar a memoria de cousas, que não possam demonstrar-se-lhe.

O instincto de imitação sendo a principal caracteristica da infancia, a rigorosa escolha de mestras exemplarissimas em moralidade é a condição essencial da educação n'esta primeira epocha.

A instrucção primaria do segundo grão deverã adoptar-se á segunda infancia.

A separação dos sexos em escolas distinctas é de rigorosa necessidade. «E' no fim da primeira infancia e durante a segunda, que habitos nocivos são contrahidos pela quasi universalidade dos dois sexos... (diz um profundo physiologista).» A isolação é por tanto de rigor.

A instrucção primaria do segundo grão comprehenderá para os meninos: escripta dictada e grammatica Portugueza — desenho linear — geographia e historia geral elementar — historia sagrada do antigo e novo testamento — arithmetica e geometria applicada á industria — agricultura e economia rural elementar, e escripturação commercial simples — e o canto, musica e dança.

Para as meninas exactamente os mesmos conhecimentos, e demais o bordado d'agulha ordinario, o talhar por moldes, e ultimamente o bordado de matiz e a ouro.

O methodo d'ensino neste segundo grão pouco differe do primeiro, deve ser tão bem essencialmente pratico, variado, divertido, para não cançar a attenção debil das crianças.

Está visto por tanto, que o artigo



2.º do decreto de 20 de Setembro é deficiente, deixando a extensão das materias e methodo de ensinar, ao arbitrio do governo. A lei deve ser perceptiva quanto ás fórmulas geraes, a que os programmas se hão de referir, desenvolvendo-as.

O artigo 3.º tracta dos premios destinados a promover a publicação de compendios. Achámos o maximo de 200,000 rs. ainda pequena gratificação; mas a lei faculta ao governo o estabelecer mais de um premio para cada um dos diversos compendios.

A gratificação d'um bom compendio para o ensino deve ser sempre feita com generosidade; porque o trabalho intellectual merece sempre, que seja bem pago, e com especialidade quando se tracta de livros, de que a sociedade ha de tirar incalculaveis vantagens.

Consta-nos, que o Conselho Superior de Instrucção pública já fizera os convenientes regulamentos, e que já forão approvados pelo governo, pelo menos para alguns dos compendios da instrucção primária.

(Continuar-se-ha).

#### ACTOS OFFICIAES.

##### MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

SENHORA! Pelo Regulamento do 1.º de Dezembro de 1845, artigo 25, acha-se expressamente ordenado, que no Livro de assentamento dos oppositores da Universidade de Coimbra sejam transcriptos, por ordem successiva e chronologica, todos os actos da sua vida academica, e bem assim o julgamento, que a respeito delles fizer o Conselho da Faculdade, a fim de se poder apreciar o estado dos conhecimentos dos candidatos ao Magisterio Universitario, e a sua progressiva capacidade moral e scientifica para tão elevado sacerdocio.

Esta disposição tem encontrado difficuldades no seu cumprimento; e algumas dellas, ponderadas pelas Faculdades, de Direito, e de Medicina, são de natureza, que reclamam prompto remedio.

Muitos dos serviços academicos e litterarios, encarregados pela Lei aos Doutores e oppositores da Universidade, são presenciaes pelo Conselho da Faculdade; e por esse facto fica elle habilitado para apreciar e julgar o merito desses trabalhos.

Mas outros ha, derivados do encargo da regencia extraordinaria de Cadeiras, aos quaes não assistem os Vogaes da Congregação, ficando por isso na impossibilidade de adquirir conhecimento do seu valor e importancia, e de fazer a tal respeito um juizo seguro e bem fundado.

Esse inconveniente porém pôde ser facilmente removido, se aos Doutores e oppositores for imposta a obrigação de apresentarem, na Secretaria da Universidade nos primeiros oito dias de cada mez, um exemplar das prelecções do mez antecedente, para ser examinado alli pelos Vogaes da Faculdade, ou em sua propria casa.

Cabe aqui declarar, que a obrigação, por mim alludida, se acha já estabelecida no Regulamento do 1.º de Dezembro de 1845, artigo 17 §. 2.º, a respeito dos Doutores addidos. Falta sómente torna-la extensiva aos oppositores; observando-se que essa medida de habilitação, indispensavel para o julgamento da capacidade dos candidatos ao Magisterio, se comprehende na authorisação do artigo 165 do Decreto, com Sanção legal, de 20 de Setembro de 1844.

E' certo que o Conselho da Faculdade não fica habilitado, por esta providencia, para

apreciar o serviço dos oppositores na regencia preterita das Cadeiras; mas, devendo as Leis e Regulamentos intender-se sem absurdo, resulta que os Vogaes do Conselho devem ser dispensados do juizo sobre a qualificação daquella leitura e das demonstrações de Medicina e Philosophia, quando, para o interpôr, se não sentirem sufficientemente illustrados.

A estas providencias convirá acrescentar a da classificação dos serviços dos candidatos ao Magisterio, formulando-se pela norma estabelecida no artigo 121 do Decreto de 20 de Setembro de 1844 para a habilitação dos oppositores, sendo então os serviços qualificados de — *Sufficientes*, — *Bons*, — *Muito Bons*, — por meio das respectivas letras em escrutinio secreto, aberto sómente depois de corrido sobre o serviço dos Doutores e oppositores.

Por todos estes motivos, assim elevados á consideração de Vossa Magestade, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade o seguinte projecto do Decreto.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 21 de Agosto de 1851.

TOMANDO em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os Conselhos das Faculdades da Universidade devem observar a disposição do artigo 25 §. unico do Decreto do 1.º de Dezembro de 1845, julgando todos os semestres os serviços dos Doutores addidos e oppositores, lançados no Livro de assentamento da sua vida academica.

Art. 2.º Para o julgamento dos serviços, mencionado no artigo antecedente, cumpre que os Doutores addidos e oppositores, que no futuro regerem extraordinariamente alguma Cadeira, apresentem na Secretaria da Universidade, no prazo dos primeiros oito dias de cada mez, o exemplar das prelecções feitas no mez antecedente, e que esse exemplar seja facultado na Secretaria ao exame dos Vogaes da Congregação da respectiva Faculdade, ou, com prévia deliberação della, corra por casa dos seus Membros, nenhum dos quaes o poderá reter por mais de quarenta e oito horas.

Art. 3.º Do mesmo modo e para o mesmo fim serão entregues na Secretaria, dentro do prazo assignado pelo Prelado da Universidade, os exemplares das prelecções anteriormente feitas pelos Doutores addidos assim na regencia extraordinaria das Cadeiras, como na leitura dos cursos especiaes.

Art. 4.º Do julgamento do serviço prestado pelos oppositores nesta qualidade nas regencias preteritas de Cadeiras, poderão abster-se os Vogaes da Congregação, que se não sentirem devidamente instruidos para interpôr juizo seguro.

Art. 5.º O serviço das demonstrações será sempre qualificado pelo respectivo Professor, que as tiver presidido; intervindo tambem neste acto aquelles Vogaes do Conselho da respectiva Faculdade, que, pelas informações do referido Professor e pelas mais noções, que houverem alcançado, se reconhecerem aptos para proferir juizo.

Art. 6.º Os serviços e exercicios litterarios devem ser qualificados pela formula seguinte — *Sufficientes*, — *Bons*, — ou *Muito Bons* — por meio das respectivas letras lançadas em escrutinio secreto, o qual não será aberto senão depois de corrido sobre os serviços de todos os Doutores addidos e oppositores, que se julgarem no mesmo dia, assentando-se no competente livro todas as qualificações obtidas.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço de Cintra, em vinte e um de Agosto de mil oitocentos cincoenta e um. = RAINHA. = *Rodrigo da Fonseca Magalhães.* (Diario de 1 de Setembro.)

#### PORTE LITTERARIA.

Dámos logar nas columnas da parte litteraria do nosso Jornal a um artigo do sr. Dr. Jardim, em resposta á critica mordaz, que a SEMANA de Lisboa fez do seu pamphleto.

Temos sempre muita repugnancia em censurar expressões dos nossos compatriotas, nos quaes o sr. Marinho conta *muitos homens de talento, mas nenhum homem de juizo* (valha a verdade). Mas como se hade receber a impertinencia dos litteratos de Lisboa, pela maior parte aves de arribação?

Aqui é que bate o ponto da difficuldade... *Hoc opus, hic labor est!*

Custa-nos a conter uma justa indignação, ao considerar o ar de importancia, o tom de imperialismo, com que estes senhores... se dignão olhar de vez em quando para um pobre provinciano, para um urso das provincias....

A sciencia, a verdadeira instrucção é modesta, não se inculca, não faz de juiz em causa propria, espera que lhe fação justiça.

Oh! que tentação tinhamos agora de estampar aqui uma carta, que á pouco recebemos do nosso collega e amigo o sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes, que se dá por um simples curioso em sciencias Naturaes! O sr. Dr. Gomes, a quem se não faz favor de considerar como um dos primeiros Medicos da Capital, e que foi julgado com talento distinctissimo nas Faculdades de Mathematica e Medicina da Universidade de Coimbra, e como um genio na Faculdade de Medicina de Paris!

E o sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes é modesto!! lembra-se do seu Laplace, cujas ultimas palavras fôrão:

*Ce qui nous savons est peu de chose, ce qui nous ignorons est immense!*

Parando aqui — rogámos encarecidamente aos Senhores Redactores da SEMANA, mais commedimento, mais justiça, mais deferencia, mais delicadeza, e menos causticidade, menos virulencia, e sobre tudo menos impertinencia. *Vidal.*

Resposta de Manoel dos Santos Pereira Jardim a um artigo critico estampado no numero 26 da SEMANA, do mez d'Agosto de 1851.

Lêmos na SEMANA, jornal litterario de Lisboa, um juizo critico sobre as *Breves reflexões*, que escrevemos á cerca do compendio de moral do sr. Bernardino Carneiro, e como não partilhámos a maior parte das ideias da SEMANA, responder-lhe-hemos com a concisão que nós for possível.

Não previmos, e seja aqui dito com franqueza, o barulho que havião de fazer as nossas *Breves reflexões*. Não nos affligem as censuras; e ainda menos tememos ser levados ás circumstancias apuradas, em que se vio Helvecio, quando lhe annunciãrão os effeitos sociaes do seu livro. Todavia, arrependermos hoje de ter publicado o tal escripto; descreveríamos das nossas puras intenções, e das nossas doutrinas, se tivéssemos de as avaliar pela critica da SEMANA, e não fossem ellas filhas de fortes convicções.

Demais, estamos convencidos de que é altamente absurdo abandonar o juizo proprio para nos confiarmos no alheio, quando se nos não prova a deficiencia do nosso.

« A Universidade, diz a SEMANA, dá signaes de vida. »

E nós lhe pergantámos, quando é que ella os não deu?

Não são sufficientes signaes de vida em um estabelecimento litterario os escriptos de seus illustres professores, que a estão a reditando dentro e fóra do paiz?

Não terá vida bastante aquella eschola, que professa as ideias mais adiantadas na philosophia do direito, no direito publico, na economia politica, etc., e que nas sciencias naturaes, contra o que era de esperar, possui brilhantes escriptos?

E ha por ali algum dotado de senso com-



mun, que exija dos professores da Universidade um maior numero de publicações litterarias, para por ellas tomar o pulso a esta escola?

Todo o mundo litterato sabe, que os lentes da Universidade não podem sem se arruinarem de fortuna escrever livros de sciencias, e especialmente das sciencias naturaes, por que estes livros não tem consummo no reino, e que, mesmo obrigando os estudantes a compral-os, não indemnizão seus auctores das despezas com elles feitas em menos de 15, 20 ou 30 annos. E quaes são os professores, que tem cabedias para estes sacrificios?

É ainda uma injustiça dizer a SEMANA, que os professores da Universidade estão apegados a doutrinas velhas.

Quem tiver lido os estatutos da Universidade não póde de boa fé fazer tal arguição.

A legislação academica obriga os lentes a perguntarem lições diarias, e a sabatinas ou repetições semanaes; e tanto n'umas como n'outras o estudante emmitte livremente a sua opinião, e não ha na Universidade professor algum, que tólha a discussão ampla e livre de qualquer ponto de doutrina. Antes pelo contrario são elles os proprios, que com mil objecções dão logar a que os estudantes procurem outras fontes scientificas, além dos compendios, onde possam beber.

Para nós é um axioma que, depois do incremento que a imprensa tem tomado, não ha doutrina falsa que dure por muito tempo. E a Universidade em nenhuma epocha da nossa grandeza passada esteve mais bem servida nas letras do que está hoje. Sirva de prova da nossa proposição as numerosas publicações litterarias, e os talentosos professores, que a adornão; muitos dos quaes visitárão os estabelecimentos scientificos de França, da Belgica e de Inglaterra, e ali bebêrão as ideias novas, e ainda hoje se achão em dia por meio dos jornaes litterarios.

Não julgue a SEMANA da Universidade pelos nossos escriptos, que são d'um curioso, por não ser a philosophia racional a nossa sciencia; e por todas as razões mal alinhavadas, como é d'esperar d'um aprendiz. Bem sabemos que o não fez, para não cair do absurdo de julgar da pericia militar da cohorte encanecida nas batalhas pelas manobras do inexperto recruta.

O que sobre tudo nos magouou ver na SEMANA foi o seguinte trecho — « É a proposito do Compendio de moral do sr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, que o moderno « Calvino da Universidade de Coimbra, fere no coração o Conselho Superior, e o atira « desdenhosamente para a valla dos defunctos. « Foi de certo com este diabolico pensamento « que o sr. Pereira Jardim escreveu a seguinte phrase: — o livro ahi corre approvedo « pela primeira e mais auctorizada corporação « scientifica do reino. Chama-lhe primeira « para lhe mostrar que é a ultima: chama-lhe « auctorizada para expôr aos olhos do publico « como alvo expiatorio da irrição impiedosa! »

Não esperávamos ver a SEMANA, jornal serio, envenenar as intenções de pessoa alguma. Invadir a consciencia alheia e fazela responsavel de sarcasmos, que dezejamos lançar sobre os outros, é uma vilania impropria da nobre missão do escriptor publico.

Se alguma coisa houvermos de dizer de amigo ou inimigo temos força bastante para o escrever sem nos importarmos com as consequencias; mas ver tirar illações de permittas nossas, que não contém taes deducções é o que não consentiríamos sem nos revoltarmos em tom bem elevado contra taes attentados.

Chamamos ao Conselho Superior primeira e mais auctorizada corporação scientifica do reino, porque de facto o é pela lei da sua criação. E ainda por convicção lho chamamos, porque não conhecemos algum corpo litterario aonde estejam reennidas capacidades distinctas nos ramos das sciencias, como o estão no Conselho Superior. Quem ha por ahi que negue talento, sciencia superior aos sr. Basilio Alberto, Jeronymo José de Mello, Castro Freire, Cardoso, etc.?

Censuramos o Conselho sem a minima ideia de não lhe reconhecemos muita illustração, mas porque confia demasiadamente na sciencia do sr. Carneiro, e dezejamos preveni-lo d'um equal acontecimento.

Não temos como compensação a este nosso desgosto o ver adoptadas pela SEMANA as nossas ideias a respeito do livro do sr. Carneiro. E não nos lisongeia ainda o ver essas ideias exaradas quasi como as escrevemos.

Um periodo inteiro dedicou a SEMANA a analyse do nosso escripto. Não vem elle com cores alegres para lhe agradecermos o mimo, mas também não nos azedamos com o caustico escriptor.

Estamos costumados a fallar a verdade, e ainda não sabemos o que é sobrar na presença do perigo, por isso transcreveremos aqui todo esse periodo, e delle adoptaremos o que nos parecer justo, e rejeitaremos, sem acucarar expressões, aquellas censuras, que não são autorizadas por boas razões.

« O sr. Pereira Jardim póde ser um manco estudioso, e muito capaz de grandes « argumentos no futuro: no pamphleto com tu- « do, e peza-nos dizê-lo, foi muito inferior « a tentação que o levou a escrever. »

Esta parte do periodo póde considerar-se a these.

O que se segue serve de 1.º argumento. « A sua escriptura além do de incorrecta, « desleixada e rasa, sem relêvo nem primor « algum, resente-se em todo o discurso das « formulas pedantes d'uma escholastica ran- « çosa, que caberia perfeitamente n'uma dis- « cussão da idade media, mas é sobre modo « absurda e anachronica em nossos dias. »

A esta primeira parte do argumento responderemos, não em linguagem escholastica porque não ha no nosso escripto um unico termo da escola, mas na forma sim, não nos envergonhamos disso.

A fórma da escola consistia em dividir a these (se admittia divisão) e responder a cada uma das partes. O abuso das formulas nada depõem contra estas.

Concordamos, que a nossa escriptura seja incorrecta, desleixada, rasa, e tudo o que quizerem, e, com ingenuidade o dizemos, não poucas vezes invejamos a da SEMANA.

Somos noveis nas lides da imprensa. Ha ainda poucos mezes, que, quando nos lembravamos de escrever alguma coisa para o publico, tremiamos de susto e receio como a donzella em dia de noivado. E com quanto não estamos muito seguros de nós, as fortes convicções d'aquillo que escrevemos é que nos fazem affrontar grandes perigos.

Todo o artista principia por produzir mal; depois menos mal, e em fim bem e muito bem, se tem vontade e capacidade para aprender. A vontade, essa sim, temo-la nós como pouca gente tem. A capacidade dá-a Deus aos seus escolhidos e duvidamos, que Deus nos incluisse no tal rol.

Em quanto ás fórmulas que a SEMANA chama pedantes, deve lembrar-se, a não querer ser alcunhado de ingrato, que aquillo que hoje somos devê-mo-lo á escholastica. Fôrão as distincções escholasticas, que aguçárão o engenho dos Scottos, dos Hus, etc. etc. assim como fôrão as distincções Kantistas, que estabelecerão a liberdade individual, e a philosophia do direito.

Além de que, será possivel criticar um livro sem desfiar o tecido das suas doutrinas, e sem oppor a cada uma d'ellas os argumentos que lhe dizem respeito?

Será mais logico dispor a garmel as objecções, que se produzem contra outro qualquer livro para as ir ageitar aonde convierem, áquelle que lê o texto e a critica.

Explique-se a SEMANA, que se nos convenecer d'erro confessaremos nossa deficiencia; senão não.

2.º Argumento. « Perdoar-se-lão com tudo estes vicios « e defeitos ao digno oppositor, se o fundo « revelasse um perfeito e cabal conhecimento « da materia. Desgraçadamente não succede « assim. O sr. Pereira Jardim devia attender

« a que a sua sciencia não ficava encerrada « entre os quatro muros d'uma sala escholar « no Edificio Universitario: ia correr mundo, « e por conseguinte para ser bem escripta, e « bem recebida na sociedade tinha de mostrar-se « se menos deficiente e menos péca, podendo « dar do auctor uma ideia mais auctorizada. »

Não concordamos com a SEMANA a respeito do nosso pamphleto não mostrar cabal conhecimento da materia. Se a SEMANA queria ver no nosso escripto maior desenvolvimento da moral nos pontos que impugnamos no livro do sr. Carneiro, devia primeiro attender a que isso nos levaria muito longe, e que saía fóra do nosso fim, que era mostrar que o livro não servia para as escolas. Ora parece-nos que dissêmos o sufficiente, em doutrina que não admite contra. Se é moeda falsa prova, que não tem os quilates da lei.

Além de que a pagina 23 dissêmos, que continuariamos quando fossemos impugnados, e já cumprimos a nossa palavra na — Resposta ás duas palavras do sr. Carneiro.

Construindo assim o nosso edificio encostamos-nos a exemplos muito conhecidos.

É certo porém, que não nos esmeramos na escriptura, o que não quer dizer que escreveriamos melhor, se nos esmerassemos n'ella; mas sim quer dizer, que não contávamos com a honra, que nos tem feito de criticarem sem dó o nosso escripto. Procedendo assim com nosco, realisava-se o rifão — quem com ferros mata com ferros morre — se não estivessemos ainda com bastante vida para oferecermos uma lva aos nossos criticos, e a todos dizermos — venhão á lice e discção com argumentos, que só em presença de razões bem asferidas nos confessaremos vencidos, mas não descoroçaremos em quanto nos atacarem com asserções gratuitas, e só nos ameaçarem com artilharia, que póde não estar carregada.

Figueira I de Setembro de 1851.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

A SEMANA — n.º 26, Agosto de 1851. — Summario. Exposição Universal (carta do sr. A. M. de Castilho). Critica litteraria. Um pamphleto em Coimbra (critica mordaz do Compendio de Moral do sr. Dr. Carneiro, e do pamphleto do sr. Dr. Jardim). Romances. Sir John, do sr. R. de Bulhão. Paquete litterario: Festas de Paris. Recepção do lord mayor de Londres e dos commissarios regios da exposição universal. — A mnemonica applicada á astronomia. — Epigramma ao congresso de paz. Obituario. Album. Resposta evangelica. — Exactidão militar. — Calembur avarento. — Resposta parva. — Carapaça para muitos. — Valor marcial de um batalhão nacional. Noticiario. Sociedade agricola. — Pique-nique aristocratico. — Sociedade dos artistas lisboenses. — Um cruzado novo de bordoadas. Correio.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

Sexta feira á noite houve reunião de notabilidades reaccionarias, militares e civis, em Pedrouços na casa que o sr. Duque da 3.ª occupa e como governador da torre de Belem. Esperava-mos no sabbado que os jornaes que representão aquella parcialidade politica, nos dessem conhecimento do motivo para que são estas reuniões com apparencias de misterio; e como o não fizerão perguntamos-lho.

(Da Regeneração de 1 de Setembro.)

### CORREIO DO NORTE.

Ouvimos dizer, que, S. Ex.ª o Sr. Governador Civil, desejando proceder com acerto e prudencia, que pede a gravidade do caso, nomeára uma commissão composta dos Srs.: delegado do conselho de saude, e



guarda-mór da saúde, Francisco Veloso da Cruz, Antonio Ferreira Braga, Januario Peres Furtado Galvão, João Ferreira da Silva Oliveira, e Joaquim José Ferreira Guimarães, para proporem as medidas hygienicas, que julgarem opportunas. A commissão installou-se sabado, á noite, sob a presidencia do Exm.º Governador Civil: e logo assentou se tomassem já certas providencias. Folgámos de dizer, que nos consta S. Exc.º declarára á commissão, que estava prompto a fazer cumprir todas as medidas, que ella tivesse por convenientes. Ouvimos, que os membros da commissão votarão que, entretanto, se não adoptassem providencias rigorosas, até ver de duas uma: se a febre se limita só ás pessoas, que communicarão com os navios, ou se se propaga a mais alguém. Por ora não ha exemplo de ter sido tocado quem não tivesse tido communicação com aquellas embarcações: e se o contagio não lavrar, são escusadas medidas extraordinarias: aliás, estamos certos de que a commissão e o Exm.º Governador Civil hão de fazer todas as diligencias por atalhar a essa calamidade pública. Em todo o caso parecos, que é inevitavel o vedar a entrada, neste porto a navios vindos do Brazil, por quanto faltão aqui as condições necessarias para elles estarem de quarentena. Nem nos parece, que ao commercio repugne esta prohibição, porque se a febre accommetter esta cidade, os commerciantes não estão livres de serem victimas d'ella. Deixem embora entrar quantos contrabandos de fazendas quizerem; mas de contrabando d'epidemias livrem-nos, que a si se livrão tão bem.

(Do Nacional de 1 de Setembro.)

**Hospitales e quartéis militares.** — Em consequência d'um exame a que se procedeu por ordem de S. Exc.º o General, nos quartéis e hospitales militares, não appareceu caso algum de febre amarella, nem d'outra que com ella se parecesse.

**Hospital de Santo Antonio.** — Até hontem tão bem se não tinha dado caso algum com symptomas de febre amarella.

**Fecundidade.** — N'um dos dias da semana passada recebêrão as agoas do baptismo na igreja de S. Pedro de Miragaya tres meninas gêmeas — e todas recebêrão o nome de Maria.

(Chronista de 2 de Setembro.)

#### ESTADOS LOMBARDO-VENEZIANOS.

Publicámos aqui um documento digno de fixar a attenção de toda a Europa, e que dará uma ideia do violento governo em que a Austria tem os seus estados da Italia; é um edital do governador militar de Milão:

« Em a noite de 30 para 31 de Julho, ás duas horas e meia, uma patrulha prendeu no *Corso de Porta Ticinese* o tapeceiro Antonio Scesia,

no acto de affixar proclamações incendiarias impressas. Forão-lhe achadas desaseis d'estas proclamações.

« Depois da *legal* e prompta verificação d'este facto, o accusado foi conduzido hoje adiante do conselho militar permanente e condemnado á morte por estrangulação (*força*). Hoje mesmo, ás duas horas da tarde, foi elle fusilado, porque a *authoridade não achou carrasco*.

Milão 2 de Agosto de 1851. etc. »

Na presença de taes factos, qualquer reflexão é superflua. Dirémos sómente, que é triste ver, que pessoas que vivem mui tranquilllos em paiz estrangeiro, julgão fazer um acto de patriotismo, redigindo estes boletins e estas proclamações, que alguns infelizes se encarregão de fazer propagar com risco de sua vida. Os Lombardos e Venezianos terão acaso necessidade d'essas phrases impressas para estimular o seu odio aos Austriacos? Que é o que querem esses *comités directores*, a que o ridiculo faz justiça? Provocar uma insurreição? Mas não veem, que ella seria esmagada, e que novas desgraças se virião ajunctar ás desgraças presentes? Os povos não precisão de *senha*; está a chegar o momento, em que os soffrimentos por longo tempo accumulados vão fazer explosão; *esse momento é preciso sabê-lo esperar*, e não arremessar esteril e cruelmente novas victimas nas rédes da policia Austriaca.

Assegura-se, que o conselho de

guerra promettêra o perdão ao tapeceiro Antonio Scesia, se elle descobrisse os que lhe tinham dado as proclamações apprehendidas. Este homem heroico recusou, e morreu sem descobrir pessoa alguma. Os seus juizes devião empallidecer, porque as populações, que encerrão caracteres d'estes, são immortaes!!

(La Semaine de 16 de Agosto.)

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**Fallecimento.** — Hontem o Sr. Bartholomeu Vaz Prêto Giraldes, filho do Sr. João José Vaz Prêto Giraldes, indo n'um barco para a Figueira e querendo proximo á Ereira saltar fóra do barco com uma espingarda na mão, se lhe disparou no ventre, e não obstante os maiores esforços empregados pelos facultativos para o salvarem, falleceu passadas algumas horas. Esta noticia tem consternado todos os seus numerosos amigos.

**Leva de presos.** — Hoje partiu para o Porto uma leva de 9 presos sentenciados nas ultimas audiencias geraes desta Comarca.

**Agradecimento.** — A Camara Municipal é digna de louvor por ter mandado regar na terça feira a rua da Sophia. E' para desejar que, se continuar o calor, que a Camara a mande regar mais algumas vezes.

Mapa do movimento dos Expostos na Roda de Coimbra no mez de Agosto de 1851.

MEZ	Existião		Entrarão		Sairão		Reclama-dos		Fallecêrão		Ficárão	
	Sexos		Sexos		Sexos		Sexos		Sexos		Sexos	
	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.
AGOSTO . . . . .	20	18	38	32	15	12	1	1	26	17	16	20

#### ANNUNCIOS.

### DINHEIRO SOBRE PENHORES.

Antonio Maria Martins Coimbra,

MORADOR NA RUA DA SOFIA N.º 385.

Dá dinheiro sobre penhores de ouro ou prata pelo juro Commercial de 6 por % ao anno.

#### CERCA DE THOMAR EM COIMBRA.

ESTA CERCA é obrigada a um fóro annual á Igreja do Salvador da mesma Cidade, e ao Landemio no caso de venda; o que se faz público para se contar com este ónus e direitos a elle annexos na venda e compra de que se tracta. Devem-se alguns annos atrasados.

JOÃO Rodrigues da Cruz Ferraz, abriu aula onde ensinará methodicamente a lingua Franceza, sendo para principiantes desde as 8 horas da manhã até ás 9; de tarde das duas até ás 3; e o resto do tempo para as classes mais adiantadas; bem como se promptifica a dar lições particula-res. — Reside ao Castello, n.º 163.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

**CUSTA:**

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	15000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNU.....	35000	DITOS EM FANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *Joaquim Martins de Carvalho*, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silva*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

SABADO 6 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA.**

ERA nossa tenção analysar toda a legislação sobre a instrução pública começando na instrução primaria, e seguindo a ordem numerica dos seus artigos até chegar ao Conselho Superior de Instrução publica; mas sômos hoje forçados a interromper o nosso plano analytico, e dizer alguma cousa sobre o Conselho Superior.

E' preciso ser myope de entendimento, para não ver o risco imminente, que corre o nosso Conselho Superior de Instrução Publica, que, quando mal o pensarmos, hade achar-se installado em Lisboa, sem ser por encantamento.

O Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, bem se sabe, tem todo o empenho em levar para Lisboa este tribunal, em que muitos de seus amigos, de cá e de lá, podem ser mettidos.

*Naturam expellas furca, tamen usque recurret...* «Empurra a natureza com um forcado, que ella volta-á ao galope...»

O modo de raciocinar de qualquer ressentente-se sempre das suas *facultades affectivas predominantes*, que lhe dão uma feição característica.

**Aplicação.**

O jornal *Regeneração*, na sua primeira apparição, e durante a influencia, que n'elle tinha o Sr. José Maria Grande — aproveitou a sua curta duração, para dar no Conselho Superior a sua pancadinha.

Não se offereceu ensejo, para um ataque formal; mas suspeitámos, que uma surda mina tem sido aberta, e que o movimento da sua explosão ha de ter lugar antes da abertura das *Córtes Constituintes*, se lá chegarmos.

Alguns antigos assignantes dos pasmatorios de Lisboa, e que aborrecem de coração esta vida monotonna (*entièrement plate*) ensôssa e prosaica das provincias... respiraráo em breve o ar de Lisboa...

O Conselho Superior ha de achar-se desmoronado, quando menos o pensar.

Não sômos os defensores natos do Conselho; mas têmos uma opinião firmada na mais intima convicção: Que a mudança do Conselho para Lisboa é o mais seguro golpe, que na actualidade se pôde vibrar sobre a Universidade de Coimbra.

O Conselho Superior de Instrução publica não carece do nosso fraco auxilio para se sustentar, mas como órgão da opinião pública da *Cidade Litterata*, o *Liberal do Mondego* não ficará silencioso.

Pelo contrario será uma atalaia vigilante, que não se deixará adormecer com o canto das sereias... nem será fascinado pelos crocodilos...

Ha muito tempo, que estâmos persuadidos, que os nossos ordeiros, digão o que quizerem... pertencem á familia natural dos utilitarios materiaes do seculo 19., de que os agiotas formão a primeira tribu, e os barões a ultima, julgando-se a primeira.

Os principios d'este nosso fragmento de classificação (o systema completo ficará para outra vez) tirámo-los das Viagens na minha terra do Sr. d'Almeida Garret (custa-nos tanto a dizer Visconde...) — bem se vê, que é fonte limpa; porque o Sr. Garret é um dos *marechaes* da nossa litteratura, segundo se assentou, e lavrou em acta solemne no *Quarto Numero 4 da Estalagem Real do Porto*.

O Conselho Superior de Instrução publica, para *Chancellaria Litteraria* do Governo, está muito longe de Lisboa...

Quando houver urgencia de medidas repressivas, quando se quizer insinuar por meio de *cochichos* alguma informação favoravel a um afilhado... etc. etc. etc. como se ha de fazer isso com o Conselho em Coimbra... tão longe do Theatro de S. Carlos e do Passeio público?

Apostâmos, que é este o pensamento intimo, o brado de consciencia dos inimigos do Conselho Superior.

Os ursos das provincias vos pedirão contas...

O anno de 1852 não ha de ser só para os Francezes, Italianos e Austriacos tão bem será para nós; porque as Constituintes hão de funcionar então...

O resto deste nosso artigo disse-o o Sr. J. P. no seu profundo artigo publicado na *Revolução de Setembro*, e que principia: *Et voilà comme on écrit l'histoire*. Não o reproduzirêmos, mas havêmos de votar-lhe sempre os mais sinceros encomios.

O Sr. J. P. fica desde hoje gravado no album do *Liberal do Mondego*, como um Portuguez dignissimo, e das mais puras convicções liberaes.

Havêmos dado o grito de *alarma*. As vigias, que lançâmos no campo inimigo, hão de informar-nos das suas manobras.

**ACTOS OFFICIAES.**

**REINO.**

S. M. a Rainha, inteirada do contendo no officio do governador civil do Porto de 29 de Agosto ultimo, sobre as providencias por elle adoptadas para se reconhecer a insubsistencia dos boatos espalhados acerca da febre amarella naquella cidade, e se atalhar o desenvolvimento das molestias da quadra que alli apparecem com symptomas mais graves, e que se attribuem ás causas alludidas no mesmo officio: manda, pela secretaria de estado dos negocios do reino, approvar o procedimento daquelle magistrado, esperando que elle, no serviço de saude, que ao governo merece a maior solicitude, se empregará com todo o cuidado e zelo. Paço de Mafra, em 1.º de Setembro de 1851. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães*.

Illm.º e exm.º — Havendo-se espalhado ha alguns dias nesta cidade boatos alarmantes sobre a importação da febre amarella pela barca *Tentadora*, chegada a este porto no principio do actual mez, procedente do Rio de Janeiro com escala por Pernambuco, e isto com o fundamento de terem fallecido algumas pessoas que communicaram com o dito navio, entre ellas um guarila da alfandega, e outro do contracto do tabaco, assim como no facto de terem morrido durante a viagem, tres passageiros e dois ou tres homens da tripulação respectiva; e tendo estes boatos tomado maior vulto pela circumstancia de haverem occorrido algumas mortes causadas por molestias graves nas freguezias de Massarel-



los e Miragaya, proximas ao rio, ordenei as investigações necessarias para conhecer a exactidão de taes boatos, e chamei a uma conferencia neste governo civil o delegado, e o guarda-mór da sande, os lentes da escola medico — cirurgica, juntamente com outros dos principaes facultativos da cidade, e entre elles alguns que tractarão dos doentes atacados das molestias graves, a que se tem querido attribuir o caracter de febre amarella, importada do Brasil. Em resultado porém das investigações feitas, foi pelos ditos facultativos adoptada a opinião seguinte: — que não ha motivo para acreditar na existencia de similhante molestia nesta cidade, sendo as febres que grassam proprias da quadra com symptomas mais exacerbados do que o commum, devidos á irregularidade da estação, ao excessivo calor que ultimamente tem havido, e ao abuso de fructas mal sasonadas. Entretanto, prestando a devida attenção a objectos de tanta importancia, nomeei uma commissão de facultativos adjunta ao delegado da sande para se adoptarem as providencias que demandar o desenvolvimento e progresso das molestias da quadra, e de tudo o que occorrer a este respeito informarei a V. ex.º como me cumpre.

O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.º para os effeitos convenientes. Deos guarde a V. Ex.º Porto, 29 de Agosto de 1851. — Illm.º e exm.º sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro e secretario de estado dos negocios do reino. — O governador civil, D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo.

(Revol. de Setembro de 3 de Setembro.)

Segunda repartição — Cópia — Ministerio do reino — Secretaria geral — Primeira repartição — Livro quinto — Numero tresentos e dois — Urgente — Sua Magestade a Rainha, ficando inteirada do contheudo no officio do governador civil de Lisboa datado de hoje, incluindo por cópia o que lhe foi dirigido pela commissão recenseadora do bairro de Belém, expondo a duvida que se lhe offerrece, sobre dever ou não recensear aquelles cidadãos que, posto não tenham o censo marcado nos tres primeiros paragraphos do artigo terceiro do decreto de 26 de Julho proximo passado, podem todavia provar que tem a renda liquida annual de cem mil réis: manda pela secretaria de estado dos negocios do reino, participar ao sobredito magistrado para os effeitos convenientes, que a materia do citado artigo terceiro é tão clara e explicita, que não pôde offerrecer duvida alguma sobre o modo da sua applicação, porquanto della se deduz evidentemente, que para qualquer cidadão poder votar nas assembleias primarias, é indispensavel que se ache comprehendido em algumas das disposições que o referido decreto indica, como meio de prova, ou de presumpção legal do rendimento exigido pela carta constitucional, sendo unicamente exceptuados desta os individuos habilitados com grãos e titulos scientificos e litterarios, de que tractão os numeros segundo, terceiro e quarto do paragrapho segundo do artigo sexto do decreto de 20 de Junho ultimo; não podendo por consequencia as commissões do recenseamento admittir, nem outras provas, nem outras presumpções que não sejam aquellas que a lei estabeleceu, por quanto do desvio dellas se seguiria o arbitrio que muito convém evitar. Paço de Mafra, em 29 de Agosto de 1851. — Rodrigo da Fonseca Magalhães. — Está conforme — Secretaria do governo civil de Lisboa, 1.º de Setembro de 1851. — O secretario geral, Luiz de Almeida Albuquerque.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### COMMUNICADOS.

Com a circumspecção, gravidade, e decencia, que demandão questões serias, e de

publico interesse, tem sido nesta folha tratada a pretensão das Ursulinas. Se alguma vez, bem a nosso pezar, temos descido á personalidade forçados a rebater provocações injustas e descomedidas, temos que o publico nos terá relevado desvios involuntarios pelo desforço natural, necessario até para com certos adversarios, que costumão traduzir por fraqueza, ou por convencimento o silencio, a compostura, ou o desprezo dos offendidos.

Temos, é opinião nossa, olhado a questão debaixo de todos os pontos de vista da utilidade pública. Considerámos e mostrámos a inconveniencia de permanecer nesta cidade um collegio de educação de meninas. Concedendo aos adversarios o estado de perfeição, a que tem sido elevada a instrução e educação do collegio; concedendo, dizemos, e não nos prevalecendo de muita noticia, que em contrario corre, até sobre as prendas e procedimento de algumas pessoas, convertêmos a supposta perfeição em argumento nosso, indicando a conveniencia de ir civilizar outros pontos mais necessitados nessa parte do que Coimbra.

Querendo ainda suppor, que contra a nossa opinião se repete de grande vantagem a permanencia em Coimbra daquelle collegio, demonstrámos a impropriedade, o risco até, de se collocar em S. José dos Marianos, havendo outros edificios, em que melhor assentára aquella corporação, sem que se incomodassem, e arriscasse a sande dos infelizes Lazaros.

Tendo da nossa parte o voto unanime da Faculdade de Medicina (e, diga-se de passagem, não só dos Vogaes actualmente residentes em Coimbra, senão ainda dos ausentes) quizemos pôr termo á questão.

Mas porque não fique ponto de vista em que ella possa ser olhada, nem a nós o escrupulo de não avisar a tempo as religiosas interessadas (se não é interesse de outrem) do futuro, que as espera, vamos ainda encerrar a questão com referencia ao interesse particular das Ursulinas.

Appareceu (e quando!) e corre impressa uma bem trabalhada Memoria sobre a fundação e progressos do collegio Ursulino. Se as religiosas meditarem attentamente nas consequencias, que á primeira vista decorrem espontaneamente dos factos que a Memoria encerra, hão de estremecer.

Fôra começada a fundação daquelle collegio por donativos de moradores de Pereira. Fôra a mente destes não só alentar uma vocação religiosa, senão tãobem o possuir a Villa de Pereira um instituto, que engrandecesse e illustrasse a povoação. Foi Pereira que deu o nome e prestigio a uma corporação procurada pelas familias de todo o reino: foi para o collegio de Pereira, que a regia munificencia se abriu e desenvolveo. O recolhimento de Pereira deu existencia a varios outros filiaes: ninguem conhece o collegio de educação de Coimbra; nem poderá grangear nome senão á custa de tempo, e novos factos; não podendo aproveitar-lhe as tradições do de Pereira. Mudando de sede o collegio de Pereira por conveniencia e sollicitações das religiosas actuaes, quem rompeu o pacto que presidera á primeira fundação? quem contrariou a mente dos primeiros instituidores? Quem sabe! talvez que a estas horas esteja planisada já a recuperação dos bens applicados á fundação primitiva por parte dos descendentes dos primeiros bemfeitores! Pôde ser que a memoria referida aproveitasse a algum proprietario, e não ás religiosas, a favor de quem cremos que fosse preparada.

Mas não será este o maior inconveniente da pretensão das Ursulinas. Haverá familias, que escrupulizem de mandar suas filhas habitar uma casa que fôra por muitos annos habitação de leprosos. Nem se creia que seja isto uma simples suspeita, uma apprehensão infundada, uma abusão vulgar. A Medicos, e muito respeitaveis, temos ouvido sustentar a ideia. Pois que! está já plenamente demons-

trado o não contagio da lepra? Não ha authoridades de grande peso em favor da opinião do contagio? não temos mesmo entre nós factos do apparecimento da lepra em certas povoações onde era desconhecida depois que nellas fôra habitar um leproso vindo de fora? Não é a lepra muitas vezes o resultado de degeneração de molestias evidentemente contagiosas? Não queremos sustentar a indole contagiosa da lepra: nem tãobem sustentaremos a opinião contraria, pondo toda a confiança na authoridade de escriptores de outros paizes; porque o clima faz variar muito as influencias da infecção e do contagio: mas no estado de duvida em que ainda se acha este ponto de pathologia, qual será mais prudente? qual das duas oppostas opiniões offerece menor risco?

A estes topicos de reconhecida importancia é que nós queriamos ver convergir as fadigas dos advogados das Ursulinas. Mas este modo de tratar questões custa mais, muito mais do que declamar vagamente, e asseverar sem provas.

### Duas palavras ao sr. Freitas.

Li as poucas linhas que S. S.º fez inserir no N.º 39 do Liberal do Mondego: a sua leitura não me faria impressão alguma, se não fosse a palavrinha — *interessados* — grifada; como agora tãobem escrevo. Esta unica palavra fez-me seismar; deo-me tractos á imaginação; trouxe-me por ares e nuvens; fez-me chamar em meu auxilio o Tractado do Sublime; e quiz entrar de mansinho no campo do Maravilhoso a ver se podia sair do labyrintho em que me veio precipitar a tal palavra *interessados*, ficando no fim de tudo como d'antes, isto é, de bôca aberta e de queixo caído.

Por tanto para responder ao sr. Freitas peço-lhe o favor de me declarar o sentido que dá á tal palavra grifada para lhe responder. — Levanto a lava, que me arremessou: quero porém que se marque a lica, que se meção as armas etc. para entrar-mos com igualdade no duelo. Dê-me pois o illustre campeão a explicaçãozinha pedida e vamos ao combate.

Agora mudêmos de rumo: tenho tambem duas linhas, que escrever. Eis-as: —

Diz o sr. Freitas, que o artigo estampado no N.º 38 d'este Jornal sob a epigrafe — *theatro* — não é verdadeiro, quando se não dá a primazia d'aquelle acto *philanthropico* ao sr. Francisco Marques de Figueiredo: as razões de affirmar são: 1.º porque o sr. Marques interessou-se logo desde o principio pela Companhia do sr. Lopes; — 2.º porque concorreu para o maravilhoso do espectáculo: — 3.º porque se houve com a maior *philanthropia* pela ultima, que aqui esteve. . . Respondendo.

1.º Se o sr. Marques se interessou pela dita Companhia logo ao principio; eu e outros igualmente nos interessámos, indo vel-a representar todas as vezes, pois era o interesse que então se lhe podia dar.

Aqui não acho primazia para dar ao sr. Marques.

2.º O sr. Marques concorreu para o maravilhoso do Espectaculo! — Pergunto: — Em que? Como? Por que meio? Em que fez consistir o sr. Freitas o *maravilhoso* no Drama — D. Maria d'Alencastre? Eu não vi no Palco a sombra de Nino, saindo do seu tumulto para prevenir um incesto; não vi Divindade alguma, descendo dos céos em carroça de fogo, e puxada por dragões para desatar o enredo do Drama; não vi a divindade do sr. Hercules admoestando Philoctetes, que vá para Troia; finalmente não vi coisa alguma, que se podesse chamar *maravilhoso*; por que não vi Divindades, nem sombras, nem diabos, nem mortos ressuscitados, e nem outras coisas do mesmo jaez, que nos theatros antigos constituíam o *maravilhoso* d'ação. Ora, sendo isto assim, conto é que o sr. Marques



concorreu para o *maravilhoso* do espectáculo, quando esse *maravilhoso* não existiu?!

Aqui é que de maneira alguma se póde dar a *primazia* ao sr. Marques, por que é absurdo dar-se a alguém louvores por aquillo, que não existiu, que não se fez, que não se podia fazer, porque o Drama o não exigia. A' vista disto não posso deixar de exclamar:

Aonde estás tu pois, oh *primazia*!!

Espéro pela resposta pedida para responder á última parte. — Está-se em férias: o mundo politico adormeceu no regaço d'alguma fada benéfica: novidades para nos intertermos não temos, e por isso vamos nós, meu amigo Freitas, palitando um pouquinho. — *Au revoir.*

C. Carvalhaes.

#### Immoralidade atroz e brutal.

No dia 31 d'Agosto ultimo, pelas cinco horas da tarde juntáram-se quatro malvados, em umas casas Atraz do Cano da Feira, residência de uma familia que está a banhos, e mandando chamar uma rapariga que vendia melancias na venda de João Fernandes ao Rego d'Agua, ésta se recusára a leva-las, receando alguma traição, mas impellida por algumas vizinhas de boa fé para que fosse, por que a casa era capaz, a victima elevada no interesse do seu negocio, resolveu-se a leva-las e logo que entrou fexou-se-lhe a porta á chave, fazendo-lhe as melancias em migalhas os quatro verdugos que ali se achávan occultos, que erão, José Alves, d'esta Cidade, 1.º Sargento d'Infantaria 14 e filho de Manoel Alves, porteiro da Misericordia, Antonio Fernandes Ervideira, Sapateiro, Aurelio, Sapateiro e um José da Justina, moço de estudantes, agarráram logo a victima, violentando-a brutalmente e exercendo n'ella os furores mais brutos e impudicos que repugnão mesmo á natureza, isto desde as cinco horas da tarde até ás oito da noite, que só a deixáram sair, mas em tal estado que a desgraçada tem estado muito mal e hoje entrou para o Hospital.

Adverte-se este desastre para acautelarem a gente incauta, por que os impios e deshumanos são muitos e a impunidade dos delictos muito mais tem augmentado este numero.

Honra seja feita á actividade e zelo do sr. Jardim, Administrador do Concelho, que já procedeu ao auto de investigação para serem punidos os criminosos com o rigor da lei.

Coimbra 5 de Setembro de 1851.

#### CORREIO DO SUL.

FRANÇA. — Paris 14 de Agosto. — M. Roger (do Norte) escreveu a seguinte carta á *Ordre*:

Meu caro collega — Certos jornaes me attribuem uma missão da parte de nossos amigos em Paris para o principe de Joinville. É verdade que fui á Inglaterra e Escocia, que tive a honra de ver o principe da real familia de Orleans e sua augusta mãe. Não tive missão nenhuma de alguém para ir a Inglaterra, e de ninguem me fiz o orgão quando tornei. Geralmente se expressa grande desejo que eu faça conhecer minha opinião sobre a questão que parece occupar tanto o publico; tenho a mais intima e pessoal convicção que se a nação se resolvesse appellar para a dedicação do principe de Joinville o principe jámais se acharia faltar á França. Aceitae, meu caro collega, a expressão de meus affectuosos sentimentos — Roger (Nord).

O principe de Joinville está assim propriamente em campo como candidato á presidencia. M. Roger (do Norte) é um amigo confidencial da familia Orleans, um representante do povo e um antigo membro experimentado da camara dos deputados no reinado de Luiz Philippe. Deve-se entender, que elle tem bem pesado cada uma palavra de sua carta. Escrevendo no presente momento, quando tantas conjecturas em conflicto são aventuradas a

respeito dos sentimentos do principe sobre este objecto escrevendo á *Ordre*, o jornal que por muitos dias tem estado trabalhando em preparar o espirito publico para o annuncio, deve-se entender positivamente asseverar que nenhuns escrúpulos de familia ou pessoas do principe de Joinville se acharão em contradicção com o empenho de seus amigos; e que no caso de ser eleito, elle consentiria desempenhar o cargo de presidente da republica. Se a importancia deste acontecimento deve avaliar-se pelos esforços dos legitimistas para o evitar ou pelos temores dos bonapartistas que elle venha a realisar-se, a declaração é um facto de grande consequencia politica.

(Da *Regeneração* de 1 de Setembro.)

**Contrabando.** — Formou-se uma companhia no Porto com o capital de 80 contos de reis para fazerem este negocio. — As authorities já tinham apprehendido algum contrabando introduzido pelos associados.

**Não se póde ser liberal.** — Lê-se na *Independencia Belga*: — «Conta-se, que o nuncio do papa deu ha cinco dias, um grande jantar a que não convidou o arcebispo de Paris. Parece, que M. de Sibour está igualmente no index em todo o bairro de Saint-Germain, e que a corrente de esmolhas, que ia habitualmente deste rico bairro para o arcebispado, suspendeu-se repentinamente pela reputação de liberalismo do venerando prelado.

(Do *Paiz* de 2 de Setembro.)

As pessoas, que estavam hontem no Passeio de S. Pedro d'Alcantara, á hora que elle se costuma fechar, recusáram sair, porque querião gosar da vista da illuminação do Passeio Publico. Veio a guarda municipal, e a recusa continuou. O cabo da guarda mandou participar ao sr. Barão de Francos este acontecimento e pediu reforço. O Sr. Barão de Francos prohibiu, que se empregasse a força, e determinou que não violentassem o povo. Sabendo algumas pessoas, que alli estavam o que se havia passado, persuadirão todas a que saíssem, e immediatamente o passeio ficou deserto, podendo os guardas fechar as portas tranquillamente. Se fosse n'outra época o melhor argumento, e a melhor disposição era a bayoneta calada. A experiencia mostra, que o nosso povo é bem docil e cortez quando decentemente governado.

(Rev. de Set. de 2 de Setembro.)

#### CORREIO DO NORTE.

##### DISTRICTO DE AVEIRO

##### Noticias eleitoraes.

O partido cabralista conta, senão vencer, pelo menos dar que fazer ao setembrista ou democrata. Para conciliar a influencia de pessoas respeitaveis da *Bairrada*, admittê-se na lista dos candidatos a deputados por Aveiro Antonio Luiz de Seabra! os outros tres são o filho do Visconde da Granja, Antonio Maria Themudo, e Albano Caldeira. O quartel general reaccionario é (como sempre) a casa dos Caldeiras da Borralha.

O Ribeiro administrador de dous

concelhos (*Agueda e Vouga*) emprega a sua conhecida actividade no serviço de tão bons senhores. Anda n'um *rodopio*, no dia 3 em *Oliveira de Bairro*, no dia 4 em *Vouga*, etc. a dirigir os recenseamentos... para começar dos alicerces.

E os democratas que fazem? por ora nada. Chegou de Lisboa o Mendes Leite, espera-se qualquer destes dias o José Estevão e Almeida.

Contâmos, que estes senhores hão de vencer certas *repugnancias* encapotadas... estremando a verdadeira opinião do districto, que, digão o que quizerem, nunca foi cabralista.

O actual governador civil, como bom parente, propõe a candidatura do Ferrão: venha mais esta encomenda! O Xavier julgou-se S. Antonio a prégar aos peixinhos!

Fazêmos presente d'estas noticias ao Sr. Duque de Saldanha, para que conheça os seus amigos... havêmos de continuar a informá-lo, para o desenganar, de que aquelles que o livráram do apuro hão de tão bem ser os unicos, que o conduzirão a salvamento... Sabêmos do plano... havêmos de pô-lo em pratos limpos.

##### Novo Administrador da Mealhada.

— O Baptista (João) para quem se preparou e levou a effeito a demissão do Azevedo—ainda d'esta vez não logrou o seu intento.

Pediuse ao Bacharel Cerveira de Tamengos que accedesse, e recusou-se. Foi lembrado o Bacharel Babilio Botelho da Vaccariça, que tão bem se recusou.

O Sr. João Maria tirou-se dos seus cuidados, e dirigiu-se á Gracioza, onde foi chamado o Cerveira, que recebeu o diploma das mãos da Viscondessa da Graciosa, cujos rogos acabáram de dobrar a vontade do bom homem.

Tudo isto teve logar ao som da musica da Anadia, que foi obsequiar o Sr. Governador Civil de Coimbra, que regressou ao seu districto mui contente da recepção, que lhe fizêram.

Está feito o *accessorio*, resta o *principal*, que hade ser o *osso atravessado na garganta*.

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**Prisão.** — Quinta feira foi prêso um homem por andar a vender uma caixa de prata, de que ha todos os indicios de ser furtada. Diz chamar-se Antonio Maria, e ser do logar de Relvas.

**Feiras.** — No dia 8 do corrente hade haver feira em Mont'Alto proximo a Arganil. No mesmo dia haverá em Monte-mór o Velho, a feira annual.

**Rio Mondego.** — Em consequencia do grande calor que tem reinado á mais de tres mezes, tem mingoado a tal ponto as agoas no rio Mondego, que os barcos difficilmente podem navegar. Muitas pessoas que tem ido embarcadas para a Figueira, para tomarem banhos de mar, tem gasto na viagem quasi tres dias.







# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *Joaquim Martins de Carvalho*, rua do Coruche, n.º 22. — Subscryva-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silva*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

TERÇA FEIRA 9 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**SITUAÇÃO**

OS CAMPOS da politica vão a estre-mar-se por limites de todos reconhecidos, e definir-se por principios, que todos entendem.

O Duque da Terceira acaba de fazer um serviço importantissimo ao seu paiz, que lhe deve a franca declaração, na qualidade de chefe da egreja politica cabralista em aberta hostilidade com o Duque de Saldanha, presidente do ministerio.

A circular do Duque da Terceira é um pharol, que esclarece os pontos mais obscuros do pessoal politico; porque muitos sobre que havia dúvida, não de optar agora, por um ou por outro...

Esta solemne declaração vem trazer ao Duque de Saldanha muitos desenganos e desappontamentos...

Desenganar se-ha d'esta feita, que não ha, bem definidos, senão os tres partidos, o progressista, o estacionario e o retrogrado? Terá ainda a boa fé, ou pertinacia de crer, que ha de arranjar um partido seu, que não seja um d'estes tres?

Em qual d'elles collocas os chamados — progressistas moderados? indubitavelmente no cabralista, estacionario e corruptor.

Os partidarios do Conde de Thomar querem fazer-se passar por progressistas, mas na conformidade da Carta, e dentro dos limites da Carta. O seu progressismo equivale por tanto a um verdadeiro estacionalismo; porque se reduz pura e simplesmente a dar por irritado e nullo tudo quanto tem feito o Duque de Saldanha.

Em qual d'elles classificaes os que alcunhão de *exagerados* os liberaes, que professão as doutrinas defendidas pela *Revolução de Setembro*, *Patriotica*, *Nacional*, *Ecco popular*, e *Liberal do Mondego*? no cabralista — e se lá não estão ainda arrolados, lá tem alma e coração.

Ao Duque de Saldanha não se offerece, nem pôde offerecer-se senão o dualismo dos cabraes e progressis-

tas; porque os do direito divino, os das cebôlas do Egipto, os appellantes para a França absolutista de 1852... esses pozerão-se a si mesmos, por solemne demonstração d'egoismo irracional, fóra de questão.

Ou cabralistas ou progressistas, Sr. Duque de Saldanha — não ha aqui meio termo: o pertendido meio termo, o moderantismo tão inculcado envolve um pensamento de traição, ou pelo menos de indecisão inepta.

A fórmula do progresso é uma generalidade, que segundo os diferentes tempos e diversos lugares, pôde dar resultados maiores ou menores.

Poderá negar-se, que ha occasiões, ensejos na vida dos povos, que os podem fazer avançar na estrada do progresso, mais em um anno, do que outras e outros em um seculo? só por um perfeito pyrrhonismo ou obstinada cegueira.

Na respeitavel e poderosa familia liberal, philosophicamente considerada, só distinguimos duas tribus — uma que encerra os liberaes de boa fé, que, fieis aos principios fundamentaes do governo liberal, não põe limites ao progresso, não circumscrevem as reformas liberaes no acanhado ambito d'uma cartilha ou d'um estatuto; outra, a que pertencem os *absolutistas conversos*, que tomárão o conselho de Metternich, concedendo só aos povos, o que não pôde absolutamente negar-se-lhes...

A qual das duas quer pertencer o Duque de Saldanha? as suas aspirações, as suas promessas, os seus compromissos — levão-n'o para a primeira:

Guerra pois aos *cartilheiros contumazes!* guerra aos *rabulas liberaes!* guerra aos *sophistas constitucionaes!* e guerra sem piedade, pela imprensa, no campo eleitoral, e se preciso for no marcial.

Se o anno de 1852 ha de ser o anno fadado, em que tem de realizar se o duello a todo o transe entre o absolutismo e liberalismo, prepara-vos para elle, Sr. Duque de Saldanha, visto que a escolha do campo, em que haveis de combater se acha já feita.

**ACTOS OFFICIAES.**

**MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.**

*Secção do Ultramar.*

Não sendo justo, nem conforme com a economia que cumpre guardar em todas as despezas publicas — que os Estudantes do Ultramar, Pensionistas do Estado, depois de concluido o curso de estudos proprio da profissão a que se destinão — continuem indeterninadamente a ser abonados do subsidio, que percebão durante a frequencia dos mesmos estudos; mas antes convindo que terminados estes, e designada a embarcação em que os mesmos Estudantes devem regressar á Provincia da sua naturalidade, sómente sejam abonados daquelle subsidio até ao dia da sua sahida dessa embarcação, embora nella deixem de partir: Manda a RAINHA, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Contador Geral da Marinha antes de verificar o abono do actual mez de Setembro aos ditos Estudantes, exija delles que mostrem por fórmula authentica a situação em que se achão, quanto ao tempo, frequencia, e aproveitamento do curso de estudos, que tem frequentado; e bem assim que faça saber áquelles que o tiverem concluido que na primeira embarcação que partir para a Provincia de que são naturaes, lhes será dada passagem por conta do Estado, ficando desde então suspenso o respectivo subsidio aos que deixarem de effectuar a sua partida; devendo o mesmo Contador de todos os sobreditos Estudantes remetter uma relação á referida Secretaria de Estado acompanhada das declarações nesta Portaria exigidas. Paço, 3 de Setembro de 1851. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

ACHANDO-SE disposto que os empregados despachados para as Provincias Ultramarinas, qualquer que seja a sua classe ou cathegoria, só comecem a vender os respectivos ordenados ou soldos desde o dia em que embarcarem para as Provincias para que forão despachados, sendo até então sómente abonados dos vencimentos a que tenham legalmente direito, pelo emprego, ou posto anterior ao seu despacho, e não havendo razão para que com os Empregados da ordem ecclesiastica se proceda de uma maneira diferente, como com alguns até agora se tem praticado: Manda a RAINHA, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Contador Geral da Marinha suspenda d'ora em diante aos Ecclesiasticos despachados para qualquer das Provincias do Ultramar, e que para ellas ainda não partirão, o abono do subsidio mensal que estiverem percebendo. Paço, em 3 de Setembro de 1851. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(Diario do Governo de 4 de Setembro.)



## PARTE LITTERARIA.

## RELATORIO DE TOCQUEVILLE SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO.

(Continuado do n.º 40.)

Os homens de boa fé, que apresentarem a si mesmos sinceramente estas questões terribes, e que pensarem em tudo que temos dito, e em tudo, que não nos pertenceria dizer, chegarão sem duvida a convencer-se, que, de todos os perigos formidaveis, que o futuro encerra, a reunião de uma constituinte é ainda o menor.

Tal foi o sentimento da maioria da vossa commissão, que nos encarregou de vo-lo dizer.

Convencida da necessidade de uma revisão, procurou saber, de que especie de revisão poderia tratar-se.

Ella vos propõem se vote, que a constituição seja revista na sua totalidade.

Temos visto, que as criticas mais vivas e mais bem fundadas, que se lhe tem feito, se referem ao modo, segundo o qual se exerce hoje, na eleição da assembleia, e sobre tudo na do presidente, a soberania do povo; sobre a origem, numero e extensão dos grandes poderes. São, senhores, as peças principaes da machina do governo; não poderiam refazer-se ellas, sem tocar necessariamente em todas as outras. Ha por tanto obrigação de refazer mais ou menos profundamente, mas na totalidade, a obra inteira. A revisão não poderia ser parcial.

Mas em que deverá consistir a revisão total? Teremos nós de fazer sobre este ponto uma intimação á constituinte futura, ou pelo menos uma opinião a declarar ao paiz? Qual é a extensão do nosso direito n'esta materia? Qual é o nosso dever?

E para nos restringirmos ás questões mais geraes e mais importantes, a revisão da constituição deverá ter logar dentro ou fóra da republica?

Sustentou-se, no seio da commissão, que a fórma republicana, sendo a unica expressão do principio da soberania nacional, a unica compativel com o seu completo exercicio, o principio republicano se confundia com o proprio principio da soberania do povo, era como elle inalienavel, imprescriptivel, e que ninguém podia usurpar aos cidadão o direito natural de se governarem, nem encadeiar as gerações futuras, fundando um systema de governo, que tenha a sua razão d'existencia em si mesmo, e que por sua natureza era ou pertendia ser immortal.

Estas ideias, senhores, forão repellidas por uma mui grande maioria da vossa commissão. Não poderíamos por um só instante admitir, que fóra do mundo moral, que não se acha mais sujeito ao imperio da maioria do que ao dos reis, houvesse cousa alguma, que podesse escapar á soberania do povo, especialmente em um paiz onde esta soberania é o proprio principio das leis e sua sancção; que uma nação podesse ser eternamente retida e como que manietada contra sua vontade em fórmulas politicas, que julgasse contrarias aos seus costumes, ao seu espirito, á sua grandeza, ao seu bem estar.

Sem nos demorarmos em combater longamente esta theoria, indagámos, se com effeito convinha estabelecer a questão da republica ou da monarchia. (*Sensação. — Movimento geral de attenção.*)

Ficámos todos d'accôrdo, em que não teriamos o direito, quando mesmo tivéssemos o desejo, de propor á nação, que saísse da republica. Somos uma assembleia legislativa eleita em virtude de uma constituição republicana, e que recebeu todos os seus poderes d'esta constituição. A republica é o governo legal do nosso paiz, e nós fazemos parte d'este governo: não temos por tanto direito de atacar o seu principio.

A maioria da vossa commissão pensou tão bem, que não tínhamos direito de impor a

formula republicana como fórmula geral de governo, á proxima constituinte.

Com effeito haveria alguma cousa de pueril em querer encadeiar d'antemão as vontades de uma assembleia soberana, que absorve em si todos os poderes, e que os exerce todos; porque a constituição, prevendo que duas assembleias nacionaes não podião funcionar ao mesmo tempo, tem o cuidado de dizer, que a constituinte, independentemente dos seus trabalhos naturaes, teria a facultade de fazer leis urgentes. Como era possível, que uma assembleia, que na sua origem não foi nomeada para tratar de constituição, e que alem disso tem mais de dous annos d'existencia limitasse a assembleia saída do povo, e que acabava de recolher o pensamento nacional?

La Semaine.

(Continuar-se-ha.)

SAIO á luz em Braga e foi impresso na typographia Bracharensê — o *Ensaio analytico das Aguas ferreas de S. Tiago de Fraião nos suburbios de Braga.* —

O seu author — o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, lente de Mathematica no Lyceo Nacional de Braga, deu n'esta sua producção mais uma prova do muito, que a patria e as letras já lhe devem e hão de dever-lhes, se a sua debil saude lh'o permittir.

Filho da Universidade, onde seguiu as tres mais difficeis Faculdades — Mathematica, Philosophia e Medicina; e onde sempre foi laureado por seus mestres com repetidos premios — bem mostra n'este seu opusculo, que aproveitou as lições d'aquelles.

Seguiu o sr. Pereira Caldas — no seu ensaio hydrologico os dois processos directo e indirecto. Adoptou (o primeiro entre nós) a nomenclatura de *Baudrimont*, assim como o emprêgo do *sulfato de ferro* em logar do *phosphoro*, na avaliação do *oxygenio*, como fez *Dupasquier* em *Lamotte* e *Alleverd*. O methodo é para seguir; e a confrontação dos dous prova o favor de *Dupasquier*. Citou o que de principal se tem escripto em materias de aguas mineraes: em portuguez o *ordinario* nas epigraphes, e o *hom* nas analyses da Sociedade Pharmaceutica e do sr. Julio Pimentel; em Francez o que tem nome (*passim*), e o melhor em Alemão (pag. 25) e Inglez (pag. 26).

O estylo d'este ensaio é igual e cerrado, se attendermos aos multiplicados objectos de que tractou seu auctor, mostrando em todos elles a sua muita erudição e sciencia.

Traçou os resultados de analyse na *ordem natural* e por um modo philosophico, qual o de *indicar as premissas a par das consequencias*. Seguiu os dous methodos — o directo da *evaporação* e o indirecto dos *reagentes*; porque não crê com *Murray*, que o indirecto seja preferivel e bastante.

Na parte medica seguiu, o que havia de aphoristico na materia, e de rigoroso na doutrina.

A natureza do nosso jornal não nos permite mais amplo desenvolvimento.

Vidal.

## SETEMBRO.

Oitavo mez dos macedonios, derão-lhe estes assim como os povos da Asia, o nome de *gorsica*; na Attica foi chamado *maemachron*; *thyr* no Egypto, e *thisri* ou *ethanion* no calendario dos hebreus, como o primeiro dos mezes civis d'estes e o setimo dos do anno sagrado: os romanos do tempo de Romulo derão-lhe logo o nome *september*, Setembro, pela razão de ficar em setimo logar na ordem de seus mezes. Pelo tempo adiante, posto que Numa e os decenviros alterassem a mesma ordem, pondo aquelle em oitavo logar, e este no nono, foi o mesmo mez de Setembro um d'aquelles que não quiz largar tão facilmente como os outros o primitivo nome que lhe havião imposto: e teimou tanto n'isso que, quando Caligula ordenou que mudasse o nome no de *germanico*, para d'este modo dar-lhe maior honra commemorando n'elle a me-

moria de seu pae o Cesar *Germanico*; a muito custo obedeceu; e obedeceu, mas só em Roma, porque sendo o mesmo imperador assassinado poucos mezes adiante, deixou logo o nome que elle lhe dera, e isto pela razão de ser um nome inteiramente barbaro e fatal aos romanos, e mais fatal ainda depois da derrota das legiões de Varro na Germania, e da morte violenta do Cesar Germanico n'esta mesma provincia. Seja assim; é certo que, apesar de todas as alterações porque passarão, na successão dos tempos, as cousas dos romanos, o mez de Setembro, prevalecendo não só a todas ellas, mas á extincção total do imperio, segue annualmente seu giro, e conserva ainda hoje o nome latino com que o introduzirão no calendario. Na economia rustica é o ultimo dos mezes fructuosos: entrando por elle a quadra do outono, o lavrador que até então tem visto seus suores pagos pela abundante variedade dos fructos que dispoz, dá-se pressa em recolhe-los e acaba pela vindima, corôa e alma de sua dispensa na mesquinha quadra do inverno que se adianta com toda a sua pobreza e nudez. Os astronomos thessalios, os mais antigos da Grecia, e os primeiros que pela experiencia, reduzirão a astronomia a determinadas regras, representarão o mez de Setembro pela balança de *Themis*, querendo d'este modo dar a conhecer a egualdade de tempo que tem os dias e as noites do mesmo mez; e os romanos posêrão-o sob a protecção de *Vulcano*, que foi, segundo a primitiva crença dos gregos, aquelle de quem os homens aprenderão a forjar o ferro, instrumento tão necessario no amanho dos campos, e como que o sceptro d'estes, e por isso mesmo com mais de um uso nos trabalhos rusticos do mez de Setembro, desde o arado até o sacho.

J. D. do Quintal.

(Estandarte de 1 de Setembro.)

## ANNO LECTIVO DE 1850 a 1851.

ACLA DAS LINGUAS INGLEZA E FRANCEZA.

PROFESSOR JOSÉ PERRY,

NA COURAÇA DOS APOSTOLOS.

Aulas	Frequência	Aprovados e mine	Habilitados para Professores	Reprovados	Em circumstancias de exame	Principiantes
Inglez.	25	2	1		10	12
Francez.	14	9		1		4

Observação. Não houve senão um dia de exames.

Coimbra 1 de Setembro 1851.

O Professor

José Perry.

## BOLETIM NOTICIARIO

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não é a demissão dada a meu irmão Joaquim de Magalhães Continho, do cargo d'Administrador do Concelho de Cantanhede, que me leva a responder ao art.º que appareceu no *Observador* N.º 431 de 26 d'Agosto passado, por quanto a essa me satisfiz cabalmente S. Exc.º o sr. Governador Civil d'este Districto respondendo-me, que estava no seu direito suspendendo, e substituindo por outro de sua confiança; nem em geral ás accusações que lhe faz aquella, por que a essas responderá o meu dito irmão; mas o que não posso deixar em silencio é que se diga, que meu irmão requisitou força armada para com ella entervir nas eleições de 1845, de que



fôra a causa de não votarem duas freguezias. Declaro que quanto á primeira sobre a força é falso, por que toda a opposição sabe, que ella fôra requisitada pelo Juiz de Direito, e que para esse fim meu irmão nem ao menos se prestára a dar um portador para levar o officio, que para esse fim foi preciso alguém prestar o seu creado; outro tanto repito sobre a imputação que se lhe faz de ser a causa de não votarem duas freguezias, por que se deixáram de o fazer foi em consequencia de deliberação da meza, de que meu irmão não fazia parte, e até n'essa occasião se achava em casa jantando. Depois de haver composta esta vi a carta do sr. Motta, publicada no *Observador* de 6 do corrente. Ao que diz respeito a meu irmão, este responderá, e o sr. Motta não levará a melhor. Para panno d'amostra responderei só ao que diz respeito ao sr. Vidal. Quando o sr. Vidal, na qualidade de Delegado da Junta de Coimbra na Revolução de Maio, chegou a Cantanhede, já meu irmão estava demittido pela Junta, e não pelo sr. Vidal, que não vinha revestido de poderes para desfazer, o que a Junta tinha feito. O mesmo aconteceu com o Administrador de Montemor-o-velho, que tãobem já tinha nomeação da Junta. Logo o sr. Motta falta á verdade. E quem com tanta sem cerimonia falta á verdade n'este ponto importante, como merecerá crédito no restante?

Sei, que foi o sr. Motta, que forneceu ao sr. Vidal os artigos d'accusação de meu irmão. Diz tãobem o sr. Motta, que meu irmão não tem grangeado a opinião do seu Conselho sem violencias, sem extorções, e sem injustiças: quando foi mesmo o sr. Motta, quem disse, que « meu irmão á força de obsequios tinha, da Revolução de Maio para cá, grangeado a opinião do Concelho, e que a opposição (do sr. Motta) estava morta!!! »

Foi n'essa occasião, que eu (olhe que fui eu) declarei ao sr. Vidal, que meu irmão trabalharia (e ha de trabalhar) a favor da opposição do Duque de Saldanha e contra o Conde de Thomar!

O sr. Motta lança-se no campo da imprensa... prepare-se para as ouvir de arripiar os cabellos.

A innocencia do sr. Motta ha de ser posta em pratos limpos.

Peço sr. Redactor, que em abono da verdade e da justiça, me faça o obsequio de inserir estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará agradecido o seu

Venerador

Manoel de Magalhães Coutinho.

Coimbra 8 de Setembro de 1851.

#### PUBLICA FORMA.

Illm.º e Exm.º Snr. — Os abaixo assignados receando que alguém menos bem intencionado pretenda denegrir perante V. Ex.º o caracter probo e honrado do Administrador d'este Concelho de Cantanhede, Joaquim de Magalhães Coutinho para o fim de conseguir que elle seja demittido do cargo que tão dignamente exerce, vem com o maior respeito, e levados pelo bem da causa publica, e amor da verdade e justiça, pedir a V. Ex.º, que antes de tomar sobre este objecto qualquer resolução se digne ouvir os habitantes d'este Concelho, que por sua probidade, independencia, e posição social estão em circumstancias de dar a V. Ex.º uma informação imparcial e conscienciosa, por quanto os abaixo assignados, certos de que ouvindo V. Ex.º pessoas d'esta ordem, ha de reconhecer que aquelle Magistrado reúne as qualidades necessarias para bem desempenhar o cargo que lhe está confiado, pois que merece as sympathias dos seus Administrados; tem bom procedimento civil, e politico, caracter tolerante, austera probidade e honradez, é respeitador dos direitos individuaes, e da propriedade dos seus concidadãos, offerece seguras garantias do cumprimento das Leis, da conservação da tranquillidade publica, e da manu-

tenção das liberdades constitucionaes dos moradores d'este Concelho. — Os abaixo assignados esperão que V. Ex.º, recto e justo Magistrado, e em que muito confião, ha de attender ás suas supplicas, as quaes derigem a V. Ex.º, não por entenderem que outro seria o procedimento de V. Ex.º, mas para mostrarem que não são indifferentes ao bem estar do seu Concelho, que depende da conservação daquelle funcionario.

Cantanhede trinta de Maio de mil oitocentos e cincoenta e um.

Seguem-se seis centas e setenta e uma assignaturas, em que entrão desesete Bachareis formados, dez Parochos, muitos Eclesiasticos, e todos os maiores proprietarios deste Concelho, sem distincção de cor politica.

#### PUBLICA FORMA.

Os abaixo assignados tendo em trinta de Maio ultimo representado a esse Governo Civil seu bem fundado recio de que alguém menos bem intencionado tentava denegrir o caracter probo e honrado do Administrador deste Concelho Joaquim de Magalhães Coutinho, para o fim de conseguir a sua demissão do cargo que tão dignamente tem exercido: e tendo por isso pedido que antes de se tomar qualquer resolução sobre este objecto fossem ouvidos os habitantes d'este Concelho, que por sua probidade independencia e posição social estão nas circumstancias de dar informação imparcial conscienciosa, os abaixo assignados declarão que tão justa representação lhes não foi extorquida por violencia coacção ou medo, mas sim a fizeram com a maior espontaneidade, levados tão sómente pelo bem da causa publica e amor da verdade e justiça. Nada por certo tão attendivel e conforme com as circulares da Presidencia do Ministerio de dez de Junho e do Ministerio do Reino de onze de Junho ultimo, e é por isso que com grande surpresa e maior mágoa os abaixo assignados virão que V. Ex.º, pondo de parte tão justo pedido, acaba de fulminar a exoneração de tão probo e honrado Magistrado!!!

Cantanhede trinta e um de Agosto de mil e oitocentos e cincoenta e um.

Seguem-se quinhentas e sesenta e sete assignaturas, entre as quaes dez Parochos, quatorze Bachareis e todos os grandes Proprietarios d'este Concelho.

Resposta ás duas palavras do sr. Carvalhaes.

Pela leitura das duas palavras de S. S.º no n.º 42 do *Liberal do Mondego*, vejo eu que as minhas poucas linhas, no n.º 39, lhe produzirão alteração no seu estado phisico e intellectual! E a não ser assim, não ficaria S. S.º de boca aberta e queixo caído; nem me viria falar e fazer perguntas a respeito do Drama — D. Maria d'Alencastro — tendo eu falado no — Fr. Luiz de Souza; — e nem lhe causaria tanta inquietação o maravilhoso, extraído do maravilhosamente do artigo — *Theatro* — no n.º 38 d'este jornal.

Qual será porém a razão de tudo isto!? É porque S. S.º, vendo que a carapuça andava por ares e nuvens, agarrou-se a ella, encaixou-a na cabeça, e conheceu que lhe assentava perfeitamente. Ora agora o motivo do interesse ninguem o sabe melhor que o sr. Carvalhaes, que foi o unico, que saiu a campo, e que por isso só o dá bem a entender.

Era talvez a este campo que S. S.º me queria chamar, porém declaro que, ainda que me sobraão armas, não posso dar-lhe esse gostinho.

Pertende tãobem S. S.º que ao sr. Francisco Marques de Figueiredo se negue a primazia n'aquelle *acto phylantropico*!

Será assim; mas quando S. S.º concorria ao *Theatro da Graça* com aplaca de 240, concorria o sr. Marques com vinte e tantos bilhetes nos beneficios, que espalhava pelos seus amigos, ficando com alguns, que pagava do seu bolsiculo; foi o sr. Marques que concor-

reu com alguém da Camara Municipal para se conceder aquelle *Theatro* á Companhia; foi o sr. Marques, que desde logo votou pela concessão do *Theatro* da Assembleia Recreativa; e, finalmente, senão fôra o sr. Marques nunca aquella companhia representaria n'este *Theatro*.

Creio ter respondido a S. S.º como devia; dou-lhe por conselho, que termine esta polemica, porque, ainda que teime, e torne a teimar, de mim só terá por resposta — *Autre vie.*

M. J. Freitas Junior.

#### CORREIO DO SUL.

Na *Revolução de Setembro* de 4 do corrente vem transcripta a justificação do sr. Ferrão, da qual só podêmos publicar o fecho, que é o seguinte: « Por estes fundamentos pois, pelo mais que dos autos consta, e dispozições geraes de direito, com que me confino, julgo plenamente justificados os itens fl. . . fl. e por sentença a justificação, para todos os efeitos legais, e consequentemente declaro e hei por illibada a honra do justificante. Intime-se esta sentença ao ministerio publico, e se não recorrer d'ella, se passe logo ao justificante instrumento em devida fórma, vista a gravidade do objecto, e custas ex-causa ao mesmo justificante. Lisboa 30 de Agosto de 1841. — *Jose Maria Gentil.* »

Resposta do ministerio publico no acto da intimação da sentença. *Fico sciente, e tão convencido está o ministerio publico da justiça da sentença, que não hesita em declarar, que não recorre.*

Abreu Tavares.

A *Lei* prometteu-nos haverá uns 15 dias que havia de responder á defeza que publicarão contra as calumnias da *Lei* os regedores de S. Nicolau e Magdalena. Temos esperado em vão. Parece á vista d'isto que a sentença passou em julgado, que a appellação se deve julgar deserta e não seguida. Esta vez os tractantes dos falsificadores nem sequer poderão piar. Ora era assim que se fazião os recenseamentos passados.

(*Revol. de Set. de 5 de Setembro.*)

#### CORREIO DO NORTE.

Motim no Porto.

Algumas cartas do Porto chegadas hontem, dão noticia de um alvoroço, provocado pela ordem do Governo Civil, que prohibiu os enterramentos fóra dos cemiterios publicos. Morrêra uma mulher, que pertencêra á Irmandade dos Terceiros, que a quizêrão levar para o seu jazigo ou cemiterio particular: a authoridade oppoz-se e conseguiu (de noite) fazê-la levar (debaixo de escolta) para o *Repouso*.

Temos informações de Lessa, da Foz e de quasi todos os bairros da cidade, e sabêmos que nestes ultimos cinco dias nem um só caso tem havido de febre maligna: o estado sanitario da cidade é, pôde-se dizer, bom. Folgâmos dar esta noticia aos nossos leitores, e annunciar-lhe tambem que o tempo apresenta aspectos de mudança.

(*Nacional de 5 de Setembro.*)



## NOTÍCIAS DIVERSAS.

**Commissão eleitoral Cabralista de Coimbra.** — Consta-nos por boa via que fazem parte desta commissão os Srs. Nuno José da Cruz, e José Antonio de Amorim.

**Chegada de tropa.** — No sabado chegou o destacamento de cavallaria que á tempos tinha ido para Viseu.

**Romaria.** — Hontem houve a romaria de N. S. da Graça.

**Possê.** — No sabado 6 do corrente tomárão posse dos lugares de cathedra da Faculdade de Theologia os Srs. Doutores Antonio Bellarmino Corrêa da Fonseca, Francisco Antonio Rodrigues, e José Gomes Achilles.

**Sociedade de beneficencia da Typographia da Universidade.** — Sabêmos, que esta sociedade procedeu hontem á eleição da nova Commissão; e sairão eleitos os Srs. José da Silva Baudreira, *Presidente e Secretario*; Adrião Marques, *Thesoureiro*; e Abel da Silva, *Visitador*.

**Um pedido.** — Rogâmos á Illustrissima Camara d'esta cidade, se digne attender ao clamor geral, mandando proceder quanto antes á limpeza da cidade, a qual jámais se achou tão imunda; e dê as necessarias providencias tendentes a que de futuro senão repitão os escandalosos despejos, que por todas as ruas se encontrão.

E' esta uma supplica a que a Illustrissima Camara tem obrigação restricta d'attender, e por isso não duvidâmos fazê-la.

**Movimento dos doentes nos Hospitales da Universidade no mez d'Agosto.** — Existião no mez antecedente 265 — Entrárão 345 — Saírão 305 — Morrerão 38 — Ficárão existindo 257.

**Mudança de Hospital.** — Os doentes, que estâvão no hospital de S. Jeronymo, forão transferidos para o de N. S. da Conceição.

**Collegio dos Militares.** — No Domingo 7 do corrente subiu o preço do arrendamento deste collegio, de 60\$150 rs. em que andava arrendado ao Sr. Antonio Maria Osorio, á quantia espantosa de 280\$100 rs.!

O Conde de Thomar havia concedido ao seu collega o privilegio de não ser arrendado annualmente aquelle edificio. A questão das Ursulinas, de que aquella familia ha sido o principal protogonista, concorreu para este resultado tão favoravel á Fazenda Nacional! Ainda bem.

**Boa Viagem.** — Sabêmos que os nossos amigos os Srs. Doutores Barjona e Fernandes Thomaz chegarão á capital de perfeita saude.

**Despacho do Sr. Dr. Jardim.** — Veio finalmente despachado Demonstrador da Faculdade de Philosophia, o Sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, por Decreto de 30 d'Agosto ultimo.

**Novo Jornal.** — Vae publicar-se no Porto a Revista Universal Portuense periodico semanal litterario: os redactores são os Srs. Camillo Castello-Branco, e Ricardo Guimarães.

**Jornaes Politicos.** — Em Lisboa ha os seguintes Jornaes politicos: Revolução de Selembro, Patriota, Paiz, Regeneração, Nação, Estandarte, Lei e Diario do Governo. No Porto: o Nacional, Ecco Popular, Braz Tizana, Portugal, Chronista, Periodico dos Pobres e o Jornal do Povo.

**Educação elemental.** — Eis aqui uma nota curiosa das pessoas, que recebem educação elemental nos diferentes estados do mundo:—

Nos Estados-Unidos na	
razão de.....	1 para
Prussia.....	1 " 4
Baviera.....	1 " 6
Inglaterra.....	1 " 10
França.....	1 " 11
Austria.....	1 " 13
Hespanha.....	1 " 16
Polonia.....	1 " 78
Russia.....	1 " 357

**Despacho.** — Lê-se no *Ecco Popular*, que o Sr. Dr. Antonio Alves Martins, foi despachado lente substituto de Theologia para a Universidade de Coimbra.

**Um melão extraordinario.** — Segundo diz o *Ecco Popular* comprouse no Porto um melão por 210 rs., que pesava uma arroba e um arratel.

**Roubo do correio.** — Diz o *Braz Tizana*, que foi roubado na Terra Negra o correio, que vinha de Braga: não estragárão a correspondencia.

**Commissão central eleitoral Cabralista.** — Segundo se vê na *Lei e no Estandarte* de 6 do corrente, esta commissão é composta do Duque da Terceira, do Marquez de Fronteira, e de José Bernardo da Silva Cabral. Os secretarios são Antonio Correia Caldeira e Luiz Augusto Rebello da Silva.

**Mortes por asphyxia.** — Lê-se no *Jornal do Povo* o seguinte:

Nas visinhanças da Regoa aconteceu ultimamente um phenomeno bem desastroso. Um lavrador da freguezia de Lobrigos fez accender uma fogueira no fundo d'um poço de 50 palmos de profundidade, a vêr se fazia rebentar a agua que tinha seccado. Quando o fogo se extinguiu, desceu um criado para vêr o resultado da experiencia; como este não voltasse desceu outro, depois deste desceu outro, e ainda outro. Só depois destes quatro é que desceu um outro prezo pela cinta com uma corda, o qual logo no meio do poço declarou que já alli o ar se não respirava. Os outros quatro tinham morrido asphyxiados.

## VARIEDADES.

**Remedio contra a mordedura de cães damnados.** O conselho de saude da cidade de Pariz publicou o seguinte edital:

Os cães são dos animaes em quem se pôde desenvolver a raiva espontaneamente, e por meio dos quaes se communica depois com mais facilidade. Julga-se commumente que a raiva se declara nelles durante os grandes calores e os grandes frios, com mais especialidade, do que n'outra qualquer época. A ignorancia em que se está geralmente dos primeiros meios preservativos, que se devem empregar em caso de mordedura, tem frequentes vezes ocasionado graves accidentes. Estes diversos motivos determinárão a publicação do aviso seguinte:

1.º Toda a pessoa que fôr mordida por um animal damnado, ou que se suspeitar que o esteja, deverá no mesmo instante espremer a ferida em todos os sentidos para fazer sair della o sangue e a baba.

2.º Lavar-se-ha depois esta ferida, ou com alcali volatil batido em agua, ou com agua de barrella, com agua de sabão, agua de cal ou agua salgada; e não havendo outra com agua pura, e ainda mesmo com ourina.

3.º Pôr-se-ha depois em braza um pedaço de ferro que se applicará profundamente sobre a ferida.

Estes meios, sendo bem empregados, bastarão para affastar toda a especie de perigo. É conveniente dizer-se, que todas vezes que poderem ser applicados por um facultativo, haverá grande vantagem para a pessoa mordida; e que em todo o caso será necessario chamar um, mesmo depois do emprêgo destes meios, por isso que só elle pode apreciar a profundidade das feridas, e porque uma cauterisação incompleta seria inefficaz.

Tãobem se recommenda ainda outra vez ao publico, que ha perigo mui grande no uso dos pretendidos especificos que vendem e distribuem charlatães. Até hoje ainda se não conheceu preservativo certo contra a raiva se não a cauterisação seguida de um tratamento local conveniente.

**Remedio contra a mordedura da vibora.** — Um mercador de lenha de Tours (França) foi mordido por uma vibora, cuja picada é muito perigosa, achando-se n'um corte de lenhas, que faz por sua conta. Apressou-se, apenas se viu ferido, a voltar para Tours para se fazer tratar por um medico. O facultativo, antes de cauterisar a chaga, praticou uma forte sucção, que diminuiu consideravelmente a dor e a inflammação da ferida: e depois tratou-a com os remedios empregados em taes casos. O doente ficou perfectamente restabelecido em poucos dias, e já voltou a seus trabalhos.

Por esta occasião affirmarão os facultativos, que não havia nenhum perigo em chupar a ferida d'uma pessoa mordida por um reptil venenoso, ainda mesmo que se chegasse a engolir a saliva nessa operação; e que era o meio mais prompto e mais effizaz para prevenir os primeiros accidentes, até poderem applicar-se remedios mais energicos e mais completos.

(Da Regeneração de 2 de Setembro.)

## ANNUNCIO.

## CERCA DE THOMAR EM COIMBRA.

ESTA CERCA é obrigada a um fóro annual á Igreja do Salvador da mesma Cidade, e ao Laudemio no caso de venda; o que se faz publico para se contar com este ónus e direitos a elle annexos na venda e compra de que se tracta. Devem-se alguns annos atrasados.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO:

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

**GUSTA:**

POR MEZ.....	400	COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
POR TRIMESTRE.....	13000	NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
POR SEMESTRE.....	25000	ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
POR ANNO.....	38000	DITOS EM PANDECTA.....	20
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis	DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *Joaquim Martins de Carvalho*, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silveira*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 11 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**A OPPOSIÇÃO E OS MINISTERIAES.**

A OPPOSIÇÃO unica e real, que se appresenta em campo a debellar o Duque de Saldanha e o seu ministerio — é a opposição cabralista, que se enfeita com trajes de cartista. O chefe d'esta opposição é o Duque da Terceira.

A opposição cartista, cabralista, ou o *que quer que seja* ostenta fazer ao governo uma guerra leal... declára, que vai combatê-lo no campo eleitoral; crêmos, falla já com mais alguma sinceridade, do que até aqui; mas persuadimo-nos tãobem, que ha de continuar a usar dos mesmos meios, até agora postos em acção.

A opposição cartista conspira, como tem conspirado.

Não se illuda o governo com estratagias triviaes.

Terêmos quarta tentativa de revolta, antes das eleições? é de crêr... pelo menos são estes os desejos dos *partidistas impuros da carta pura*...

A exaltação, a exageração do Duque da Terceira, a sua circular, que significação? que o partido cabralista ainda conta com muitos elementos para debellar o ministerio junto da urna.

Quaes são esses elementos?

São, principalmente, os *empregados de confiança*, que a credula simplicidade do Duque de Saldanha consente e recommenda em muitos districtos.

Animados com a impunidade e afoitados pelos seus *chefes naturaes* arrojão-se a todos os excessos, abstrahindo das penas da lei. Que me demittão... não tardará a minha restituição... é o seu pensamento.

Quem são então os ministeriaes? e com quem deve contar o Duque de Saldanha? São duas perguntas distinctas, que não podem ter uma resposta unica.

Os ministeriaes são os interessados

nos beneficios do Duque de Saldanha; muitos ou talvez a maior parte ainda não acabárão de voltar-se para elle, dão cada uma das mãos a cada um dos Duques, e no momento do desenlace... não se sabe ao certo, qual d'estes terá o abraço!...

Ajunta-se a esses, a cohorte dos famintos, que acodem á ceva em cardumes como os peixes... mas a visinhança do perigo, uma simples bulha, o mais leve estrondo... os faz desapparecer. Não tem vocação para o martyrio — querem proveitos sem riscos.

São estes os fieis, com que deve contar? não por certo, porque quasi todos hão de abandoná-lo, logo que o fiel da balança se inclinar para o Duque da Terceira.

São os progressistas os unicos peñhores de segurança da actual situação, com que o Duque de Saldanha pôde e deve contar, são a sua mais natural alliança, porque fôrão os companheiros de sua maior gloria...

Se algum mal lhe querem alguns d'elles, é pelo bem, que tem deixado de fazer, é pela incerteza das suas declarações.... Mas todos os progressistas reconhecem, que se o Duque de Saldanha não fez tudo, já fez muito... pelo menos alguma cousa no sentido do progresso.

As difficuldades augmentão, complicão-se, á medida que nos approximâmos do praso fatal das eleições.

O procedimento do partido miguelista em taes alturas é indicio mui forte de intelligencias do Conde de Thomar com D. Miguel. *Ligai-vos aos desordeiros, seja qual for a sua bandeira. Enfraquecei o partido forte, ou pelo abandono, ou pela união ao partido contrario*... Forão sempre os conselhos d'aquelle *verdugo*.

Seja como for. Confiâmos na estrellada do partido progressista, unico liberal, e só elle forte; porque a verdadeira força é só moral, a physica sempre foi e ha de ser subordinada.

Seja como for. Esperâmos, que o Duque de Saldanha não usará de reserva pará com os progressistas, e que os ha de auxiliar, sem pertender humilhá-los.

PUBLICAMOS hoje um mappa dos casamentos, nascimentos e obitos n'este Concelho durante o primeiro semestre d'este anno. Devêmos este trabalho ao Sr. Felisberto de Sousa Ferreira, digno Secretario da Administração deste Concelho. Temos do mesmo Senhor mais alguns mappas estatísticos muito curiosos, que irêmos publicando successivamente.

E' assim que os empregados públicos se tornão dignos de louvor.

**ACTOS OFFICIAES.**

Illm.º e Exm.º Snr. = Administração do Concelho de Goes. = 2.ª Repartição N.º 33. Constando-me que o Bacharel Francisco Antonio da Veiga Junior e João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles, d'esta Villa, que estão fóra d'este Concelho desde o principio de Junho ultimo, com boas ou más intenções, se exforção em fazer accreditar, até pela imprensa, que a sua auzencia d'esta terra procede da falta de segurança que aqui existe, inculcando este Concelho á mercê de assassinos e em continuadas turbulencias; e como é crível que estas intrigas, na verdade improprias de homens de bem, cheguem a esse Governo Civil, e por ventura ao Governo de Sua Magestade, aonde sómente a verdade deve imperar; com o fim de restabelecer esta, tenho a honra de informar a V. Ex.º o seguinte: Que este Concelho goza perfeita ordem, tranquillidade e segurança, e nunca o seu estado foi mais lisongeiro: Que não receio este seja alterado, nem sei que haja motivo para que aquelles Senhores deixem de recolher a suas casas. E tanto que eu, caso elles recolhão, me responsabiliso pela sua segurança quanto é possível a ser humano. Parece-me que os precedentes da minha vida publica garantem minha promessa. Quem na epocha revolucionaria de 1846 e 1847, em que este Concelho por varias vezes foi atulhado de guerrilhas, poude n'elle manter a ordem e evitar o menor insulto, confia na Providencia melhor agora o poderá conseguir. Deos Guarde a V. Ex.º Goes 27 de Agosto de 1851.

Illm.º e Exm.º Snr. Conselheiro Governador Civil do Districto de Coimbra. = O Administrador interino. *José Ferraz Tavares de Pontes*.

Está confórme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 9 de Setembro de 1851.

João Maria d'Abreu Castello Branco, Cardozo e Mello, Fidalgo Cavalleiro da Casa



Real, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Conselho de Sua Magestade no Supremo Tribunal de Justiça, Governador Civil do Districto de Coimbra. Usando da faculdade que me conferem os artigos duzentos e vinte e quatro, numero onze, e artigo duzentos e quarenta e dois do Codigo Administrativo, tenho por conveniente exonerar do cargo d'Administrador do Concelho de Cantanhede a Joaquim de Magalhães Coutinho, de que já foi demittido por Decreto de um d'Agosto de mil oitocentos e quarenta e seis. Dado e passado no Governo Civil de Coimbra aos treze d'Agosto de mil oitocentos e cinquenta e um. *João Maria d'Abreu Castello Branco Cardoso e Mello.*

## PARTE LITTERARIA.

REVISTA POPULAR, n.º 32. — Agosto de 1851. — *Summario.* Maquina de vapor para uso domestico (com uma estampa). Romance. Jarilla (continuação). Poezia, do sr. J. M. Braz Martins. Collegio do Portico do sr. A. F. do Castilho. Correspondencia. Theatros — de D. Maria II., de D. Fernando, e do Gymnasio. Jardim mythologico. Publicações litterarias. Variedades. Casas modelos em Londres. Dez versos de Millevoyc. Noticias diversas. — Verdi. — Combate maritimo. — Rega das ruas. — Também lá. — Regresso de Madame Stoltz. — Conversão. — Incendio. — Letreiros de asphalto. — Coroação do imperador do Haity. Direcção dos balões. — Novo hospital em Londres. — Illuminação do passeio publico. —

REVISTA POPULAR, n.º 33. — Agosto 1851. — *Summario.* Garibalde (com uma estampa). Exposição Universal. Romance. — Jarilla (continuação). Variedades. — Casas modelos em Londres. — Caminhos de ferro. — Marinha Franceza. — Apontamentos estatísticos. — Venda do arsenico. — Roubo industrioso. Noticias diversas. — Lucta de feras. — Effeitos máos do calor. — Conservatorio Portuense de artes e officios. — Exposição universal. — Chegada de vadios. — Empresa contrabandista. — Vitella assada. — Novo collegio. — Illuminação do passeio publico. Aviso.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n.º 3 28 de Agosto de 1851. — *Summario.* Sciencias, agricultura e industria. Documentos industriais. — Restituição dos direitos do algodão estampado no paiz — Contrabando — Certidão de descarga, do sr. S. J. Ribeiro de Sá. Exposição Universal de Londres (continuação, XXI). Emigração. — Escravidão branca — Mossamedes (continuação). Parte litteraria. Romance — A mocidade de D. João V. (continuação), do sr. L. A. Rebello da Silva. — Um anno na corte (continuação) do sr. J. de Andrade Corvo. Noticias e commercio. — Projectos de festas por oito dias em Paris. — Meninas perdidas. — Modelo de estatua. — Eclipse do sol. Nova linha de vapores. Furacão.

JARDIM LITTERARIO, n.º 35. — Agosto 29 de 1851. — *Summario.* D. João V. Rei de Portugal. As cruzes de ouro e prata ao exercito Portuguez, que fez a guerra peninsular. Grandes exigencias. S. Bartholomeu. Rio milagroso. Corridas de cavallos. Thomar. — Santa Maria do Olival (com uma estampa). Resposta judiciousa. Emvenenamentos (extracto do Manual de Saude, de Raspail). Poesias. Charada. Anedoctas. Enigma.

### Ferrugem das oliveiras.

O prolongado e ardente estio, que estamos soffrendo, deu lugar a uma observação, que julgamos de importancia para a nossa agricultura.

É desgrazadamente bem sabida a esterilização das nossas oliveiras, por motivo da chamada *ferrugem*, que em muitos dos nossos olivédos durou por mais de vinte annos.

A desesperação levou muitos dos nossos praticios agricultores a destruir os seu olivales, para os substituir, ou pelas vinhas, ou pelas plantas cereaes.

Nos que ainda restão fizemos a observação, de que a ferrugem tem desaparecido quasi de todo, especialmente nos logares mais elevados. O contraste salta aos olhos, quando nos recordamos da negridão geral das oliveiras ainda na primavera d'este anno.

A consequencia d'esta observação, é que um estio secco e ardente alimpa as oliveiras da ferrugem.

A extrema temperatura opposta, ou um inverno muito frio e secco produz o mesmo effeito. Temos registados os invernos de 1837 e de 1840, em que na Bairrada e nas vizinhanças de Coimbra se observou o phenomeno tão ordinario nos climas do norte, e cuja belleza tanto exaggerão os seus poetas, de se cubrirem de neve todas as arvores e arbustos. A abundancia da neve foi tão grande, que muitos ramos caíram esgalhados com o peso. A consequencia foi, que nos outonos seguintes de 1838 e 1841 as oliveiras se alimpáram, e fructificaram. O beneficio estendeu-se mesmo a mais alguns annos, indo progressivamente diminuindo.

Fica por tanto liquido, que os extremos de temperatura, ou maximo frio e maximo calor destroem a causa da ferrugem.

Sendo certo também, que as circumstancias ou condições referidas são mais nocivas aos animais do que aos vegetaes inferiores ou cryptogamicos: parece-nos, que estas observações reunidas corroborão a opinião, de que a ferrugem é uma *entomogenose vegetal*, ou uma molestia produzida pelo *coccus oleae*, que morrendo cessa de produzir a molestia cutanea das folhas e extremidades tenras das oliveiras, deixando por conseguinte de cobrir-se da vegetação cryptogamica (*Uredo Rubigovera DC.*)

Enviámos estas succintas reflexões ao sr. José Maria Grande, e a todas as pessoas competentes em agricultura philosophica.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

Não tivemos occasião d'averiguar os promenores da surpresa, que se diz estava preparada ao Duque de Saldanha na noite de sexta feira, á sua volta de Mafra. Mas parece sóra de dúvida, que os ajudantes do Duque serão avisados de que se lhe preparava uma cilada para o assassinar naquela estrada, o que não foi levado a effeito, porque aquelles officiaes correrão áquelles sitios com algumas ordenanças de cavallaria.

Esperámos, que este objecto ha de illucidar-se; mas perguntaremos agora:

Quem poderia ter interesse em acabar com o Duque de Saldanha?

O batalhão dos mariannos de Béja foi mandado dissolver por decreto publicado na ordem do dia de sabado.

Era tempo de dar esta satisfação á opinião pública, e agora haverá mais socego e mais ordem naquelles sitios.

Já contamos com o que ha de dizer a cabralada. Ha de pôr a patria em perigo por se tirarem as armas áquelles ricos proprietarios, que querião ter o direito d'aprovar ou re-

geitar as authoridades, esfaqueando aquellas que não dobrassem o joelho ao chefe Marianno.

(Patriota de 6 de Setembro).

Chegou hontem no paquete do sul o duque d'Aumale. Embarcou em Cadiz. Hontem foi para Mafra, e dizem que parte no dia 9 para Inglaterra.

Não ha cousa mais barbara que a execução das nossas leis a respeito dos correios. Aconteceu á dias um caso galante.

Um homem d'Evora tinha precisão de mandar para Lisboa, um grande masso de papeis contendo umas contas do thesouro sobre uma liquidación com uns documentos no valor de oito contos de reis. O correio tinha a bondade de segurar, mas não se responsabilizava pelo valor do objecto segurado o que é um seguro sem risco nenhum, ou antes uma tremenda maroteira.

Além disto acompanhava aquelles papeis uma folha de operarios no valor de 2:670\$000 rs., o que tudo importava em valor de mais de 10 contos.

Não havendo quem segurasse com responsabilidade, o homem mandou estes papeis por um proprio. Um mal-sim apprehendeu o proprio levou o masso ao correio, pelo qual se pagou de porte 2\$120, e de multa 6\$080 rs.!

Ora sinceramente isto não se póde supportar. Pois se os correios não segurão, os cidadãos hão-de ser sujeitos á multa por não se quererem arruinar?

Nós pedimos ao sr. Jervis que providencie para estes casos e outros semelhantes.

(Rev. de Set. de 8 de Setembro).

### CORREIO DO NORTE.

Soube-se no sabado, logo pela manhã, que alguns irmãos da veneravel ordem 3.º do Carmo, sem consentimento da meza, tractávão de desobedecer á authoridade, e sair acintosamente de cruz alçada, o que á muitos annos se não fez, e ir buscar um cadaver de um irmão e interrá-lo com apparato no cemiterio da ordem.

A authoridade que tinha conhecimento do que se passava, tomou providencias para que não fosse menospresada a sua authoridade: ao anoitecer uma força da guarda municipal foi postada á entrada do cemiterio, e a praça era rondada por numerosos cabos de policia, á testa dos quaes estávão os respectivos administradores dos bairros. O sr. secretario geral tambem alli estava.

Findo o serviço religioso conduzirão o cadaver em procissão para o cemiterio, cuja entrada lhes foi vedada pela força alli collocada, e voltou para a igreja onde o cadaver ficou guardado por sentinellas até ás 2 ou 3 horas da madrugada que foi conduzido para o Repouso publico, acompanhado por uma escolta de cavallaria.

No largo do Carmo e praça dos Ferradores renniu-se grande numero de povo, uns levados pela curiosidade, outros por agentes que incitávão para que as authoridades fossem desacatadas. E parece que alguns actos se



commettêrão de violencia, entre outros uma pedrada que podia ser fatal ao sr. José Lourenço. A energia das authorities e o exm.<sup>o</sup> sr. barão de Palme, que depois chegou, conseguirão dispersar o povo.

Hontem á noite introduzirão ás occultas o cadaver d'uma irmã do piloto da *Tentadora* na igreja da SS. Trindade.

Apenas o sr. governador civil teve conhecimento d'este facto deu as providencias para que fosse procurado e depois conduzido ao Prado do Re-

pouso; e para que a execução das suas ordens não soffressem o menor obstaculo mandou força armada para coadjuvar a administrativa.

Apresentou-se o sr. administrador do 2.<sup>o</sup> bairro ao capellão da ordem, e exigiu deste que lhe fizesse entregar o cadaver que alli tinha entrado, para ser conduzido para o cemiterio público: o capellão negou a existendo facto, e não foi nada civil com o funcionario publico que cumpria com o seu dever; mas dando-se uma rigorosa busca ao edificio encontrou-se alli

o cadaver que se procurava, que o sr. governador civil, que alli appareceu, mandou logo conduzir ao Repouso publico acompanhado por uma escolta.

Ajuntou-se alli bastante gente, e a não ser os empregados da ordem, todos approvárão o proceder e energia da authority.

Estes são os factos que em outro artigo deixamos moralizados.

(Do Nacional de 8 de Setembro.)

MAPPA ESTATISTICO DOS CASAMENTOS, NASCIMENTOS E OBITOS DO CONCELHO DE COIMBRA NO 1.<sup>o</sup> SEMESTRE DO ANNO DE 1851.

FREGUEZIAS	Casamentos	NASCIMENTOS			OBITOS			Differença para mais	Differença para menos
		Sexo masculino	Sexo feminino	TOTAL	Sexo masculino	Sexo feminino	TOTAL		
Sé Cathedral. . . . .	6	23	28	51	12	12	24	27	
S. Pedro e Torres. . . . .	4	11	19	30	18	12	30		
S. João de Almedina. . . . .	2	4	6	10	2	4	6	4	
S. Salvador. . . . .	1	4	4	8	6	4	10		2
S. Christovão. . . . .	1	5	4	9	4	3	7	2	
S. Bartholomeu. . . . .	5	6	4	10	2	0	2	8	
S. Thiago. . . . .	2	7	5	12	7	5	12		
Santa Cruz. . . . .	4	12	13	25	8	10	18	7	
Santa Justa. . . . .	2	10	7	17	3	8	11	6	
Antuzede e S. Facundo. . . . .	0	1	5	6	3	4	7		1
Brasfemes e Torre. . . . .	2	5	5	10	5	2	7	3	
Botão. . . . .	2	3	1	4	4	3	7		3
Cioga do Campo. . . . .	4	5	3	8	21	14	35		27
Eiras. . . . .	2	5	2	7	3	0	3	4	
Pampilhosa. . . . .	0	0	1	1	2	0	2		1
S. Paulo de Frades. . . . .	4	9	4	13	5	2	7	6	
Pedrolha do Campo. . . . .	1	2	1	3	0	2	2	1	
Souzelas. . . . .	2	3	6	9	6	2	8	1	
Trouxemil. . . . .	1	5	2	7	4	4	8		1
Almelaguez. . . . .	6	12	13	25	6	7	13	12	
Amial. . . . .	1	4	8	12	10	22	32		20
Arzila. . . . .	1	0	1	1	2	8	10		9
Antanhol. . . . .	3	3	2	5	2	4	6		1
Assafarja. . . . .	1	7	6	13	4	3	7	6	
Ceira. . . . .	1	9	7	16	4	5	9	7	
Castel-Viegas. . . . .	1	2	1	3	4	1	5		2
S. Martinho do Bispo. . . . .	7	24	21	45	25	23	48		3
Nazareth da Ribeira. . . . .	2	3	4	7	2	1	3	4	
Sernache. . . . .	5	16	11	27	4	9	13	14	
Taveiro. . . . .	1	7	5	12	1	3	4		8
	74	207	199	406	179	177	356	120	70



## NOTÍCIAS DIVERSAS.

*Prisão de um Pato bravo.*—José Antonio Pato, tinha ha dias commettido um roubo em uma quinta proxima a esta cidade. Na terça feira pelas 3 horas da tarde forão dois cabos de policia para o prender em uma casa na rua do Rêgo d'Agua, mas elle correu com uma faca sobre os cabos e assim poudé evadir-se, fugindo para a rua Direita. Logo que o Sr. Grijó, digno Regedor de Santa Justa, soube que o ladrão estava dentro de uma loja, foi cercar a casa com dois cabos, mas elle se lhe escapou pelos telhados levando a faca na boca, e assim que desceu para a Rua Nova, tomou a faca na mão ameaçando quem o quizesse prender, e jurando que ninguem lhe havia de lançar a mão, desapareceu novamente.

A's 7 horas constando, que elle se achava em uma venda na Rua Direita, dirigiu-se o mesmo Regedor a toda a pressa com dois homens para o prender, e entrando na venda lhe deu a voz de prêso, o ladrão puchou da faca que tinha mettida no peito, e deu um salto para o Regedor a fim de o matar, felizmente este tinha uma pistola na mão, e poudé bater-lhe com ella sem o que era infallivelmente assassinado.

O ladrão apesar de atordoado correu com a faca sobre o povo, que se tinha juntado para o prender, e fugiu por varias ruas sempre com a faca na mão, escapando milagrosamente de serem mortas varias pessoas, que o querião agarrar, e só poudé ser prêso quando o povo já era immenso. Assim mesmo custou muito a tirar-lhe a faca, e não obstante serem mais de 200 as pessoas que o conduzião para a cadeia, só amarrado se poudé conduzir a ella. O povo tinha chegado a tal gráo de furor contra o ladrão, que parece incrível como o não fez em pedaços, o que de certo aconteceria sem a dedicação de algumas pessoas corajosas, que empregarão todos os esforços para que elle não fosse assassinado.

Não terminaremos sem tributar-mos os bem merecidos louvores ao Sr. José Pereira da Costa Lima Grijó, não só por esta diligencia, mas pela actividade, zêlo e prudencia com que exerce o cargo de Regedor da Parochia de Santa Justa.

*Incendio.*—Terça feira de manhã appareceu um incendio em um pinhal proximo a S. Paulo de Frades. O fogo continuava ainda hontem (quarta feira) tendo já corrido quatro pinhaes. Ignora-se por ora quem foi o author d'este crime.

*Queixas.*—Continuâmos a ouvir queixas da pessima vacca, que actualmente se vende. Pedimos á Camara Municipal, que dê as providencias necessarias para evitar este abuso, que poudé ser origem de muitas molestias.

*Sociedade de beneficencia da Typographia da Universidade.*—Vimos o

Relatorio e contas desta Sociedade pertencentes ao anno de 1850—1851. Por ellas se conhece que tendo esta associação apenas dois annos de existencia tem prosperado notavelmente. A commissão do anno findo foi composta dos Srs. José da Silva Bandeira, José Pereira Junior e José Maria da Costa. O zêlo com que estes Senhores administrarão os fundos d'esta sociedade é tal, que poderá ser imitado, mas não excedido.

*Fallecimento.*—Hontem falleceu Miguel Bernardes, filho de Joaquim Bernardes, d'esta cidade, alumno do collegio dos Orphãos e estudante premiado na Faculdade de Theologia. Foi geralmente sentida esta morte, por ser mancebo de muitas esperanças.

*Arrematação de bens Nacionaes.*—Nos dias 14, 15 e 16 serão arrematados na Administração do Concelho os bens Nacionaes existentes n'este Concelho.

## VARIÉDADES.

## APONTAMENTOS ESTATÍSTICOS.

Do *Defensor del Comercio*, periodico hespanhol, transcrevem as *Novedades* os seguintes apontamentos statisticos:

O homem é cosmopolita, e existe em todas as temperaturas e climas. Avalia-se em 1.000.000.000 o numero dos habitantes da terra.

Contão-se tres gerações por seculo, suppondo cada uma de 33 annos; desde o principio do mundo até agora tem havido 175 gerações, e 55 desde a era vulgar.

Para um espaço de terreno igual, em que existe um homem na Siberia, existem 3 na Noruega, 14 na Suecia, 36 na Turquia, 52 na Polonia, 63 na Hespanha, 99 na Irlanda, 114 na Suissa, 127 na Allemanha, 152 na Inglaterra, 153 na França, 173 na Italia septentrional, 192 na Italia meridional, 224 na Hollanda, 1.103 em Malta.

Ha 3,064 linguas de terra, a saber: 587 na Europa, 937 na Asia, 276 na Africa, e 1264 na America. Os homens professão mais de 1000 seitas ou religiões.

O numero de homens e mulheres é quasi igual: é verdade que de 41 creanças, 21 são varões; mas na mortalidade ha a mesma proporção.

A quarta parte dos habitantes do globo vive nas grandes povoações.

A vida media do homem é de uns 33 annos. Das pessoas que nascem, a quarta parte morre antes dos 7 annos e metade antes dos 17; de modo que metade das pessoas, que sobrevivem a esta época gosão de uma dita recusada a metade do genero humano.

De 10,000 homens costuma chegar um aos cem annos. De 100 só ha seis, que cheguem a 66. De 500 chega um aos 80.

Contando sobre a terra 1.000.000.000 de habitantes, morrem cada anno 33.333.333, pouco mais ou menos cada dia 91.324; cada hora 3.880; cada minuto 63, e cada segundo um; esta perda está compensada com os nascimentos, cujo numero excede em um vigesimo o das mortes.

O menor grau de vitalidade é de 1 por 60. Os casados vivem mais tempo que os solteiros.

Os que tem vida activa e sóbria vivem tempo.

Os homens de elevada estatura vivem mais que os pequenos.

As mulheres vivem menos que os homens

até os 50 annos: passado este tempo tem mais probabilidades de vida.

O numero dos matrimonios está para o dos habitantes d'um paiz como 175 para 1:000

O maior numero dos nascimentos verifica-se no mez nono depois do equinoxio ou do outomno; isto é, em dezembro e junho. Os que nascem na primavera saem mais fortes e mais saos.

Os partos são mais frequentes de noite do que de dia na relação de 5 para 3.

Morrem mais pessoas durante a noite do que de dia, em relação de 10 para 6.

Em toda a povoação poudé avaliar-se que a quarta parte dos homens se acha em estado de supportar os trabalhos da guerra.

(Revista Popular n.º 33.)

## BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado de Coimbra em 9 de Setembro de 1851.

Trigo velho..... (alqueire).....	400
Dito novo..... dito.....	380
Milho branco..... dito.....	280
Dito amarello..... dito.....	270
Cevada nova..... dito.....	200
Feijão vermelho..... dito.....	400
Dito branco..... dito.....	360
Dito rajado..... dito.....	320
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	160
Tremoços..... dito.....	180
Azeite..... dito.....	1440

## EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito e Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima A Rainha que Deos Guarde.

Faço saber que no dia de sexta feira 12 do corrente mez na Secretaria d'Administração do Concelho e perante mim se ha de proceder a venda d'uma porção de bolachia inteira, e uma porção de dita miuda, e vinte saccos de linhage, cujos objectos existem depositados no Quartel da Graça, aonde serão anostrados ás pessoas que quizerem ve-los e examina-los, para o que devem dirigir-se ao Caserneiro, João Antonio Gomes Tinoco; assim como se ha de proceder á venda de nove cantaros d'alumde, e diferentes medidas, tudo de lata, os quaes se achão depositados na Secretaria d'esta Administração; o que tudo se ha de vender e arrematar, por junto, ou separadamente, a quem mais der e lançar sobre o preço da avaliação. E para constar mandei affixar o presente Edital, e outros do mesmo theor nos logares mais publicos e do estillo n'esta Cidade. —

Coimbra 9 de Setembro de 1851.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

## ANNUNCIO.

QUEM quizer comprar duas moradas de casas, umas no Bairro do Rocio, que constão de lojas e primeiro andar, e outras á volta das Calçadas com lojas e primeiro andar, com sen serrado, que consta de parreiras, arvoredos de fruta, algumas oliveiras, e terra de milho, poudé comparecer no dia 17 do corrente, pelas dez horas da manhã, e se venderão a quem por ellas mais der, á porta de Joaquim Rodrigues de Andrade, ao fundo da Rua dos Coutinhos.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35000

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO..... gratis  
 Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, Joaquim Martins de Carvalho, rua do Coruche, n.º 22. — Subscryve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDELY.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

SABADO 13 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

« A ESPADA do velho e meia duzia de officiaes seguros... e temos quanto basta para debellar as revoltas da coalisção cabralista » diziamos nós ha mezes, por occasião da descoberta da primeira tentativa, e das correspondencias *mettidas nas ferraduras dos cavallos*...

Ainda estâmos pela mesma opinião — um pequeno *nucleo* de que o Duque de Saldanha faça a parte principal, e deixem o resto por conta do povo...

Esta opinião é tãobem a do Duque da Terceira e sua sequella, que lhe obedece agora por substabelecimento do Conde de Thomar, que deu *homem por si*, e que homem! nada menos que o primeiro creado da Casa Real!

Agora sim, que está seguro o *bol-sinho Real!* dirão lá entre si os cabralistas; mas não era preciso este pronunciamento do Duque da Terceira, para que os *sectarios impuros da carta pura* contassem com o prompto pagamento das suas fadigas... Os agiotas hão de ministrar avultados soccorros.

O Duque de Saldanha, está visto, é o principal obstaculo, que se offerece aos reaccionarios.

Quem não reconhece, que a destruição d'este obstaculo tem sido o principal problema a resolver para levar ao governo d'este paiz os *cartilheiros*, decididos a morrer abraçados ao vão simulacro da carta, que julgarão *velha*, e que agora se lhes afigura *remoçada* por encantamento?

Não careciamos por tanto d'esses indicios fortissimos, mencionados pelo *Patriota* do correio de 4.ª feira, para nos persuadirmos, de que se trama contra a vida do Duque de Saldanha.

Trama-se por todos os meios contra a vida do homem, cujo unico prestigio, e apezar das *ilhargas*, tem segurado a situação até hoje!

Ha de tramar-se incessantemente contra a vida do Duque de Saldanha, em quanto uma só esperança, um

viso d'ella... restar aos cabralistas, aos da cevadeira do Duque da Terceira e de alguém mais... que todos sabêmos.

N'este ponto receâmos muito menos os meios violentos, lembrados para acabar com o Duque de Saldanha, do que as artimanhas de o diluir, cercand-o das taes *ilhargas*, e de o asphyxiar moralmente, fazendolhe respirar a mephytica *athmosphera* dos falsos amigos.

A ultima appellação para os meios violentos parece indicar, que tem fallado os outros.

E se conseguissem desfazer-se do Duque de Saldanha, acabar-se-hia a contenda? o desforço do povo para vingar uma affronta feita na pessoa do seu general, não seria ainda um obstaculo gigante? temos d'isso uma intima convicção, e comosco muitos milhares de compatriotas, que ao grito *d'alarma* correrião ao posto de honra.

Vâmos ás eleições! para este campo tãobem fingem appellar os nossos contrarios... E não é já só fingimento... *trabálhão* devêras, e tem conseguido voltar os miollos a muitos administradores, que se convertêrão em apóstolos do cabralismo.

Vâmos ver, dizem, se arranjâmos maioria... se o não conseguirmos, ao menos levêmos ás côrtes, quantos bastão para impedir, que elles funcionem, que impossibilitem a reforma da Carta. —

Aqui tendes o plano, amados leitores nossos, e para o levar a effeito hão de empregar-se todos os meios, todos os recursos, de que pôde dispor um partido violento, cuja philosophia é a de *entrar pela pelle ao povo*, como disse o seu verdadeiro chefe, o Conde de Thomar em pleno parlamento!

Cabralistas! Cartilheiros fanaticos, falsos liberaes, apostatas da santa causa da emancipação popular, — *asestai* todas as vossas baterias; involvei-vos; se preciso for no manto Real; atirai, como já fizestes com o chefe do estado para as praças publicas, para o enlamear e vilipendiar!

Fazei o que quizerdes — não vos temêmos.

Para frustrar vossos planos, basta,

que bradêmos aos nossos; Liberaes de boa fé, patriotas votados, progressistas de Portugal — cerrai vossas fileiras!

**PARTE LITTERARIA.**

RELATORIO DE TOCQUEVILLE SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO.

(Continuação do n.º 43.)

Mas seguir-se-ha d'aqui, que depois de havermos exposto o voto, que seja revista a constituição, se acha esgotado o nosso direito, e preenchido o nosso dever?

Não teremos mais algum esforço a fazer entre nós e sobre nós mesmos, algum sacrificio a exigir uns dos outros, por obter na assembleia a maioria constitucional, sem a qual o projecto de revisão não passaria de uma agitação esteril e perigosa? Não será necessario indicar um pensamento commum, que possa reunir com honra todos aquelles, a quem o perigo das circumstancias conduz ao dezejo de uma revisão?

Decididamente não temos que fazer alguma intimação á constituinte futura; mas não teremos algum conselho a dar á nação, para ajudá-la a passar por esta crise ao mesmo tempo salutar e perigosa, em que a necessidade das circumstancias nos obriga a lançar-nos? nenhum conselho, que possa guiá-la no caminho escabroso, para que a impellimos?

E quem somos nós, senão os seus conselheiros naturaes? os unicos homens politicos collocados de modo a poder julgar da totalidade dos negocios, das necessidades actuaes do paiz, do estado dos partidos, do que pôde e do que não pôde fazer-se. Não seria, senhores, nem prudente nem honesto recusar á nação, em um instante tão critico, a nossa experiencia e as nossas luzes, e abandonar os eleitores no momento, em que vão escolher essa assembleia soberana, á incerteza e agitação de seus pensamentos.

Tem-se dito, e ainda ninguem o contestou, que o maior perigo, que possa apresentar a eleição de uma constituinte, é a anarchia, que n'esta occasião pôde produzir-se no seio da grande maioria conservadora do paiz, anarchia, donde sairia talvez o triumpho das minorias demagogicos nos collegios. Isto é verdade, e pôde dizer-se, que nunca houve talvez, depois de fevreiro, uma unica circumstancia, em que fôsse mais necessario, que todas as fracções, que compõem este grande partido, chamado da ordem, possam entender-se e achar um terreno commum, para nelle se reunirem momentaneamente. Onde o acharêmos?

Não é infelizmente uma novidade para o



mundo, nem para nós mesmos, confessar, que o paiz e a assembleia se achão profundamente divididos, quanto á fórma definitiva que convem dar ao governo, e que não é esse o ponto, em que possam hoje unir-se. Mas se não podemos entender-nos para o futuro, podemos pelo menos continuar a concordar sobre o presente.

Qual é o partido, fóra da republica, que possa crer, que é chegado o momento do seu triumpho; que não reconheça, que na ausencia da solução que prefere, o mais sabio e o mais útil é guardar, quanto ao presente; as instituições actuaes, que, por mais defeituosas que se supponhão, tem pelo menos a vantagem de conservar a liberdade do futuro; quem poderia deixar de reconhecer, que, conservando-as, é preciso ao mesmo tempo torná-las menos perigosas?

Eis-aqui, senhores, o terreno commum, em que temos podido conservar-nos ha tres annos com verdade, e por conseguinte com dignidade, sem violentar as nossas convicções, sem sacrificar a nossa honra, cujo sacrificio nem o proprio paiz tem direito de exigir. Trata-se unicamente de não desertar no momento mesmo, em que é talvez mais necessaria a união.

Tinha-se proposto uma redacção, cujo objecto era exprimir estes pensamentos na propria disposição da vossa resolução. Estabelecia ella, que se pedia a revisão, a fim de melhorar as instituições da republica.

A maioria da commissão repelliu esta redacção, temendo que ella parecesse indicar a pertença de ordenar as disposições da constituinte futura e encadeiar a sua liberdade, e preferiu, que as ideias, que acabámos de exprimir, se achassem no relatorio.

Um ponto finalmente, em que a commissão foi unanime, é o seguinte:

Se apesar de todos os esforços lealmente tentados, para chegarmos a entender-nos, fazendo reciprocamente todos os sacrificios, que são compatíveis com a sinceridade das opiniões e sua dignidade, falhar a tentativa actual; se não encontrarmos na assembleia o numero de votos necessario, para que a revisão legal possa ter lugar; se n'uma palavra a constituição subsiste, deve ser invariavel e universalmente obedecida. Nisto a commissão, dividida em tantos pontos, achou-se unanime e temos a firme confiança, que a mesma unanimidade se encontrará na assembleia.

*La Semaine.* (Continuar-se-ha.)

## BOLETIM NOTICIARIO.

O *Liberal do Mondego* prisa-se de ter por assignantes e correspondentes no Districto de Aveiro — os chefes naturaes do partido progressista. Eis aqui uma correspondencia de um dos nossos poucos liberaes de 20, que nem é barão... nem sujou o seu peito com chochathos.

Aveiro, 5 de Setembro. Sei, que muito se trabalha pelo lado dos cabralistas, e creio, que as eleições o serão em todas as terras pequenas (menos em Anadia) porque as autoridades são cabraes; não de fazer quanto costumão, e o povo, que está escaldado de toda a casta de vexações, não sabe resistir.

O Xavier (governador civil) conta com Estarreja, por lhe haver assim promettido o Felippe, que os patuleias (Calisto etc.) não poderão ainda supplantar.

Com a chegada dos nossos amigos Leite (que cá está) José Estevão, e Almeida — pôde bem ser, que o caso mude de aspecto.

## CORREIO DO SUL.

A todos os senhores redactores da imprensa periodica portugueza.

Tractando-se de um objecto d'interesse geral para a nossa agricultura, e para que possa

chegar á noticia dos lavradores de todo o reino, rogo por muito obsequio a todos os srs. redactores da imprensa periodica deste paiz queirão ordenar que nos seus respectivos jornaes se publique o annuncio seguinte. = Lisboa, 2 de setembro de 1851.

*Ayres de Sá Nogueira.*

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E PLANTAS.

A começar no dia 22 do corrente, farei gratuitamente distribuir até ao dia 15 de outubro, as sementes e plantas que em seguida vão relacionadas.

Esta distribuição deverá ser feita nas quantidades possiveis, e até onde chegar, por todos os cultivadores que, reconhecendo como um principio, os importantes resultados que para a nossa agricultura se podem tirar, de a enriquecermos com valiosos e novos productos agriculas, e ao mesmo tempo melhorarmos as qualidades daquelles que bem produzem em Portugal, quizerem methodica e decididamente tentar novas experiencias neste sentido:

1.º Semente da planta do chá deve ser semeada em alfóvres para viveiro, e quando ella estiver na altura de um palmo deve então mudar-se para o sitio onde deve ficar; produz bem em quazi todos os terrenos principalmente naquelles que são mais frios.

Destas plantas já as ha em Lisboa, bem creadas, sem ser em estufa, vi uma dellas no jardim que no arsenal da marinha tem alli o sr. inspector.

A importancia d'esta producção agricula (que por muitos annos foi monopolio chinez mas que hoje já se dá em outras muitas partes) é de todos tão conhecida que é escusado defini-la.

2.º Semente de mendoby o modo de cultivar esta rica producção, e sobre a importancia d'ella, se verá mais adiante.

3.º Semente do magnifico pinheiro da Curitiba.

4.º Semente d'anil.

5.º Dicta de faia das ilhas que se empregam em séves.

6.º Dicta de tangerina da Persia.

7.º Dicta de laranja lima do Brazil.

8.º Pevides de melancia de Pernambuco das melhores que se conhecem.

9.º Plantas de chá.

10.º Planta de capim, optimo sustento para o gado e que se conserva verde todo o verão.

Estas duas qualidade de plantas, sómente serão dadas para os jardins de primeira classe por isso que devendo alli ser cuidadosamente tractadas quando bem produzão facil será então distribuil-as dalli mesmo aos outros cultivadores.

As sementes que se seguem, que é do melhor que neste genero se conhece, vieram de diferentes paizes da Europa onde fóra mandadas buscar pelo nosso illustre compatriota o sr. Geraldo José da Cunha do Rio de Janeiro; o muito honrado, generoso, e desinteressado portuguez, que á custa de grandes quantias, e de muitas diligencias, desde muito tempo não cessa de continuamente estar mandando gratuita e generosissimamente para serem distribuidas pelos lavradores deste reino, todas as sementes, raizes e plantas, que á sua custa pode alcançar e que a elle lhe parece, que, pela sua importancia, se deve tentar em Portugal a sua cultura, porque se bem produzirem na nossa terra, serão de grande valor para a agricultura portugueza.

Qual d'entre nós ainda mesmo superabundando em dinheiro, e vivendo aqui sempre tem feito outro tanto? nenhum; mas não admira, porque, generosidade a favor da sua patria, tão altamente desinteressada, e tão subidamente cavalheira, bem poucas vezes poderá encontrar-se nestes tempos; mais ainda, não se encontra; por ora não a vimos; sim, temos visto, sacrificarem-se fortunas

inteiras á continuacão das guerras que ha tão longos annos nos despedação! Quanto a sacrificios taes, só devemos dizer, que, a historia será o tribunal inexoravel onde elles devidamente serão julgados; mas quanto ás generosidades daquella ordem são ellas de tão subido gran, que essas já estão julgadas, o presente e o futuro as bem dirá.

A liberalidade d'aquelle cavalheiro tem-se feito sentir em todas as cathogorias: desde as mais altas personagens deste paiz, até á chonpana do mais pobre agricultor: desde o governo, até ao regedor da menos considerada freguezia; desde a morada da sciencia, até á habitação d'aquelle que só tem por guia o seu bom desejo; por toda a parte ella se tem difundido radiante de desinteresse e de amor da patria: a coroa gloriosa do agradecimento de toda a nobre classe agricula portugueza seja o mais honroso galardão que os portuguezes possam votar á generosidade do seu illustre compatriota o sr. Geraldo José da Cunha.

As sementes que por sua ordem são agora distribuidas são pois as que se seguem, sendo algumas dellas de grande utilidade não só para os usos que todos conhecem, como muito principalmente para sustento de gado, que é um dos ramos principaes da agricultura.

1.º Semente de nabo de ponta verde da Succia.

2.º Dicto de Serwigs.

3.º Dicto d'ontra qualidade da Escocia.

4.º Dicto de Serwigs d'ontra especie.

5.º Beterraba campestre: cultiva-se especialmente para sustento do gado; semêsa na primavera a lanço ou a rego, em terra bem cultivada, e como para trigo tambem se semêsa em viveiro, e transplanta-se depois, quando as raizes estejeão da grossura de um dedo, devendo haver cuidado que ellas na plantação não fiquem dobradas dentro da terra.

6.º Beterraba branca, de que se faz o asucar.

7.º Beterraba carmezim redonda.

8.º Beterraba carmezim comprida.

9.º Beterraba amarella redonda.

Todas estas diferentes qualidades de beterrabas são cultivadas do mesmo modo que a campestre, e servem para comer, para asneuar, e para sustento do gado conforme as suas qualidades.

10.º Semente de senoura branca, que é muito estimada, pela sua doçura, e por durar muito tempo.

11.º Pinheiro silvestre esta arvore é a mais frondosa, e talvez a mais robusta de todos os pinheiros, e cresce em todos os terrenos e em todas as exposições; sóbe á altura de 120 palmos e mais, e faz bellas florestas. Isolada, conserva os ramos quasi em toda a altura do tronco; mas em bosque vac perdendo, á medida que cresce, os ramos inferiores, e o tronco fica lizo e sem nós.

12.º Pinheiro negro d'Austria esta arvore pouco differe da que fica mencionada, e tanto uma como outra são notaveis, pela cor e espessura da sua folha.

13.º Semente de ruiva, que tem muito valor para tinturaria; quer terra ligeira, bem cavada, substancial e fresca, ou susceptivel de rega; semêsa-se em março e abril, a lanço ou a rego.

14.º Semente de canhamo d'Italia — quer terra fresca, ligeira e substancial; semêsa-se na primavera.

Não sendo possivel, neste annuncio dar as explicações necessarias, relativo á sementeira, cultura e vantagens que se tirão destes productos agriculas aconselho a compra do Bom Jardineiro para o anno de 1851 que se vende no Porto e em Coimbra nas livrarias do sr. Moré, e tambem se deve vender em Lisboa.

Aproveito esta occasião para pedir por muito obsequio aos srs. ministros dos negocios do reino e da marinha, aos srs. governadores civis, aos srs. directores do jardim e do herbo botanico; ás camaras municipaes, e em fim a todos os lavradores; por quem dif-



ferentes vezes tenho feito (a requisição sua) distribuir importantes quantidades, e muitas qualidades de sementes, hajão (a bem de toda a agricultura portugueza, e para seu conhecimento) de publicar os resultados que destas experiencias teem alcançado ou forem alcançando.

(Continuar-se-ha).

Lê-se na Lei o seguinte:

*Sr. redactor.* — Os acontecimentos de Vizeu tem sido tão miseravel e aleivosamente desfigurados pela imprensa de certa cõr politica, que muito se rebaixariam as duas primeiras auctoridades de Vizeu se tratassem de defender-se, quando lhes são irrogadas censuras pelos jornaes, que assim menos preenchem a nobre missão d'escriptor publico.

Os principios politicos do barão de Santo Antonio e de Jeronymo Dias d'Azevedo são bem conhecidos, e nem elles os renegão, nem os seus actos desmentem esses principios, muito embora não agrade ao *Pobres do Porto*, a Lei e a outros jornaes, o procedimento de ambos nos memoraveis dias e noites de 14, 15, e 16 do corrente.

Quando as duas primeiras auctoridades de Vizeu se esforçavam por assegurar o maior grau de liberdade aos seus concidadãos de todos os partidos, responsabilizando-se com o governo pelos proprios marechal Magalhães, capitães Guião, Nogueiras e outros, apparecerão as provas de uma conspiração, na qual todos estes officiaes se achavam implicados.

O commandante da divisão e o governador civil cumprirão então o seu dever, e serão altamente criminosos e responsaveis perante Deos e os homens, se por incuria, deixassem de prevenir a tempo as funestissimas consequencias de uma revolta militar, da qual necessariamente havia de seguir-se a guerra civil, se não em todo o reino, de certo pelo menos nas duas Beiras.

Os conspiradores encarregão-se da confirmação daquellas provas, e forão elles documento vivo do bom serviço feito em tão critica conjunctura ao districto e ao paiz por essas duas auctoridades, que fazendo o seu dever não podião deixar de chamar sobre si o odio rancoroso de certa gente e da sua imprensa.

Os officiaes e sargentos deportados combinário entre si, e de accordo com diversas outras pessoas, os pontos para onde devião regressar depois de sairem da cidade, e aonde deverião reunir-se, para levarem ainda assim a effeito o seu plano de revolta, e ter-se-ão introduzido no quartel do regimento 14 para o sublevarem, se lhes não fosse transtornada a escalada ao muro, e desconcertado por esse modo e em todas as suas partes o projecto de sedição, em que tão deslealmente se envolverão.

O marechal Magalhães em vez de sair da cidade ás horas que lhe forão indicadas, demorou a saída pelo aviso que lhe fizêrão os officiaes deportados de que a revolta se realisaria nessa mesma noite, e foi por isso esconder-se na casa proxima á sua residencia, para seguir depois o destino do regimento; e quando viu passada a hora em que devia apparecer a sublevação, e soube da prisão dos camaradas de seu sobrinho Guião e tenente ajudante Hypolito, tratou de evadir-se para esperar, talvez, em local apropriado o resultado dos ultimos esforços dos conspiradores. A vigilancia porém das auctoridades não tinha perdido de vista os passos do marechal Magalhães, e quando este tractava d'evadir-se, ordenou o barão de Santo Antonio a retenção, tratando o seu antigo amigo com a maior attenção, urbanidade e cavalheirismo.

Por deferencia e consideração foi designada a casa do governador civil para receber aquelle general, o qual nem foi nem podia ir ao governo civil por terem estado as auctoridades toda a noite em frente e dentro do quartel. O sr. Magalhães querendo a todo o custo sair da cidade pediu ser escoltado por paizanos, e o commandante da divisão, e o

governador civil condescendendo com elle, pedirão então ao muito digno e honrado capitão Roque, João da Silva Mendes, e Francisco Antonio da Silva Mendes, para o acompanharem até que rompesse o dia, e elle seguisse o seu destino, voltando estes para Vizeu: o que fizêrão, tendo-o tratado todos com as attensões e cavalheirismo que os caracterisa.

O governador civil de Vizeu é homem liberal e incapaz de trahir os seus principios abusando da sua auctoridade para fins electoraes; e em quanto administrar o districto será liberrimo o ingresso á urna, como já o foi no dia 19 do corrente. Nem queirão os homens desconsiderados entre os seus convisinhos acobertar a sua impotencia com o falsissimo e revoltante pretexto de procedimentos inventados e sonhados pelos miseraveis e desconceituados correspondentes do *Pobres do Porto* e da Lei.

A revolta foi denunciada e descoberta na tarde do dia 14, e foi confirmada e comprovada pelos proprios conspiradores por factos incontestaveis, presenciados por uma cidade inteira nos dias e noites de 14 a 17; e os paizanos indigitados pelo publico de cúmplices nesse plano de revolta forão tão barbaramente perseguidos, que no domingo 17, e na segunda-feira 18 não dormirão nem socegarão um instante sequer, empenhados como andarão em angariar os votantes menos collectados, que devião no dia 19 eleger a commissão de recenseamento? Foi tal o afan desses infelizes agentes electoraes, que durante o dia 18 se cruzarão em todas as direcções do concelho os seus emissarios para surprenderem os votantes, e rete-los fechados em casa, até seguirem com elles na manhã de 19 para a casa da camara? E o que fizêrão estes, e as pessoas a quem forão dirigidas cartas escriptas pelo sr. Paulo Emilio de Lemos com a offerta de dinheiro para a compra dos votos daquelles? Repellirão com indignação uma tão affrontosa offensa como a que se lhes fazia nas seguintes palavras das ditas cartas: — « e offereça todo o dinheiro que for necessario, porque o nosso empenho, meu e do sr. Jacinto e partido cartista é vencer esta eleição, e custe o que enstar. »

Foi pois a revolta um artil eleitoral, inventado pelas auctoridades para desviarem da eleição esses chamados cartistas, e tendo-se restabelecido a tranquillidade, gozarão aquelles amplissima liberdade, para trabalharem despregadamente no dia 17 e 18, sem receberem um insulto nem sequer um doeste, apesar de serem tidos e havidos por cúmplices no projecto da malograda sedição do regimento 14! E essa cruel e perseguidora auctoridade civil, que assim inventou o sonho de revolta para fins electoraes, toma todas as medidas para combater o sonhado phantasma, e dorme socegado depois na vespera e ante-vespera da eleição, exultando por ver empenhados no combate aquelles mesmos, que ainda ha pouco deslocados do campo da revolta, se pretendião intrincheirar no reducto eleitoral!

Tem sido tal o terror, que o sr. Emyglio Cabral continua a ser presidente da camara em Vizeu, e votou na eleição do dia 19, mesmo sem o dever nem poder fazer, porque não pertencia aos vinte mais e menos collectados, no entanto quiz votar, e votou por ser presidente da camara!

Repito, sr. redactor, quando assim se deturpa a verdade dos factos, perde-se o direito a ser acreditado, e nem merece as honras do combate o escriptor que assim procede. — Vizeu, 2 de Setembro de 1851. — *Jeronymo Dias de Azevedo.*

(Rev. de Set. de 10 de Setembro).

Consta-nos que Suas Magestades ficarão bastante indignadas com a noticia, de que o Sr. Duque da Terceira esquecido do que deve ás mesmas augustas pessoas, como seu criado,

e esquecido do que deve a si mesmo como marechal do exercito, se aviltasse até ao ponto de fazer causa commum com os cabralistas mais detestados de todo o paiz. Estes devem á generosidade do Sr. Duque de Saldanha, uma existencia que ha muito terião perdido nas mãos do povo justamente indignado, ou a terião arastado n'um paiz estrangeiro entregues ao desprezo, que merecem.

Diz-se também que o Sr. Duque da Terceira fôra chamado a Mafra para se explicar a respeito da sua conducta. Os nomes augustos de Suas Magestades estão muito comprometidos pelo Sr. Duque, por isso é necessario que appareça quanto antes alguma cousa que tranquillise os animos, ou então a nação deve preparar-se sem demora para manifestar ao mundo, que tudo soffrerá, menos o infausto dominio dos Cabraes, a quem jurou para sempre guerra de morte.

(Regeneração de 10 de Setembro.)

Está dito um milhão de vezes, que o throno e a Rainha devem ser estranhos aos debates politicos e ás discussões da imprensa.

Não somos nós os homens do progresso moderado, quem trazemos aquelles respeitaveis objectos para a tribuna nem para os prélos.

Nós discutimos a politica acatando sempre o chefe do estado. O seu augusto nome nem é por nós invocado, nem menospresado. Querêmos haver-nos sómente com os nossos adversarios, fulminando-os com os proprios raios, que elles incessantemente nos ministrão.

Mas os cabralistas entendem, que fallando continuamente na Rainha e no throno, fazem nisso grandes lucros.

Enganão-se. Quando se observa o afan com que elles berrão pela Rainha, conhece-se bem que querem por força cobrir-se com o seu manto real, e que querem compromette-la á face desta nação.

Ainda ha pouco se verificou uma grande lição. Os cabraes poderão conseguir d'el rei o maior de todos os erros, encarregando-se do commando das tropas, que forão mandadas combater o Duque de Saldanha e fizêrão mais = obtiverão da Rainha senão as mais apertadas instancias, ao menos um consentimento com applauso.

O resultado de semelhantes erros viu-se qual foi.

Parece que a lição devia aproveitar aos conselheiros e aos aconselhados, e que a familia real deveria nunca mais intrometer-se em politica armada nem pacifica, e que devia ser grata a um povo, que ainda por aquella vez quiz disfarçar taes erros attribuindo tudo aos cabraes, e julgando impeccavel a familia real.

Era de esperar, que os exemplos tão respeitaveis das familias reinantes de Inglaterra e da Belgica fossem aqui imitados; mas nós verêmos se o serão.

Ahi está o Duque da Terceira a protestar contra a boa doutrina das côrtes constitucionaes. Ei-lo ahi a indicar, que a vontade da Rainha é



que se saiba, que ella é a primeira cabralista. Nem outra cousa quer dizer a entrada do Duque na commissão e a sua presidencia; e quando a urna declarar, que os cabralistas perdêrão as eleições, os povos dirão: — a Rainha foi debellada na urna, assim como o Rei foi abandonado pelo exercito.

Esta é a verdadeira posição da Rainha — dos cabralistas — do Duque, e de todos.

E' natural que a imprensa continue este debate, se debate quizerem chamar-lhe; mas a nossa posição ha de apparecer cada vez melhor.

(Patriota de 9 de Setembro.)

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**Falta de Jornal.** — Faltou-nos o N.º 27 da *Semana*. Rogámos aos Srs Redactores se dignem faze-lo remetter pelo proximo correio.

**Instancia.** — Em o n.º 43 deste jornal, rogámos á Illustrissima Camara providencias sobre a *limpeza* da cidade.

Em vão pedimos!...

Providencias nenhuma se derão; e as ruas cada vez mais immundas se encontram.

De que procederá tudo isto?

A não ser da nenhuma *civilização* dos que *despejão* em tão *incompetentes* lugares; têm os por certo provém do *reprehensivel desprêso* a que a Illustrissima Camara tem votado e vota as *posturas*, tendo aliás pela sua parte, os seus *vigias*, e um digno *Administrador do Concelho*, que necessariamente lhe prestaria toda a *força* na execução das *mesmas*.

Instámos pois com a Illustrissima Camara a fim de *cumprir* com a sua *rigorosa obrigação* para com o *Povo*, que a *elegeo*.

E' este o nosso dever.

**Trovoada.** — Houve hontem uma grande trovoada, a que se seguiu uma copiosa chuva entremeada de grossa saraiva, chegando a cair pedras do tamanho de ovo de pomba: se não fôra a obliquidade com que caíu, faria estragos incalculaveis; assim mesmo fez muito damno nos cachos, que é preciso vindimar quanto antes.

**Faisca electrica.** — Ouvimos dizer, que morreu fulminado por um raio um rapaz, proximo ao Casal do Lobo.

**Mudança de hospital.** — Constanos que são hoje mudados os Lazaros para S. Jeronymo. A precipitação, com que se faz esta mudança, ficará notada.

**Doenças.** — Continuão a apparecer nesta cidade e circumvisinhanças *molestias graves*, entre as quaes não são raras as *febres adynamicas* ou *typhos*.

**Ordem de pagamento.** — Chegou ordem de pagamento do mez d'Agosto ultimo para o Conselho Superior de

Instrucção Publica. Espera se, que no correio seguinte chegará igual ordem para os Lentes e mais empregados da Universidade.

**Incendio.** — Démos no numero passado noticia do incendio em uns pinhaes proximos a S. Paulo de Frades; os esclarecimentos que podémos obter a esse respeito são os seguintes: no dia 9 depois de passarem um gaitero e mais dois homens, pelo Val acima para o cume da Serra, appareceu o fogo em uma sorte de mato, e em seguida passou para um pinhal do Sr. Manoel José Ferreira Leitão, onde devorou todo o pinhal novo, e d'ahi foi destruindo os pinhaes do Sr. Diogo Barata, o do Vigario da freguezia de S. Paulo, depois o da contraria do SS. da dita freguezia, ultimamente o pinhal do Sr. José Filipe Pires da Costa, e extinguindo-se o incendio no dia 11 á noite depois de queimar também alguns olivae.

Pedimos á authoridade competente, que trate de averiguar quem foi o author d'este attentado, para ser punido como merece, e temos ouvido censurar muito, que nem o regedor da freguezia, nem pessoa alguma da povoação, apparece-se a dar a menor providencia como era do seu dever.

**Descuberta importante.** — O ladrão José Antonio Pato, que ha dias foi preso por ter commettido um roubo em uma quinta nas proximidades desta cidade, é o mesmo que fez o roubo que já mencionámos de uma pouca de roupa e tres moedas em dinheiro ao Sr. José Carvalho, do Ingote, assim como foi quem roubou uma egua ao Sr. José Antonio Lopes de Castro.

**Prisão.** — Foi preso um desertor de Infantaria n.º 2.

**Actos eleitoraes.** — Hoje 13 devem ser afixadas nas portas das Igrejas parochiaes as listas do recenseamento. Estas listas serão ahi conservadas até ao dia 21 do corrente mez, e até esse dia deverão ser apresentadas á commissão do recenseamento todas as reclamações contra a inscripção ou exclusão de qualquer cidadão, indevidamente feita no recenseamento. Até ao dia 29 decidirão as commissões todas as reclamações, que lhe tiverem sido feitas. No dia 4 de Outubro publicarão as mesmas commissões as alterações feitas em virtude das mesmas decisões. O recurso para o Juiz de Direito interpõe-se por escripto perante a commissão respectiva desde o dia 8 de Outubro, e informará sobre o recurso até ao dia 12. O Juiz de Direito decidirá todos os recursos até ao dia 18. Recorre-se do Juiz de Direito para a respectiva Relação, o recurso será interposto por petição perante aquelle Magistrado até ao dia 29 de Outubro.

O Juiz de Direito remetterá a petição ao Tribunal Superior até ao dia 8 de Novembro.

**Cirio.** — Partio hontem da Igreja de S. Anna para o Val da Piedade, de Taboas, o Cirio da N. S. da Piedade. Voltará amanhã de tarde.

#### VARIÉDADES.

##### MARINHA FRANCEZA.

No primeiro de junho de 1850 as forças navaes da França compunhão-se de 24 náos de linha promptas, e 21 nos estaleiros; 38 fragatas idem, e 18 nos estaleiros; 36 corvetas, das quaes 6 nos estaleiros; 51 brigues, dos quaes 7 nos estaleiros; 38 transportes; 15 de 800 tonelladas, 50 embarcações ligeiras de varias lotações.

Ao todo 277 navios de véla.

Vapores de helice; 1 náu de 100 peças e 2 de 90 nos estaleiros, 1 fragata de terceira ordem, 2 corvetas e 1 barco pequeno de Pingoin, com uma machina de 30 cavallos. Ao todo sete embarcações de systema mixto.

A esquadra a vapor propriamente compõe-se de 1 náu de 960 cavallos, e 21 fragatas; 8 corvetas de primeira classe das quaes 6 nos estaleiros; 21 corvetas de segunda classe 20 promptas e 1 no estaleiro; 34 corvetas menores, 23 brigues, e mais dous barcos de ferro de força de 30 cavallos, e 1 de 20 cavallos empregados no serviço local do Senegal. Ao todo 111 barcos de vapor.

(Revista Popular n.º 33.)

#### BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado annual de Monte Mór o Velho no dia 8 de Setembro de 1851.

Trigo tremez	(alqueire)	440
Dito branco	dito	400
Milho branco	dito	310
Dito amarello	dito	300
Cevada	dito	210
Centeo	dito	360
Feijão vermelho	dito	400
Dito branco	dito	380
Dito frade	dito	280
Tremçoços	dito	200
Batatas	dito	120
Azoite	dito	2200

#### Errata essencial do n.º 44.

Pag. 2. col. 2, onde se lê: *deixando por conseguinte de cobrir-se*, lê-se: *deixando estas por conseguinte de cobrir-se*.

#### ANNUNCIOS.

QUEM quizer comprar duas moradas de casas, umas no Bairro do Rocio, que constão de lojas e primeiro andar, e outras á volta das Calçadas com lojas e primeiro andar, com seu serrado, que consta de parroiras, arvôres de fruta, algumas oliveiras, e terra de milho, cujas propriedades fôrão de Joaquim Maria, Arreidor, póde comparecer no dia 17 do corrente, pelas dez horas da manhã, e se venderão a quem por ellas mais der, á porta de Joaquim Rodrigues de Andrade, ao fundo da Rua dos Coutinhos.

MARIA Duarte da Silva, tendo visto o annuncio de Antonia de Jesus no n.º 434 do *Observador* declara, que os bens de seu thio o Padre João Duarte Beltrão lhe fôrão por elle deixados em pagamento das soldadas de vinte annos, que lhe devia, como no seu testamento declarou, a razão de tres moedas em cada um anno.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE:**

POR MEZ .....	400
POR TRIMESTRE .....	1200
POR SEMESTRE .....	2500
POR ANNO .....	3500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO .....	gratis

**CUSTA:**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA .....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA .....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL .....	15
DITOS EM PANDECTA .....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES .....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, *Joaquim Martins de Carvalho*, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. *José Jacintho da Silva*, rua da Calçada; e *Joaquim Mendes de Castro*, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

TERÇA FEIRA 16 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**SITUAÇÃO.**

**O** MANIFESTO do Duque da Terceira, na qualidade de chefe do partido Cabral — fez tocar a rebate toda a imprensa progressista!

Tinha que ver — dizem todos, se o Duque de Saldanha, fazendo uma revolução para acabar com o systema ominoso dos Cabraes, via agora todos os seus esforços inutilizados... e lhe appareção, *post tantos tot que labores*, depois de tantos trabalhos e fadigas — umas côrtes cabralistas!

E para isso caminhámos... que não vemos ainda remedio!

Diz-se, que o Duque da Terceira fôra chamado ao Paço para ser reprehendido!

E quem haverá tão curto de entendimento, que desconheça não estar alli o remedio?

Quem não conhece á primeira intuição, que o effeito, que pertendião conseguir os cabralistas, está conseguido?

Que importa, que o Duque da Terceira seja reprehendido, demittido de camarista, exauthorado, e tudo quanto quizerem, se a impressão feita nos espiritos já não pôde retirar-se?

O governo dos Cabraes chegará ao ultimo gráo de descredito — não importa dizer agora porque; o caudillo d'este partido, o seu chefe natural, cairá vergado com o pêso immenso da animadversão pública! era forçoso, indispensavel, galvanizar o partido cadaverico... e o Duque da Terceira prestou o seu nome, para ser escripto no lugar, em que se havia raspado o nome do Conde de Thomar.

E' o facto nú e crú, reduzido á sua mais simples expressão!

S. M. a Rainha Fidelissima... pôde dar as satisfações, que lhe aprouver para mostrar, que não aconselhára, nem approvára o passo, que acaba de dar o Duque da Terceira...; mas *quid inde?*

Para o nosso caso pouco isso importa — repetimos.

Se o Duque de Saldanha não acha outros recursos na sua *estrategia* — terêmos de o apear de *marechal politico*!

Se avaliarmos as intenções do governo, pelo que nos diz a *Regeneração*, o Duque de Saldanha acordará do lethargo, em que o lançarão as fascinações dos inimigos disfarçados, as ternuras, as meiguices... mas acordará elle a tempo?

E' o que estâmos para ver.

Era escusado, está bem visto, que a *Regeneração* recommendasse, que a nação se prepare para um desforço solemne... o povo está cansado de trabalhar em vão... o povo já não crê em promessas ou protestos, quer factos, quer obras... mas no meio de todas as suas angustias bem conhece, que o verdadeiro remedio, a unica salvação está na *sua lança*!

Sim, Senhor Duque de Saldanha, o vosso ensaio está bem fresco! appellai para o povo, mas appellai com tempo!

Dai de mão a todos os parasitos e falsos amigos, e discriminai os vossos leaes...

Repeti em todos os districtos o exemplo de energia practicado em Béja; mas repeti-o já, *in continenti*, senão ireis tarde.

Postes vós, não ha dúvida, que organisastes os batalhões nacionaes; mas o *spiraculum vitae*, o sôpro vital d'esses batalhões não veio de vós, mas sim do Conde de Thomar!

Quereis um exemplo bem frisante? ali o tendes.

O actual commandante do batalhão de Agueda foi tirado do pó da nullidade pelo Duque de Saldanha — honra e proveito, que, dizem, não cabe em um sacco, couberão no sacco do Ribeiro... que foi assentista, commissario, administrador de dous Concelhos e tenente coronel commandante de um batalhão nacional... e tudo isso para que? para ser um servo adscripticio dos cabralistas do districto de Aveiro, e nomeadamente do Sr. Albano Caldeira!

Se lh'o perguntardes, Senhor Duque de Saldanha, ha de protestar-vos que não! mas se quizerdes as provas, dar-vo-las-hemos tantas e tão fortes;

que vos hão de levar a convicção ao fundo da vossa alma!

Dar-vos-hêmos testemunhos tão respeitaveis, que hão de forçar a vossa admiração!

Bem perto de Agueda está o *Presidente do Quarto, Numero 4 da Estalagem Real do Porto!* mandai-lh'o perguntar... mas sabej por quem... elle vos dirá toda a verdade!

O testemunho d'este respeitavel patriarcha da liberdade Portugueza é insuspeito.

Fazei aos batalhões nacionaes, o que o Sr. Aguiar fez aos Frades, e não imiteis o *extinguimos, profanamos e secularisamos...* do Padre Marcos!

Acabai com os batalhões nacionaes, e com os administradores cabraes. Esta medida será considerada como precursora da verdadeira regeneração, que ainda não vímos, senão escripta no papel, indicada nas vossas promessas.

Destruí primeiro os obstaculos, e regenerai depois — aliás edificareis sobre areja.

**ACTOS OFFICIAES.**

**REINO.**

Illm.º e exc.º sr. = É com a mais viva satisfação que tenho a honra de communicar a v. exc., que das participações officiaes recebidas diariamente neste governo civil, consta que ha seis dias successivos não apparece um só caso da febre maligna que ultimamente se manifestou com symptomas pouco vulgares sob o nosso clima.

Os animos da cidade achão se já perfectamente tranquillios a este respeito, e todos os receios de que existe ou possa desinvolver-se uma epidemia teem absolutamente cessado.

Todas as outras molestias proprias da quadra, e que este anno se manifestarão em mais larga escala, tem igualmente desaparecido desde que afrouxarão de intensidade os calores da estação.

A este facto, bem como ás providencias que se adoptarão, deve-se em grande parte o estado satisfatorio em que actualmente se acha a saude publica nesta cidade importantissima.

Deos guarde a v. exc.º Porto, 7 de Setembro de 1851. = Illm. e exc. sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro e secretario de estado dos negocios do reino. = O governa-



dor civil, *D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo*.

BOLETIM DO TELEGRAFO CENTRAL, 10 DE SETEMBRO DE 1851.

*Serviço da linha do Norte.*

Do telegrafo do Porto.

A s. exc.<sup>a</sup> o ministro dos negocios do reino, e ao conselho de saude publica. — Do governador civil, e do Delegado de saude no Porto.

Ante-hontem á noite reuniu-se a commissão sanitaria, e esta declarou que tem melhorado o estado sanitario nesta cidade; que por ora nada indica que a molestia se torne epidemica, e por isso não ha necessidade de tomar mais medidas de cautela, além das que estão em practica. Porto, 10 do corrente. — *M. B. Martins*, tenente graduado do corpo telegrafico.

(Diario de 11 de Setembro.)

## PARTE LITTERARIA.

Damos hoje logar nas columnas do nosso jornal ao artigo da *Semana*, n.º 28, que trata da instalação da sociedade de Agricultura Lisbonense, — redigido pelo sr. A. F. de Castilho.

O sr. A. F. de Castilho, tomando a peito, como tem tomado a nossa agricultura, abandonada desde tempo immemorial . . . os seus muitos recursos naturaes, fez no seu paiz, que lhe tem sido sempre tão caro . . . um immenso serviço.

Não lho avaliem, como merece, os obsecados do tempo presente, os monomaniacos politicos . . . que os entendedores hão-de-lho avaliar e pagar na mesma moeda, que o sr. Castilho receberá, — a da consideração e respeito, que é a de justiça ao merito.

Fazemos votos e bem sinceros, para que esta sociedade não fique nominal, como tantas outras sociedades de interesse publico, que apenas installadas logo definhão.

Fazemos votos, e bem sinceros para que a sociedade Agricola Lisbonense seja uma semente preciosa, que germine n'esta nossa sociedade, como em o nosso afortunado solo germinão as sementes dos mais remotos climas.

Fazemos votos e bem sinceros, para que o exemplo de Lisboa seja geralmente imitado, não por ostentação, como se tem feito, mas por convicção, e para aproveitar todas as felizes disposições, que se offerecerem em todos os districtos.

Filhos de paes agricultores, inclinados desde a mais tenra infancia ao estudo das plantas, dedicados ao estudo da Botanica, preliminar indispensavel da Agriologia philosophica e da Agricultura pratica — como poderiamos ver com olhos indifferentes o estabelecimento de uma sociedade d'Agricultura na Capital?

Darêmos na sua integra o artigo do sr. Castilho, que é o seguinte:

### SOCIEDADE DE AGRICULTURA.

Esta finalmente installada a « Sociedade de Agricultura » de que temos fallado em varios numeros deste jornal. Honra e gratidão aos que a poder de instancias e esforços incessantes, conseguirão resgatar a capital do reino da vergonha de não ter um instituto protector da sua principal industria!

O governo não só deu a sua plena sancção aos estatutos que os socios fundadores lhe apresentarão, mas prometteu conceder á sociedade, para as suas experiencias agronomicas, a grandiosa cerca do extincto convento de Belem. Da illustração do actual ministro do reino, que logo se inscreveu na lista dos socios, deve esta nascente instituição esperar confiadamente todo o auxilio e favor de que tanto necessita.

O nobre governador civil do districto, que

é também grande lavrador e proprietario, foi o eleito para presidente da sociedade. O sr. S. Romão, escolhido para thesoureiro, não só accitou gostosamente este cargo, se não que bisarramente assegurou, que os seus cofres estarião sempre promptos para acudir ás urgencias da associação. Todos os mais funcionarios que compõe a mesa da direcção e expediente, pelos seus estudos, pelos interesses que têm ligados á agricultura, e por sua dedicação ao bem commum, nos affianção que esta sociedade produzirá todos os beneficios, que da sua instituição podem provir ao paiz.

Eis aqui os estatutos, a que nos comprazemos de dar publicidade, esperando que em todos os pontos do reino haja quem acuda a este nacionalissimo chamamento.

### Estatutos da Sociedade de Agricultura.

Artigo 1. A sociedade de agricultura estabelecida em Lisboa, tem por objecto a solução racional de todas as questões de cultura pratica e de economia agricola, que podem interessar ao progresso effectivo, em Portugal, da primeira das nossas industrias.

Art. 2. Para obter este fim, a sociedade, logo que se ache definitivamente constituida, dividir-se-ha em tantas secções quantas forem aquellas em que julgar, depois de constituida, dever dividir-se, attentas as especialidades da sciencia, e as circumstancias do paiz. Os socios inscrever-se-hão livremente em cada uma dellas na conformidade das suas inclinações e estudos.

Art. 3. Como meio essencialissimo para promover o gosto deste genero de applicações entre as classes estranhas á vida rural, a sociedade terá desde logo em particular consideração a horticultura e a jardinagem, secções em que poderão inscrever-se as senhoras que quizerem honrar a sociedade com a sua cooperação.

Art. 4. As secções reunidas constituirão a assembleia geral, que se reunirá infallivelmente todos os annos, desde 15 de Outubro até 15 de Novembro, epocha que se poderá alterar quando a assembleia o julgar conveniente. Uma mesa annual composta de presidente, e dois secretarios, dirigirá os trabalhos da assembleia. Alem dos cargos que formão a mesa, haverá um thesoureiro encarregado de distribuir os fundos da associação, na fórma dos regulamentos. A sociedade depois de constituida, supplicará a S. M. El-Rei que accite o titulo de seu protector, não só como prova de consideração pela sua pessoa, mas também em attenção aos esforços que S. M. tem empregado e emprega para promover o adiantamento de varios ramos de cultura.

Art. 5. Cada secção será dirigida por uma commissão permanente de tres membros, eleitos por ella no seu gremio. Destes, o mais votado servirá de presidente, e os outros de assessores. As commissões reunidas, presididas pela mesa da assembleia geral, constituirão o conselho de administração. As condições de admissão de novos socios, a epocha da renovação das commissões, a fórma dos trabalhos das secções, quer separadas, quer reunidas, as convocações das assembleias geraes extraordinarias, e todos os mais actos pertencentes á economia e desenvolvimento da sociedade, serão fixadas pelo regulamento ou regulamentos internos. Pertencerá ao conselho de administração a iniciativa destes regulamentos, que serão revistos annualmente na epocha da reunião ordinaria da assembleia geral, propondo o conselho a esta as alterações que a experiencia tiver mostrado serem convenientes ou necessarias.

Art. 6. A sociedade empregará todos os seus esforços para que nas provincias se fundem associações agricolas, analogas a ella no objecto da sua instituição, mas perfeitamente livres e com as quaes possa estabelecer uma correspondencia constante, da qual resultem luz e força para mais facilmente se obterem os fins patrioticos da sociedade.

Art. 7. A assembleia geral na sua primeira reunião fixará a joia que cada socio deve

pagar, quer seja dos fundadores, quer seja posteriormente admittido, bem como a quota mensal com que cada um dellas ha de contribuir. Esta quota será porém fixada de novo cada anno na assembleia geral, que deve ser convocada de 15 de Outubro a 15 de Novembro.

Art. 8. A sociedade procurará obter por concessão do governo, por arrendamento, ou por outro qualquer meio legitimo, o uso de um ou mais terrenos aptos para nelle ou nelles se constituir um ou mais predios rusticos experimentaes, onde se possão afferir pelas condições agronomicas do paiz, as culturas e os methodos que a sciencia reputa em these como mais racionais e progressivos.

Paço das Necessidades, em 2 de Julho de 1851. — *José Ferreira Pestana*.

A eleição dos cargos da sociedade recaiu nos srs.:

Presidente — conde de Sobral.

Vice-presidente — J. F. de Sourc.

Secretarios — J. M. Grande.

— J. V. Barbosa du Bocage.

Vice-secretarios — A. Herculano.

— J. de A. Corvo.

Thesoureiro — M. G. da Costa S. Romão.

(Continuar-se-ha.)

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E PLANTAS.

(Continuado do n.º 45.)

Nesta parte passo desde já a cumprir com este dever, no que por agora me é possível e n'aquelles objectos que julgo de maior importancia:

#### Algodão.

O algodão foi semeado no fim de abril de 1850, em viveiro, com o sentido de ser depois transplantado; mas foi tal a rapidez com que cresceu, que se pode dizer que não deu tempo á transplantação por isso que começou logo a florecer: a passagem do estado de flor para fructo durou mais tempo, vindo este a ser colhido em outubro. O seu tractamento foi regular mas sem melindre; só algumas vezes foi regulado: o algodão que produziu foi de tão boa qualidade que foi pedido para ir para a exposição de Londres onde effectivamente foi.

Este arbusto larga a folha no inverno, e deve ser cortado por baixo para tornar a rebentar, e por este modo continua a produzir; mudado em janeiro péga com muita facilidade em qualquer terreno, e sofre muito a falta d'agua.

#### Mendoby.

Foi semeado em abril, e em alfôvre, do mesmo modo que se semêa o milho, foi algumas vezes regado, e produziu deseseis a vinte sementes, foi colhido no fim de setembro; a planta é bonita dá uma pequena flor amarella que logo desaparece para ir produzir o fructo debaixo da terra.

Seria de grande vantagem cultivar attentamente esta planta no nosso paiz para o que elle parece proprio: e isto por ser o seu fructo de muito valor, porque produz muito azeite e de tão boa qualidade, que dizem ser superior ao nosso d'oliveira, para todos os uzos.

É também o seu fructo hoje muito procurado pelos confeiteiros, que o pagão muito bem: além disso é muito agradável para se comer torrado. Também foi para a exposição de Londres.

#### Linho da Russia.

Esta producção é talvez a de mais valor entre todas quantas se tem distribuido, e isto pelas razões seguintes: Semeado em pessimo terreno, e o mais secco que se pôde imaginar, cresceu á altura de seis palmos; quando o linho até agora, em geral usado entre nós pouco mais cresce de metade daquelle altura, e sómente se dá bem, em terrenos frescos: daqui se pôde bem concluir que sendo esta planta de tão subido valor, (muito principalmente depois das ultimas descobertas em Inglaterra, como já publiquei, em re-



zultado das quaes, a imprensa ingleza aconselha a todos os lavradores daquelle paiz, que em consequencia do grande valor que o linho vai ter, e o canhamo, os cultivem com preferencia a tudo,) e apresentando esta qualidade de linho aquella producção, e naquelle terreno muita vantagem nos pôde vir da propagação da sua cultura.

#### Luzerna.

Esta planta (que talvez é de todas a mais rica para sustento de gado) produzio-me magnificamente.

Mandei semeal-a em duas epochas, no principio do inverno, e em março; da primeira morreu muita; a segunda sahio bem; regada como o milho deu-me oito côrtes, incluindo o que mandei deixar para sementes, este produziu não só a semente como tambem o feno; e regada depois deste côrte, ainda produziu um outro; bem tractada cresce prompta para se ceifar de quinze em quinze dias com pouca differença. Um lavrador me participou ter recolhido onze côrtes da Primavera ao Outono. O feno da Luzerna é tão substancial e tão bom, que em Inglaterra vale sempre o dobro dos outros fenos. Em verde não se deve dar ao gado senão vinte e quatro horas depois de cortado.

Tenho a convicção de que o lavrador que cultivar luzerna necessaria para o sustento do seu gado, tem incontestavelmente alcançado uma grande riqueza para os seus campos. (Continuar-se-ha).

#### RELATORIO DE TOCQUEVILLE SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO.

(Continuado do n.º 45.)

#### (Conclusão.)

É preciso que todos comprehendão, que uma tentativa legal, para reformar uma constituição dá a ésta, falhando, uma consagração nova. Em quanto se ponde ter legalmente o pensamento, que a constituição seria revista, ponde-se pensar em mudá-la ou mesmo preparar-se para fazer, o que ella não permitia ainda. Desde o dia em que ésta experiencia se perde, só nos resta submeter-nos ás suas prescripções e obedecer-lhe. Porque a constituição, como já dissemos, é a unica legalidade, o unico direito politico, que conhecemos hoje na França; fóra d'ella não ha senão revoluções ou aventuras.

A firme vontade da assembleia nacional deve por tanto ser não só respeitar ella mesma a constituição, mas vigiar também que seja respeitada. E' para melhor exprimir ésta ideia, e dar-vos uma occasião de vos associardes a ella, que a vossa commissão vos propõem introduzir na propria disposição da resolução, que vos offerece, a reproducção textual do art. 111 da constituição, a fim de fazer comprehender bem a todos, que é só em virtude da constituição, e á vista das condições, que ella mesma estabelecen, que pensámos que ella deve ser revista. Contámos que a administração e mesmo todos se conformarão com este pensamento, e que se lembrarão, de que toda a tentativa, que tivesse por objecto impellir o povo para candidaturas inconstitucionaes, desde o momento em que a constituição cessa de ser legalmente revista, não seria só inconveniente mas culpavel também (movimento).

Approximámo-nos, senhores, do termo do grande trabalho, que nos haveis encarregado, e que, para ser bem desempenhado, demandaria mais força e tempo. A tarefa da vossa commissão vai de pressa acabar, e a vossa principia.

Achais-vos em uma dessas epochas solennes e felismente bem raras na vida das nações, em que uma assembleia, proxima do termo do seu poder, mas que é ainda senhora de si e do futuro, tem nas suas mãos os destinos de um povo inteiro, e pôde com uma palavra fazê-los inclinar, talvez irrevogavelmente, para um ou para outro lado. Qual quer que seja a vossa resolução, podêmos es-

tar certos d'antemão, que uma grande parte dos bens ou dos males, que sobrevierem por muito tempo n'este paiz, lhe hão de ser justamente attribuidos.

Havêmos de ser approvados, senhores, ou censurados, não só pelos que esperão hoje com ansiedade, o que vamos fazer, mas tão bem pela geração; que se lhes seguir. Na presença de uma responsabilidade tão terrivel e tão longa, todos esquecerão sem dúvida os seus interesses particulares, as suas paixões do momento, as suas rivalidades, os seus odios, as suas amizade mesmas, para se occuparem sómente do paiz e da historia (aprovacão na direita).

La Semaine.

#### BOLETIM NOTICIARIO.

Corre que S. Exc.º o Sr. Duque da Terceira vai enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para a côrte de Vienna d'Austria.

Se esta noticia se realizar, como desejámos, será mais um dos importantes serviços, que S. Exc.º faz á nossa augusta Soberana, que por sedução cabralista tinha sido conduzida para a arena dos partidos, o que tem penalizado excessivamente os amigos sinceros, leaes e verdadeiros da augusta Filha de D. Pedro.

#### Actividade cabralista.

Por todos os angulos do paiz, segundo informações que têmos por verdadeiras, andão emissarios com circulares, umas do Sr. José Bernardo, outras do Sr. Marquez de Fronteira, que são entregues pessoalmente ou dirigidas pelo correio; espalhando ao mesmo tempo as grandes probabilidades de vencer as eleições no sentido cabralista, e a abundancia de meios de que dispõem. Com estas patranhas tem seduzido alguns administradores de Concelho, mais affectos áquelle proveitoso regimen; não os expomos desde já á publica animadversão, porém não deixarêmos de o fazer se não se convencerem de que a eleição ha de ser livre, e por nenhum modo serão toleradas as auctoridades, que nella se intrometterem.

Parece que forão removidos alguns officiaes dos commandos, que tinham na Guarda Municipal de Lisboa.

Quem seduz os militares e os persuade a intrometter-se nas questões politicas, ajuramentando-os em lojas, vendas etc., é em verdade um grande malvado.

Estâmos dispostos a rasgar o veu, que cobre muita pouca vergonha se a isso nos obrigarem.

(Regeneração de 11 de Setembro).

#### NOTICIAS DIVERSAS.

Ordem de pagamento.— Chegou a ordem de pagamento de Agosto ultimo aos Lentes e mais empregados da Universidade e do Lyceo.

Apontamentos para a historia contemporanea.— A mudança do hospi-

tal dos Lazaros para S. Jeronymo vae produzindo os resultados, que erão de esperar de tal medida. Forão despedidas, a fim de a auctoridade civil as remetter para as suas familias tres infelizes doidas, que estavam no hospital dos Lazaros. De duas sabêmos que já não tem familias que as possam recolher. Ah! ficarão ao desamparo estas desgraçadas. Que deshumanidade!

Fogo.— No dia 9 á noite no logar das Barreiras, Concelho de Verride, se incendiou um curral de um lavrador por nome Francisco Papas. Dentro do curral havia uma egea, dois bois, algumas ovelhas e um jumento; tudo foi victima das chamas sem se lhe podêr valer, á excepção de umas poucas de ovelhas, que se tirarão por uma janella. O filho do lavrador indo a abrir a porta, caio suffocado nas chammas, sendo tirado com difficuldade, e tendo-se queimado nos braços e no rosto. Ignora-se a causa d'este incendio.

Pedido.— O unico arvoredado, e esse bem pequeno e novo, que ha dentro da cidade e está plantado á porta ferrea da Universidade corre risco de seccar, se de prompto não for regado. A utilidade dos arvoredos é de todos tão reconhecida, que não duvidámos que a Camara Municipal mande regar aquellas arvores, em quanto ellas não seccão de todo.

Mudança dos Lazaros.— A passagem destes infelizes para S. Jeronymo, fez indignar todas as pessoas compassivas. Sabêmos de factos tão revoltantes, e de crupezas tão ferinas praticadas por causa d'esta transferencia, que não serão facilmente acreditadas. Confiámos que ainda o público ha de ser chamado a julgar imparcial e inexoravelmente a historia destes acontecimentos.

Boa nova.— Sabêmos, que o nosso amigo o Sr. José Antonio dos Santos Neves Doria, que tinha ido d'esta cidade para a villa de Buarcos perigosamente doente, se acha livre de perigo.

Desconfiança de envenenamento.— Morreu um homem em Torre de Bera, e havendo suspeitas de ter sido envenenado pela mulher, a qual se julga que já envenenou o primeiro homem com quem foi casada; o Juiz Eleito officiou ao Sr. Juiz de Direito a dar-lhe parte do acontecido, e no entanto suspende o enterro do cadaver. Ainda não sabêmos o resultado do exame a que se foi proceder.

Incendio.— Na Serra do Bicanho, no Concelho de Verride, appareceu o fogo nos matos, no dia 11 pelo meio dia. Ardeu grande parte até quasi ao fim da tarde em que se apagou.

Desordem.— Domingo, no sitio d'Arregaça, Francisco Sequeira, serralleiro, ferio gravemente a João da Silva, sapateiro.



**Cemiterio em Coimbra.** — Hontem com a assistencia de SS. Exc.<sup>as</sup> os Srs. Governador Civil e Secretario Geral, e da Camara Municipal foi demarcado no Alto da Conchada o terreno, que ha de servir de Cemiterio Publico.

**Barbaridade.** — Ha dias foi espancado cruelmente um homem no lugar do Sargento Mór, por ter tirado dois figos de uma figueira. Este desgraçado está em perigo de vida.

**Malvadez.** — No dia 8 do corrente foi espancado Francisco Rodrigues, na Insua do Senhor do Arnado. Diz-se que os authores d'este crime são Leonel, serralheiro, e Antonio Joaquim, alfaiate.

**Grande gala.** — Hoje por ser anniversario do Principe Real ha feriado nas repartições publicas. Tem repicado os sinos e subido ao ar girandolas de foguetes em signal de rego-sijo.

#### COMMUNICADO.

*Estou no ermo, sr. Freitas.*

Estou de lucto! vou carpir a minha sem ventura! O sr. Freitas diz-me: *ainda que teime, e torne a teimar, de mim só terá por resposta — Autre vie.* — Ai, misero! como poderás tu teimar agora? Quem te responderá? — Ninguem. O sr. Freitas diz-te *autre vie* — e tu com a carapuça (será a do sr. Freitas?) encaixada na cabeça pareces a figura d'algum sentenciado adornado com a sua *carócha* pintada de diabo, e que a senhora Inquisição assim enviava para a fogueira! Ora ahí está: para que te foste tu meter a taralhão? Que peccados te levárão a falar do *maravilhoso*? Não sabias, que o sr. Freitas havia de leadar, torcer-se, enroscar-se, mas nunca dar-te uma resposta com precisão? — Foi bem feito: dicesses tudo, quanto tinhas, que dizer, e não estarias agora prezo, maneatado sem poder dizer — sus, nem bus — porque só alcanças *por resposta* de tudo quanto disseres — *autre vie.* — Tem paciencia: diz agora o *poenitet*.

Estou no ermo: só os penedos, as feras e as avesinhas do céu ouvirão as minhas lamentações. Que pena tenho, de não haver neste seculo *carpideiras* para as levar na minha companhia, e aqui neste ermo para onde fujo fazermos um *miserere* mais harmonioso e mais pathetico do que não será capaz de fazer o mais insigne *maestro*! Em fim, irei só: praza aos céos, que o sr. Freitas não ouça as minhas lamentações, que não veja as caréas, que heide fazer no meio do meu desespero, porque então torna-me a encaixar alguma carapuça na cabeça, ficando d'esta forma um vendilhão de *carapaças*. — Principio a falar no ermo, já se sabe.

Eu disse, que se não podia dar *primazia* ao sr. Marques por factos, que não existirão no Drama — D. Maria d'Alencastre, e agora accrescento, nem no Fr. Luiz de Sousa. Em nenhum d'estes Dramas havia o *maravilhoso*, que lhes quiz achar o sr. Freitas. Mas como havião elles de ter o *maravilhoso* se os auctores d'aquelles Dramas são os mais excellentes Dramaturgos do nosso tempo, e por isso contra a eschola dos fantasmas, das sombras, dos diabos?! Sr. Freitas dá licença que lhe applique a sua — *autre vie*?

Mas que embroglio de resposta me dá o sr. Freitas?! A resposta ou o pensamento certamente está em embrião, não pôde deixar de ser. Pois que prova para a minha pergunta, que o sr. Marques *espalhasse benefi-*

*cios pelos seus amigos?* A quem pagava a companhia do sr. Lopes o aluguel do theatro da Graça? Julgo que aos snrs. B. possuidores do theatro. Logo como foi o sr. Marques pedir á Camara que esta cedesse o dito theatro ao sr. Lopes? Como podia ella dar aquillo, que não era d'ella, visto te-lo cedido á companhia dos curiosos? — Isto provavelmente foi tambem devido ao *maravilhoso*. Sr. Freitas, *autre vie*: são palavras de S. S.<sup>as</sup>

A Direcção da Assembleia Recreativa votou logo no principio para que a Companhia do sr. Lopes não representasse no theatro da Sé Velha, e para se darem aquellas duas recitas foi mister, que eu e o sr. Herculano fossemos pedir o *voto* de todos os socios pagantes e representantes a fim de ver se annuião; e, sendo a decisão de *todos* affirmativa, veio a Companhia do sr. Lopes dar as duas recitas. — Miseria no caso. Se a Direcção queria ouvir o voto dos socios neste caso, para que decidio primeiro uma cousa, para vir a fazer outra sabe Deos com que vontade!!.. Isto quer dizer, que *reconsiderou*. Logo, não foi ao sr. Marques a quem o sr. Lopes deve a graça de dar duas recitas no nosso Theatro; foi sim á Sociedade da Assembleia Recreativa, isto é, aos socios, que não erão membros da Direcção, por que esta tinha decidido, que *não*, e os socios disserão, *sim*. E vencerão.

A' vista d'isto, veio, ou não veio a resposta do sr. Freitas em embrião? — Eu disse, que ao sr. Marques não se devia dar a *primazia decantada*, como pretendia o illustre campeão, mas com isto não lhe tirava a parte philanthropica que tomou n'aquelle acto de beneficencia, como todos aquelles, que concorrerão com o seu *ganço* (para contraste de *placa*), e não dêrão bilhetes gratuitos a pessoas que podião pagar: — disse que não houve *maravilhoso*; e pedia uma explicaçãozinha do *interessados*, que não se me deo!.. *Mons parturiens*, diz Horacio.

Mas para que me eston eu a cançar? Que lucro tiro d'estas lamentações, que ninguem ouve neste ermo em que vivo? Oh! se ao menos estes pinhascos, estas urzes, estas carquejas levassem ao sr. Freitas algumas palavras, ainda que truncadas, então estaria eu mais satisfeito; mas não sendo assim, e tendo a certeza de que o sr. Freitas não responde á minha *teima* é loucura; pois não lhe parece illustre campeão?! Que pôde porém esperar d'um homem a quem as *suas linhas produzirão alteração no seu estado physico e intellectual*?!

Sr. Freitas: pelo amor do *maravilhoso* venha acudir a este pobre doente no physico, e doente no intellectual. Venha, venha de pressa dar alivio ao meu soffrimento physico, e... É verdade, que molestia será?! — Venha, pois como digno discipulo d'Esculapio ha de achar remedio ao mal, que diz padeço, e muito principalmente sendo S. S.<sup>as</sup> o motor d'este meu padecimento; venha, que além de dever remediar o mal, que causou, faz uma obra de caridade. — Amen.

Em quanto a pedir-lhe remedio para o estado intellectual, respondo-lhe tãoobem — *autre vie* —: acho-me perfeitamente bom com todos os meus cinco sentidos apurados, e em estado de bradar neste ermo: amigo Freitas, *au revoir*.

C. Carvalhaes.

#### VARIEDADES.

##### MARINHA MILITAR DOS ESTADOS-UNIDOS.

Segundo os ultimos documentos officiaes, a força da marinha de guerra da republica anglo-americana compõe-se de 11 náus de linha, um pontão, 12 fragatas de 1.<sup>a</sup> classe, 2 de 2.<sup>a</sup>, 21 chalupas, 4 brigues, 5 escunas, 14 vapores, navios de deposito 6: total 76 embarcações, montando 2.108 peças de artilheria.

##### EXERCITO BRITANNICO.

O *Piloto de Londres* traz a seguinte estatistica. — A infantaria do exercito britannico consta de 113 regimentos ou batalhões, repartidos do modo seguinte:

Inglaterra e Escocia, 20 regimentos. Irlanda 14, Indias Orientaes 24. Outras possessões orientaes 14 e dois batalhões de reserva. Mediterraneo 12. Indias Occidentaes 6. America do Norte 7, e dois batalhões de reserva. A força total da infantaria é de 60:332 officiaes e soldados. A força total do exercito, comprehendendo a cavallaria e artilheiria, é de 103:000 homens.

(Rev. Univ. Lisb. de 11 de Setembro.)

**A quina em França.** — Acabão de chegar a França plantas de arvores de quina, mandadas pelos padres da missão de Cuzco (Peru): e que são destinadas para a colonia agricola que os Jesuitas dirigem em Argelia. E' sabido que foi em 1648 que a quina foi trazida á Europa pela condessa do Chincon, mulher do vice-rei de Lima; mas esta arvore preciosa diminue todos os dias, porque a sua reprodução não é proporcional á sua destruição.

Já houve ideia de naturalisar esta arvore na Africa, e não são sem interesse os ensaios que se tentárão; mas o successo das tentativas depende inteiramente da natureza das plantas. A melhor quina, que não é senão a casca de certas arvores da familia das *rubiaceas*, e do genero *chincona*, é originaria do Peru: a do Mexico é inferior a esta. São por tanto da primeira qualidade as plantas que chegarão.


(Da Regeneração de 2 de Setembro.)

#### Errata essencial do n.º 45.

Pag. 1.<sup>a</sup> col. 2.<sup>a</sup> onde se lê: quantos bastão para impedir, que elles funcionem, que impossibilitem; *lea-se*: quantos bastem para impedir, que ellas funcionem, impossibilitando assim.

#### ANNUNCIOS.

##### PRADOS ARTIFICIAES.

 NA loja do Sr. Teixeira, na Praça, se vende semente de *Luzerna* de primeira qualidade, a 240 rs. o arratel: — e ahí tão bem se recebem encomendas de semente de *Rey-Grass perenne*, e de *Trévo-vermelho* (preços favoraveis).

QUEM quizer comprar duas moradas de casas, umas no Bairro do Rocio, que constão de lojas e primeiro andar, e outras á volta das Calçadas com lojas e primeiro andar, com seu serrado, que consta de parreiras, arvores de fruta, algumas oliveiras, e terra de milho, cujas propriedades fôrão de Joaquim Maria, Arreizador, pôde comparecer no dia 17 do corrente, pelas dez horas da manhã, e se venderão a quem por ellas mais der, á porta de Joaquim Rodrigues de Andrade, ao fundo da Rua dos Continhos.

QUEM tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Couraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçaras.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

**CUSTA :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	15000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35500

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TIPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratua

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO..... gratua  
 Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, Joaquim Martins de Carvalho, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

QUINTA FEIRA 18 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

A ECONOMIA politica é a sciencia, que melhor nos póde guiar na carreira da civilisação e do progresso.

Eis ahi uma asserção mui geralmente recebida; e que em relação ao menos ao progresso da civilisação material não póde receber séria discussão.

A Economia politica não é uma sciencia; não existe; os factos, que se dizem constituintes della, varião como os paizes em que se verificão. O ensino da Economia politica, se não tem sido até agora prejudicial, é pelo menos inutil. Ahi está outra opinião, que muita boa gente sustenta; e que em certo ponto de vista não será mui facilmente combatida.

Representão as duas opiniões oppostas dois systemas economicos contrarios, o da ampla liberdade commercial, e o da restricção: *prohibicionistas* e *proteccionistas* fórmão ainda hoje um partido forte; e a protecção á industria por meio de impostos razoaveis e temporarios é sustentada pelos homens intelligentes e moderados de todos os partidos.

Correndo pelos dois extremos a questão economica da liberdade commercial em qualquer delles é vulneravel. E' neste ponto de vista, que se descrê da Economia politica, que se lhe nega o nome de Sciencia; por que ambas as opiniões da liberdade ampla e illimitada, e da liberdade regrada e progressiva; da prohibição mesmo com relação á protecção das industrias nacionaes acha partidarios fortes e decididos, factos irrecusaveis. provas decisivas e decretorias.

Este encontro de factos, de ideias e de systemas fez dizer ha pouco ao maior economista da nossa era no acto de abrir o curso da sciencia que professa: — O maior obstaculo que encontro é o de escolher a doutrina, que hei de apresentar no meio das opiniões contrarias e systemas oppostos, que hoje se professão. — Mas o sabio illustre resolveu cabalmente a questão ensinando a economia politica do seu paiz deduzida dos dados estatisticos nacionaes. Nem foi outro

o motivo porque em França, reunindo-se em assembleia os Conselhos de agricultura, manufacturas e commercio no anno findo, se propoz um voto de censura contra a economia politica; e depois de longa e acalorada discussão se resolveu, que se condemnasse o ensino da economia politica no ponto de vista theorico. E tal é a apinião no paiz em que mais se tem cultivado aquella sciencia contra a utilidade do ensino della, que na ultima lei de instrucção, mencionando-se os ramos dos conhecimentos, que fazem objecto do ensino, não se falla de economia politica!

A economia politica puramente theorica e abstracta de pouco serve a qualquer nação. O que convém, o que é real e positivo é a economia politica applicada. E' neste ponto de vista e unico ponto util, que o grande Senior a ensina em Inglaterra, e poucos Economistas na Allemanha. E' a este ponto que deve convergir o ensino da Sciencia entre nós. Mas sem a Estatistica não é possivel fazê-lo; e neste ramo ninguem está mais atrazado.

Colligirêmos, onde os encontrarmos mais authenticos, os factos geraes, que se referem immediatamente a um assumpto de tão grande momento. Vãmos expôr o quadro comparativo do estado actual *financeiro* das Potencias Europeas, sendo que pelo estado das *finanças* se avalia hoje a força politica dos povos.

**PORTUGAL**

Receita annual.....	11.060.157.000
Despesa.....	12.254.187.750
Divida pública (cons.).....	73.957.571.947

**FRANÇA**

Receita annual.....	1.371.379.758
Despesa.....	1.461.634.047
Divida pública (cons.).....	307.829.460

**AUSTRIA**

Receita annual.....	144.013.758
Despesa.....	141.115.295
Divida pública (aumentou desde o 1.º de Junho de 1848 até 31 de Janeiro de 1850).....	166.000.000

Era anteriormente.....	2.587.500.000
------------------------	---------------

**BAVIERA.**

	florins
Receita annual.....	35.149.749
Despesa.....	37.825.159
Divida pública (aumentou desde 1850 até agora).....	21.000.000

**BELGICA.**

	francos
Receita annual.....	115.910.820
Despesa.....	114.491.282
Divida pública.....	635.585.561

**BRASIL.**

	reis
Receita annual.....	25.750.130.150
Despesa.....	26.802.177.039
Divida pública.....	104.695.869.000

**DINAMARCA**

	rixdales
Receita annual.....	24.356.265
Despesa.....	22.871.180
Divida pública.....	12.950.000

**HESPAHNA**

	reales
Receita annual.....	1.148.858.280
Despesa.....	1.199.801.368
Divida pública (a vinte e oito milhares de reales por morte de Fernando VII. acrescção	

novos e grandes emprestimos; mas depois de reduções e conversões foi avaliada por Bravo Murillo em 1849 toda a divida em)..... 15.513.087.871

**ESTADOS PONTIFICIOS**

	escudos
Receita annual.....	9.968.408
Despesa.....	10.863.869
Divida pública.....	5.000.000

**PIEMONTE**

	libras
Receita annual.....	91.000.000
Applicado a juros e amortisação de divida antiga e moderna.....	16.105.793
Indemnisação á Austria.....	3.000.009

**ESTADOS UNIDOS**

	duros
Receita annual.....	59.816.632
Despesa.....	57.631.637
Divida pública.....	64.704.693

**GRÃ-BRETANHA**

	libras
Receita annual.....	52.951.748
Despesa.....	50.853.622



REPRESENTAÇÃO.

Os abaixo assignados tendo em trinta de Maio ultimo representado a esse governo civil o seu bem fundado recelo, de que alguém menos bem intencionado tentava denegrir o caracter probo e honrado do Administrador deste Concelho, Joaquim de Magalhães Coutinho, para o fim de conseguir a sua demissão do cargo, que tão dignamente tem exercido; e tendo por isso pedido que antes de se tomar qualquer resolução sobre este objecto fossem ouvidos os habitantes deste Concelho, que por sua probidade, independencia e posição social estavão nas circumstancias de dar uma informação imparcial e conscienciosa; os abaixo assignados declaram que tão justa representação lhes não foi extorquida por violencia, coação, ou medo, — mas sim e fizeram com a maior espontaneidade, levados tão sómente pelo bem da causa pública, e amor da verdade e justiça. Nada por certo tão attendível, e conforme com as circulares da Presidencia do Ministerio de dez de Junho, e do Ministerio do Reino de onze de Junho ultimo, e é por isso que com grande surpresa, e maior magoa os abaixo assignados virão, que Vossa Excellencia pondo de parte tão justo pedido acaba de fulminar a exoneração de tão probo e honrado Magistrado! Cantanhede trinta e um d'Agosto de mil oitocentos e cincoenta e um. O Arcipreste e Prior, Francisco dos Reis Pessoa. O Bacharel Francisco da Costa Pessoa. Joaquim Pessoa da Fonseca, negociante e proprietario. O Bacharel Joaquim Pessoa da Fonseca. José da Costa Pessoa, proprietario. Carlos da Silveira, proprietario. Joaquim da Silva, proprietario. Manoel de Seica, proprietario. Manoel José dos Reis, boticario. João dos Reis Pessoa, proprietario. O Padre Joaquim José Ferreira da Silva. José Pedro Dias Galvão, Bacharel Formado. José Pessoa Monteiro, Bacharel Formado em Direito e Advogado. José Julio da Trindade Dias Vidaurre, proprietario. Bernardino Carneiro Geraldes de Vasconcellos, Escrivão de Direito. José Ribeiro Dias da Costa, Escrivão da Camara. Joaquim José Mosca, proprietario. Manoel Ferreira dos Santos proprietario. Joaquim Mendes de Figueiredo, serralheiro. Antonio dos Santos Pereira, negociante. José Dias Conceiro, agente de causas e proprietario. Mathias Marques Netto, mestre sapateiro. José Marques Netto, sapateiro. João Rodrigues Galvão, proprietario. Francisco Sara da Cunha, lavrador. Antonio Mendes de Figueiredo, serralheiro. José Maria Ferreira Castello Branco, negociante. Joaquim Marçal da Costa Pessoa, proprietario. José Ferreira Sampaio, proprietario. O Egresso Presbytero da Provincia de S. Antonio e agraciado do governo Manoel de Nossa Senhora Marques. Manoel Pessoa Vinagre, proprietario. Antonio Pereira da Fonseca, alfaiate. Antonio Luiz Barbosa Junior, alveitar. Joaquim Maximo de Sousa Monteiro, boticario. (Continuar-se-ha)

ACTOS OFFICIAES.

FAZENDA.

Direcção Geral da Thesouraria.

TOMANDO em consideração que muito convem para o credito do Bilhetes creados pelo Decreto de seis de Agosto ultimo marcar a época em que deve effectuar-se o pagamento dos juros que elles vencem, a fim de que os possuidores dos mesmos Bilhetes não sejam obrigados a vendê-los no mercado, se por ventura não tiverem a possibilidade de os darem em pagamento de direitos nas Alfandegas; Hei por bem Determinar o seguinte:

Atigo 1.º O juro dos bilhetes do Thesouro creados por Decreto de seis de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e um será pago aos semestres no primeiro de Janeiro e no primeiro de Julho de cada anno, em quanto os mesmos Bilhetes não forem amortizados; á excepção do primeiro pagamento, que com-

1848 tem augmentado as despesas e o deficit em muitas nações; devendo esperar-se da paz o regresso do estado normal.

NO DIA 21 do corrente mez acaba a epocha em que se póde reclamar á commissão recenseadora. Ainda que a commissão nos merece todo o conceito, e é incapaz de praticar a menor falsificação no recenseamento, com tudo é muito possivel, que por falta de informações tenha deixado de recensear alguns cidadãos. Pedimos por isso com a maxima instancia a todos os progressistas, que estejam nas circumstancias de serem recenseados, que vão pessoalmente verificar ás suas respectivas parochias, se os seus nomes estão inscriptos nas listas dos recenseamentos, e no caso de lá não estarem, requeirão á commissão recenseadora, que de certo os ha de attender.

Lembre-se o partido popular, que os cabralistas, tendo-se desenganado de que por meio da reacção armada nada podem conseguir, trabalharão e trabalharão activamente nas eleições (em quanto não poderem pôr a procição na rua). Os seus agentes por ahí andão a alardear, que com certeza ganhão as eleições.

Conhecêmos, que apenas são os ultimos arrancos d'esse partido sanguinario e odiado pela Nação; mas não devêmos confiar demasiadamente nas nossas forças, tendo de combater com um bando, que é capaz de lançar mão dos meios os mais indignos para conseguir os seus fins.

Lembrêmo-nos da sorte que nos espera, se esta facção chega ainda um dia a empolgar o poder!

Os nobres habitantes do Concelho de Cantanhede, do mais populoso Concelho do Districto, depois de Coimbra, vendo-se despresados, affrontados, vilipendiados pelo sr. Governador Civil, João Maria d'Abreu Castello Branco — visto que foi manifesta a injuria, que soffrêrão — querem, em quanto fôrmos governados segundo o principio das maiorias, livremente expressas — querem, dizêmos, tornar solemne a desaffronta, como foi solemne a injuria.

Por tão ponderoso motivo, pedem, para que os nomes dos signatarios da representação, a favor do sr. Magalhães Coutinho, sejam publicados pelo Liberal do Mondego. Querem d'este modo, todos juntos, lançar-se n'um dos pratos da balança da justiça, deixando no outro o atrabiliario e seus acolytos. O sr. João Maria — verá, se tiver os olhos limpos, e não lh'os vendarem, para que lado pende o fiel . . . .

O Liberal do Mondego, no desempenho da sua elevada missão, não póde recusar-se a tão justo pedido.

O Liberal do Mondego espera, que não tardará a epocha, em que os Administradores dos Concelhos sejam de pura eleição popular. Appella para essa epocha, e para a mesma appellão tãohem os habitantes dos Concelhos de Cantanhede e da Mealhada.

Temos muito sentimento de não podermos exarar n'este n.º 47 os nomes de todos os signatarios; mas hão de ser todos publicados, e solememente.

GRECIA	
	drachmas
Receita annual . . . . .	20.670.285
Despesa . . . . .	20.304.016
Divida pública . . . . .	66.000.000
	florins
	1.529.333

HANOVER	
	thalers
Receita . . . . .	7.405.799
Despesa . . . . .	7.709.969
Divida . . . . .	23.233.960

HOLLANDA	
	florins
Receita . . . . .	70.794.969
Despesa . . . . .	69.643.541
Divida (paga de juro annual) . . . . .	36.424.009

PRUSSIA	
	escudos
Receita . . . . .	342.519.180
Despesa . . . . .	359.628.522
Divida . . . . .	137.577.125

RUSSIA	
	rublos
Receita (de alfandegas) . . . . .	31.220.549
Despesa . . . . .	desta quantia
Divida . . . . .	136.219.422

SAXONIA	
	thalers
Receita . . . . .	7.000.669
Despesa . . . . .	7.600.669
Divida . . . . .	22.433.168

SUISSA	
	francos
Receita . . . . .	5.831.398
Despesa . . . . .	5.367.321

TOSCANA	
	libras
Receita . . . . .	29.827.700
Despesa . . . . .	35.531.560

TURQUIA	
	piastros
Receita . . . . .	781.000.000
Despesa . . . . .	733.400.000

WURTEMBERG	
	florins
Receita . . . . .	10.633.534
Despesa . . . . .	11.883.486
Divida . . . . .	48.762.118

Resulta deste quadro comparativo que as nações mais individadas são Hespanha, Austria, Hollanda, Portugal e Belgica. Para solver a nossa divida consolidada era preciso o rendimento de sete annos: e além da consolidada ha ainda a fluctuante, que muito avulta. Quando ha os recursos que hoje tem a Belgica, a Hollanda, e vai tendo a Hespanha não deve assustar a divida pública; mas diminuindo em vez de augmentarem esses recursos aquelle estado é verdadeiramente assustador.

Nos orçamentos geraes de receita e despesa das nações ha pela maior parte deficit. Circumstancias especiaes fizeram com que appareça excesso de receita sobre despesa em alguns paizes no ultimo anno economico. Assim acontece na Grã-Bretanha por effeito das reformas economicas de Sir. R. Peel; e na Austria em virtude das indemnisações da guerra, que os Estados sardos lhe pagam. Anteriormente a esta epocha era regular a existencia do deficit nesses mesmos paizes momenta na Austria. Não deve tambem omitir-se, que as luctas civis desde



prebenderá somente o juro contido da data dos respectivos Bilhetes até ao ultimo de Dezembro do corrente anno.

§. unica. Este pagamento será realisado, em Lisboa, no Cofre Central da Thesouraria do Ministerio da Fazenda, e no Porto, no Cofre Central deste Districto.

Art. 2.º Um darrinho especial, que será impresso nos Bilhetes no acto do pagamento dos juros, designará o periodo de cada pagamento, a fim de que se conheça pelo exame de qualque Bilhete a importancia dos juros que podem ser pagos na forma estabelecida no presente Decreto, e por encontro nas Alfandegas. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, interinamente encarregado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em doze de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e um.

— RAINHA. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(Diario do Governo de 13 de Setembro.)

#### ULTRAMAR.

##### Sociedade de Marinha.

Tendo-se reconhecido pela historia feita pelos peritos do Arsenal da Marinha, que as Fragatas Duquesa de Bragança, Diana, e Dona Pedro; as Corvetas Isabel Maria, Urânia, Belcampaga, e Danão; as Charruas Maia Cardoso, e Princesa Real; o Brigue Andar, e o Brigue-esquina Tamaga, pelo estado de ruina, em que se achão, não merecem a enorme despesa, que seria necessario fazer com o seu fabrico: Manda a RAINHA, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Conselho de Administração de Marinha faça proceder aos annuncios do estylo, para, em concorrência publica se tractar, no dia 30 do corrente, da venda dos sobreditos navios, aceitando os lances, que sobre cada um delles for offerecido, dos quaes dará immediato conhecimento pela referida Secretaria de Estado, para, á vista delles, ser tomada a conveniente deliberação. Paço em 13 de Setembro de 1851. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(Diario do Governo de 15 de Setembro.)

MINISTERIO do Reino, Secretaria Geral Primeira repartição. — Sua Magestade A Rainha, tendo visto o Officio do Governador Civil de Coimbra de seis do corrente, sobre o caso de pertencer a dois Concelhos uma só Freguezia, e entrar em duvida, se cada fracção d'ella deve votar para as eleições de Deputados no seu respectivo Concelho, ou se ambas as fracções o devem fazer no Concelho da Igreja matriz da Freguezia, e Ha por bem Declarar, que nos termos da Lei em vigor, as fracções de Freguezia devem votar nos Concelhos em que estiverem situadas, e que a Assembleia eleitoral a que ficarem pertencendo elegará um elector de Deputados por cada trezentos fogos, na conformidade do paragrapho primeiro, artigo dezoito do Decreto de vinte e seis de Julho do corrente anno; e assim o manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino participar ao mesmo Governador Civil para os effeitos devidos. Paço de Mafra em dez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e um. — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil 12 de Setembro de 1851.

O Secretario Geral,

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

## PORTE LITTERARIA.

REVISTA POPULAR, n.º 34. — I Setembro de 1851. — Summario. Theatro real de Madrid (com uma estampa). Conservatorio de artes e officios, do sr. Fradesso da Silveira. Romance — Jarilla (continuação). Serviço do correio. Poesia. A escravatura branca — a Re-

vista Universal — e o sr. A. B. Coutinho. Variedades. — Etiqueta Inglesa no theatro. Regulamento para os que fumão. Noticias diversas. — Iluminação do passeio publico. — Companhia lyrica do Porto. — Mestre Onofrio. — Mlle. Rachel. — Ontro desastre theatral. Mr. Sax. Roberto do Diabo. — Propheta — Huguenottes.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n.º 4, 4 de Setembro de 1851. — Summario. Sciencias, agricultura e industria. — Exposição Universal de Londres (continuação, XXII.) — Meio de prevenir as incrustações nas caldeiras de vapor. — Emigração — escravatura branca — Mossamedes. — Imitação do marfim e do osso. Parte litteraria e Romance. — A mocidade de D. João V. (continuação) do sr. L. A. Rebello da Silva. — Canto do mar (poesia) do sr. L. A. Palmeirim. Noticias e commercio. — Iluminação do passeio. — Naufragios nos mares da China. — Museu de novo genero. — Aqueductos de vidro. — Assassino. — Novos caminhos de ferro. — Desastre. — Esboamento de montanha. — A familia argelina.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, n.º 5. — II de Setembro de 1851. — Summario. Sciencias, agricultura e industria. Exposição universal de Londres (continuação, XXII). Parte litteraria. A mocidade de D. João V. (romance, continuação) do sr. L. A. Rebello da Silva. Um anno na corte (romance, continuação) do sr. J. de Andrade Corvo. Noticias e commercio. Iluminação do passeio. — Hampton Court. — Gigante cavallo marinho. — Marinha militar dos Estados Unidos. — Exército britanico. — Numero dos pobres em Inglaterra. — Congresso scientifico de França.

JARDIM LITTERARIO, n.º 36. — 5 de Setembro de 1851. — Summario. D. João V., rei de Portugal (III.) Esperança em Deos (Romance). Deos nos livre de pios. Primeiro tributo pago a Portugal. Pavilhão de cristal. A familia mais numerosa. Ponte de Argeis (com estampa). Erysipela — escaldaduras (do Manual de Saude de Raspail). Poesias. Charadas. Anedocta.

ANNAES DA SOCIEDADE PROMOTORA DA INDUSTRIA NACIONAL, n.º 4. — Abril de 1851. — Summario. A panta e o paiz, do sr. S. J. Ribeiro de Sá. Documentos da Sociedade. — Representação sobre a panta e estado das fabricas. — Honras funebres á memoria do presidente Duque de Palmella. — Lavagem das lãs. — Processo electrico para estancar, bronzear, acobrear, pratear e dourar os metaes. Concelho director. — Extracto das actas de Setembro Outubro e Novembro de 1849. Chronica official de Março e Abril. Boletim.

#### SOCIEDADE DE AGRICULTURA.

(Continuação de n.º 46.)

Agora é necessaria que a imprensa, representante da opinião publica, tome a si o excitá-la ainda mais, o esclarece-la sobre os meios, o alvitar, o discutir, o convencer os incredulos, o afervorar os tibios, em fim, que procure compenetrar-se de profunda fé para a transmitir igualmente profunda a seus ovinos, armar-se de constancia, de pertinacia, de fanatismo, se é licito dizê-lo, até ver consummada esta regeneração. O jornalismo, que podendo, deixa de ser missionario do progresso, e alguma coisa peor que uma ociosidade, é um musgo que devora a arvore multiforme da instrucção proficua, parte da seiva que a devia alimentar. Em vez pois das questões farsis e ephemeras, saturnaes da imprensa, que ás almas bem nascidas já repugnão; em vez das quotidianas batalhas, dadas no campo das utopias, com descargas cerradas de improperios; dêem os jornaes uma e muitas vezes parte das suas columnas, como expiação (quando mais não seja), á exhortação

para a fraternidade agracia; exhortação que se tornará de tanto maior peso quanto elles proprios, os jornaes, discordes em todos os outros pontos, se apresentarão neste unanimes e amigos.

Mais: alguma porção do espaço que por posse velha vão encher ás folhas estrangeiras, de novellas escuradas, quando não novicas, d'anedoctas ridiculas, de vanidades de toda a casta, franqueem-no a originaes, traducções ou imitações, que ensinando ao lavrador alguma novidade util no tocante ao seu officio, lh'o ennobrecção aos seus proprios olhos, pela prova de que a imprensa, os sabios, e as nações crescidas e policiadas o não desprezão.

Dada e conservada aos espiritos, por via dos periodicos, esta saudavel e fecunda excitação, o arbitrio de se formarem associações promotoras da agricultura, espontaneamente nasceria, se fosse possivel que a mesma imprensa se houvesse esquecido de o suscitar a conselhar-lho.

Presumimos nós demasiadamente dos nossos collegas, os escriptores publicos, quando para tal coadjuvação os convidamos? Certo que não. O amor patrio que todos elles professão, o egoismo que todos nós temos, a louvavel ambição de contribuir para um resgate, e depois também a precisão de refocilar a espaga a alma fatigada de sobresaltos e pelejas, tudo nos affiança que a maior parte delles, pelo menos, acudirá ao chamamento.

Como se firmou a Sociedade promotora Michaelense? Pela vontade d'alguns poucos particulares amantes do seu torrão, sem prévia suggestão externa, sem mão que de cima se lhe estendesse; nasceu por si, e de si; foi uma formação espontanea, e comtudo vingou, cresceu, e aqui a estamos já hoje citando por modello. Logo, onde quer que haja tres ou quatro cidadãos, igualmente esclarecidos e zelosos, esses poderão a que estes poderão; e tanto mais facilmente ainda o poderão esses, quanto haverão para os guiar, a experiencia dos seus predecessores, as lições do tempo para se amestrarem, e já maior favor publico para os influir.

Começadas por pequeno, mas forte nucleo, nos pontos do territorio mas bem situados ou mais bem relacionados para servirem de centros, as sociedades promotoras da agricultura não tardarão em se incorporar e robustecer, absorvendo e assimilando em si quantos homens, quantas influencias, quantos meios de acção se encontrarem ao seu alcance.

Estas sociedades primordiales, convivia talvez que fossem tantas em numero, quantas são as terras em que ha uma capital administrativa e uma sede episcopal, ou mesmo uma só destas duas poderosas entidades; sob a presidencia de taes cabeças, ei-las ali podendo desde logo diffundir, em torno de si, por toda a parte, sociedades filiaes: pelo governador civil, cada administração de concelho formaria a sua; pelo bispo, aggregar-se-hia uma á sombra de cada campanario. Algumas, bem o antevemos, abortariam pelo desfavor, pela ignorancia, ou pela impopularidade d'um ou d'outro destes agentes subalternos; mas outras pullularião, não sementeas, no logar dessas, e quando mesmo ficassem na seara, aqui ou acolá, algumas rareiras, paciencia; o fructo da restante sobria para consolar.

Da Semana n.º 28. (Continuar-se-ha.)

## BOLETIM NOTICIARIO.

Consta-nos que em varios pontos do paiz tem sido regeitados os convites da associação Cabral-Terceira, pedindo auxilio para as proximas eleições: e em alguns d'estes pontos o desengano tem sido de tal ordem que deve ter penetrado até á medula dos ossos da commissão supplicante; esta



bem a seu pezar, hade vir a conhecer a differença que ha entre cartista honrado e cabralista. . .

(Regeneração de 15 de Setembro).

Consta, que sabado houve uma reunião eleitoral cabralina em casa do Duque da Terceira.

Sabado publicou o *Diario* uma providencia sobre o pagamento dos juros dos bilhetes do thesouro.

Estavão aquelles bilhetes a 92. Com a providencia publicada no *Diario* subirão a 96, e hontem mesmo, apesar de ser Domingo, erão muito procurados.

(Patriota de 15 de Setembro).

#### BRASIL.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto.

Entrou hontem o paquete inglez *Esck* do Rio da Prata, e por elle tivemos jornaes de Montevideo até 31 do mez passado, e de Buenos-Ayres até 28.

Confirma-se oficialmente a noticia de terem passado o Uruguay os generaes Urquiza e Garzon á fente de mais de 5,000 homens. — Bastou a approximação das forças alliadas para abalar em suas bases o ominoso colosso de Buenos-Ayres. O general D. Servando Gomez, com toda a força que se achava sob o seu commando, e á qual havia o logar-tenente de Rosas confiado a defeza da fronteira do Uruguay, uniu-se ao exercito libertador. Esta importante defeccão foi logo seguida de outras, como os leitores devem ver no artigo do *Commercio del Plata*.

Corria por certo em Buenos-Ayres que o general Belzu, presidente de Bolivia, tinha resignado os seus poderes, e acrescentava-se que para substitui-lo fóra nomeado o general Santa Cruz. Cremos que esta ultima noticia carece de confirmação.

(Diario de 15 de Setembro.)

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**Feiras de Soure e Vizca.** — Partirão á dias as fazendas e os negociantes desta cidade para a feira franca de Vizca, e hontem partirão as fazendas para a feira de S. Matheus na villa de Soure.

**Ferimento.** — No dia 11, Antonio Barriga, barqueiro, do logar da Carapinheira, de dentro de um barco em que vinha no Mondego, entre o Amial e Taveiro, deu um tiro em um barqueiro chamado Innocencio Martins, do Casal da Mizarella, que vinha em outro barco.

**Portos limpos.** — Por Edital do Conselho de Saude de 10 do corrente forão declarados limpos os portos do Imperio de Marrocos, ficando por isso sem effeito o Edital de 16 d'Agosto ultimo.

**Vice-Consules.** — Foi nomeado Vice-Consul de S. M. B. na Villa da Figueira o sr. Thomaz VB Kandall, e dos Estados Unidos da America, o sr. Charles Laydley.

**Novo incendio.** — Continuo a apparecer os incendios. Dêmos ha dias a noticia de um incendio proximo a S. Paulo de Frades, hoje temos de annunciar outro. Antes de hontem apparecen o fogo na Serra do Golpe e duron até hontem tendo atravessado as Varzeas. Este incendio rousou muitos usais prejuizos do que o primeiro, porque além de muitos pinhaes que destruiu, queimou extensos olivaeas. É necessario pôr um termo a estes cri-

mes. A opinião publica aponta como authores d'elles os cabreiros, porque interessão em destruir os pinhaes para depois terem pasto para as cabras. Exigimos da authority competente medidas as mais energicas para descobrir os perpetradores d'estes attentados, e quando não possa saber quem são, pedimos de uma vez para sempre o exterminio de todas as cabras no Concelho de Coimbra. Isto não póde continuar, estãmos ameaçados de ficar sem pinhaes. Providencias promptas e energicas é o que esperãmos.

Têmos plena confiança em que o Snr. Administrador do Concelho, Jardim, cuja actividade, zêlo e intelligencia, não poderão facilmente ser excedidos, procederá como lhe cumpre em objecto de tanta transcendencia.

#### BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 16 de Setembro de 1851.

Trigo velho . . . . . (alqueire) . . . . .	400
Dito novo . . . . . dito . . . . .	380
Milho branco . . . . . dito . . . . .	300
Dito amarello . . . . . dito . . . . .	290
Cevada nova . . . . . dito . . . . .	220
Feijão vermelho . . . . . dito . . . . .	400
Dito branco . . . . . dito . . . . .	360
Dito rajado . . . . . dito . . . . .	320
Dito frade . . . . . dito . . . . .	280
Batatas . . . . . dito . . . . .	160
Tremoços . . . . . dito . . . . .	180
Azeite . . . . . dito . . . . .	1370

#### BOLETIM MARITIMO.

Movimento do guera . des- to até 9 de 1851.



Porto da Fide 31 d'Agosto de Setembro de

#### EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

**HIATE** Portuguez Flor da Amisade, capitão Antonio da Costa Pinto, de Lisboa, com carga da praça, 6 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Senhora das Necessidades, capitão Manoel Alberto, de Lisboa, com carga da praça, em 10 dias, 8 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — **RASCA** Portugueza Conceição Sutil, capitão Francisco Gomes Louro, de Lisboa, com carga da praça, em 12 dias, 6 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — **HIATE** Portuguez Adónis, capitão João Antonio da Silva, de Villa Nova Portimão, com esparto, em 19 dias, 7 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Nova Activa, capitão Manoel da Costa Freire, de Ericeira, viajo, em 3 dias, 9 pessoas de tripolação. — **PATACHO** Portuguez Mariana, capitão Antonio Pereira Vasco, de Lisboa, com carga da praça, em 3 dias, 8 pessoas de tripolação e 4 passageiros. — **RASCA** Portugueza Santa Anna e Almas, capitão Gervasio da Costa, de Ericeira, viajo, em 3 dias, 5 pessoas de tripolação. — **HIATE** Portuguez Estrella de Caminha, capitão José da Costa Guerra, de Caminha, viajo, em 5 dias, 8 pessoas de tripolação. — **HIATE** Portuguez Novo Triunfo, capitão Francisco Antonio Lopes, de Caminha, viajo, em 7 dias, 7 pessoas de tripolação.

#### DESPACHADAS PARA SAHIDA.

**RASCA** Portugueza Lioa, capitão José Franco Gomes, para Lisboa, com varios generos, 7 pessoas de tripolação e 10 passageiros. — **HIATE** Portuguez S. João Baptista, capitão João José Pepe, para Villa Nova Portimão, com cortiça, 8 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — **HIATE** Portuguez Galarim, capitão Santos da Costa Gaspar, para S. Miguel, com carga da praça, 9 pessoas de tripolação e 5 passageiros. — **HIATE** Portuguez Flor da Amisade, capitão Antonio da Costa

Pinto, para Espozende, com pedra, 8 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Senhora das Necessidades, capitão Manoel Alberto, para Peniche, com sal, 8 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Nova Activa, capitão Manoel da Costa Freire, para Ericeira, com sal, 9 pessoas de tripolação. — **HIATE** Portuguez Bom Jesus do Monte, capitão Jeronymo da Costa Guerra, para o Porto, com varios generos, 8 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Santa Anna e Almas, capitão Gervasio da Costa, para Ericeira, com sal, 5 pessoas de tripolação.

#### EDITAL.

Antonio dos Santos Pereira Jardim, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra. —

Faço saber que o Inspector Geral interino das Obras Publicas do Reino, representou ao Governo de Sua Magestade A Rainha, que era preciso proceder-se a expropriação no Chão do Quintal de Francisco Marques de Figueiredo, d'esta Cidade, cujo quintal se acha encravado em um grande olival da quinta das Lagrimas, por onde passa a estrada de Coimbra a Thomar, a fim de se dar melhor direcção á dita estrada; pedindo as convenientes providencias para se instaurar o competente processo. Em consequencia do que, tendo se expedido Portaria pelo Ministerio do Reino — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição, com a data de 6 do corrente mez de Setembro, que manda proceder nos termos do art. 4.º, e subsequentes da Lei de 23 de Julho de 1850, cuja Portaria e mais documentos existem na Secretaria da Administração deste Concelho, por isso chamo, e hei por chamados todos os interessados por qualquer principio e de qualquer condição ou estado, para no prazo de dez dias contados da data d'este Edital examinarem na dita Secretaria os ditos documentos, e copia da planta, e fazerem as reclamações e observações, que julgarem convenientes. Com declaração, que figura, como possuidora da propriedade em questão, D. Joaquina Roza, como Cabeça d'um Casal que ainda se acha *pro indiviso*, e não Francisco Marques de Figueiredo, um de seus filhos, e a qual é intimada para o mesmo fim acima declarado, em conformidade do disppsto no §. 2.º do citado art.

E para constar se passou o presente Edital e outros do mesmo theor para serem affixados competentemente.

Coimbra 17 de Setembro de 1851.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

#### Erratas essenciaes do n.º 46.

Pag. 2.º col. 1.ª onde se lê: immemorial. . . os seus, lêa-se: immemorial aos seus.

Pag. 2.º col. 1.ª onde se lê: germine n'esta nossa sociedade, lêa-se: germine n'este nosso paiz.

Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, não podendo agradecer a todos os seus amigos os muitos obsequios que d'elles recebem por occasião do fallecimento de sua prezada Thia, por este meio lhes testemunha o seu agradecimento.

#### ANNUNCIO.

Quem tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Couraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçaras.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	12000
POR SEMESTRE.....	24000
POR ANNO.....	36000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESS PUBLICO.....	gratis

**GUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, Joaquim Martins de Carvalho, rua do Coruche, n.º 22. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sabados.

SABADO 20 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS PUBLICAS.**

UM dos maiores flagellos, que hoje opprime e desgosta este paiz, é inquestionavelmente o vicioso systema tributario, que desde 1834 em vão se tem promettido corrigir e melhorar.

N'esta parte podêmos affoutamente dizer, que muito temos retrogrado. Os methodos de distribuição, arrecadação e fiscalisação de impostos, erão antes de 1834 muito mais simples e menos dispendiosos. Um magistrado com um escrivão aviavão e com a maior regularidade o serviço de uma comarca: hoje as secretarias de repartições de fazenda estão pejudas de empregados, e a fazenda vai-se delindo por entre os dedos de tanta gente. A fiscalisação é tão imperfeita, que sobre um atraso de mais de oito mil contos desde 1834, que se devem aos cofres do Estado, todos os dias perde a Fazenda muitos contos de reis por fallencias de recebedores desabonados e fianças fantasticas.

Accresce a este horroroso estado de desorganisação fiscal o irreflectido arbitrio deixado ás camaras municipaes, para podêrem levantar impostos com a simples confirmação dos conselhos de districto, que no estado actual de nada servem, senão para fazer mal. Ha hoje muitos concelhos, que pagão mais de tributos locaes do que de tributos geraes do Estado. E, não havendo fixado por lei o quadro dos empregados de camarás e administrações municipaes, tudo se absorve em ordenados de empregos creados a bel-prazer para accomodar afilhados.

E diz-se, que se quer organizar as *finanças*, consentindo um tal estado de cousas!! E' preciso ignorar os mais rudimentares principios de administração e *finanças*; ou imaginar, que se falla ao paiz dos Boticudos, para se fallar tão rasgadamente. Organizar *finanças*, consentindo um systema vexativo de lançamentos, que

tira a vontade de pagar; e o proverbial desleixo nas fianças e abonações dos empregados de fazenda; organizar as *finanças* sem um systema de responsabilidade effectiva, desde o recebedor de parochia até o juiz de direito e delegado do procurador regio; organizar *finanças* n'um paiz sem credito, sem curar de crear instituições de credito, — é um sonho filho de ignorancia ou de má fé.

Tem-se clamado pela imprensa, e ainda mais pela tribuna parlamentar sobre o desgraçado estado dos lançamentos e methodo de cobrança. Ainda não houve ministro de fazenda, que não promettêsse melhorar, senão curar radicalmente um mal tão grave; e ainda não houve um só, que cumprisse a sua palavra!

Estâmos agora para vêr os planos do novo financeiro da rua das Colchas.

Tentou-se em 1846 parodiar, o que a respeito de systema tributario se achava estabelecido em França. Provocou-se uma revolução. Nem podia deixar de assim acontecer; porque se ignorarão ou despresarão as immensas difficuldades, que esse systema encontrou em França; em França, que a esse tempo já possuia uma somma de dados estatisticos, de que nós absolutamente careciamos e carecêmos; e para mais augmentar as mágoas, appareceu um immenso e ingente regulamento, confuso e inintelligivel, que parecia talhado de molde para indispor governados com governantes; e isto na melindrosa materia de impostos!

Conhecido ou antes expiado o erro, sentiu-se então a necessidade de cadastro, que devêra ter precedido o systema projectado de contribuição de repartição. Mandou proceder-se á formação de um cadastro parcellar. Mas ainda que com mais actividade se houvesse emprehendido esse trabalho, e além disso se adoptasse methodo mais simples e expedito, do que o seguido em França, poderiamos contar com o cadastro no termo de dez annos? crêmos que não.

E o mal é urgente, — o remedio deve ser prompto.

Concordando em que a contribui-

ção de repartição seja preferivel a todos os outros systemas de impostos; o que mais se conforma com a razão e com a igualdade prescripta pela lei fundamental e não desconhecendo, que sem o cadastro é impossivel esse methodo da distribuição; tãoobem acreditâmos, que algum melhoramento se pôde obter em materia de impostos, ainda antes de possuirmos cadastro.

E' innegavel, que o maior mal, de que os povos se queixão, é a desigualdade na distribuição; é a oppressão dos desvalidos, é o escandaloso favor aos influentes; desigualdade promovida pelo arbitrio concedido ás juntas do lançamento, em que figurão activa e exclusivamente administradores de concelho e agentes do Thesouro.

O interesse que esses vogaes da junta tem no augmento da somma dos impostos directo para fazer crescer os *tantos por cento*, que serão repartidos por elles, e o desejo peccaminoso de servirem as suas affeições, e favorecerem as influencias de que dependem, são a causa da horrorosa desigualdade, que vai por todos os lançamentos. Se for possivel evitar esse vicio, ter-se-ha feito serviço muito importante ao paiz e dado o primeiro passo na organisação das *finanças*.

Nos orçamentos geraes do Estado costuma figurar sempre a mesma verba de rendimentos de impostos directos, tendo mostrado a experiencia, que approximadamente orção pela mesma quantia annualmente. Não so julgará por isso inconveniente, que, tomado o termo medio no espaço de cinco annos, se designe a quota, que cabe a cada concelho. Pôde haver sinistros, esterilidades e outras circumstancias accidentaes, que obstem a que um ou outro concelho possa satisfazer a quota que lhe cabe; assim como acontecerá, que condições oppostas melhorem a situação de outros. As juntas geraes deverão apreciar essas differenças, para promover com a possivel equidade a distribuição pelo districto da parte, que lhe cabe na distribuição geral.

Regulada assim definitivamente a



quota de cada Concelho, nomeiem as Camaras municipais os cinco proprietarios mais ricos do Concelho, e fãção estes a distribuição, começando por si, e devendo, como de razão, ser os mais collectados. Todos os outros o serão em progressão descendente, e na razão dos seus haveres. Não se evitará por este modo toda a desigualdade, nem isso é possível; mas a que houver torna-se tão palpavel, que a reclamação a fará desaparecer.

Desejámos ver desde já ensaiado este methodo, para obviar ao clamor geral contra os lançamentos. Se a divisão administrativa houvesse sido já reformada, como tanto se ha mistér, quizeramos, que na mesma occasião e pelo mesmo methodo se lançasse a repartição para despesas dos Concelhos, e se acabasse por uma vez com o arbitrio concedido ás Camaras municipais. Em quanto o corpo legislativo não regular os impostos municipais, como regula os geraes; em quanto não se determinar por lei o quadro do pessoal de cada uma das Camaras municipais e administrações dos Concelhos, será inutil qualquer tentativa de economias em materia de impostos; porque sempre haverá Camaras (como hoje ha) com vinte e trinta contos de reis de rendimento, fazendo derramas annuaes de muitos contos, o que acontece na do Funchal; ou extorquindo por modo menos sensível, mas não menos injusto, em direitos de consummo, avultadas sommas, que ferem de morte a produção.

SIGNATARIOS DA REPRESENTAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE A FAVOR DO SR. MAGALHÃES COUTINHO.

(Continuado do n.º 47.)

José Antonio Lima, proprietario. Adelino Amado Pimentel de Lima, Contador do Juizo de Direito de Cantanhede. João Maria Almeida, administrador do real d'agua. João Marques Manço, seareiro. Francisco Marques d'Oliveira, alveitar. José Ferreira Alves, proprietario e Juiz Eleito. João Baptista Telles, proprietario. José Manoel de Oliveira, proprietario. Antonio Maria de Macedo, proprietario. Euzebio José de Faria, proprietario. José Dias Pessoa, negociante. José de Jesus Dias Vidaurre, proprietario. Elias José de Moraes, Medico do partido. O Escrivão do Juiz de Direito n'esta Comarca de Cantanhede José Maria Guedes Pinto. José Amaro Dias de Campos, fundidor de sinos. O Bacharel Formado José Maria Ferreira Pessoa d'Amorim. O Padre João Pessoa Faria d'Amorim. O Bacharel Padre Francisco Marques Figueiredo. Manoel Dias Pessoa, negociante. Joaquim Ferreira da Silva, proprietario. José Rodrigues Caetano, proprietario. Francisco Gomes Tonante, proprietario. Adriano Celestino de Sousa, Egresso. Miguel Simoens, Cirurgião do partido. Manoel Pessoa Alves da Fonseca, negociante e proprietario. O Bacharel Formado em Direito José Maria Mendes Diniz. O official de diligencias do Julgado de Cantanhede, Antonio d'Assumpção Junior. José Joaquim Marques d'Oliveira, proprietario. Joaquim Maria Corrêa, clérigo in minoribus. João Pedro Corrêa Junior. O Bacharel Formado em Direito José Candido de Sá Pereira. Antonio Duarte, proprietario. Joaquim Maria Pessoa, negociante. Manoel Marques Ribeiro, lavrador. José Pinto, ne-

gociante. Manoel Marques Ribeiro, lavrador. José Pinto, negociante. Antonio Henriques Silva e Cunha, Prior de Corduhã. Francisco Quaresma da Silva Vellozo, secretario do Regedor. Manoel Antonio Coimbra, lavrador. Nicoláo Antunes Cardozo, proprietario. Francisco Antonio Ferreira Gavarro, proprietario. Antonio Francisco Casado, lavrador. José Francisco Callado, proprietario. Antonio Diniz, lavrador. Antonio Almeida, lavrador. Manoel Rodrigues Martinho, lavrador. Joaquim Marques Ignez, lavrador. Manoel Antonio Póvoa, proprietario. Francisco Cavaco, lavrador. Antonio Póvoa, Carpinteiro. Joaquim Marques dos Reis, proprietario. José Fernandes Novo, lavrador. Manoel Ferreira Cascão, proprietario. Antonio Antunes Vellozo. Valentim Callado, proprietario. José Gomes de Figueiredo, proprietario. Manoel Pessoa d'Andrade Campos, proprietario. José da Cunha, sapateiro. Francisco Gomes, proprietario. Francisco Gomes de Figueiredo, alfaiate. Lucas Marques. Profrío José de Brito, proprietario. Manoel Henriques de Barros Pinto, Vigario de Murteide. João Ferreira Marques, proprietario. Valentim Lourenço de Paiva Fontão, negociante. José Simoens Roque, lavrador. José Gomes da Costa. Antonio Rodrigues dos Santos, proprietario.

(Continuar-se-ha)

## PARTE LITTERARIA.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA.

(Continuado do n.º 47.)

Por este systema, as luzes se diffundirão dos grandes focos, por uma irradiação constante, para todos os pontos, e de todos os pontos convergirão para os grandes centros as noticias dos resultados das tentativas, para ali serem comparados, pesados e formulados em regras; e o clamor das precisões locais para se lhes dar logo, ou se lhes solicitar de mais alto, o competente remedio.

Imaginemo-nos já chegados ao tempo em que taes votos sejeem cumpridos. Que movimento nos espiritos! Que actividade nos homens! Que produção na terra! Que aproveitamento do tempo, das forcas e dos cabedães! Que duplicação na sociabilidade! Que fraternisação das cidades com os campos! Desapparecerão os mendigos; todos os braços achão trabalho, todo o trabalho cria pão: o thesouro recebe sacrificios e paga sem tergiversações, resgata o passado, olha para o futuro sem pavor, onve bençãos em vez de maldições; da sua voragem vulcanica reben-ton uma fonte que nunca mais ha de seccar; todo o paiz ri, floreja e canta; todas as aldeas enxameão em creanças, como todas as charneças em fructas e casaes; os rios e as estradas carregão abastanças; bandeiras de todas as nações se esvoação em cardume nos portos, permitindo com os productos do solo, as obras das suas industrias variadas, e ainda parte do seu ouro.

Sim, a tamanho paraíso nos pode chegar a agricultura só com a mera protecção dos cidadãos; mas protecção crente, energica, regular e inquebrantavel, sem até se necessitar de que o governo directamente a coadjuve, basta que lhe não empeça, e lhe remova um ou outro estorvo grande e conhecido.

Desenhemos agora em contornos as rodas desta machina de sociedades, que tantos milagres ha de perfazer, e indiquemos o seu movimento e o seu jogo.

Cada sociedade mãe terá sempre em vista dois objectos capitaes: infiltrar nos lavradores e operarios rusticos a possível instrucção analogica, proporcionando-lhes ao mesmo tempo meios para aperfeiçoamentos, e solicitar dos poderes supremos do estado a promulgação de boas leis agrarias, a revogação ou emenda das damnosas. O primeiro fim conseguio-lo-hão estabelecendo e augmentando continuamente, com discernimento e disvelo, uma biblio-

theca d'agronomia, veterinaria, historia natural, e mais sciencias accessorias, dando ao publico, por via de catalogos impressos, uma noticia succinta de taes obras, facilitando o seu estudo a todos os interessados, quer sejam socios, quer não; discutindo nas suas sessões todos os pontos agronomicos de interesse local; recebendo, e até provocando consultas sobre as materias duvidosas, procurando por meio do estudo e debate acudir-lhes com solução prompta, clara e satisfactoria, publicando um jornal de agricultura, acomodado principalmente á natureza, condições, circumstancias, interesses, illustração, e costumes do seu districto, por meio deste jornal aconselhando as sementeiras e plantações novas de vantagem bem averiguada; a importação de novos animaes uteis, ou d'aperfeiçoadores das raças já existentes, bem como o uso dos instrumentos serviços, inventados ou aperfeiçoados, encarregando-se de mandar vir qualquer destes objectos para qualquer cidadão que l'hos encomende, mediante uma segurança que responda pelo reembolso; procurando ter, a par com a bibliotheca, um deposito de instrumentos e machinas em grande ou em modelos, ou quando menos em estampas, e sempre franco; de algumas das machinas ou instrumentos tendo mesmo para alagar ou emprestar áquellas pessoas que para os comprarem não possuirem meios, inserindo constantemente no seu periodico, em linguagem chã e sincera, o quadro das operações ruraes immediatas, para o districto agrario da sua residencia; renovando de anno para anno este trabalho, sempre a melhor; fazendo annualmente uma festa rural para distribuição de premios, tanto aos lavradores e creadores, como aos fabricantes de objectos de primeira necessidade, aos inventores e auctores de alguma coisa util, aos mestres que mais fructo houverem produzido no ensino primario, e mesmo ao homem ou á mulher que por alguma excellencia moral haja merecido um solemne testemunho d'apreço e gratidão dos seus concidadãos; estabelecendo em fim, que esta festa rural caia, se for possível, na estação formosa, e coincida com a principal romaria, ou festa religiosa, ou feira do seu districto, procurando imprimir neste acto a maior solemnidade religiosa e civil, para o que os prelados e os governadores civis com a melhor vontade coadjuvarão.

Da Semana n.º 28. (Continuar-se-ha.)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E PLANTAS.

(Continuado do n.º 46.)

Capim.

Esta planta, que no Brazil é em verde o sustento constante dos cavallos e d'outros gados é de muito valor para a nossa agricultura não só pela sua muita produção, como por ella se dá, principalmente no verão, em que quasi que entre nós não ha comida alguma verde para o gado.

Tendo eu recebido em Agosto do anno passado um caixão com plantas de capim, apenas uma vinha em soffrivel estado; mandei-a plantar na terra, no inverno nada se desenvolveu e esteve exposta a todo o tempo; chegada a primavera começou a vegetar com muita força e tem hoje um diametro de dez palmos para mais.

Propaga-se facilmente, transplantando as hastes, com tanto que tenha cada uma, pelo menos dois nós; tambem se propaga, plantando as hastes inteiras, estendidas na terra, e deixando-lhes de fóra a extremidade, produz muito, e dura muitos annos: no Brazil é plantado tambem em volta dos campos planos, onde se dá perfeitamente, assim como nas terras, que não sejeão muito humidas, mas que sejeão fortes e estrumadas.

Para melhor desenvolvimento da agricultura portugueza, seria muito conveniente que os lavradores, que fórem tirando bom resultado destes novos productos agricolas,



não só ensinasse a maneira do seu tractamento a outros lavradores, como também que com elles repartissem das sementes, que forem colhendo.

Deverei aqui trazer uma observação, para a qual chamo a attenção de todos os proprietarios agricolas e lavradores portuguezes e em fim de quantos tem interesses n'esta terra.

Bom é haver quem a favor da nossa agricultura faça estas e outras diligências; muito melhor é ainda encontrar a decidida boa vontade com que grande parte dos nossos lavradores se prestão a marchar n'este caminho; mas que importa tudo isto, se todas essas diligências, ainda que excellentes em si mesmo, para ali são lançadas sem methodo nem regularidade? Mas como não ha de ser assim, se, pelo nosso mau fado a agricultura, que é a base de toda a vida economica de Portugal, não tem podido até agora encontrar a protecção, que lhe é devida, e que lhe é indispensavel, como ao homem é indispensavel o sustento para não morrer.

Quem duvidará de que todos nós reconhecemos a necessidade absoluta, em que nos achamos, de melhorar a nossa sorte mesquinha? Porém que esperanças podemos nós ter de que o remedio nos venha d'onde elle deverá vir? se toda a nossa vida, se a pobre existencia de toda a geração presente para ali vai consumida quasi toda inteira como que entregue ao desprezo de quem tinha a mais sagrada obrigação de protegê-la?

É pois tempo de acabarem as illusões, e portanto desenganemo-nos de que, se nós mesmos não tractarmos de nós, o futuro, que nos espera, será o negro futuro da infelicidade.

Portanto, se os proprietarios agricolas e os lavradores, tendo esta convicção, estão consequentemente resolvidos (não só pelo seu interesse particular, como pelo interesse geral do paiz) a procurarem promover, até alcançar tudo quanto fôr a bem da nossa agricultura, a qual é a fonte principal e unica perpetua de toda a nossa fortuna, e como tal a base de toda a nossa riqueza nacional, e promptos portanto (lançando fóra de si esse maldicto desalento, que nos mata) a trabalharem com aquelle interesse decidido, que demanda este importantissimo negocio, em tal caso devo lembrar-lhes que devem tomar uma decisão positiva, porque não ha tempo a perder, e porque de mais se tem elle já perdido!

Para tractarmos pois do que nos convem, só um meio reconhecido d'infalíveis resultados, quando a elle se queira dar toda a extensão e desenvolvimento de que é susceptivel; e este meio poderosissimo é a associação methodicamente feita, de todos os proprietarios agricolas e lavradores portuguezes, por freguezias, villas, cidades, etc. etc.; devendo ser esta a base fundamental e o caminho seguro, certo e permanente, que nos leve em fim a alcançar quanto fôr a favor da nossa agricultura, porque consistindo a força na união, e unindo-se por este modo os membros desta immensa classe por todas as considerações que se possam fazer, é indubitavel, que elles, devem alcançar dos poderes do Estado, quanto pretensão para o seu bem estar, e consequentemente para a fortuna de todo o paiz, por isso que é incontestavel que elles nunca podem pedir coisa alguma que não seja fundada na razão e na justiça, bastando esta consideração para lhe dar a força moral que poucas coisas tem neste mundo. Elles também hão de conseguir todos os resultados de grande valia, que sempre trazem consigo as associações, que como esta são formadas das mais importantes e respeitaveis classes de uma nação, e porque a associação poderosa é o remedio radical para se vencerem as grandes difficuldades; repare-se attentamente para o que a este respeito vai por todas as nações, que sabem conhecer o modo de salvarem os seus mais vitaes interesses, e então se verá quantas difficuldades (que

parecem invenciveis), facilmente tem sido vencidas pelas associações.

Ajudeino-nos pois, que Deus nos ajudará. Todos os proprietarios agricolas e lavradores, a quem por fortuna a convicção desta verdade evangelica tenha entrado bem no coração, e que ao mesmo tempo, se achem decididos a trabalhar de um modo positivo para este fim são por esta maneira convidados para que comecem desde já a propagar esta doutrina por entre todas as pessoas da sua classe a fim de que convencendo-as das grandes vantagens, que por este modo, em seu proveito deverão alcançar, e dispostos os animos e a boa vontade, possam conscienciosamente trabalhar neste sentido, logo que para isso sejam convidadas, o que se espera que brevemente deverá ter lugar.

Confio muito, confio tudo, e tenho as mais bem fundadas esperanças em que n'este sentido serei poderosamente coadjuvado por essa mocidade illustrada e emprehendedora, que é toda a esperança desta pobre terra, por essa mocidade que resplandecendo desde já como o farol brilhante da vida deste paiz, bem depressa tomará conta d'elle como herança que é sua e que só lhe pertence.

Seja pois essa esperancosa mocidade, esse porto do salvamento de Portugal, quem essencialmente concorra, para arrancar da sua perda essa herança, que bem depressa Deus lhe irá confiar nas suas mãos. Fé, diligências, esperança, desprezo das difficuldades humanas, perseverança sobre tudo, que o triumpho é infallivel.

Lisboa, Pateo do Thoral 2 de Setembro de 1851.

Ayres de Sá Nogueira,

P. S. As pessoas das provincias, facilmente alcançarão as sementes que ficão indicadas, ordenando a alguém em Lisboa, para que venhão recebê-las a minha casa.

Toda a correspondencia a este respeito deverá vir franca de porte.

(Da Nação de 8 de Setembro.)

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO NORTE.

**Molestia.**—O nosso estimavel amigo o sr. Victorino Damazio, foi atacado de sangue pela bocca na sexta feira passada: tem-se aggravado o mal e hoje deve reunir-se a juncta facultativa para concordarem no methodo a seguir no seu tractamento.

O encommodo do sr. Damazio é sentido por todos os seus amigos, que em grande numero tem ido saber de seu estado de saude.

(Ecco Popular de 16 de Setembro.)

### CORREIO DO SUL.

Saiu hontem o primeiro numero do *Conservador*, jornal cabralista.

Parece que vem explicar o que é o verdadeiro cabralismo por não serem bem definidos os dois arautos *Estandarte e Lei*.

Diz-se que a longa subserviencia em que aquelle partido tem estado aos dois Cabraes, representados no *Estandarte* e na *Lei*, sendo avaliados pelo partido cartista, se julgára conveniente crear outra folha, que parecesse livre de influencia pessoal, uma vez que a fama dessa influencia era perigosa.

Assim a folha será cabralista sem o querer parecer.

(Revol. de Setembro de 17 de Setembro.)

Hoje corria em alguns circulos, que se presumem bem informados, que o sr. duque da Terceira tendo reconhecido pelas discussões de que se tem occupado ultimamente a imprensa o erro em que tinha caído associando-se na sua posição especialissima, aos Cabraes, declarára a alguns amigos seus que se separava do centro cabralista; e que nessa conformidade lhe dirigira uma carta dimittindo-se de presidente do mesmo.

(Regeneração de 16 de Setembro.)

Sabemos com toda a certeza que existe em Portugal um emissario de Luiz Bonaparte, encarregado de espreitar se ha por cá alguma cousa de Mazzini.

Sabemos quando elle chegou a Lisboa, quando d'aqui sahio e para onde, e em que terra elle agora deve estar.

Sabemos até os rões de nomes que elle traz.

(Patriota de 17 de Setembro.)

### Phenomeno.

De Monte Mór o Novo, em 14 do corrente, nos participão o que se segue:

Hontem, estando uma noite serena e clara, sentiu-se repentinamente um estrondo subterraneo semelhante ao de um trovão, e em seguida um fortissimo abalo, que durou pouco mais de dois segundos, seguindo de norte a sul. Nesse momento marcava o relojo da villa nove horas e meia. Na villa foi assustadora e terrivel a impressão que causou, mas no campo foi ainda muito maior. Nas immedições do castello a detonação foi medonha. Sabe-se já que em Arrajollos, o tremor teve maior intensidade, e causou alguns estragos.

(Lei de 16 de Setembro.)

Na noite de sabado (13) algumas pessoas sentirão em Lisboa um ou dois tremores de terra por volta das 9 para as 10 horas da noite.

Hoje pelo correio recebemos uma carta de Evora, datada de hontem, na qual se diz.

Hontem (13) á noite sentirão-se nesta cidade tres tremores de terra; sendo um ás 7 horas em ponto, e foi pequeno, outro ás 8, e muito maior que o primeiro, e o ultimo ás 9 e meia forte e durou muito tempo, causando muito susto. Não me consta até agora que houvesse estragos; as pessoas de mais de 60 annos não se lembrão de outro maior, nem tão grande.

(Nação de 16 de Setembro.)

AUSTRIA. — A *Gazeta de Vienna* acaba de publicar quatro rescriptos do imperador, que modificão a situação da Austria, e que apagam nella todo o vestigio constitucional.

O conselho dos ministros perde a sua responsabilidade no sentido constitucional, e a assignatura dos ministros fica sendo apenas uma formalidade.

O conselho do imperio fica da mesma sorte mingaado, torna-se em conselho da corõa e da pessoa imperial, e já não pôde ser consultado pelos outros corpos do estado.

Um destes rescriptos é dirigido ao princi-



de de Schwartzemberg; pede-lhe o imperador que tome em séria e profunda consideração, se o estatuto de 4 de Março de 1849 deve ser mantido e poderá executar-se.

A resposta não é duvidosa, e Schwartzemberg não fará, com que se possa sustentar um edificio sem base. Suprimem-se todas as garantias constitucionaes, e pergunta-se depois, se a execução da constituição é possível! Hypocrisia e escarneo!

**ILHA DA CUBA.** — Recebemos pelo *Niagara*, chegado a Inglaterra, noticias dos Estados Unidos até 13 de Agosto. As noticias sobre a insurreição de Cuba continuão a ser contradictorias. Por um lado annuncia-se, que o movimento foi reprimido, e por outro que ia augmentando e propagando-se.

**NOVA GRANADA.** — Rehentou a guerra n'ete paiz, que além disso se acha entregue a uma completa anarchia. O governo acha-se seriamente ameaçado, e os Francezes que habião Panamá armárão-se e organisárão-se para resistir ás violencias dos saltadores.

**CHILI.** — No Chili acontece exactamente o contrario; outro espirito, outras tendencias, outro povo realmente. Nota-se progresso nos costumes publicos, nas ideias do governo, na industria, e civilisação. Melhoramentos sociaes, progressos materiaes d'alta importancia, são o resultado necessario d'uma população intelligente e laboriosa.

(*La Semaine de 5 de Setembro.*)

#### NOTICIAS DIVERSAS.

**ESTATISTICA DOS OBITOS NO CONCELHO DE COIMBRA DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.**

*Estados e numero das pessoas fallecidas.* — Solteiras 295 — casadas 89 — viuvas 61.

*Occupações ou empregos que exercião.* — Alfaiate 1 — barqueiros 2 — carpinteiro 1 — caixeiro 1 — carreiro 1 — creado de servir 1 — costureira 1 — estalajadeiro 1 — estudante 1 — empregado judicial 1 — fiadeira 1 — lavradores 16 — mendigos 14 — lavadeira 1 — medicos 1 — mercador 1 — pedreiros 5 — pastor 1 — proprietarios 12 — padeiro 1 — presbytero 1 — pintor 1 — ceareiros 3 — sapateiros 3 — serigueiro 1 — tanoeiro 1 — trabalhadores 101 — vendeiros 2 — vendilhão 1 — vestimenteiro 1.

*Causas que motivárão as mortes.* — Afogados por desastre 1 — apoplexias 5 — assassinado 1 — aneurysma 1 — ataque epileptico 1 — bexigas 67 — catharraes 20 — constipações 8 — camaras de sangue 1 — caneros 2 — coqueluche 10 — dysenteria 1 — difficuldade de respirar 1 — doídice 1 — herpes 1 — elephantiasis 17 — febre cerebral 1 — gastricas 15 — grangrena 1 — hydropesias 11 — hematuria 1 — hernia inguinal 1 — hemyplegia 1 — hemorragia 1 — inflammação intestinal 2 — indigestão 1 — miseria 16 — mortos ao nascer 7 — partos 6 — paralyrias 6 — pulmonia 1 — padecimentos do estomago 2 — pleurizes 3 — quedas 2 — repentinamente 2 — retenção de ourinas 1 — rheumatismo 1 — sesões 21 — sesões perniciosas 3 — sarampo 2 — phthisicas pulmonares 10 — tosses 7 — typhos 4 — vermes 5 — velhice 15 — venereo 1 — ignora-se a causa 69.

*Mortalidade por edades.* — De menos de mez 28 — de menos de anno 22 — de 1 anno a 5, 68 — de 6 a 10, 14 — de 11 a 15, 3 — de 16 a 20, 12 — de 21 a 25, 14 — de 26 a 30, 18 — de 31 a 35, 6 — de 36 a 40, 20 — de 41 a 45, 12 — de 46 a 50, 18 — de 51 a 55, 13 — de 56 a 60, 29 — de 61 a 65, 17 — de 66 a 70, 19 — de 71 a 75, 14 — de 76 a 80, 22 — para mais de 81, 7.

*Ameaças do Rabecão.* — Adriano Maximo Vaz, vulgarmente o Rabecão, tem andado pelas povoações da Serra, pertencentes á Freguezia da Sé e S. Pedro, ameaçando os eleitores, para votarem na lista cabralista. Estão dadas as providencias, para castigar tanta insolencia: uma d'aquellas foi a nomeação de um Regedor para as Torres.

*Commissão cabralista de Coimbra.* — Presidente, Antonio Maria Osorio, Vice-Presidente, Manoel de Serpa Machado. Vogaes, Fructuoso José da Silva. Fortunato Raphael Pereira de Senna. Manoel Marques de Figueiredo. Nuno José da Cruz. Jeronymo José de Mello. Joaquim Urbano de Sampaio. José Manoel Ruas. Manoel da Cunha Novaes. Secretario, José de Mello Gouveia.

**N. B.** É o quadro da commissão nomeada pela commissão central de Lisboa. Constanos já que os srs. Fructuoso e Jeronymo José de Mello se recusárão.

*Fuga de presos da Portagem.* — Hontem pelas onze horas da noite os presos da enxovia da Portagem, em numero de onze, poderão escapar-se para a prisão superior (das mulheres), d'aqui pelo telhado para o quintal da Estrella, e ultimamente d'aqui para a rua, arrombando o portão. Apenas chegados ao meio da rua do Correo o sr. Paulo de Castro, reconhecendo-os, gritou, e correu sobre elles, apprehendendo logo um, que entregou ao sr. Teixeira Barbosa, que o ponde segurar até o entregar á autoridade. Continuou o mesmo sr. Paulo a clamar por soccorro, sendo correspondido por todos os habitantes da cidade, autoridades militares e civis, que dêrão as mais promptas providencias, distinguindo-se muito o sr. Major Bastos, Governador militar, que destacou patrullas em differentes direcções. Poderão capturar-se mais 4, restando cinco, todos facinorosos, entre elles o nosso famigerado Pato bravo, natural de Luzo, concelho da Mealhada.

Forão capturados e achão-se no Aljube: José da Silva Tinouco, dos Vemieiros. — Joaquim Custodio, de Quiaios. — Manoel da Silva, desertor de caçadores 3. — Manoel Bernardo, de Sarnelha. — José Rodrigues, da Figueira.

Faltão:

Manoel Manca Freire, de S. Silvestre. — Fernando Rodrigues, da Louzã — João Duarte da Costa, da Figueira. — Luiz Dias Cachulo, da Figueira. — José Antonio Pato, de Luzo.

*Despacho universitario.* — Chegou o Decreto em que o sr. Alves Martins é despachado Lente da Faculdade de Theologia.

*Posse.* — Tomou hoje posse, por procucação, o sr. Mamede, de Lente Cathedrico de Mathematica.

*Reclamação.* — Até hoje tem havido umas quarenta e tantas reclamações, para addicionar, e umas tres para retirar: póde dizer-se, que quasi todas se achão nas circunstancias de deferir-se.

*Falta de Jornaes.* — Não recebemos o Paiz do correio de hontem.

*Procissão.* — Nos suburbios da Cidade do Porto tem-se feito varias procissões dedicadas a S. Sebastião por causa da febre reinante.

*Cão morto.* — Rogámos ao sr. Fiscal da Camara mande remover do *Caes da pedra* um cão morto, meteorizado, e n'um estado de putrefacção muito incommodo e nocivo.

*Resposta do sr. Freitas ao sr. Carvalhaes.* — AUTRE VIE.

#### ANNUNCIOS.

### DINHEIRO SOBRE PENHORES.

Antonio Maria Martins Coimbra,

MORADOR NA RUA DA SOFIA N.º 385.

Dá dinheiro sobre penhores de ouro ou prata pelo juro Commercial de 6 por  $\frac{1}{2}$  ao anno.

DISTRICTO DE COIMBRA.

**P**ELA Repartição de Fazenda se annuncia que hoje foi intregue ao Thesoureiro do Cofre Academico a quantia de um conto e seis centos mil reis por conta da ordem de pagamento dos vencimentos do mez d'Agosto ultimo dos Lentes e mais empregados da Universidade.

Coimbra 18 de Setembro de 1851.

O Delegado do Thesouro,

Segesmando Joaquim Gomes da Costa.

**Q**uem tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Couraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçaras.

**Q**uem quizer arrendar a Botica de Joaquim Friderico Machado sita na Rua de S. João, falle com elle na mesma Rua.

AULA DAS LINGUAS FRANCEZA E INGLEZA.

**J**osé Perry, Professor authorisado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, abre a sua aula das linguas Franceza e Ingleza na segunda feira 1.º de Setembro, na casa para onde vai residir no alto da Couraça dos Apostolos, proximo do Hospital. A mesma assiduidade e desvelo será empregada no ensino como no anno lectivo findo.—Coimbra 28 d'Agosto de 1851.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	1200
POR SEMESTRE.....	2300
POR ANNO.....	3300
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIONANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscrite-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

**TERÇA FEIRA 23 DE SETEMBRO.**

*Cessa de hoje em diante a gerencia do Sr. Joaquim Martins de Carvalho, como Administrador deste jornal. As contas do primeiro trimestre fóra achadas regulares e approvadas.*

**PARTE POLITICA.**

DAMOS hoje o primeiro lugar de honra do *Liberal do Mondego* á seguinte allocução da nossa Commissão Central.

Os TRABALHOS preparatorios da eleição começarão já, e os abaixo assignados, representantes das commissões eleitoraes de diferentes districtos do reino, observão com satisfação a imparcialidade e zêlo patriótico, com que o partido nacional abriu esta nova phase da sua vida politica.

Onde quer que as commissões recenseadoras se compozerão de pessoas desse partido, tem ellas prestado uma obediencia escrupulosa á lei eleitoral, e não tem discriminado nem amigos, nem adversarios; só tem conhecido cidadãos, e pesado direitos.

Acceitando a posição, em que o collocarão circunstancias extraordinarias, ao partido nacional deseja mostrar quaes tem sido sempre as suas miras. Nas diferentes vicissitudes, por que a nação tem passado, sempre elle aspirou a fechar o abismo das luctas civis, chamando os seus contendores para o campo eleitoral.

Confiado no apoio do paiz nunca receou estes debates pacificos. Foi sempre certo da victoria, uma vez que lhe affiançassem lealdade no recenseamento, liberdade no voto, e segurança perante a urna. Taes fóraõ as condições, que elle em outro tempo exigiu para o ensaio de suas forças; taes o são hoje. Fosse maior ou menor o numero de votos, de que o systema eleitoral o habilitou a dispor, nunca duvidou interrogar as sympathias dos eleitores — ou de muitos ou de poucos. Tentar os meios constitucionaes, consultar a nação, procurar no seio della, e na lei fundamental do estado o principio do governo e a força para governar, tal será constantemente o seu proposito.

Chamado o partido nacional a exprimir o seu pensamento sobre os interesses da nação, e os principios de governo, vai manifestá-lo perante a urna. Se em tempos desfavoraveis, e no regimen de um ministerio costumado a suffocar a manifestação espontanea e completa do corpo eleitoral, não se recusou o partido nacional a exercitar o seu direito politico; hoje que confia chegar á urna com segurança, e influir com o seu voto nos

destinos do paiz, abster-se fóra abdicar os seus fóros, e faltar ao maior dos seus deveres. Convencidos os abaixo assignados de que não pôde consolidar-se a auctoridade sem o concurso da vontade nacional, considerão o movimento a que succumbiu o governo passado, por um lado como lição salutar, e por outro como bandeira de conciliação. Fatigado de dissensões estereis, e pesarosos do sangue inutilmente vertido, o paiz quer aproveitar a victoria obtida contra os seus adversarios, abraçando a paz honrosa, que os acontecimentos lhe offerecem, e aspirando, por bem pesadas e prudentes reformas á liberdade de que o privou, tanto tempo, um poder tão incompativel com a nobresa do seu encargo, como irreconciliavel com a indole do systema representativo.

O grito de — carta reformada, — gloriosamente levantado pelo duque de Saldanha, proclamado pelo exercito, repetido com enthusiasmo pela nação, e sancionado por um poder, que se firmava no principio da salvação publica — este grito claramente patenteou que não havia nas leis estabelecidas, e nos recursos constitucionaes efficacia bastante para cohibir os abusos e os escandalos do poder. O decreto de 25 de maio deste anno reconheceu a necessidade de se completar, na proxima legislatura a reforma da carta constitucional; e evitou assim « que se addiasse indefinidamente, e se sofismasse na realidade a manifesta vontade da nação. »

Aquelles artigos da carta, « que a experiencia tenha mostrado ser indispensavel corrigirem-se e aperfeçoarem-se, para maior garantia da liberdade, da monarchia representativa, e dos inalteraveis principios, em que a mesma carta a quiz estabelecer e constituir » serão reformados. Com esta reforma fortifica-se o poder; coarctão-se-lhe os meios de abusar, de enfraquecer-se, abusando, e de cair de fraquesa, de desprezo, e de aversão, como caiu um governo que tão forte se ostentava em todo o seu exterior. Assim cairão tambem as maiorias parlamentares, que o apoiavão, e humilhadas perante a grande força da opinião geral se prostrarão todas as forças que sustentavão aquelle governo impopular e odioso. E a camara futura será digna da sua missão; camara (segundo é de esperar que seja) moderada pela consciencia da sua força, energica no desempenho dos seus deveres, sensata como a intelligencia de uma nação, que é grave nos actos solemnes, que é prudente no meio mesmo das provocações de seus inimigos, e que, quando a desordem estava no poder, mostrou pela sua nobre moderação que a ordem estava na sociedade.

Eis aqui como convém que seja — como será a futura camara. Os eleitores de cuja escolha ella depende, traçarão aos deputados a latitude e o limite do mandato nos termos dos decretos de 25 de maio, e de 20 de Junho.

E a camara munida destes poderes resolverá as multiplicadas questões de interesse publico, que tendão a desenvolver uma pela outra a liberdade e prosperidade da nação; as medidas da prudencia e sabedoria, que emanarão da representação nacional hão de poupar ao paiz a renovação das crises e tribulações por que elle tem passado. Assim se firmará a ordem em bases inabalaveis, e se consolidarão a carta e o throno constitucional da Rainha.

São estes os principios, os desejos e as esperanças dos abaixo assignados: para este fim se encaminharão os esforços das commissões parciaes e sobre tudo o patriotismo e illustração dos eleitores.

Lisboa, 15 de Setembro de 1851. — *Marquez de Loulé — Conde das Antas — Conde de Villa Real (D. Fernando) — Joaquim Antonio de Aguiar — Julio Gomes da Silva Sanches — João Gualberto de Pina Cabral — Antonio d'Oliveira Marreca — Antonio Vaz da Fonseca e Mello — Manoel José Julio Guerra — Antonio Rodrigues Sampaio — José Julio Rodrigues.*

(Revol. de Setembro de 16 de Setembro.)

**RECENSEAMENTO ELEITORAL EM COIMBRA.**

TERMINOU ante-hontem o praso para as reclamações; e bem que a lei marque o dia 29 do corrente para até então decidir a commissão as reclamações, podêmos dizer, que todas ellas estão decididas, e favoravelmente para todos.

Folgâmos sinceramente de registar este facto, este procedimento da Commissão recenseadora de Coimbra, que, honra lhe seja, não podia ser excedida no acêrto, na expedição e justiça como tem procedido nos seus trabalhos.

Era preciso observar a generosa promptificação, as boas maneiras, a superior intelligencia nas decisões, o espirito de conciliação de todos os vogaes da Commissão, para avaliar com perfeito conhecimento de causa.

Observâmos nós e muitos dos nossos concidadãos tudo quanto referimos, e por isso aqui damos este publico testemunho, para incentivo das almas nobres, que não chegarão ainda a desesperar da nossa salvação politica.

Temos toda a confiança, que, continuando assim, nos mostraremos di-



gnos de ser governados por instituições livres!

E' factó bem averiguado, que nos vamos já habituando ás práticas constitucionaes, sem sofismas, sem falsificações, e sem essa cohorte de obstaculos immoraes, que a intolerancia dos partidos tem excogitado, para descredito das nações civilisadas.

As authoridades administrativas tem-se conduzido excellentemente: temos summa satisfação tãobem n'esta declaração; porque ha muito, que nos persuadimos, que a boa governança dos estados só pôde ser o resultado da harmonia dos poderes públicos. Quando qualquer delles sae da orbita da sua acção, o transtorno do systema é inevitavel.

Justiça imparcial para todos na administração pública! que consolação para as almas bem formadas! que barreira invencivel para o despotismo, debaixo de qualquer disfarce, que se apresente!

Continuemos assim... que as nossas difficuldades hão de ir desapparecendo; e não tardará o dia, em que Portugal será contado a par das nações mais adiantadas em civilisação.

Desterrêmos para sempre esse maldito habito do escarneo e da ironia, com que os espiritos avessos e revessos tratão de illudir uma difficuldade, quando não pôde vencê-la.

O procedimento franco e leal é um caminho sem tropêços, e igual para todos.

Bem sabêmos, que ha ainda interesses fortes, em nos apartar deste tão santo proposito! O partido cabralista, habituado á violencia, á prepotencia, não desistiu do intento de nos dominar outra vez. Confiamos, que não logrará o seu intento, que ha de ver mallogrados os seus esforços.

Rogamos a todos os nossos correigionarios politicos, a todos os liberaes de boa fé, que espreitem as acções dos agentes cabralistas, bem conhecidos dos povos pelas passadas tropelias, e que informem immediatamente as authoridades, para a prompta punição dos seus excessos.

Ninguem pôde ser violentado por ameaças a votar n'este ou naquella: a convicção e a combinação racional são as unicas armas legaes no campo eleitoral.

SIGNATARIOS DA REPRESENTAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE A FAVOR DO SR. MAGALHÃES GOUTINHO.

(Continuado do n.º 48.)

José Mendes Machado Murta, Antonio Marques Bronze, lavrador. José da Cunha Cardozo, lavrador. Francisco Netto, ferreiro. José Marques Murta, lavrador. José Joaquim da Costa, proprietario. Manoel Francisco, lavrador. José Rodrigues dos Santos, lavrador. Joaquim Mendes da Costa, lavrador. José dos Santos Egidio, lavrador. Joaquim Antonio da Silva, seareiro. Salvador Marques, proprietario. Vicente Marques Bronze, proprietario. João Gomes Murta, lavrador. José Antonio Gomes Murta, lavrador. José Gomes Murta, lavrador. Antonio Jorge Lameiro, proprietario. José Joaquim d'Oliveira, proprietario.

Manoel José Murta, proprietario. Manoel Gomes Murta, lavrador. Manoel Rodrigues dos Santos, lavrador. João Rodrigues dos Santos, lavrador. Manoel Rodrigues Machado, proprietario. Manoel Francisco Pereira, lavrador. Francisco Rodrigues dos Santos, lavrador. Manoel Rodrigues Jacob, lavrador. Joaquim Martins, lavrador. Manoel Ferreira Estrelle, lavrador. Manoel Francisco da Cruz, lavrador. João Francisco Sacarrão, proprietario. Manoel Rodrigues Louro, lavrador. Mathias Mendes dos Santos, lavrador. Manoel de Freitas, pedreiro. João Martins, proprietario. O Prior d'Outil, Manoel Marques Pessoa. José Gomes Ribeiro, ferreiro. José da Costa, lavrador. Joaquim dos Santos Freitas, proprietario. José dos Santos Freitas. João Coelho. Joaquim Pinto, lavrador. Eugenio dos Santos Freitas. Fortunato Coelho. João Pereira Brujão, lavrador. José Corrêa de Bastos Pina, Vigario das Febres do Boeiro. José Pereira Leitão, Coadjutor nas Febres. Florindo José Frota, negociante. Fernando Antonio da Cunha, sangrador examinado. João da Cruz, seareiro. João Francisco Moreira, negociante. Antonio Gomes, lavrador. (Continuar-se ha)

#### A' NAÇÃO (papel).

HA muito que fizemos proposito de não gastar tinta e papel com os mignelistas.

Considerados individualmente, temo-los tratado, havemos de trata-los com generosidade, que é o primeiro dos sentimentos liberaes. Os redactores da Nação bem o sabem... temos-lhes dado muitas provas... se fosse preciso, provar-lhes-himos com muitos dos seus mais conspicuos, que a nossa farda academica livrou alguns de serem assassinados por occasião dos disturbios, que a convenção d'Evoramonte excitou em Lisboa...

Considerados collectivamente havemos de julga-los pelos sentimentos do seu rei D. Miguel; receitar-lhes mesmo o que aquelle nos receitou em 1833 nas *Vendas da Pedreira*. « Para malhados polvora e bala » Não é anecdotas, srs. da *Noção*, são palavras formaes, que o vosso rei pronunciou, quando o *Ajudante do Espião mór do seu exercito*, lhe veio annunciar o nenhum resultado da monterias, ordenada de Coimbra, para limpar a estrada!

A Nação não escarmentou com a solemnisima tunda, que lhe deu o *Paiz*? foi estrategia entreter-se com o pobre provinciano do *Liberal do Mondego*, para disfarçar as pungentes dores, que aquella descarga lhe causou? cremos, que sim.

Ora recolha o seu espirito... e vá pregando aos seus peixinhos!

Por quem sois, recommendai ao vosso correspondente, que não calunie o *Liberal*... pedi-lhe, que se informe melhor dos ditos, e *lapso* de alguém, que não de nós... o futuro do passado não pertence a Santo Antonio dos Olivaeos.

O vosso correspondente quiz-vos fallar da reunião eleitoral progressista do Arco de Almedina, que de concurrentes de Coimbra foi tão numerosa como a vossa de gente de tres districtos!! Algum n'essa reunião (não pertencia á redacção do nosso jornal) proferiu, por equivoco uma expressão quasi equivalente, dizendo = que o futuro tinha mostrado. Atribuir-nos tal é caluniar-nos. Fiquemos, em que tereis mais cautella d'hoje em diante.

Agora o epitheto de *verdugo*, que demos ao vosso Miguel! Não vos daremos mais satisfação, que esta pedindo-vos, que nos resolvais o seguinte problema: « Separar politicamente D. Miguel das forcas! Se o collega conseguir resolver tão intrincado problema, adquirirá maior gloria, do que achando a quadatura do circulo.

Até então continuará a ficar gravada em nossa alma a solemne sentença do = *Jornal do commercio* = do Rio de Janeiro. « O nome de D. Miguel ficará sendo para o futuro um nome de odio e de infamia, que ninguem quererá dar ao seu cão, ou ao seu cavallo. »

Os alcives, que levantaes ao *Libertador*, irmão do vosso rei, são uma cobardia da vossa parte. Nem o *parce sepultis* respeitae! poderão elles, ainda sendo verdadeiros, desculpar o *massacre de Estremoz* (a machado!) os *esquartejamentos do Algarve*, as *monterias da Serra d'Estrella*, e os *assassinios juridicos das alçadas das paredes*, das do Porto, e de Lisboa?...

Já vêdes, que o epitheto de *verdugo* é bem merecido pelo vosso D. Miguel um.

Não vai mais d'esta vez... porque tenho sério receio de desgostar o nosso Amigo A. F. de Castilho, que talvez esperasse para vós a tal = *descarga cerrada de improprios*. Não, senhores, porque desde a infancia me acostumei a ter em maxima consideração aquelle nosso *marchal* da litteratura Portuguesa.

#### ACTOS OFFICIAES.

##### REINO.

(Publica-se novamente a seguinte Portaria para correção de alguns erros typographicos com que fôra publicado no Diario de hontem.)

TENDO chegado ao conhecimento de Sua Magestade a RAINHA, que em alguns Districtos do Reino se tem suscitado duvida sobre a intelligencia, que deva dar-se ao artigo 19 do Decreto de 26 de Julho ultimo e §. 1.º do mesmo artigo, combinados com o artigo 63 do Decreto de 20 de Junho deste anno, entendendo uns que o numero de 300 fogos tomado como base para determinar o numero de eleitores, que deverá eleger cada assembleia eleitoral é applicavel a todas as referidas assembleias, e pretendendo outros que nas assembleias constituídas por virtude de reunião de Parochias não é adoptavel aquella base, por dever ser o numero dos eleitores determinado em taes casos, não pela base dos 300 fogos, mas sim pelo numero de Parochias que compuzerem a assembleia eleitoral; e convindo providenciar neste ponto por maneira que em todas as localidades se proceda por forma idêntica e regular: Manda a Mesma Augusta Senhora Declarar ao Governador Civil de Vizeu, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que, devendo as Leis ser sempre entendidas e conciliadas de modo que não apresentem antinomia nas suas disposições, a qual evidentemente se daria se a base geral dos 300 fogos estabelecido no §. 1.º do artigo 19 do Decreto de 29 de Julho para as assembleias de Parochias de 300 ou mais fogos, se quizesse fazer extensiva ás assembleias resultantes de reunião de Parochias de menos de 300 fogos cada uma, as quaes, segundo a expressa disposição do mesmo artigo 19, devem eleger um Eleitor por cada Parochia; cumpre que o mencionado Governador Civil faça constar onde convier:

1.º Que se uma assembleia fôr composta de duas ou mais Parochias, que não cheguem a 300 fogos cada uma, e do modo que todos juntos não excedão o numero de 1:000 fogos, deve essa assembleia eleger um Eleitor de Deputados por cada uma das Parochias reunidas, qualquer que seja o numero de fogos de cada uma dellas.

2.º Que se uma Parochia constar de 300 ou mais fogos, e não exceder a 1:000, formando uma assembleia, deve esta eleger um Eleitor de Deputados por cada 300 fogos; e se contiver o excedente de 200 fogos, ou dahi para cima até 300 deverá eleger mais um Eleitor.

O que assim se participa, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, ao Governador Civil de Vizeu para os effectos devidos. Paço das Necessidades, em 18 de Setembro de 1851. = *Rodrigo da Fonseca Magalhães*. (Diario do Governo de 20 de Setembro.)

MINISTERIO do Reino — 2.º Direcção — 2.º Repartição — Livre 4.º numero 563. — Constando neste Ministerio o abuzo que fre-



quentemente commettem alguns proprietarios ruraes lançando fogos aos restolhos, moutas, ou matas de suas terras, sem attenderem aos damnos, que de taes actos resultão muitas vezes em matos e arvoredos dos proprietarios seus comvizinhos; e sendo da maior necessidade pôr termo a taes procedimentos, que a antiga legislação prohibia e castigava: Manda Sua Magestade, a Rainha, que o Governador Civil do Districto de Coimbra, tendo em vista o disposto na Ord. Liv. 5.<sup>a</sup> Tit. 80. e Alv. de 29 de Agosto de 1783, Port. de 2 de Junho de 1816 e Alv. de 24 de Junho de 1824, expeça as necessarias ordens ás Authoridades competentes, para que sejam fielmente executadas aquellas disposições na parte, em que se não oppozerem ao actual systema de legislação. — Outro sim Determina Sua Magestade, que o referido Magistrado, tendo respeito ás circumstancias locais do Districto a seu cargo, proponha com urgencia quaesquer alterações, que lhe pareçam proveitosas na legislação em vigor para se conseguir pôr fim a tão nocivas practicas. — Paço, em doze de Setembro de mil oito centos e cincoenta e um. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

Está conforme, Governo Civil de Coimbra 19 de Setembro de 1851.

O Secretario Geral

*Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

## PARTE LITTERARIA.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA,

(Continuado do n.º 43.)

Quanto ao segundo fim facilmente se desempeñarão delle as sociedades mães, examinando com circumspecção e maduresa, por via de discussão nas suas sessões e de publicidade no seu jornal, e em outros os pontos carecentes de reforma legislativa ou executiva, que em relação aos tributos e direitos, quer ás isempções, quer aos premios, quer aos tractados de commercio, quer ás communicações de terra e agua etc.

Para quasi todas estas coisas necessitam de dinheiro as sociedades mães, e nem é justo nem prudente pretender que sobre os homens zelosos que as compõem caia mais esse onus. Antes é nossa opinião que de nenhum delles se deve exigir nem joia, nem mensalidade, nem quotisação; pelo contrario, se fosse possível, todos os que ás sessões concorressem, todos os que trabalhassem havião de ter direito a uma determinada remuneração, como em certas academias reaes e dotadas acontece: fóra isso mais um penhor de estabilidade, mais um estímulo para acção. D'onde porém ha de vir o dinheiro? D'uma loteria annual no districto, auctorizada pelo governo, e cujos premios poderião ser em bens de raiz, animaes, e instrumentos agrarios; premios muito mais prestadios que o dinheiro em relação aos fins do instituto. Poderia vir mais, de doações ou heranças, que não deixaria de as haver, logo que a experiencia houvesse demonstrado a firmeza e efficacia de taes institutos: os documentos desta asserção achão-se em bom numero nas historias das misericordias, hospitaes, albergarias, casas pias, asyls d'infancia e de velhice, e mais instituições de beneficencia, tanto dentro como fora de Portugal. Poderia vir de beneficios nos theatros, assembleias, philarmonicas e outras. Poderia vir, e muito provavelmente viria, de christianissimas oblatas dos prelados. Poderia vir do producto dos alugueres de animaes para criação de instrumentos. Poderia vir da venda dos jornaes, cathecismos e mais obras uteis vulgarizadas pela mesma sociedade. Poderia vir finalmente de uma quinta ou predio exemplar, propriedade que cada uma das sociedades mães deveria ter para as suas experiencias e demonstrações practicas, e com que ao mesmo tempo que ensinasse mudamente aos seus visinhos, redobraría a fé e fervor nos seus consocios.

Em summa, tudo quanto concorresse para

abastar, acreditar, influir, radicar e perpetuar estas sociedades, poderosissimos focos de fecundação, tudo seria para tentar e aproveitar. Quizeramos nós ver já chegado o tempo, tempo em que cada uma destas sociedades promotoras ha de reunir no seu gremio todas as illustrações agricolas e scientificas dos seus contornos, todos os proprietarios territoriaes e industriaes, os philantropos e caritativos, os ricos e os negociantes, as auctoridades e as forças de todo o genero, os mundanos mesmo, e até os avarentos: tomaramos vê-la no meio de um torrão, bem sea, bem cultivado, bem jardim, e bem palmito; em casas suas, bem alegres, bem hospedeiras, bem convidativas, com a sua bibliothecinha muito franca, com o seu deposito patente de instrumentos e machinas, arsenal de guerra contra a esterilidade; tomaramos vê-la centro attractivo para os passeios dos domingos, por entre as hortas frescas, os pomares avergalhos, as searas luxuriantes e os jardins ridentissimos; ás conferencias de tão feiteira corporação, como deixarião de concorrer até as damas e os mancebos, com mais fervor que aos parlamentos, quasi com tanto como aos theatros?

Eis collocadas as rodas grandes, ás quaes o juizo do governo e o do publico hão de servir de motor e mola real. Consideremos as pequenas rodas, as que engranzadas com estas, e recebendo dellas o movimento, hão de ir actuar sobre cada pequeno lavrador, sobre cada palmo de terreno. São as sociedades filiaes.

Compôr-se-ha cada uma dellas dos grandes ou pequenos cultores, proprietarios e mais interessados da circumvisinhança, sob a presidencia do parochio, do administrador do concelho ou qualquer dos socios, preferido á pluralidade de votos: reunir-se-hão em dias e horas em que a cessação dos trabalhos ruraes lhes dê vagar para discutirem, e aos não socios occasião para assistirem á discussão e illustrar-se.

Da Semana n.º 28. (Continuar-se-ha.)

A SEMANA n.º 27, Agosto de 1851 *Summario.* Medico do povo (homoeopatia — conclusão) do sr. Dr. Proença. Litteratura. — Carta de Paris do sr. A. M. de Castilho. Romanços. Sir John (continuação, II.) do sr. R. de Balhão. Poesia. — Versos a Julia... do sr. R. de Balhão. O fac-simile dos escriptores contemporaneos (continuação) do sr. J. M. Latino Coelho. Paquete litterario. — Acabou-se o balão. — Palacio de cristal. — Marinha Allemã. Album. — Tragedia que terminou em comedia. — Dito e feito. Noticiario. — Collegio do Portico. — Curso de perfeita pronunciação Portugueza. — Ainda as *desordens* de S. Fagundo.

JARDIM LITTERARIO n.º 37 de 12 de Setembro de 1851. *Summario.*

D. João 5.<sup>o</sup> Rei de Portugal. Esperança em Deos (romance). Achilles. O abbade Jesus. Leiria (com estampa). Moralidade. Poesias. Epigramma. Epitafio. Charadas. Enigma.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

Do nosso correspondente de Lisboa:

A politica está reduzida a quererem os cabraes adquirir a sua antiga posição, seja por fas, seja por nefas, e ao combate da parte do governo e da nação para destruir todos os planos reaccionarios da facção cabralina.

Esta conhecendo o espirito de Portugal não confia nas eleições; mas a pretexto de trabalhar nellas, faz todos os esforços para uma reacção. Succedem-se as reuniões; trama-se

por todas as reformas; e por fim estou bem persuadido que não terão a coragem de sair á rua, porque esta gente é covarde e não se arrisca nunca só por sua conta; e desta vez não achão quem lhe faça as costas quentes, como vulgarmente se diz.

O Duque da Terceira não tem comparecido nas ultimas reuniões cabralistas; isto é a maior prova de falta de apoio que elles tem.

O governo conhece a sua posição, e tem tomado todas as medidas para que a ordem pública não seja perturbada, e quando o seja, poder restabelecê-la promptamente.

Os cabralistas para encobrirem a sua derrota eleitoral querem fazer persuadir, que as commissões de recenseamento tem falsificado tudo. É uma calunnia, que não admite, sequer uma prova. Se os cabralistas não tivessem outro fim, senão o seu triumpho pelas eleições, havião de mostrar mudamente quaes erão essas falsificações, se por ventura as houvesse; porém os trabalhos das commissões, apesar do pouco tempo que tiverão, fóraõ tão conscienciosos, que terminando o praso das reclamações amanhã, consta-nos que em nenhuma das commissões excede a trinta o numero das reclamações, e ainda assim a maior parte são de progressistas.

A moderação do partido progressista é o maior inimigo, que tem os cabraes. Elles bem o conhecem, e por isso tratão por noticias improvisadas no gabinete ver se podem metter a sizania — mas enganão-se.

Lisboa 20 de Setembro.

Mais uma condemnação! O jornal *La Semaine* foi condemnado na pessoa dos cidadãos Paul Coq e Sarrans Jeune, um administrador, outro redactor, o primeiro em tres mezes de prisão e dous mil francos de multa, o segundo em seis mezes de prisão e dois mil francos de multa.

Lembrêmo-nos, que o progresso não se opéra senão por meio da dôr, e que a perseguição sempre tem servido para fazer triumphar as ideias novas!

(*La République.*)

HESPAÑA. — Temos jornaes de Madrid até 13 do corrente. Diz a *Nacion* que uma carta de Santander, referindo-se aos passageiros procedentes de Londres e chegados áquelle porto no vapor *Heredia*, que o rebelde Lopez fóra feito presoneiro na ilha de Cuba pelas tropas do general Enna: accrescenta que ignora o grau de certeza desta noticia, posto que por outra parte a reputa mui provavel.

A *Orden* annuncia a recepção de cartas de Londres, em cuja cidade, especialmente na bolsa do commercio corria a noticia de ter sido fusilado Lopez na Cuba.

A *Epoca* á ultima hora escreve que passava por certo ter o governo recebido noticia telegraphica da captura e fusilamento de Lopez.

ITALIA. — Fallava-se em Millão de



um proximo congresso de soberanos que deverá reunir-se nesta cidade. A este respeito dizem de Vienna em data do 1.º do corrente:

«Ha dias que nos altos circulos de Milão se tem fallado muito n'um congresso que se reunirá allí no proximo mez de Outubro, em que entrarão os imperadores da Russia e da Austria, os reis da Prussia, Baviera, Hannover, Saxonia, Wurtemberg, Napoles e Sardenha. O príncipe Altieri representará o papa; e a Suissa enviará um embaixador.

**TURQUIA.** — As noticias de Constantinopola de 15 d'Agosto dão como resolvidas as desintelligencias entre a Sublime Porta e Abbas-pachá do Egypto.

O divan cede na questão do caminho de ferro de Alexandria ao Cairo, unica que na realidade interessava a Europa.

(Rev. de Set. de 18 de Setembro.)

Os *progressistas* ou *cabralistas*, dissemos nós; e os publicistas reaccionarios, respondem, ou *rainha* ou *demagogos*. Eis-aqui os defensores da carta, e das suas immuniades; eis aqui o prestigio do throno, eis-aqui os dogmas da sua fatal politica.

Trabalhai, contai com a debilidade governativa, que póde animar a debilidade dos vossos recursos. Mas nós sempre accrescentaremos ás palavras solemnes de que os *amigos tolos* compromettem os reis, que os *amigos facciosos* e odiados pela *opinião publica* compromettem as dynastias.

(Rev. de Set. de 19 de Setembro.)

### CORREIO DO NORTE.

Espera-se nesta cidade o conselheiro Lopes de Vasconcellos: vem dar tom ao partido cartista; organisá-lo e entrar com elle em campanha na grande lucta que vai tractar-se. O sr. ex-governador civil é um dos candidatos cabralistas pelo Porto.

— Por decreto de 30 d'Agosto foi nomeado o sr. Francisco de Salles Cardoso, lente substituto da cadeira de desenho da Academia Polytechnica desta cidade. Ouvimos dizer que o sr. Cardoso no concurso a que fôra obtivera seis M. B.

— O sr. José Victorino Damazio teve antehontem um segundo ataque de sangue pela bocca. Os facultativos recommendarão-lhe descanso e uma completa abstenção de negocios.

(Nacional de 17 de Setembro.)

**Demissão.** — Corre o boato de ter sido demittido o governador civil de Villa Real, o sr. José Cabral Teixeira de Moraes, e de ser nomeado para este difficil emprego o sr. brigadeiro de cavallaria, Antonio Pinto de Lemos.

(Braz Tizana de 17 de Setembro.)

**Modificação ministerial.** — Corre o boato de que o sr. Julio Gomes da Silva Sanches toma conta da pasta da fazenda, outros dizem que será o sr. Fontes Pereira de Mello, e passado

para a da marinha o sr. Isidoro Francisco Guimarães.

(Do Braz Tizana de 18 de Setembro.)

**Febres.** — O guarda José Gomes que estava no Lazareto, já morreu hoje ás 6 horas da manhã.

O outro guarda está a morrer.

Diz-se que a bordo do Santa Cruz tem morrido alguns marinheiros, e tambem se sabe que este navio recebeu no Rio para carga uma grande porção de chifres, ou canellas de boi e algumas ainda com carne: o cheiro que exala a bordo é de matar.

(Periodico dos Pobres de 20 de Set.)

### NOTICIAS CURIOSAS.

**Correspondencia de Cantanhede.** — Recebemos do Sr. José Pessoa Monteiro uma carta e um documento, em que plenamente se justifica da calumnia, com que seus inimigos tentarão denigrir seu nobre character de *progressista sem mancha*. Por falta de espaço pedimos licença a S. S.ª para addiar a sua correspondencia para o numero seguinte.

**Prêsos da Portagem.** — Concorda-se geralmente em attribuir a fuga dos prêsos em a noite de 20 para 21 á negligencia, senão á connivencia do Carcereiro. A opinião pública reclama da parte das authoridades promptas providencias sobre este ponto.

**Diligencia.** — Saiu um Regedor com uma escolta para Tentugal, afim de capturar mais dois dos prezos evadidos da Portagem.

**Captura.** — O regedor de S. Martinho capturou mais dous prêsos evadidos da Portagem, chamados Luiz Dias Cachullo, e João Duarte da Costa.

**Visita á cadeia.** — O sr. Juiz de Direito Substituto procedeu ao auto de arrombamento da cadeia e de evasão dos prêsos, inquerindo as testemunhas na fórmula da lei.

**Commissão Cabralista de Coimbra.** — Está em risco de se transformar a commissão em fantastica, ficando apenas o sr. José de Mello Gouveia, segundo a versão mais accreditada; porque o Sr. Nuno José da Cruz diz, que se *absterá*. Sabemos que o Sr. Joaquim Urbano também se escusa.

**Esperança.** — Consta-nos, que chegará no paquete proximo de 27 do corrente o Conde de Thomar.

**Enterros.** — No Domingo na Igreja do Carmo se deu á sepultura o filho do Sr. Francisco José da Costa Braga, e na segunda feira a mãe daquelle D. Rosa Claudina da Costa Braga.

**Protesto do Sr. A. L. de Seabra.** — Vae apparecer um protesto deste Sr. que declara não entrar em combinações ou transacções eleitores com cabralistas.

**Demissão pedida.** — O Sr. Eugenio da Silva Mattos pediu a sua demissão de recebedor da fazenda, e consta não ter sido acceite.

**Falta de pagamento.** — Estão devendo ás amas dos Expostos meio anno!! isto quando o Governo lhe deve seis a sete prestações!...

**Saída.** — O Sr. Governador Civil saiu no dia 20 para a Figueira, onde conta (dizem) demorar-se quinze dias.

**Batalhão de Agueda.** — Póde o governo considerá-lo dissolvido de facto, visto que a maior parte dos soldados tem entregado os seus armamentos aos commandantes de companhias. O commandante Ribeiro; o major e ajudante tem-se feito *moitas*, não tem havido revistas, é um verdadeiro batalhão nominal, tendo só de real o major, ajudante e cornetas, porque ao commandante já os soldados não tem tenção de obedecer... ainda que se repita a *cortadella das orelhas*...

O governo deve providenciar com promptidão, aliás perderá muitos armamentos. Dissolução prompta. Demissão *in continenti* de administrador ao Ribeiro.

**Estado sanitario de Coimbra.** — Continuão apparecendo febres graves com terminação fatal. A exacerbação das intermittentes é consideravel.

**Chegada.** — Chegarão hontem os Srs. A. J. Barjona, e R. Fernandes Thomaz, vindos de Lisboa.

### BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 23 de Setembro de 1851.

Trigo velho..... (alqueire).....	440
Dito novo..... dito.....	400
Milho branco..... dito.....	300
Dito amarello..... dito.....	290
Cevada nova..... dito.....	220
Feijão vermelho..... dito.....	400
Dito branco..... dito.....	360
Dito rajado..... dito.....	320
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	160
Tremoços..... dito.....	180
Azeite..... dito.....	1340



### NECROLOGIO.

O sr. Antonio da Conceição Coelho, pagou o tributo geral da natureza. Foi dado á sepultura no dia 21 na igreja de S. Salvador, deixando envolta em lagrimas sua carinhosa e desvelada esposa com quatro tenros filhos!!

O sr. Coelho serviu e desempenhou com exacção e honra o lugar de Administrador da botica do Hospital. Foi victima do governo usurpador; esteve nas prizões de Almeida. Foi bom cidadão, bom esposo, e bom pai. Deos o chamou á morada da igualdade, e nós levantamos a voz para ser chorada a perda de um amigo, e dar-lhe o derradeiro adeos.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

Por MEZ.....	400
Por TRIMESTRE.....	15000
Por SEMESTRE.....	25000
Por ANNO.....	35000
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PUBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

QUINTA FEIRA 25 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**OS FORAES.**

UMA das mais graves questões, que vão agitar a futura constituinte é certamente a questão dos Foraes, a modificação da Lei de 22 de Junho de 1846. Questão complicada e importantissima, que é preciso encarar sem susto e resolver satisfactoriamente, antes que uma revolução verdadeiramente social agite profundamente o nosso bom povo.

Esta questão é conhecida. A geração presente quasi que a viu nascer e tomar vulto. Tem também assistido ás infructuosas tentativas feitas para a resolver. Senhores pela conquista os nossos reis do solo portuguez, impozerão-lhe direitos territoriaes peza-dissimos, a que o pobre morador ou o infeliz arabe não banido, teve de sujeitar-se ou de continuar a pagar, ou ao rei ou aos senhorios, que d'elles recebêrão vastissimos tractos do nosso territorio. Aqui, como no resto da Europa, differentes causas concorrêrão depois para dar importancia á classe immensa dos agricultores, que fôrão passando por successivas transformações desde o antigo servo até ao lavrador da nossa época; classe, que sendo a mais util ao Estado era por certo a menos favorecida. D'aqui a lucta entre os que pagavão e os que recebêrão. A revolução de 1783 em França foi uma das fases mais importantes d'ella; e da celebre noite de 4 d'Agosto data alli a emancipação dos agricultores. Mais atrazados em civilisação, não deixámos entretanto de sentir algum abalo; e, quando as Monarquias tiverão de fazer aliança com os povos para abater o poder immenso de Napoleão, foi-nos (1810) solemnemente promettido algum allivio, logo esquecido para não mais lembrar, senão quando (1820) uma revolução politica veio erguer-nos do abatimento, em que jaziamos.

Pouco entretanto se fez, e esse pouco foi derogado pelo poder absoluto (1823); — mas já então foi preciso transigir com a opinião, e por isso os direitos banaes não revivêrão.

A' porfiosa lucta entre o absolutismo e a liberdade (1828—1834) devêmos uma medida mais ampla, consignada no D. de 13 d'Agosto de 1832, cujas disposições, filhas por certo dos melhores desejos, não fôrão entretanto bem comprehendidas, por excessivamente genericas e indefinidas. Renasceu a lucta — e os Tribunaes se tornárão pela maior parte reaccionarios fazendo reviver as antigas alcavalas.

Crescêrão entretanto as queixas dos povos, a que por vezes se quiz dar remedio, até que em fim se chegou a um resultado publicando-se a L. de 22 de Junho de 1846, pela qual se quiz apparentemente fazer uma transacção, em que fossem convenientemente attendidos os interesses dos povos e dos senhorios.

Mas que transacção sancto Deos!

Uma transacção monstruosa, um contracto leonino, em que o pobre foreiro pouco mais recebeu do que algumas frases sonoras; e o senhorio vantagens muito positivas, que quasi restabelecião o *statu quo*. Travou-se immediatamente nova lucta; demandas sem numero invadirão o paiz e o pobre lavrador, onde não fez alliança com os visinhos, foi pagando. Honra entretanto ao Tribunal Supremo, que tem dado á lei a mais favoravel interpetração.

Mas as boas intenções dos Tribunaes nem tudo podem remedear; porque a lei é capciosa e contradictoria.

Extinguirão-se os Foraes, mas os mesmos direitos estabelecidos por elles se vão pagando, porque as excepções postas áquelle salutar principio quasi o aniquillárão. A' palavra = impostos =, de que a lei usa, ligárão os sofistas uma ideia, que exclue os Foraes de D. Manoel, — os mais numerosos e conhecidos. A derogação dos anteriores pouco aproveita por ser quasi impossivel descriminar hoje quaes os direitos, que elles realmente impozerão.

A derogação generica dos tributos e direitos territoriaes não tem tão bem produzido os seus naturaes effectos, porque, não se definindo claramente o que alli se quiz comprehender, — não se fallando expressamente

das rações, ficou-se sempre duvidando se ellas lá estão comprehendidas. O Supremo Tribunal já assim o declarou; — fez muito, — mas ainda não basta.

O sofisma das subemfiteuses, que não fôrão igualmente bem definidas, augmentou muito o cahos e destruiu a maior parte do que anteriormente se decretára. Muitos dos direitos estabelecidos por titulo generico, — por Foral, erão recebidos por senhorios, que pagavão á Fazenda, ou ás corporações, a que ella succedeu, um modico fóro. Com esse fundamento se chamão subemfiteuticas aquellas pensões e se vão recebendo, — quando aqui não houve subemfiteuses, que, como todos sabem, consistem na transmissão de predio tomado d'aforamento mediante um novo contracto emfiteutico — contracto que nesta especie não existio por certo entre o chamado senhorio util e os que pagavão, cuja obrigação nascia do Foral.

Emfim, apesar de se dizerem em favor dos foreiros as presumpções e regras para applicação das leis; entretanto, essas se contradizem miseravelmente e são precedidas d'um salvo conducto, que as annulla d'uma maneira peremptoria. Não ficão alterados (diz a Lei no art. 22. §. 1.) os direitos... fundados em contractos ou posse legitima sobre bens patrimoniaes.

É urgente pois a reforma; — mas radical e justa, — uma reforma, que sancione uma forçada transacção entre foreiros e senhorios, — unico meio de se chegar a um resultado definitivo, quando interesses tão poderosos se achão em lucta permanente. Como conseguir com effeito por outra fórma e sem grave transtorno, que ao lado d'uma courela livre esteja outra onerada com um fóro pesado — e que ao lado d'uma povoação, que se eleva e engradece, outra se encontre que definha na miseria?

Mas quaes os termos d'essa transacção?

Dos direitos, que se pagavão, uns erão impostos por Foral — outros por contracto. D'estes mesmos, uns erão verdadeiros tributos e direitos banaes, outros puramente emfiteuticos, ou



ceniticos. Uns impostos em bens da Corôa, outros em bens patrimoniaes.

Os impostos por foraes devem ser extinctos sem excepção alguma, quando os foraes fôrão dados pelos reis, por corporações, a que o Estado succedeu, ou por Donatarios da corôa; e ou os Foraes fôssem da reforma de D. Manoel, ou anteriores, e os direitos verdadeira e originariamente impostos ou só mencionados, com referencia, ou sem ella a outros Foraes, ou contractos precedentes. Em todas estas especies se deve declarar inutil a indagação ácerca da natureza dos bens.

Os Foraes são leis, que o Poder Legislativo pôde revogar, como bem quizer; e especialmente quando as circumstancias, que occasionarão a sua publicação, tem, como aqui, mudado. Quem duvida com effeito, que apard'uma revolução politica, se tem entre nós insensivelmente operado uma grande revolução economica e financeira?

Se na reforma de Fernão de Pina se comprehendêrão alguns fóros então patrimoniaes; a si imputem os senhorios o baptismo, que lhe fizerão dar, e que os fez entrar na mesma categoria. Instaurar um inquerito agora a esse respeito é dar occasião a questões interminaveis.

Ha porém alguns destes foros vendidos, ou trocados por bens patrimoniaes. N'esse caso é justa a indemnização, mas paga pelos foreiros com relação ao preço, ou bens dados em troca. Ao senhorio incumbe provar que os bens são patrimoniaes.

Dos impostos por Foral em bens patrimoniaes e por senhorio particular, e dos estabelecidos por titulo especial ou contracto convem separar os tributos ou direitos territoriaes declarando n'elles comprehendidas as rações, e tudo deve ser abolido como resto dos costumes feudaes, e com origem no direito attribuido aos antigos senhorios de grandes tractos de terreno — especie de poder legislativo incompativel com a nossa actual organização. Sómente os fóros e censos ali creados devem subsistir; porém, se os bens forem ou tiverem sido da Corôa, Fazenda, Pessoas ou Corporações, a que o Estado succedeu, devem elles ser reduzidos a metade e remiveis por vinte fóros em prestações. Se porém forem os bens patrimoniaes, e os senhorios o provarem por documentos, devem subsistir integralmente, porém da mesma forma remiveis. Presumem-se terem sido da Corôa, todos os bens, que por Documentos os senhorios não mostrarem patrimoniaes. Presumem-se impostos por titulo generico todos aquelles, de que se não appresentar pelos senhorios o instrumento do contracto passado com os foreiros individual, ou collectivamente com relação a predios certos, e cuja identidade poder demonstrar-se.

Assim lucrão os senhorios e lucrão os foreiros.

Lucrão os foreiros, porque em seu favor se derogão os Foraes, que outro'ra lhe impozirão tão pezados tri-

butos, cessão os serviços pessoases, as rações e tributos locais, a que estãvao sujeitos — se annullão metade das doações dos direitos provenientes de titulo especial impostos em bens da Corôa, e se lhe deixa emfim aberta a porta para a sua completa emancipação por meio das remissões.

E lucrão os senhorios, por que sempre n'um cataclismo é fortuna salvar alguma cousa; alguns recebem em perpetuo terras, de que são meros usufructuarios e metade dos fóros que lhe havião sido doados e que segundo os principios da Lei Mental se lhe podião tirar todos, e recebem pela remissão um fundo a que podem dar melhor applicação. Cobrão emfim alguma cousa, e que, abolidos os cabeceis, (verdadeiro serviço pessoal), era quasi impossivel e dispendiosissimo no estado de devisão, em que se acha entre nós a propriedade.

Lucrão ainda uns e outros livrando-se do antagonismo perpetuo, em que esta questão os trazia devididos, e acabando por meio d'estes systemas de presumpções as demandas, que absorvião a fortuna de todos.

E lucra em fim todo o paiz tornando-se mais unido e avançando por esta fórma um passo gigante na estrada da civilização. Ao passo que abrimos campo á nossa regeneração financeira, que depende d'uma vasta reforma do nosso systema tributario, a qual mal se podia empregar sem libertar a terra e facilitar assim o conhecimento da nossa riqueza territorial, — prevenimos, em quanto é tempo, e n'um paiz essencialmente agricultor, por meio d'uma reforma e transacção bem combinada, as funestas consequencias d'uma lucta, que podia comprometter gravemente a sorte futura do paiz.

Bem vinda seja a nova Camara, se tiver a coragem de resolver esta grave questão! Que os eleitores, que pagão, escôlham Deputados, que professes sinceramente estes principios.

## PARTE LITTERARIA.

### SOCIEDADE DE AGRICULTURA.

(Continuado do n.º 49.)

O jornal da sociedade mãe subministrará a estas sociedades filhas, muitos pontos de solido interesse com que se occupem; quando porém assim não aconteça, as conveniencias locais são em toda a parte um thema inexgotavel. Nestas pequenas reuniões se elaborarão os projectos de melhoramento, e se procurarão os meios para se elles realizarem. Os melhoramentos podem depender unicamente de boa vontade e esforços dos moradores da terra; podem depender de soccorros intellectuaes ou materiaes da sociedade mãe, ou podem ser taes que só o throno, ou só o parlamento lhes abram caminho. No primeiro caso, a sociedade filial por si e pelos seus adherentes, tratará de os realizar; no segundo caso recorrerá á sociedade mãe para que lhe acuda; no terceiro recorrerá ainda a ella, para que requeira, apadrinhe e faça apadrinhar o requerimento.

Cada uma das sociedades filiaes estará pois em continua correspondencia com a respectiva sociedade mãe, com mutua e manifesta utilidade; pois se por um lado as innovações e progressos podem vir, das nações mais peritas em agricultura, até ao casal

mais embrenhado nas serras; com pela irrigação as aguas hauridas das entranhas da terra vão desde o tanque que as recebe até ao pé da plantinha mais afastada na fazenda; por outro lado, e em compensação, todas as phases e circumstancias das culturas parciaes, nas suas ultimas ramificações, convergirão, porque assim o digamos, para o sensorio commum do districto, habilitando-o d'est'arte a raciocinar com exacção e segurança, sobre as necessidades e conveniencia de todos e de cada um.

A estas propostas pede o rigor logico ajuntemos outra, que lhes valerá de complemento natural: esta proposta, a mais importante de todas quantas se podem fazer, é a criação de um ministerio dos negocios da agricultura. Neste ministerio se centralisarião as luzes de todas as sociedades mães; nelle, como em um espelho concavo, se reuniria, transmitido por ellas, o conhecimento preciso de todas as fracções topographicas do paiz, e como de um espelho convexo, delle se despartirião para os pontos mais remotos, como para os mais proximos, providencias salvadoras.

Da Semana n.º 28. (Continuar-se-ha.)

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

#### EDIÇÃO DAS PROVINCIAS.

CHEGOU o paquete. As folhas de França dão a noticia de ter sido declarado em estado de sitio o departamento de Ardeche por causa de demonstrações sediciosas, que em alguns dos seus departamentos tem havido.

As folhas da capital e as das provincias não dão nada de novo.

(Rev. de Set. de 22 de Setembro).

Ha dias contámos o que ultimamente se tinha passado entre a Rainha e o duque da Terceira, á cerca da presidencia do centro cabralista.

Quando nós o contámos, sabiamos-lo com certeza. Hontem tornámos a sabe-lo por outro caminho, igualmente incontestavel. Por isso repeti-lo-hemos.

O duque da Terceira, quando chamado a Mafra pelo telegrapho, prometteu á Rainha separar-se do centro cabralista, e declara-lo assim nos jornaes.

Depois disse o duque da Terceira á Rainha que tendo pensado melhor, entendia que a Rainha não tinha direito a exigir delle que se separasse do centro cabralista; e que elle faria uma triste figura, se declarasse nos jornaes a sua separação daquelle centro: mas que promettia não tornar a presidir o mesmo centro.

A Rainha aceitou esta promessa.

Effectivamente o duque da Terceira não tornou a assignar papel nenhum official do centro cabralista. Mas trabalha com summa actividade nos negocios daquelle centro.

Diz-se que o conde do Farrobo deu consideraveis auxilios pecuniarios ao centro cabralista, para as despesas respectivas.

(Do Patriota de 22 de Setembro).

### CORREIO DO NORTE.

#### BOLETIM SANITARIO.

A Commissão Sanitaria declára, que nestas 24 horas houve um caso novo da febre remanente. — Porto 23 de Setembro de 1851.

João Vieira Pinto, Delegado.

#### NOTICIAS DO PAQUETE.

O PAQUETE *Montrose* chegou a Vigo no sabbado e seguiu viagem para Lisboa, tendo recebido ordens positivas para não tocar na barra do Porto em quanto durasse a febre amarella nesta cidade.

O tenente Renier, agente do almirantado, e o commandante Bowen, hem desejavão deixar a malla em Vigo; porém era forçoso que cumprissem as ordens, que tinham recebido.



Os passageiros que desembarcaram em Vigo foram os srs. José James Forrester, e o seu amigo Guilherme White: aquelle sr. devêmos ter recebido o *Times* do dia 17 do corrente. As notícias que esta folha nos traz são de pouco interesse para os nossos leitores.

No dia 15 houve grande funcção em Paris: foi o presidente da republica lançar a primeira pedra dos mercados centraes de Paris (*Les Halles centrales*), funcção a que concorreu uma multidão immensa, e reinou boa ordem e socego.

O rei da Prussia regressou a Berlim. O imperador d'Austria estava em Verona.

Diz-se que o governo hespanhol pedira a mediação da França e Inglaterra nos negocios de Cuba e Estados Unidos.

O *Times* n'uma segunda edição diz que passageiros, chegados no *Hindostan*, mencionão um choque entre os vapores da companhia Peninsular e Oriental, *Pachá e Erin* no estreito de Malacca. O *Pachá* com 16 pessoas a bordo foi ao fundo.

(*Nacional de 23 de Setembro.*)

O correspondente do *Times* escreve de Lisboa com data de 29 d'Agosto entre outras cousas o seguinte:

As tentativas para insubordinar as tropas vão sendo diariamente mais insignificantes, e ha esperanza de que o Duque de Saldanha possa fazer face á tempestade até á reunião das Côrtes sem mudança essencial no Gabinete.

Diz-se que o sr. Paiva Pereira, ministro Portuguez em Paris, transferido agora para S. Petersburgo, fôra chamado para informar pessoalmente ácerca d'objectos de natureza tão delicada que se não podião confiar á escripta: mas das minhas indagações resulta que o sr. Paiva Pereira não fez mais do que participar ao governo o que sabia a respeito do navio General Armstrong, em cuja questão Luiz Napoleão foi nomeado arbitro; mas é provavel que isto não fosse mais do que um estratagemma para que pudesse vir á capital antes de partir para a Russia. Era protegido pelo Conde de Thomar, e a sua mudança para Petersburgo procede do interesse pessoal que toma por elle o presidente da Republica Franceza, outra circumstancia do modo como tractação em Portugal os negocios politicos.

Sei que o sr. Paiva Pereira informou fielmente ao seu governo da iniciativa Franceza na Hespanhola para acabar com a ordem de cousas aqui existente tomando o primeiro protexto para uma intervenção. Os progressistas tem todavia tido cuidado de não dar algum pretexto e evitar toda a especie d'actos revolucionarios, esperando quietamente as eleições que então vencer por grande maioria; daqui nascem as tentativas para produzir movimentos em Vizeu e outras partes que todos tem fallado, mas que não tem tomado cor progressista que justifique a intervenção.

Julgo que sabeis da nota que o governo Hespanhol dirigiu a Lord Palmerston, que fallava de interferencia aqui para pervenir a possibilidade d'uma eleição republicana, mas que Lord Howden promptamente rebateu mostrando que estava mais bem informado do que se passava aqui. Tenho já dito que o espirito da tropa vai melhorando, os homens vão-se unindo a Saldanha, os officiaes não dão tanto ouvidos aos Cabralistas, não só por que declararão nos seus clubs maçonicos que era impossivel mover as tropas contra o Duque, mas porque não querem ser punidos com mudança de quartéis como os Granadeiros da Rainha e o 16.

Tres officiaes que ha pouco vierão de Vizeu foram mandados como desterrados para Peniche, o que é ainda maior castigo do que passar por um Tribunal marcial portuguez.

(*Dos Pobres do Porto de 18 de Setembro.*)

*Paquete Inglez.* — Sabado passou para o Norte o paquete inglez; recebeu mala, mas não largou, nem quiz tomar passageiros. Recebeu a corres-

pondencia por via de um arame; que passou por baixo d'agoa, e não quiz comunicar com ninguem da catraia: a mesma operação se fez passando para a catraia um officio para o consul inglez!!

*Bispo de Coimbra.* — O excm.º e rever.º sr. Bispo de Coimbra, que, como nossos leitores não ignorão, ha muitos annos se acha ausente do reino, parece fóra de toda a dúbida estar de volta para elle, e a sua chegada é esperada a todo o momento.

(*Braz Tizana de 22 de Setembro.*)

*Eleições em Gaia.* — A commissão nomeada pelo sr. Governador Civil, quando dissolveu a camara de Villa Nova de Gaia, foi eleita hontem por uma maioria de duzentos e tantos votos.

(*Ecco Popular de 22 de Setembro.*)

*Melhora.* — O nosso estimavel amigo o sr. José Victorino Damasio, achase com consideraveis melhoras. Hontem veio de sua casa á fabrica de fundição, acompanhado do seu facultativo assistente o sr. Ayres Baptista Pinto, demorando-se ahi algum tempo a ver os trabalhos das differentes officinas.

(*Ecco Popular de 23 de Setembro.*)

## CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.*

A DIAS tive noticia, de que sou alcunhado de = Cabralista = pelos srs. Rodrigo de Sá Pereira, e Antonio Avelino Serrão Diniz de Sampaio, d'esta Villa: a principio tinha deliborado não dar importancia a tal dito, inventado com o unico fim de denegrir o meu caracter, e honra politica, porque todos os meus actos passados, e presentes desmentem formalmente aquella infundada arguição; recordando-me porém que pôde acontecer, que aquelles srs. para o futuro me lancem em rosto, que eu nesta época fôra por elles abocanhado de = Cabralista = e que sendo disso sciente não mostrava ser falsa aquella sua arguição, antes me remettera ao silencio, e este a tornava verdadeira; por isso tomei a resolução de lançar mão da penna para por este modo fazer patente, que é falso semelhante dito, e desafrontar-me assim d'essa invejativa.

Nas eleições de 1842 trabalhei incessantemente conjunctamente com outros amigos politicos contra esse partido denominado = Cabralista = percorrendo todos estes Concelhos, aconselhando, e fazendo persuadir aos seus habitantes por meios justos e verdadeiros, que era de absoluta necessidade irmos todos unidos á urna, e com uma só vontade, para votarmos em cidadãos de reconhecida boa fé, honra, probidade, e independencia, para Elleitores, os quaes no Collegio Elleitoral escolhessem e votassem para Deputados em cidadãos, que rennisssem as mesmas qualidades, os quaes em côrtes attendessem unicamente ao bem da Nação, empregando todos os meios para salvarem a nossa malfadada Patria do abismo, que lhe preparava o Governo então existente, e para que caminhava a passos agigantados. Nestas eleições o sr. Rodrigo levou á urna alguns votos, cujo numero não excedeo a seis. A estas eleições seguirão-se as de 1845, e n'estas eu com os mais amigos politicos continuámos na mesma carreira, e ainda com maior afinco, porque maiores erão os obstaculos, que tinhamos a vencer, percorrendo o Conselho uma e mais vezes, mostrando ao povo o abismo a que éramos conduzidos, e que a nova salvação depende da nossa congregação, e como formando uma só pessoa, contra esse governo, que

tanto nos opprimia e assolava. Chegado o dia da eleição, dia em que o povo tinha de exercer um dos mais solemnes actos da vida social, dia em que queria começar a sacudir, e lançar por terra o jugo, que á tanto tempo o vexava, nesse dia comparecerão n'esta Villa muitos votantes, cuja maioria pertencia á opposição, e com toda a certeza o triunfo seria seu, se a maioria da meza se não oppozesse, e decidisse, que os cidadãos da freguezia das Febres, Ourentã, e parte da dos Covões, não podião votar, como com effeito não votarão; contra esta illegalidade eu, e os srs. Padre Francisco dos Reis Pessoa, Mathias Ribeiro, Joaquim Pessoa da Fonseca, d'esta Villa, e Francisco Pinheiro Sanches, da Pocariça, fizemos, e assignámos só um protesto, como mostra o documento junto, não obstante já estarmos cercados por uma força armada composta de 20, ou mais soldados, a qual foi requisitada pelo então Juiz de Direito Antonio Xavier Cerveira e Sousa, com o fim de repellir a opposição forte e compacta para a urna: e em virtude deste protesto a eleição foi annullada no tribunal competente. Nesta eleição não figurou nem o sr. Avelino, porque ainda não tinha ingresso nas reuniões politicas liberaes, nem nas seguintes até ás presentes, nem também o sr. Rodrigo, que esteve sempre de traz da cortina a espreitar a sangue frio o resultado de tão renhido combate, em quanto a opposição luctava braço a braço com aquelle partido, e a sua vida estava exposta á maldade, e fereza d'aquella soldadesca. Succederão-se depois as de 1846, tempo em que o partido progressista, a que pertenco, estava ávante, e n'estas seguimos a mesma rotina, dispendo o povo para votar em homens de probidade, independencia, honra, e boa fé, para Deputados; mas foi baldado o nosso trabalho, porque a embuscada de 6 de Outubro as supplantou. Apparecerão depois as de 1848, e n'esta época eu, e o sr. Dr. Joaquim José da Motta fomos de opinião, que se devia ir á urna; mas como depois apparecerão instrucções para abandonar a urna, assim se fez.

São estes os factos praticados por mim desde 1842 até 1848, os quaes, segundo entendo, provão plenamente a minha adhesão ao partido progressista contra o intitulado cabralista, os quaes ninguem de boa fé se atreverá a contestar com verdade.

Até esta época está illibada, segundo julgo, a minha conduta politica, e esta illibação tem continuado até hoje.

Não podem aquelles srs. fundamentar aquelle seu falso dito, senão em suspeitas, mas estas não podem destruir a minha reputação politica, porque não houve prova alguma, pois que para a existencia desta são necessarios factos, e estes não os podem apontar; ou então na boa vontade que nutrem para me desacreditarem politicamente = mas esta sua boa vontade exolada de prova não merece, nem produz crédito algum contra mim.

Talvez suspeitem que eu sigo o partido cabralista, em consequencia de frequentar a casa do sr. Joaquim de Magalhães Continho; se assim é, e se por este motivo o sr. Rodrigo entende, que sou Cabralista, então permita-me, que lhe diga, que o sr. Rodrigo é á muito tempo Cabralista, por que antes das eleições de 1845, e depois, frequentou sempre a casa do sr. Magalhães, e Cerveira, passando a noite do dia da eleição de 1845 em casa do sr. Cerveira, noite em que a opposição estava para assim dizer coberta de lucto pela derrota illegal, que tinha soffrido na eleição, partilhando assim do regosijo, de que aquelle sr. estava repleto; este procedimento do sr. Rodrigo nessa noite foi bastante estranhado pela opposição!!! Porora ficámos por aqui.

Julgo ter mostrado a falsidade de semelhante accusação, e por esta occasião declaro á fassa do Ceo, da terra, e debaixo da minha palavra de honra, que nutro e conservo os mesmos sentimentos politicos, que antigamente, porque sou progressista, e como



tal desejo o regular adiantamento do progresso e que son inimigo capital do retrocesso.

Rogo a V. Snr. Redactor, o obsequio de dar publicidade no seu acreditado Jornal a estas linhas, e ao documento junto, pelo que lhe fica muito agradecido, quem é

De V. att.<sup>da</sup> venr. e obrigadissimo.  
José Pessoa Monteiro.

Cantanhede 17 de Setembro de 1851.

#### COPIA.

Diz José Pessoa Monteiro, Bacharel Formado em Direito, e Advogado no auditorio n'esta Villa de Cantanhede, que a bem de sua justiça precisa que se lhe passe por Certidão á vista da acta da eleição de 1845, a qual deve existir, no archivo d'esta Camara; 1.º o protesto que o Supplicante fez conjuntamente com o Reverendo Padre Francisco dos Reis Pessoa Mathias Ribeiro, Joaquim Pessoa da Fonseca, d'esta Villa, e Francisco Pinheiro Sanches da Pucariça; 2.º se o dito protesto se acha assignado pelo dito Supplicante e mais pessoas já referidas; 3.º se Rodrigo de Sá Pereira, Escrivão de Paz d'esta Villa figurou tãobem no dito protesto, e se o assignou pelo que

Pede a V. S.<sup>a</sup> seja servido mandar se lhe passe a dita Certidão.

E. R. M.

José Pessoa Monteiro.

Passé. Cantanhede 16 de Setembro de 1851. —

Silveira.

Em cumprimento do despacho supra que é do cidadão Eloy da Silveira, Presidente da Camara Municipal de Cantanhede Por Sua Magestade Fedilissima que Deos Guarde. etc.

Certifico e faço certo que José Ribeiro Dias da Costa, Escrivão da mesma Camara, que para haver de procurar a presente Certidão, reviu o archivo dessa sobredita Camara, e n'esse encontrei a acta da eleição, e apuramento de votos para Eleitores de provincias, feitas na parochial Igreja d'esta Villa no dia 3 de Agosto de 1845, da mesma acta consta, que se fez o protesto do theor seguinte: E logo o cidadão Francisco Pinheiro Sanches, da Pucariça, Mathias Ribeiro, e o Reverendo Padre Francisco dos Reis Pessoa, e o Bacharel José Pessoa Monteiro, Joaquim Pessoa da Fonseca de Cantanhede dissêrão, que protestavão contra as illegalidades da presente eleição, por que se não observou a determinação do Art. 50 do Decreto de 28 de Abril de 1845 — por que se não fez a chamada geral determinada no citado artigo, e apesar do dito Bacharel declarar, que se não tinha observado esta formalidade da Lei, e por que pela sua parte nada se emportava com isso, ao Presidente da mesma; mas tãobem por que não aparecendo o Parocho da Freguezia das Febres, achando-se presente o Padre Manoel de Jesus Maria da Cruz da mesma Freguezia, não se permittio a votação de Eleitores recenceados na mesma, sendo semelhante procedimento diametralmente opposto ao §. 2.º do art. 3.º do citado Decreto. E ainda mais, porque tendo-se procedido á votação das Freguezias dos Covões, sem a assistência do Parocho d'esta, mas com a assistência do Substituto do Regedor da mesma aceitando-se alguns votos, depois se regêtarão alguns, estando ainda o mesmo Substituto não se conhecendo então a sua edoneidade, passado pouco tempo depois que existio a votação dos primeiros que fôrão chamados! E outro sim fez que se não admitirão a votar os recenceados da Freguezia de Ourentã, apesar de se achar n'esta Igreja o Regedor da mesma, por todas estas illegalidades tão salientes, protestavão, e assignavão seu protesto. Outrosim certifico, que na mesma acta só se vê que o dito protesto só foi assignado pelos sobreditos protestantes que figuravão no mesmo.

E por ser verdade passo a presente Certi-

dão, que assigno á vista da propria acta a que me reporto.

Secretaria da Camara de Cantanhede 16 de Setembro de 1851.

O Escrivão da Camara,  
José Ribeiro Dias da Costa.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Roubo.** — No Domingo para a segunda feira, foi roubada uma mulher por alcunha a Molleira, no Hospicio de S. Marcos, a duas leguas desta cidade pelo Pato bravo e seu companheiro, fazendo-lhe apresentar de comer e todas as roupas que a mesma possuia.

**Prêsos.** — A escolta que tinha saído para Tentugal afim de capturar dois dos prêsos evadidos da cadeia da Portagem, recolheu hontem trazendo o famigerado Pato bravo, natural de Luso, e Manoel Manca Freire, de S. Silvestre; forão encontrados nas mattas dos Srs. Cabraes, deste mesmo lugar. Louvâmos o Sr. Grijó, regedor da freguezia de Santa Justa, pelas bem acertadas medidas que tomou, e pela prudencia com que se houve nesta diligencia.

**Eleições no Circulo de Arganil.** — Aos muitos candidatos progressistas (*indigenas e exóticos*), que já havião, accrescem agora os cabralistas, por quem trabalhão os muito administradores cabraes, que tem escapado, como o de Oliveira do Hospital, etc. A elles Sr. Governador Civil...

**Colheita na Bairrada.** — Calculase, que a producção dos vinhos será n'este anno o dôbro da do anno passado, que foi escassissima. A qualidade do vinho será preciosa em força alcoolica e oleo especial, se fôr bem escolhido o *verde secco*. As vindimas começaráõ geralmente no dia 28 do corrente.

**Mudança de tropa.** — Hontem pelas 7 horas da manhã chegou a esta cidade uma força de 30 homens de cavallaria n.º 4 commandada pelo sr. capitão Santos. Vem render o destacamento que aqui se achava do mesmo corpo commandado pelo sr. capitão Diogo, que partio no mesmo dia ás 5 horas da tarde para a sua praça em Santarém.

**Fallecimento.** — Hontem falleceu d'uma febre cerebral o Accademico Manoel Maria da Silva, natural de Angra do Heroismo; tinha frequentado o 2.º anno mathematico e o 1.º philosophico. Ha de ser hoje sepultado na Igreja de S. João d'Almedina.

**Despacho.** — Foi nomeado Delegado do Procurador Regio junto ao juizo de Direito da Comarca de Coimbra, o Sr. Augusto de Abreu Castello-Branco.

**Outro.** — Foi igualmente nomeado para a Comarca do Pezo da Regoa, o Sr. Francisco Henriques de Sousa Secco.

**Correio da tarde.** — Diz o *Braz Tizana*, que se publica com este titulo um periodico em Lisboa sem o

nome da typographia, e que censura o Duque da Terceira.

**Exequias.** — Hontem na Sé Cathedral houvêrão as exequias por alma do immortal Duque de Bragança. Assistirão as authorities da Cidade.

**Portaria.** — Consta-nos ter hontem chegado uma Portaria, que manda fazer uma casa de prisão. Rogâmos ás authorities, a ser verdade, a sua prompta execução.

#### BOLETIM MARITIMO.

Movimento do  
gueira, des-  
de Setembro



Porto da Fi-  
de 11 até 20  
de 1851.

#### EMBARCAÇÕES ENTRADAS.

**RASCA** Portugueza Senhora das Necessidades, capitão Manoel Alberto, de Peniche, em Lastro, 2 dias de viagem, 8 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Assumpção, capitão, Alipio Franco Leitão, de Vianna, com Milho, em 2 dias, 10 pessoas de tripolação. — **RASCA** Portugueza Conceição Nova, capitão Antonio Franco Gomes, de Lisboa, com carga da praça, em 3 dias, 8 pessoas de tripolação e 6 passageiros. — **Cahique** Portuguez Santo Antonio e Almas, capitão Pedro da Rocha, da Costa da Hespanha, com cevada, em 8 dias, 11 pessoas de tripolação. — **Hiate** Portuguez Neto, capitão João dos Santos Ribeiro, de Lisboa, com carga da praça, em 4 dias, 9 pessoas de tripolação e 3 passageiros. — **Hiate** Portuguez Flor de Setubal, capitão Manoel José Galhardo, de Villa do Conde, vasio, em 2 dias, 7 pessoas de tripolação. — **Hiate** Portuguez, Novo Viajante, capitão Manoel Maria Aldiana, de Villa do Conde, vasio, em 2 dias, 6 pessoas de tripolação. — **Escuna** Ingleza Adelaide, capitão Thomaz Brand, da Terra Nova, com bacalhão, em 30 dias, 5 pessoas de tripolação. — **Brigue** Inglez Olivia, capitão James Wilson, de Livre pool, com varios generos, em 10 dias, 12 pessoas de tripolação.

#### DESPACHADAS PARA SAHIDA.

**RASCA** Portugueza Nazareth Feliz, capitão Estanislão Franco, para Lisboa, com carga da praça, 9 pessoas de tripolação e 7 passageiros. — **Patacho** Portuguez Saudade, capitão Antonio Marques Tavares, para a Bahia, com vinho, 11 pessoas de tripolação e 1 passageiro. — **Rasca** Portugueza Correio da Pigueira, capitão José Aleixo, para Lisboa, com varios generos, 7 pessoas de tripolação. — **Cahique** Portuguez Santo Antonio e Almas, capitão Pedro da Rocha, para Lisboa, com Pescaria, 11 pessoas de tripolação. — **Hiate** Portuguez Novo Triunfo, capitão Francisco Antonio Lopes, para Lisboa, com madeira, 7 pessoas de tripolação. — **Hiate** Portuguez Adonis, capitão João Antonio da Silva, para Lisboa, com madeira, 8 pessoas de tripolação. — **Hiate** Portuguez Estrela de Caminha, capitão Jeronymo da Costa Guerra, para Lisboa, com varios generos, 8 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — **Rasca** Portugueza Conceição Sutil, capitão Francisco Gomes Louro, para Lisboa, com madeira, 6 pessoas de tripolação e 2 passageiros. — **Rasca** Portuguez Assenção, capitão Alipio Franco Leitão, para o Porto, com varios generos, 10 pessoas de tripolação.

#### ANNUNCIO.

Quem tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Couraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçaras.

COIMBRA: Imprensa da Univ. 1851.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	1200
POR SEMESTRE.....	2500
POR ANNO.....	5500
COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO.....	gratis

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM FANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	gratis

Correspondencia e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

SABADO 27 DE SETEMBRO.

**PARTE POLITICA.**

**ELEIÇÕES PELA LEI VELHA E PELA LEI NOVA.**

A Nossa legislação sobre eleições apresenta actualmente uma contradicção.

A reacção conservadora, a quem fôrão desde 1839 entregues os nossos destinos, fez-nos logo presente de doutrinas censiticas, pelas quaes se estabeleceu uma oligarchia eleitoral, que muito concorreu para entregar aos Cabraes os destinos do paiz. Dando-se voto a todos os empregados públicos, cujaphalange devidamente apurada era inabalavel, tornava-se muito difficil aos proprietarios, cujo numero fôra cerceado pelo censo, o resistir-lhe. Sempre tinham alguns transfugas, muitos perguiçosos, e assim mal se podia medir com os seus adversarios.

Entretanto as eleições de 1842 e 1845 mostráráo, que ainda assim o seu vencimento era infallivel, sem os fusilamentos d'Alvarães e Porto de Moz — nem os eleitores ambulantes do Sr. José Cabral, e sem essa infinita serie de tropelias administrativas, que se pozêráo então por obra.

Era assim provavel, que o suffragio universal fosse ganhando proseytos mesmo entre os burguezes, que carecião fortificar-se com o apoio de todo o povo. Era além d'isso um principio de justiça universal, que não pôde contestar-se. Com que direito com effeito nega a sociedade o direito de votar a uma parte dos seus membros, que reúnem a capacidade civil para administrar os seus proprios negocios? São pobres?! Mais um motivo para serem ouvidos. Por isso mesmo mais carecem do amparo social.

Não é um voto independente?! A independencia está no character do individuo, e não depende sómente da sua fortuna. Se o pequeno proprietario carece dos serviços dos seus vizinhos mais ricos do que elle, é por isso mesmo mais independente do Governo. E' preciso citar nobres exemplos d'independencia de character de

muitos filhos das classes pobres, e outros da mais ridicula subserviencia d'alguns da classe rica?

Suppomos que não.

A' revolução de Fevereiro se deve por isso a inauguração de tão sancto principio. A ella tão pura d'excessos — tão generosa — d'um character tão expansivo coube a gloria de traduzir em leis os votos dos philosophos mais distinctos e humanitarios. E o tufão revolucionario que em 1848 abalou toda a Europa fez em muitas partes adoptar o suffragio universal.

Seguiu-se essa ferrenha reacção, que tem marchado de delirio em delirio, e faz por isso tremer toda a gente pelo anno de 1852. A's revoluções incruentas e generosas responderão os reis e os reaccionarios com fusilamentos, presigangas, desterros e confiscos!...

E' por isso que tem medo... que o remorso os atormenta...

Nós porém que nas nossas revoluções sômos talvez uma advertencia providencial aos reis e aos povos, assim como pela nossa revolução de 1846 fômos os precusores da grande revolução de 1848, talvez que pelo ultimo movimento o sejâmos da de 1852.

E seria isso um bom agouro para a Europa sobresaltada! — porque sem grande abalo caminhâmos alguma cousa, e se a futura camara representar sinceramente os partidos vivos do paiz, muito mais caminharêmos.

E' com effeito ao governo do Duque de Saldanha, que devêmos uma ampla refôrma do nosso systema eleitoral. Senhores, se voltastes depois aos eleitores de 500 reis, entretanto muito nos approximâmos do suffragio universal. E isso foi muito — os aperfeiçoamentos virão depois.

Mas que singular anomalia! As eleições para Deputados feitas segundo estes principios e as das Camaras e mais authoridades municipaes feitas pela antiga lei do censo. Dous recenceamentos caminhando apar um do outro, e filhos entretanto de tão diversos principios!

E' preciso que o Governo faça acabar este estado — mandando proceder ás eleições municipaes pelo re-

censeamento feito para as eleições dos Deputados. Todas as razões, que justificão esta mudança quanto ás eleições dos Deputados, tem especialissima applicação ás outras. Não só a eleição dos Deputados é a mais importante — mas mesmo tãoobem as Camaras e mais authoridades municipaes estão mais em contacto com os povos, e estes por isso, qualquer que seja a sua condição, melhor podem apreciar, quem lhe convém para esses lugares.

Remedeie o Governo quanto antes esta falta.

**SIGNATARIOS DA REPRESENTAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE A FAVOR DO SR. MAGALHÃES COUTINHO.**

(Continuado do n.º 49.)

Manoel Gomes da Rua, lavrador. Manoel dos Santos Jorge, lavrador. Manoel Mendes, lavrador. Manoel da Costa, lavrador. João Francisco, lavrador. Sebastião dos Santos, lavrador. Manoel dos Santos Novo, lavrador. Joaquim Alexandre da Cruz e Silva, lavrador. O Padre Manoel Martins. O Padre Manoel Jesus Maria e Cruz, Fontinha. João da Costa, serrador. José dos Santos, lavrador. Manoel Martins Ramalho, lavrador. José dos Santos Simoens, lavrador. Manoel José da Cruz, lavrador. Antonio Joaquim Latuio, lavrador. Manoel Joaquim das Neves, sangrador. Joaquim Martins Leal, seareiro. Manoel Simoens Ferreira, seareiro. Joaquim dos Santos Marguca, lavrador. Manoel Domingues, lavrador. Antonio Pereira da Cruz, lavrador. Antonio Rodrigues Lameira, lavrador. José dos Santos Grangea, lavrador. Lourenço Martins Pereira. Fortunato Ferreira da Silva, estudante de cirurgia. Antonio Joaquim das Neves, negociante. João Ferreira da Silva, cirurgião. Manoel José Marques Videira, lavrador. Antonio Pereira Novo, lavrador. Manoel Videira, lavrador. José Lourenço, lavrador. Joaquim Martins, carpinteiro. Manoel Francisco Cypriano, lavrador. Avelino Pereira, seareiro. José da Costa, seareiro. Joaquim Antonio Espada, seareiro. Manoel Domingues Novo, carpinteiro. Antonio Rodrigues da Silva, albardeiro. Manoel dos Santos Novo, lavrador. José Antonio Rodrigues, negociante e proprietario. Domingos dos Santos, lavrador. Manoel Bernardo, lavrador. Manoel Nunes Carriço, tanoeiro. José Marques Sereno, proprietario. Manoel José Rodrigues, lavrador. Martinho Rodrigues, lavrador. José Rodrigues Caetano, lavrador. Antonio dos Santos Brites, lavrador. José dos Reis, lavrador. José dos Reis Junior. Antonio Francisco Rodello, seareiro. Antonio da Silva, la-



vrador. Antonio Francisco, proprietario. Antonio Junior, Domingos da Cruz, lavrador. Manoel Rodrigues Lameira, seareiro. Antonio Francisco Areias, seareiro. João José Gomes Novo, lavrador. José Francisco de Jesus, lavrador. Manoel Francisco de Jesus, lavrador. Manoel dos Santos Netto, lavrador. Antonio dos Santos que veio de Montouro. Antonio José dos Santos, seareiro. Manoel Francisco Ordens, lavrador. Antonio dos Santos Novo, lavrador. Manoel da Silva da Fonte, lavrador. Joaquim José Pereira, lavrador. Joaquim da Cruz, lavrador. Joaquim José dos Santos, lavrador. Manoel dos Santos Coutinho, lavrador. Manoel Francisco Netto, lavrador. José da Silva Crespo, alveitar. José Francisco Miraldo, cirurgião. Joaquim Antonio dos Santos, seareiro. O Padre Thomé dos Santos Barreto, Vigário dos Covões. Antonio da Costa, lavrador. Joaquim Gomes da Silva, lavrador. Antonio Francisco d'Almeida Carrico, negociante. Joaquim Antonio Pereira, Antonio Ramalho, lavrador. Joaquim Antonio Pereira, lavrador. Manoel Ramalho, lavrador. José Rodrigues Netto, lavrador. José dos Santos Catroxo, lavrador. Manoel Martins, lavrador. Antonio da Silva, seareiro. José Rodrigues, seareiro. Joaquim Capello, lavrador. Manoel Domingues, lavrador. José Louro Novo, lavrador. João José, seareiro. Joaquim Gonçalves, lavrador. Manoel Rodrigues, lavrador. Miguel Rodrigues, Antonio Simões Moreira, Manoel Pereira, lavrador. José Joaquim, lavrador. Vicente Dias, proprietario. José Domingues, lavrador. (Continuar-se-ha).

## ACTOS OFFICIAES.

GOVERNO CIVIL DO DISTRICTO DE PONTA DELGADA.

1.ª Repartição — N.º

Exm.º e Rm.º Sr.

ACHA-SE ancorado n'esta Cidade o Bergantim Inglez «Loyal» com o unico intento de conduzir colonos nossos para Demerara, e outras terras das colonias Inglezas. Não é esta, com hem magoa o digo, a primeira vez que este navio vem arrancar-nos uma boa porção dos nossos irmãos!

Aqui e em todo o districto existem agentes disseminados, que promovem a alliciação da nosso gente, illudindo-a com a promessa d'um optimo tractamento na viagem — prometendo-lhe logo no seu desembarque grandes interesses — assegurando-lhe uma protecção ampla — mostrando-lhe um risonho painel do seu viver!

Mas que, Rm.º Sr. ? Quando mesmo esses lucros se realissem, de que valerão elles á vista das fadigas, das torturas que vão experimentar essas victimas da sua credulidade? Que dizem os desgraçados que forão a essas longinquas e inhospitas terras, e que bem a custo d'ellas se poderão evadir? Não se queixão com a maior angustia da insalubridade d'esses climas? Do ardente da atmosphera? Dos trabalhos excessivos, da sua afflictiva situação? Não dizem que virão exhalar o ultimo suspiro á maior parte dos seus irmãos? Demais, porque motivo não empegam a Inglaterra seus filhos em obra tão civilisadora? Não tem ella tantos braços? Não é a indole do seu povo tão laboriosa? Não é a sua vontade tão forte? — Qual é a razão porque os emigrados Irlandezes não aproveitão tantos beneficios, e hancão tantas regiões diferentes, e nunca aquella?

Por certo não é este o seculo do barbarismo — não é este o seculo em que o homem deve degradar a condição do seu semelhante. Pedem pois os deveres da autoridade de que me acho investido, e mais que tudo a voz da minha consciencia, me dirija a V. Ex.ª rogando-lhe encarecidamente que faça transmittir aos Parochos da sua Diocese uma missiva a fim d'elles exortarem os seus parochianos, fazendo-lhes sentir as ciladas que lhes pertendem armar — os males a que se sujei-

tão abandonando a sua patria — as privações que os espera — a miseria a que se vão reduzir — as doencas a que se vão expor — e a morte, termo fatal, que mais cedo alli os roubará á familia, e ao paiz que d'elles outros serviços esperavão.

Tenho dito assaz para esclarecer a V. Ex.ª no objecto em questão: confio muito na sua intelligencia, e na sublime missão que V. Ex.ª tem neste mundo.

Deos Guarde a V. Ex.ª Rm.ª — Governo Civil de Ponta Delgada 16 d'Agosto de 1851.

Exm.º e Rm.º Sr. Bispo d'Angra.

O Governador Civil,  
Felix Borges Medeiros.

(Correio Michaelense de 30 d'Agosto).

## PARTE LITTERARIA.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA.

(Continuado do n.º 49.)

O ministro da agricultura, lavrador elle mesmo, comporia a sua secretaria de homens da sua confiança, de reconhecida honra, patriotas, amantes da terra, agricultores, proprietarios ruraes ou naturalistas. Auxiliado pelas luzes de taes empregados, pelas luzes e communicacões da imprensa, e pelas representacões das sociedades mães, elle poderia não só dar quotidianamente mil providencias importantes, comprehendidas nas suas attribuições, mas ainda apresentar ao parlamento grandes projectos para leis salvadoras, que não tardarião a ser sancionadas. Resumámonos e terminemos. Portugal está pobre, não tem para pagar as dividas, não tem para se manter, e de anno para anno se deteriora a sua sorte; o presente é um martyrio, o futuro que deve resultar da continuacão de tal presente horrorisa a imaginação. Portugal está desatado; ha insociabilidade, ha odios mutuos e acerbos, e que herdados e transmittidos pela educaçãõ se tornarão ainda mais implacaveis. Portugal (consequencia legitima das duas verdades precedentes) tem a sua moralidade relaxada ou perdida. O instincto de vida lhe está aconselhando agricultura, como riqueza, como vinculo, como civilisaçãõ. Portugal tem terras que pedem braços e populaçãõ, e tem muitos milheiros de celibatarios ociosos, que folgarião de as cultivar: tem um exercito que o devora tanto quanto o podia opulenter, e cuja existencia se não abana por nenhuma sensata consideracão de independencia, de paz, ou de ordem publica. A philosophia que festejou a aboliçãõ total das ordens religiosas, a despeito de tão fortes argumentos moraes e juridicos, requer sob pena de flagrante inconsequencia logica a secularisaçãõ destes conventos militares. Quem expulsou os frades do claustro para a fome, porque não convidaria os soldados do quartel para a lavoura? o paralelo entre os soldados e os frades poderia ser extenso, e conteria um grande poder de argumentaçãõ a fortiori: mas é obvio, qualquer por si o fara em querendo.

Portugal tem, afóra o exercito, um crescido numero de individuos e de familias que definhão, que litteralmente fallando, morrem á fome; qual dessas familias, qual desses individuos recusaria um torrão, fosse onde fosse; se todo o torrão, com a boa vontade, é mesa posta?

Dados á agricultura operarios, que existem, e que lhe fallecem, ella mesmo pela sua energia vital intrinseca se desenvolveria, pois vemos, que assim mesmo ao acaso e desajudada, lá começa a revolver-se para se querer levantar. As sociedades promotoras augmentarião e dirigirião essa mesma energia, chegando com a sua acção, d'um lado pelas sociedades secundarias, até aos casaleiros, do outro lado pelo seu credito, pelas suas relações, pelo seu valimento, até ás camaras legislativas e ao governo. O ministerio dos negocios da agricultura daria unidade aos movimentos deste vasto e bello corpo.

Então o futuro estaria conquistado, as dividas mortas, os males sanados e esquecidos; então haveria força publica, porque haveria fé; haveria em todos os corações amor da patria, porque haveria a todos os olhos uma patria para amor. A guerra interna seria impossivel. A guerra externa, se podesse jámais accommetter-nos, veria rebentar da terra exercitos invenciveis, porque defenderião as suas larciras, as suas hortas e os seus filhos. O thesouro trashordaria para todas as artes preciosas da paz, porque haveria fontes perennes e copiosas para a sua alimentaçãõ.

Será isto uma utopia? utopia! . . . a utopia, a chimera, o absurdo é pretender colher fructo d'arvore sem raiz, e carcomida de musgo; é presumir que a um edificio arruinado se acode remendando-lhe com barro, aqui e acolá, as paredes exteriormente; é cuidar que se resuscitará um afogado calcando-o para o fundo do lodo, e lançando-lhe penedos para cima: a utopia, a desgraça e a miseria é erer que as palavras, as stenografias, os algarismos são capazes de crear coisa alguma. Creadores abaixo de Deos, não os ha senão o campo e o amor: o senso commum o sabe, e a historia não sabe outra coisa.

A. F. DE CASTILHO.

Da Semana n.º 28.

TELEGRAPHOS ELECTRICOS COMPARADOS COM OS TELEGRAPHOS OPTICOS.

Nos telegraphos d'esta especie, usa-se da corrente electrica para transmittir os nossos pensamentos, que são traduzidos em signaes dados pelas differentes acções da corrente, transmittida de uma para outra estaçãõ atravez de conductores isolados.

Em quanto se conhecião tão sómente as correntes produzidas pela electricidade por fricção, as experiencias sobre este objecto, feitas no seculo passado, limitavão-se ao uso de uma descarga obtida ou por uma garrafa de Leyde ou por uma batteria electrica, trasmittindo-se a correspondencia por meio dos phenomenos luminosos produzidos.

Esta especie de telegrapho tinha o defeito, de que os signaes não podião seguir-se em successão bastante rapida, e por causa da alta tensãõda electricidade por fricção, era extremamente difficil isolar a corrente.

Procurou-se depois fazer desaparecer este obstaculo por meio da applicaçãõ da corrente voltaica, cujos effectos chimicos forão usados como signaes telegraphicos, mas nem ainda assim satisfazião plenamente.

Foi depois de se haver annunciado a maravilhosa decuberta de Oersted e depois de se ter observado, que fracas correntes electricas produzião uma multiplicidade de acções magneticas, que os telegraphos electricos receberão um novo impulso, e forão estabelecidas na Inglaterra, Allemanha, e na America muitas linhas telegraphicas, cujos resultados forão perfeitamente satisfactorios. As correntes são excitadas, ou por baterias hydroelectricas, ou por meio de aparelhos de inducção magnetica ou por maquinas rotatorias; os signaes telegraphicos são, ou deflexões de agulhas magnetizadas, ou excitações intermittentes de magnetismo nos aparelhos electromagneticos, ou phenomenos physiologicos.

A superioridade d'esta especie de telegraphos sobre os telegraphos opticos, ainda usados entre nós, é facil de demonstrar.

Os signaes feitos em qualquer das estações dos telegraphos opticos, em consequencia da propagação rectilinea da luz, serão visiveis tão sómente, quando a luz incidir em linhas rectas sobre a prancha telegraphica. Para estender o circulo da visãõ, devem collocar-se as estações ou os postos em logares elevados, e, por causa da curvatura da terra, a distancia de uma a outra estaçãõ deve ser pequena. Deste modo a vantagem ganha pela grande velocidade da luz será neutralizada, demorar-se-ha a transmissãõ dos signaes com a repetição nas estações intermedias, e mais despeza se fara. Outro defeito ainda mais serio é,



que estes telegraphos não podem funcionar em todos os tempos, por causa de diferentes obstáculos que interferem na luz, em sua passagem através da atmosphera. Finalmente osapparelhos, com que se fazem os signaes, são tão grosseiros, que não é possível conseguir-se uma grande velocidade na transmissão dos signaes.

Nos telegraphos electricos os signaes podem transmittir-se sempre; a acção da corrente, por meio da qual se faz o signal, é independente da natureza do paiz, e das variações do tempo; póde por tanto trabalhar em todos os mezes; as estações telegraphicas podem ser muito distantes umas das outras; evita-se a despeza dos edificios, e por causa da prodigiosa velocidade da electricidade em bons conductores, comparada com a da luz, seria possível communicarmos com os antipodas de nós, sem alguma estação intermediaria em menos de cinco centesimos de um segundo! suppondo que a corrente é bastante forte para vencer a resistencia á condução, e fazer o signal apontado. Uma differença essencial e importante entre os dois methodos consiste, em que o ar é preciso para a transmissão dos signaes nos telegraphos electricos; mas não ha necessidade de semelhante meio universal para a transmissão dos signaes nos telegraphos electricos.

REVISTA POPULAR N.º 35. — Setembro de 1851. — *Summario*. Romance (Jarilla, continuação). Sociedade de agricultura. Bom exemplo para operarios (sociedade de beneficencia dos typographos da Universidade). Necrologio. Escrivania branca. Estudos sobre Cabo Verde, do sr. J. M. de Sousa Monteiro. Variedades. Lablaché e Tom Pouce. — Mademoiselle Rachel. — Correio geral. Noticias diversas. — Trabalhos de um portuguez (o sr. Batalha). — Direitos do papel. — Rega das ruas em Madrid. — Rossini. — Rosina Stoltz. — Palhetas para os charutos. — Companhia lyrica. — Idolos chinezes. — Suicidio por methodo novo. — Outro. — O palacio de cristal em Madrid. — Curso de chimica industrial. — Desastre. — Novo periodico. — Candieiro omnibus. — As agnas de S. Thiago de Frayão. — Ilusões.

REVISTA UNIVERSAL LISBOENSE N.º 6. — de 18 de Setembro de 1851. — *Summario*. Sciencias, agricultura e industria. — Exposição universal de Londres (continuação XXIV). — Maquina de construcção nacional. Parte litteraria. A mocidade de D. João V. (romance, continuação) do sr. L. A. Rebello da Silva. Esboços de typographia humana (poesia) do sr. J. da C. Cascats. Noticias e commercio. — Viajante portuguez (o sr. Silva Porto). — Factos relativos á exposição de Londres. — Avantajadas produções vegetaes. — Ascensão ao Monte Branco. Typographia da Revista Universal (anuncio).

JARDIM LITTERARIO, N.º 38, de 19 de Setembro de 1851. — *Summario*. D. João 5.º rei de Portugal. Esperança em Deus (romance). Associações (refere-se á associação dos typographos da Imprensa da Universidade). Feias de Aranha. Mania dos banhos (com estampa). Resposta galante. Poesias. Anecdota. Enigma.

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

LISBOA.

Consta que o governo resolveu em conselho de ministros praticar um acto de justiça, ha muito reclamado, demittindo um nosso agente consular, pelo seu procedimento escandaloso, que tem sido causa de incessantes queixas do corpo de commercio. Esta resolução foi communicada a alguém pelo presidente do conselho de ministros em presença do

ministro do reino: parece que uma notabilidade se poz em campo para proteger o tal consular; estamos por isso d'observação, e confiamos em que o ministerio não reconsiderará.

Não ha duvida que os reaccionarios querem obter as honras do martyrio, fingem-se victimas, não dos ultimos acontecimentos, mas sim dos que tiverem de succeder. O despotismo eleitoral é atroz, inspira os canticos lugubres de idealizadas hecatombas. Ninguém representa com mais semsaboria as ficções de um partido opposicionista!

Espalhou-se hontem de tarde que a noite passada os cabralistas saíram para a rua *bernardear*. A vontade era boa, mas os elementos fallharam, se é que contavam com alguns. Talvez figurassem força para dissimularem a fraqueza. O governo prevenido estava preparado para o combate, mas o inimigo não appareceu.

(*Revol. de Setembro de 24 de Setembro.*)

Hontem era geral em Lisboa o boato de que na noite d'ant'hontem para hontem tinham os cabralistas estado para fazer *bernarda*.

Não sabemos que motivo haveria para o dizer.

Mas são muitas as testemunhas que attestão o seguinte:

Ant'hontem houve renhão em casa do Raton, ao Calvario; estiverão nella o duque da Terceira, o marquez da Fronteira, D. Carlos Mascaranhas, e muitas outras pessoas. Hontem (terça feira) o duque da Terceira esteve muito tempo em casa de José dos Conegos.

Dizão hontem os cabralistas que pelo correio d'hoje esperavão noticia de *bernarda* no Alemtejo.

Vê-se que elles andão assanhados.

(*Patriota de 24 de Setembro.*)

### ESPAÑA.

Temos folhas de Madrid até 17 do mez actual, e scaças de noticias do reino limitrophe. A *Gaceta* faz publico por aviso do ministerio dos estrangeiros que no dia 2 se apresentou ao papa o conde de Colombi, ministro plenipotenciario da Rainha de Hespanha.

Tinha chegado a Madrid no dia 14 a senhora D. Carolina Coronado, bem conhecida por seus escriptos litterarios, de volta de uma dilatada viagem pela França, Belgica, Alemanha, e Inglaterra. Vai publicar os seus apontamentos de viajante sob o titulo «Um passeio do Tejo ao Rheno, descançando no palacio de cristal.»

Cessou de publicar-se um antigo jornal politico *El popular*; dizem os da opposição que de velho já coxeava.

Escreve o *Clamor* que se dizia que em resultado do ultimo conselho de ministros será expedida para as Antilhas hespanholas (Cuba e Puerto Rico) uma divisão de oito mil homens.

(*Rev. de Set. de 23 de Setembro.*)

### NOTICIAS DO PAQUETE.

O paquete chegado no domingo traz jornaes francezes até 16, e inglezes até 17 do corrente.

Uns e outros vem destituídos de noticias de interesse.

Nos jornaes francezes apenas encontrámos o seguinte:

«Recebemos hoje de Londres pelo telegrapho electrico o seguinte despacho:

«Pelo Canadá recebemos noticias de New-York de 4 do corrente: ellas não offerecem interesse algum.

«As noticias da Habana (Ilha de Cuba) chegam a 23 de Agosto, e são totalmente contradictorias.

De um lado representam o general Lopez n'uma posição desesperada, cercado por quatro mil homens.

«De outro lado o dño vencedor do general Enna (que fora morto) e que tendo recebido novos reforços ia marchar sobre a Habana.»

Dos outros paizes não encontramos nada que mereça referir-se,

(*Patriota de 23 de Setembro.*)

## CORREIO DO NORTE.

### FRANÇA.

Cento e vinte e seis são as pessoas presas em Paris, nos dias 2 e 3, em consequencia da descoberta feita pela policia, de uma conjuração politica. Muitos d'elles são francezes, outros são de diferentes nações, da Austria, d'Irlanda, da Suissa, da Bohemia, da Prussia, de Hanover, da Baviera, e da Saxonia. Nos domicilios de muitos d'elles apparecerão armas, munições e papeis politicos.

A *Gazeta de França*, e os demais periodicos legitimistas, o *Constitutional* e outros periodicos partidarios do Elyseu, pronunciarão-se contra a candidatura orleanista, com tal vigor que dão a entender claramente quanto a receião.

Em casa de M. Guisot houve uma reunião de orleanistas, que decidirão por unanimidade, que a candidatura do principe de Joinville seria uma calamidade para a causa da ordem e para a honra de sua familia, e que devião diligenciar decidi-lo a desapprova-la.

### ITALIA.

O *Diario das Duas Sicilias* publica os pormenores do tremor de terra, que em 14 d'Agosto teve lugar nas provincias da Terra de Labor. Em Repolla, na Basilica, a cathedral soffreu grandes danos. Em Rionero submergirão se muitos edificios. Melfi ficou reduzida a um montão de ruinas. Esta população que tinha 10.000 almas, teve uma perda de 700 mortos e 200 feridos. No povo de Barile os mortos fôrão 100, e os feridos 200. — Estas espantosas desgraças tinham causado muita sensação em Napoles.

(*Braz Tizana de 20 de Setembro.*)

## CORRESPONDENCIA.

Recebemos do sr. Dr. Joaquim José da Mota uma extensa carta, em que se refere ao documento abixo transcripto. Não querendo apresentar o nosso testemunho isolado, rogámos aos sr's. A. Pedro Monteiro, e Padre Antonio de Jesus Maria da Costa, que declarassem, se era verdade, «que o sr. Joaquim de Magalhães Coutinho já se achava demittido, directamente pela Junta, quando en chegarei a Cantanhede na qualidade de Delegado da mesma Junta. Entre estas declarações e a certidão apresentada pelo sr. Mota não ha contradicção, porque, na qualidade de simples delegado, não poderia eu confirmar os actos da Junta. — Aceitei o facto.

Por esta occasião pedimos encarecidamente ao nosso amigo sr. Mota, que, para credito nosso e da nossa crença politica, deixemos por uma vez as expressões mal cabidas, em quem se preza de ter uma educação superior.

Ilm. Sr. Presidente da Camara Municipal.

Diz o Dr. Joaquim José da Mota, d'esta villa, que precisa por certidão o theor da acta da sessão extraordinaria, que a Camara Municipal d'este conselho celebrou em Maio



(dia 20, salvo erro) de 1846, sendo para isso convocada por ordem do Dr. Antonino Rodrigues Vidal, como Delegado da Junta Governativa de Coimbra, na parte sómente que diz respeito á suspensão, ou demissão por elle dada a Joaquim de Magalhães Coutinho do cargo d'Administrador do Concelho, que então servia, e á nomeação de Francisco Pinheiro Sanches para o mesmo cargo; por isso,

Pede a V. a mande passar.

E. R. M.

Passo. Cantanhede 15 de Setembro de 1851. —

Silveira.

Em cumprimento do despacho supra que é do Cidadão Eloy da Silveira Presidente da Camara Municipal d'este Concelho de Cantanhede por S. M. F. que Deos Guarde, etc. Certifico e faço certo eu José Ribeiro Dias da Costa Escrivão da mesma Camara, que, para haver de passar a presente, reví o, respectivo livro das Sessões da mesma Camara, e nelle a folhas 113 consta, que em vinte de Maio de mil oito centos quarenta e seis houve uma Sessão extraordinaria convocada por ordem do Doutor Antonino José Rodrigues Vidal, Delegado da Junta Governativa de Coimbra nomeado pela dita Junta em Portaria de dezanne do mesmo mez, e entre outras declarações que se achão lavradas na respectiva acta, feitas pelo sobredito Delegado achei a do theor seguinte: = E outro sim declarou que havia por exonerado o Amministrador do Concelho Joaquim de Magalhães Coutinho, e nomeava para o seu lugar Francisco Pinheiro Sanches. = E por ser verdade passo a dita declaração por certidão que assigno á vista do proximo livro, a que me reporto, digo livro e acta a que me reporto.

Secretaria da Camara de Cantanhede 15 de Setembro de 1851.

O Escrivão da Camara,  
José Ribeiro Dias da Costa.

Illm.º Am.º e Sr. Antonio Pedro Monteiro. Encarregado (que foi) da Secretaria da Junta Governativa de Coimbra na Revolução de Maio.

HAVENDO-SE posto em duvida, se o sr. Joaquim de Magalhães Coutinho fóra demittido de Administrador do Concelho de Cantanhede, ou directamente pela Junta Governativa de Coimbra, ou indirectamente por mim, na qualidade de Delegado da mesma: rogo a V. S.º se digne declarar, se é ou não verdade, que quando fui nomeado Delegado da Junta, já se achava demittido o sr. Joaquim de Magalhães Coutinho, e nomeado para o seu lugar o sr. Pinheiro Sanches. Dê-me V. S.º occasiões, em que possa mostrar-me de V. S.º

Cr.º am.º mt.º att.º

Antonino José Rodrigues Vidal,

S. C. 26 de Setembro de 1851.

Illm.º Sr.

Conservo de memoria que das actas da Junta Governativa de Coimbra, em 1846, constava, que Joaquim de Magalhães Coutinho já se achava demittido de Administrador do Concelho de Cantanhede e nomeado para o mesmo lugar o sr. Pinheiro Sanches, antes de V. S.º ser nomeado Delegado da sobredita Junta.

Queira V. S.º dar-me as suas ordens para mostrar que sou

D. V. S.º

Att.º Vnr.º e aff.º Cr.º

Antonio Pedro Monteiro da Silva.

S. C. 6.º feira 26 de Setembro de 1851.

Igual declaração fez o sr. Padre Antonio Jesus Maria da Costa, como membro que foi da Junta Governativa de Coimbra em Maio de 1846.

#### NOTICIAS CURIOSAS.

**Prisão de João de Pinho mallograda.** — Foi avisado com duas horas de anticipação, de que havia officiado o Governador Civil de Coimbra, ao Governador Civil de Viseu para o fazer prender, por falta de licença por porte de armas. Quem o avisou?

**Os Repesadores nos talhos.** — Consta-nos ter havido altercações entre o povo e alguns repesadores dos talhos desta cidade, não querendo estes lançar a carne ao repêso, e obrigando os compradores a que o fâção, não sendo isto da sua competencia! E para que não resultem destas objecções acontecimentos funestos, prevenimos a authoridade competente para que faça ver a estes empregados as suas obrigações.

**Os Cabraes conspirão.** — O pensamento da dissolução dos batalhões, e reorganização de guarda nacional, foi lembrança dos cabralistas, para se não fazer tal, só por elles o lembrarem. . . Agora opinamos, que era bem feito fazer-lh'o. . . Abaixo os batalhões, ou guardas pretorianas! acima a guarda nacional! Os Cabraes não querem eleições. O arsenal de medalhões com que os cabralistas se tem saído, muitos dos quaes até nem consultados fórao. . . é indício seguro, de que a conspiração é a sua unica e verdadeira mira. Cautella com elles. . . Sabemos que conspirão. . .

**Mais um da commissão cabralista.** — O Sr. Joaquim Miguel de Araujo Pinto tãobem foi nomeado. E' de crer, que tãobem se recuse. A commissão central authoriza, que se aggreguem, os que se julgarem dignos. Sic vivas, ut farina es. . . Se mentem, que arrebetem.

**Posse.** — Lê-se no *Periodico dos Pobres do Porto*. No Sabado 20 do corrente tomou posse da cadeira de Lente substituto da Secção de Philosophia da Academia Polytechnica do Porto, o Sr. Francisco de Salles Gomes Cardoso, por Carta Regia de 30 de Agosto ultimo. Acha-se agora completo o quadro desta Academia.

**Venda de livros para a matricula.** — No dia 29 do corrente mez, na Sala das Conferencias da Imprensa da Universidade, principiara a venda dos Compendios de que se deverão fornecer os Estudantes para se matricularem nas diferentes Faculdades e no Lyceo.

**Feira de Viseu.** — Sabemos, que foi muito concorrida, e que os negociantes de Coimbra vendêrão todas as suas fazendas com promptidão.

**Batalhão de S. João d'Areias (Middões).** — Consta-nos, que se passára ordem para a sua immediata dissolução.

**Baixas.** — Os Sargentos e o Porta-Bandeira de Infantaria n.º 14, que

fôrão chamados a Lisboa — cúmplices nos ultimos acontecimentos politicos de Viseu, tivêrão baixa, e partirão de Lisboa no sabado passado.

**Emissarios.** — Sabemos que têm saído de Lisboa para as provincias agentes cabralistas. — A' lerta. . .

**Presidente da commissão cabralista.** — Consta-nos, que o Sr. Antonio Maria Osorio acceptára a presidencia, e promettêra fazer, o que estivesse ao seu alcance.

**O Dr. Proença.** — Desenganado, de que Portugal não é um paiz de Topinambas, o Dr. Proença reconduziu para o Brazil a sua homoeopathia de torna viagem. Pedra em cima do homoeopathismo! — *parce sepultis.*

Erratas essenciaes do n.º 50.

Pag. 4, col. 2, onde se lê: oleo especial; lea-se: oleo essencial. Onde se lê: começarão geralmente no dia 28, lea-se: começarão geralmente no dia 20.



#### NECROLOGIO.

IRREPARAVEL é a perda d'um amigo!! doloroso o dever de fazer recordar, que mais um pagou o tributo, a que todos estãmos ligados!! . . .

A mão inesperada da morte acaba de arrebatara a Manoel Maria da Silva, filho do Illm.º sr. Jacintho Candido Silva, oriundo d'Angra do Heroismo, Ilha Terceira.

Tendo frequentado nesta Universidade o 1.º e 2.º annos de Mathematica, e 1.º de Philosophia, e demorando-se n'esta Cidade a frequentar os preparatorios, que lhe restãvã, foi atacado d'uma febre cerebral, que no fim de quatro a cinco dias o fez entregar sua alma ao Creador!!!

Deos o tenha na mansão dos justos!!! Mancebo exemplar, por suas virtudes, bom filho, bom cidadão e bom amigo, applicando todo o seu cuidado ás letras, não causou o mais leve desgosto que pudesse prejudicar a classe alguma de homens!!! . . . E elle adormecido no meio da medonha escuridão da morte, deixou seus amigos envoltos em saudades e recordações que jámais poderã, riscar de sua lembrança!!!

Morreu cedo! é verdade!!!! Abandonou este triste e immenso chaos em que estãmos!! porém não experimentou aquellas desgraças a que todos nós estãmos sujeitos!!! . . .

O dia 14 de Setembro anniversario de sua morte será um dia de triste recordação para os seus amigos!!! e todos os suspiros, que elles lançarem, promovidos pela cruel saudade, que os devóra, serã rosas que lhe desfolharã sobre a campa de sua fria e isolada sepultura!!! . . .

A terra lhe seja leve.

26 de Setembro.

F. A. S. M.

#### ANNUNCIO.

Quem tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Conraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçasas.



# O LIBERAL DO MONDEGO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO.

REDACTOR PRINCIPAL — ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL.

**SUBSCREVE-SE :**

POR MEZ.....	400
POR TRIMESTRE.....	13000
POR SEMESTRE.....	25000
POR ANNO.....	35600

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO ..... *gratis*  
 Correspondência e remessa de dinheiro, franca, dirigida ao ADMINISTRADOR, João Pedro Rodrigues de Mattos, Rua Larga, n.º 195. — Subscreve-se e vende-se nas lojas dos Srs. José Jacintho da Silva, rua da Calçada; e Joaquim Mendes de Castro, rua do Coruche, n.º 17. — Publica-se nas Terças, Quintas e Sábados.

**CUSTA :**

COMMUNICADOS E CORRESPONDENCIA D'INTERESSE PARTICULAR, POR LINHA.....	15
NUMERO AVULSO, POR FOLHA.....	40
ANNUNCIOS, POR LINHA, EM TYPO DO ARTIGO PRINCIPAL.....	15
DITOS EM PANDECTA.....	20
DITOS PARA ASSIGNANTES E FUNDADORES.....	<i>gratis</i>

**TERÇA FEIRA 30 DE SETEMBRO.**

*Os Srs. Assignantes a quem acabão as assignaturas no fim deste mez, e que não mandarem suspendê-las, entender-se-ha, que renovão a assignatura.*

**PARTE POLITICA.**

**O DEPUTADO PROGRESSISTA.**

A CAMARA dos Deputados tem immensa influencia na governação do Estado, não só pela parte immediata, que toma na legislação do paiz, mas mesmo tãoobem pela direcção, que não póde deixar de imprimir ao governo; porque a votação do imposto é certamente a chave da abobeda na organização constitucional.

E' por isso sempre melindrosa a posição do deputado intelligente e probo, e muito sério o acto, em que os eleitores são convocados para designarem as pessoas, a quem conferem tão importantes funcções.

Mas he' que o paiz, depois de lidar trinta annos para se constituir, está cansado de experiencias; quando nelle se tem miseravelmente ensaiado tantos systemas; quando os homens públicos se tem tão notavelmente desacreditado, atravessando a scena como as *sombras chinezas* em barraca de arlequim; quando a immoralidade tem ganho tanto terreno; quando uma temerosa crise financeira se avesinha, e as facções se agitam inquietas! Então as funcções do deputado são ainda mais importantes.

A occarião é solemmissima — vergonha eterna ao deputado, que a não souber, ou não quizer aproveitar! E ai de quem a não comprehender!

Mas antes de funcionar o deputado, funciona o paiz. As eleições avesinhão-se. E' necessario preparar para a lucta. Ha divisões; porém o partido progressista é o mais forte, — é o partido da mocidade, e dos que tem *aspirações generosas*. A fracção legitimista amua-se; — o partido cabralista apresenta-se compacto; — o Governo vacilla, e o partido progressista confia, generoso como é, na boa vontade dos eleitores.

Isso não basta. Ha muita inercia;

— é preciso dissipá-la. Ha muita ambição — é preciso sopeá-la em proveitocommum. Ha muitos elementos dispersos; — é preciso congregá-los. Ha alguns receios; — é preciso desvanecê-los.

O partido progressista com effeito compõem-se de differentes fracções, que o movimento geral das ideias tem approximado, e que interesses communs tem unido. Mas as suas generosas aspirações podem ser diversas. Embora porém divergentes em alguns pontos, em muitos outros todos vão d'accôrdo.

Convém definir o programma commum.

A carta é a lei constitucional do paiz, carece de algumas modificações, todos concordão nisso. Mas não procurêmos levantar disputas, por agora estereis. As grandes refôrmas politicas hão de sair do movimento geral das ideias, e não sômos nós, que as havêmos de emprehender. A intervenção de 1847 está na memoria de todos. E a quem esquece a sympathica Roma, a valente e generosa Hungria?

A Republica Franceza proclamou o santo principio da não intervenção; mas no meio do tumulto das paixões a voz eloquente de Lamartine não foi ouvida.

Devêmos pois querer na carta sómente aquellas refôrmas, que forem necessarias, para mais não volverem antigos sofismas; e finalmente aquelles aperfeiçoamentos, que nos permittirem as circumstancias actuaes da Europa.

Lancêmos as bases de uma boa e sincera eleição; — assegurêmos a independencia do deputado, — resguardêmo-lo da corrupção, e já têmos feito muito. Comparêmos a camara dos pares com a dos deputados.

Se porém a refôrma constitucional é simples, tem o novo deputado a resolver as mais graves questões economicas e administrativas. E' necessario, que n'ellas se mostre *radical e verdadeiramente revolucionario*.

Nada de moderantismo. O mal é muito grande, — carece de remedios heroicos.

Deve livrar-nos primeiro da agiotagem, que nos corroe as entranhas. Organisai as finanças, — não descanseis, sem fazer ao paiz esse grande serviço. Nada de empréstimos, nem antecipações. Não *abuseis*, não *useis* mesmo do credito; porque depois da dolorosa experiencia de 1845 ninguem acredita *por ora* em papeis. Cobrai sollicitos o que têmos, e pagai o que for possivel, mas com justiça.

Ha de livrar-nos depois da immoralidade, que avança sempre. Organisai os quadros de todas as repartições públicas; mas sêde severamente economicos. Enxotai das repartições públicas essa praga de gafanhotos, que adquirem direito a bons ordenados fazendo pouco e mal. Estabelecei uma rigorosa syndicancia sobre os seus actos, e sêde inexoraveis. Onde encontrardes corrupção, cortai o mal pela raiz. Onde só houver desleixo, procurai crear habitos novos de trabalho; porque o povo tão bem trabalha para ter que comer. Erihi habilitações scientificas e concurso para todas as carreiras do serviço público, e proporcionai os ordenados e interesses. Não continueis a permittir a anomalia de receber por ex. 600,000 rs. um escrivão, que apenas sabe soletrar, apar de um delegado, que recebe 400,000 rs. depois de ter passado por tantas provas e trabalhos, e feito tantas despesas. Dotai as camaras com recursos para satisfazerem a sua missão. Acabai com os juizes leigos. Creai administradores, que bem possuão desempenhar as suas funcções. Nada de galopins electoraes. Mandai proceder a uma nova divisão de territorio administrativo, militar, judicial e ecclesiastico, de maneira a evitar essa multiplicidade de empregados, que são desnecessarios.

Hade livrar-nos d'esses profundos charcos, — desses medonhos precipicios, que por escarneo se chamão *estradas*. Applicai toda a vossa attenção a essa grande arteria, que liga as duas mais importantes cidades do paiz. Dai-nos garantias, de que os fundos, a que derdes essa applicação serão severamente fiscalizados. Excitai a boa vontade de todos os partidos



para esta grande obra. Reuni os esforços de todos, e muito podereis fazer.

Hade livrar-nos da ignorancia que vai avassalando o paiz. Fazei uma justa distribuição de professores de ensino primario por toda a superficie do reino; mas não os deixeis morrer á fome. Pagai-lhes de prompto, que é uma divida sagrada. Olhai pelo ele-ro... proporcionai-lhe instrucção; sede severos na concessão dos beneficios, encarregai-o também nas freguezias ruraes do ensino da mocidade.

Hade livrar-nos emfim de revoluções. Fazei justiça a todos os partidos; procurai conciliar todos os interesses; não vos despeiteis, nem com aquelles, que se amirão, nem com os que conspirão. Reduzi-os porém á impotencia. Reorganisai o exercito, e desterrai d'alli o luxo. Se encontrardes discolos, ponde-os fóra, e substitui-os por officiaes probos, sem differença de côres. Preenchei assim também os vagaturras, até se extinguir essa malfadada secção de disponibilidade. Nada, nada de promoções. Organisai a guarda nacional, mas dai-lhe disciplina, que assim como não queremos pretorianos do despotismo, também não desejamos a anarchia popular

E ainda muito mais tem a fazer fazer a futura Camara. A reforma de fóros por uma transacção justa, entre os oppostos interesses, que se debatem a esse respeito. A refórma das nossas leis criminaes, o que é facil. E a reforma das nossas leis civis, que o ministerio ultimo tinha incumbido a um dos primeiros ornamentos da nossa magistratura, e que os seus habitos de trabalho dão lugar a esperar esteja muito adiantada.

E ainda mais. A futura Camara deve dar um grande exemplo ao paiz. A nossa tribuna não acha ecco fóra de Portugal, — não podêmos influir na politica do mundo. Sejamos pois modestos, — nada de apparatus oratorios, discussões pomposas, discursos monstros. Dizei a verdade e com singeleza, para que o povo vos possa ler e fazer a devida justiça. Trabalhai! Trabalhai!

Ponde a mão no coração e respondei: Tendes coragem de satisfazer a esta gloriosa missão?

Sois deputado progressista. Senão — não.

## PARTE LITTERARIA.

### ESTATISTICA GERAL.

Recenseamento da população em Inglaterra e nos Estados Unidos. (Art. traduzido do Athenaeum).

ACABA de publicar-se um resumo do relatório sobre o recenseamento feito a 31 de Março; por uma feliz coincidência, receberão-se ao mesmo tempo os resultados geraes do recenseamento americano feito no anno ultimo.

Póde por tanto calcular-se o progresso da raça anglo-saxonia nos seus dous grandes ramos, e comparar-se as leis do seu desenvolvimento respectivo em relação um com o outro e com o resto do mundo.

A população da Grã Bretanha, não comprehendendo a Irlanda, é a seguinte:

	Habitantes	Masculinos	Femeninos
Grã Bretanha e ilhas adjacentes..	20.919:531	10.194:697	10.734:844
Repartição: Inglaterra e paiz de Galles.....	17.905:831	8.754:554	9.151:277
Escocia.....	2.870:784	1.363:622	1.507:162
Ilhas.....	142:916	66:511	76:405
População especial de Londres..	2.363:141	1.104:356	1.258:785

Nos Estados Unidos a população no anno ultimo era:

Estados livres	Individuos livres.....	13.533:323
	Escravos.....	119
Estados com escravos	Individuos livres.....	6.393:757
	Escravos.....	3.175:783
Territorio independentes	Individuos livres.....	160:824
	Escravos.....	3:687
		23.267:498

Admittindo que a população da Irlanda não seja inferior a 8.500:000, e que a do Canada, da Australia, do Cabo, e dos outros estabelecimentos coloniaes Inglezes, seja de 3.500:000, teremos uma somma total de homens, que fallão a mesma lingua, e manifestão as mesmas tendencias da civilização. De 56.000:000 diminuiu-se os 3.000:000 de escravos dos Estados Unidos, restão... 53.000:000 de homens, pela maior parte da raça anglo-saxonia, e fortemente impregnados das suas energias qualidades de coração e espirito.

53.000:000! Ha dous seculos contávão-se quando muito 3 milhões d'esta raça á superficie da terra. Ha um milhão de individuos da raça magyar, actualmente na Europa, de mais do que havia na Europa e na America de homens d'esepovo conquistador e colonizador no tempo de Cromwell. A' vista d'isto vê-se bem, quanto é vão fallar da necessidade politica de absorver as pequenas raças! Ha sessenta annos a raça anglo-saxonia não passava de 17 milhões na Europa e na America. N'esta epocha não era ella numericamente mais forte que os Polacos. Ha trinta annos não contava mais de 34 milhões; éráo só 3 milhões e uma fracção de mais que a França n'essa epocha, e muito menos que a população teutonica da Europa central. Em 1851 achase á frente de todas as nações civilizadas do mundo. Entre as raças comprehendidas no circulo da civilização, só os Slavos é que são mais numerosos, a contá-los por cabeça, mas comparativamente ha poucos, que tenham saído da barbaria dos seculos das trevas. Em riqueza, energia e cultura não podem comparar-se com os Francos, Teutonicos, e Anglo-saxonios; o numero é quasi o seu unico elemento de força. Das raças que disputão entre si o dominio do mundo; que procurão imprimir sobre o futuro da sociedade e da civilização a marca do seu caracter e do seu genio; que tratão de fazer prevalecer suas leis, sua lingua, sua religião, seu governo e suas opiniões, — a dos Anglo-saxonios é a mais numerosa, mais poderosa e mais activa.

O dia em que era possivel que ella fosse esmagada, absorvida ou expulsada, como a Hungria e a Polonia, por hordas mais fortes, já lá vai para sempre. É indubitavel, que em certa epocha estes povos poderião ter sido subjugados pela violencia, ou cair na agonia da decadencia.

Em 1650 as Provincias Unidas parecião dever fazer na historia futura do mundo uma figura maior do que a Inglaterra; a sua riqueza, a sua actividade, o seu poder maritimo éráo os mais respeitaveis da Europa, tinham nas suas mãos todo o commercio dos transportes do Occidente; a sua lingua fallava-se em todos os portos; no Oriente tinha uma influencia predominante. A Inglaterra quasi que não era conhecida no interior; o seu idioma difficil offendia os ouvidos estrangeiros; as tempestades repellião das suas costas os viajantes mais cultivados. Se algum espirito visionario tivesse então o pensamento, de que viria um dia, em que uma lingua europea seria fallada por milhões de pessoas derramadas sobre os continentes desde a Nova Zelandia até ás Hebridias, e desde o Cabo das tempestades até o Oceano arctico, seria

ao Hollandez e não ao Inglez que teria provavelmente assignado esta maravilhosa missão. E com tudo o Hollandez caiu na escala das nações quasi tanto, quanto os Saxonios se elevirão; poucas pessoas fallão a sua lingua; os seus mercadores fazem as suas correspondencias ou tratão os seus negocios em Francez ou Inglez; até os seus escriptores tem vestido seu genio de ornatos estrangeiros.

(La Semaine.)

SEMANA n.º 28 — Agosto 1851. — *Summario*. Sociedade de Agricultura. Critica Litteraria. Fac-simile dos escriptores contemporaneos. Paquete litterario. Album. Noticiario. Correio.

REVISTA POPULAR n.º 36. — Setembro de 1851. — *Summario*. Romance (Jarilla, continuação). Estudos sobre Cabo Verde (continuação) do sr. J. M. de Sousa Monteiro. Tremores de terra. Variedades. — O gato da sr. Dupuy. Noticias diversas. Theatro de D. Maria II. — Theatro de D. Fernando. — Theatro de S. Carlos. — Mademoiselle Bianchi. Roma subterranea. — Rasgo de tolerancia. — Agradecimento. — Exposição Universal (descripção na Illustração Hespanhola).

## BOLETIM NOTICIARIO.

### CORREIO DO SUL.

#### LISBOA.

O sr. conde de Lavradio foi muito bem recebido por lord Palmerston em Londres, e convidado por elle para passar alguns dias n'uma quinta fóra da cidade.

(Rev. de Set.)

Depois que o duque da Terceira deixou a presidencia do centro cabralista, já as reuniões não são em casa d'elle.

O logar das sessões ordinarias do tal centro é na calçada de São João Nepomuceno.

O marquez de fronteira é o presidente, e o visconde de Algés vice-presidente.

Parece que aquella gente se envergonhou de ter José dos Conegos á sua frente; por isso dizem que José dos Conegos já alli não faz figura ostensiva.

Mas elle é sempre a alma d'aquillo tudo.

Ante-hontem dizião publicamente os cabralistas que pelo correio d'hontem esperavão noticia de estar feita a bernarda no Alemtejo.

Veio o correio, e de bernarda nem palavra.

E pessoa bem informada nos asseverou que o governo tivera hontem noticias telegraphicas, segundo as quaes o Alemtejo está em perfeito socego.

#### INGLATERRA.

Receberão-se em Londres noticias do Cabo da Boa Esperança, que não são nada agradaveis para o governo inglez, e que produzirão um terrivel effeito na praça de Londres.

Parece que os cafres e hottentotes invadirão o territorio do interior, e o devastarão e saquearão, tendo rechaçado com grande perda algumas forças inglezas que os forão bater, e que tiverão de retirar-se esperando novos reforços para novamente marcharem contra o inimigo.

#### ITALIA.

Em Napoles foi publicada a sentença sobre os acontecimentos de 19 de Março de 1849.

Os quarenta e seis processados, entre os quaes se contão muitos ex-deputados, ministros d'estado, embaixadores e ecclesiasticos forão condemnados á morte!

Esperava-se que o rei usaria da sua natural clemencia, e lhes perdoaria.

(Patriota).



## HESPAHIA.

Os jornaes de Madrid alcanção ao dia 20. A folha official publicou a seguinte parte telegraphica datada de Irun aos 17 de setembro de 1851 ás 4 horas e 14 minutos da tarde. — Paris 17 de setembro ás 10 da manhã. O ministro plenipotenciario de S. M. ao exm. sr. ministro dos negocios estrangeiros. — Constatou em Washington no dia 2 pelo telegrapho electrico, que Lopez e os de sua gente que lhe restavão havião sido derrotados e mortos n'um combate.

Parece que o ministerio inglez remettera ao seu ministro junto ao governo hespanhol um despacho communicando-lhe as instrucções que deu ás forças navaes britannicas do golfo Mexicano, para de accordo com o governador da ilha de Cuba oppor-se a qualquer invasão nesta, empregando a força sendo necessario tanto.

Segundo cartas de Londres o mesmo gabinete passára uma nota ao de Washington exprimindo o seu pesar de que dentro de territorio dos Estados-Unidos se arvorasse bandeira para levar a guerra a um paiz amigo. Tambem se fallava em que o almirante Parker, commandante da esquadra no Mediterraneo, que está agora nas ilhas Baleares, recebera ordem para passar ás Antilhas. Dizem os jornaes que o governo francez expedira ignaes ordens ás suas forças navaes nas sobreditas ilhas.

Constava que o governo hespanhol ia mandar para aquelles mares seis vapores de guerra, e alguns navios de vela, transportando forças de terra e 40 peças de bronze á Paixans, de calibre 80, fundidas á pouco no arsenal de Sevilha.

## HUNGRIA.

A influencia da Russia começa a laborar abertamente. O czar enviou grande quantidade de livros religiosos e de vestimentas ecclesiasticas, e ainda em cima 28.000 rublos de prata (moeda que o pouco mais ou menos por 750 rs.), para as igrejas gregas não unidas. Não é de certo com intuito meramente religioso que o imperador Nicolau faz presentes aos servios e aos romãos que professão em grande parte o culto orthodoxo grego.

A intervenção moscovita na guerra da independencia da Hungria produz seus fructos. O imperador d'Austria é obrigado a soffrer as tentativas de seducção feitas aos seus subditos, tentativas disfarçadas em actos de piedade religiosa. O restabelecimento da independencia da Hungria, inimiga natural e irreconciliavel do despotismo moscovita, é a condição da salvação do occidente.

As masmorras estão atulhadas de desgraçadas victimas dos tribunaes marciaes. A Hungria ainda não teve o seu Gladstone para formar a estatística de seus martyres e revelar a barbaridade dos tratos a que os sujeitão. As fortalezas de Kuffstein, de Ollmutz, de Josephstadt, de Murkaes, de Arad, de Temeswar, as casernas de Pesth e outras muitas prisões, com tudo, emparelhãõ dignamente com as casamatas, e os cavaletti que mr. Gladstone apontou á indignação publica. Só na prisão de Pesth achão-se mais de 150 pessoas sentenciadas ou accusadas, entre as quaes se notão muitos funcionarios de alta cathogoria e representantes do povo na dieta d'Hungria, por exemplo, Bonis, subsecretario d'estado, Murgu (romão), Besze, Zozipovich (croata) conde supremo de Agram.

Os condemnados soffrem nas fortalezas todo o rigor das penas que lhes impozeraõ; a calceta, o jejum etc. Não de contentar-se com os dez kreutzers (65 réis pouco mais ou menos) que recebem diarios tanto para sustento como para todas as demais precisões.

Um dos presos de Ollmutz, que sahiu solto, nos contou ha dias que além dos tormentos ordinarios, como ferros, fome, frio, e até trabalhos forçados, não lhes ponpão outros soffrimentos. A fresta da casamata onde esteve dava para o fosso; para alli se deitavão toda a casta de imundicioes, de sorte que elle

e os seus companheiros de captiveiro, um coronel e outro secretario de um ministro definhavão-se por causa do cheiro pestilencial que penetrava pelas gretas da janella. O tratamento que supportou alli Silvio Pellico, ha vinte annos, ainda de então para cá não tem mudado.

Os jornaes francezes derão noticia da prisão da condessa Branca Teleki. Porfião em a conservar no segredo; nem a seu irmão permitem ve-la: não pôde escrever nem receber cartas, de maneira que até ao presente se ignora a causa de seu encarceramento. Alguem diz que foi por colligir datas e apontamentos para a historia da patria nestes calamitosos tempos.

Forão meitidas nas cadeias agora recentemente n'uma só noite trinta pessoas, entrando duas donzellas. Thereza e Clara Lovey. Renova-se o terror de 1849.

## RUSSIA.

As ultimas participações dirigidas de S. Petersburgo á *Gazeta d'Augsburgo* confirmão as noticias ultimamente recebidas á cerca do exercito do Caucaso, onde a mortalidade continua a ser consideravel. Em todo o imperio incorporão-se no exercito os homens em circumstancias de poder pegar em armas; e as enormes encomendas da Russia exhaurem as fabricas estrangeiras de armamento, sobre tudo as da Belgica.

Segundo refere o *Gonicz Polik* os sentenciados politicos presos na cidadella de Varsovia soffrem cruelissimos tormentos. A 20 de Julho forão mortos quatro á força de pancada. Ainda ha bem pouco tempo trinta forão degradados para a Siberia.

## SUECIA.

A sessão da dieta sueca encerrou-se em 4 do corrente. No discurso proferido nesse acto o rei annuncia ás camaras que na proxima reunião lhe apresentará um projecto circumstanciado sobre a simplificação dos impostos e os melhoramentos que cumpre introduzir na arrecadação dos mesmos. Declara tãõbem que dedicará a maior attenção ao caminho de ferro projectado no interior do paiz, que ainda se acha dividido em opiniões sobre esta grave questão. O rei faz seus cumprimentos ao parlamento pelas reformas effectuadas tanto na ordem politica como na ordem material, e manifesta a esperanza que continuarão na mesma carreira.

## NOVA GRANADA.

Em varias provincias desta republica rebentou uma revolução, cujas consequencias por agora é difficil prever. O general Barrero, geralmente conhecido por soldado valente e patriota entusiastico, arvorou o estandarte da rebelião em Medellin á frente de mil homens, força que augmentou consideravelmente em breve tempo.

O governo tomou graves medidas, sendo uma mandar pôr em armas toda a tropa disponivel e a guarda nacional. Nem por isso se intimidarão os insurgentes, que insistem no proposito de derribar o regimen actualmente em vigor. Em Antioquia derramou-se o sangue de um pai de familias e de alguns de seus filhos, sendo demais disso acontadas publicamente as mulheres que se encontrãõ na casa daquelle desgraçado.

Tal é hoje a situação politica da Nova Granada, desse paiz tão fértil e de clima tão delicioso, que tem todos os elementos necessarios para ser rico e florecente: os desacertos do seu governo o tem reduzido a tão calamitoso estado.

## SUISSA.

Na *Presse* de 15 de Setembro lê-se a ultima hora: — Tinha-se espalhado voz de que se dirigia um corpo de tropas autriaco para o Tessino e que outra divisão se avizinava da

fronteira piemonteza. Este boato acha-se desmentido pelas participações officiaes do commissario federal suizo no Tessino. As tropas a que se allude concentrão-se em Verona, onde se farão grandes manobras no outono actual em presença do imperador.

As ultimas noticias do referido cantão continuão a ser tranquilisadoras. O commissario federal, coronel Bourgeois, recebeu do general austriaco Gnily communicação de que fóra punido com toda a severidade da lei o cabo d'esquadra austriaco que no lago de Luzano fizera um tiro na direcção do barco em que estãõ a mulher e as duas filhas do recebedor suizo de Tigino.

Quanto á luta succedida na fronteira entre militares austriacos e contrabandistas, procedeu-se a devassa, mas os depoimentos das testemunhas são por tal fórma contradictorios, que mui difficil será descobrir a verdade.

(Rev. de Sel.)

## ILHA DE S. MIGUEL.

*Trovoada.*—Na manhã do dia 10 do corrente (agosto) houve uma grande e assustadora trovoada, a qual começou ás 5 horas da manhã e acabou ás 7 da tarde, cairão alguns raios no valle das Furnas em Ponta Garça, e em outros pontos da ilha; em algumas povoações os povos correrão ás igrejas orando ao Deus de Misericordia; nos campos em que estava recolhendo das eiras o trigo, poserão-se de joelhos, levantando as mãos ao Ceo. Algumas pessoas de fóra, que se achãõ no Valle das Furnas, aterradas com os effectos da trovoada naquella localidade, presurosas se ausentãõ daquelles sitios.

(Nação.)

## CORREIO DO NORTE.

## PORTO.

*Desmentido.*—E' inexacta que o actual ministerio queira extinguir as misericordias, confrarias e irmandades antes pelo contrario está resolvido a protegê-las, e a cumprir as leis para que os seus rendimentos sejam applicados para os fins para que fóraõ deixados. Os cabralistas espálhão os boatos mais infames para vêr se vencem as eleições. Nada poderão obter.

*Deputação.*—Uma deputação da companhia=*Viação Portuense*= composta dos Srs. Dom Marcos, e José Pedro de Barros Lima foi á presença de S. M. el-rei pedir a sua valiosa protecção para a conclusão das duas principaes estradas do Minho. Consta que S. M. subscrevera com quarenta açções.

*Publicação.*—Sahiu á luz a oração fúnebre de S. M. imperial o senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, feita e pregada gratuitamente no real templo de Nossa Senhora da Lapa por Antonio Lopo Correia de Castro, monge de S. Jeronymo, chantre da real capella da Universidade de Coimbra e bacharel em direito. Recomendãõs a sua leitura.

(Ecco Popular.)

*Navios suspeitos.*—Hontem de tarde sairão barra fóra os tres navios suspeitos de febre amarella. Forão rebocados pelo vapor Porto á custa do thesouro, que dizem pagara 60 moedas adiantadas á administração dos vapores, que assim o exigira.

*Viação portuense.*—Diz-se que são



4 mil as acções desta companhia, das quaes ha por ora só vendidas mil e trezentas e quarenta.

*Recomposição ministerial*. — Não é verdadeira a noticia de recomposição ministerial, da saída dos ministros do reino e marinha, que foi dada pelo *Estandarte*.

#### TURQUIA.

A questão dos refugiados húngaros concluiu-se definitivamente.

A Porta enviou ao encarregado dos negocios d'Austria uma nota, em que lhe annuncia que a internação dos refugiados cessará do 1.º a 15 de Setembro. Crê-se que esta medida que já é irrevogavel, será recebida pela Austria com o maior desgosto.

A cidade de Metelin foi completamente destruida por incendio.

#### INGLATERRA.

Nos dias 12 e 13 fôrão 62.786 os visitantes da exposição, produzindo a receita 4.543 lib. st. e 19 sh.

Um certo numero de damas inglezas resolveu formar um comité, para diligenciar a conservação do palacio de cristal, propondo-se apresentar uma memoria á rainha, com numerosas assignaturas.

A familia real d'Inglaterra, e o primeiro ministro, na sua viagem ao norte estiverão em muito perigo no caminho de ferro entre New-Castle e Berwich, sitio sempre muito perigoso em consequencia d'uma curva que a linha forma alli, que se prolonga até um quarto de circulo. O trem real impellido com toda a força sobre a curva, recebeu successivamente tres choques que se sentirão d'uma extremidade a outra — porém nenhum outro accidente mais occorreu além do susto.

(*Bras Tizana*).

#### NOTICIAS CURIOSAS.

*Conselho Superior de Instrução Publica*. — Tem circulado, ou *tem-se feito circular* a noticia, de que vai ser mudado para Lisboa. O que se precisava era, que o governo fizesse independente um conselho, que, a ser como é, mal poderia fazer mais, do que tem feito.

*Representação*. — Sabemos que os prêsos da cadeia da Portagem fizeram uma representação ao Sr. Governador Civil pedindo a demissão do Carcereiro, pois que este os tratava com toda a deshumanidade e despotismo. Fazemos votos para que se mitigue o soffrimento a estes infelizes.

*Pagamento promissorio*. — Promette-se principiar o pagamento ás amas dos expostos do trimestre de Abril a Junho d'este anno, no dia 6 do proximo Outubro, concluindo-se no dia 24 do mesmo.

*Partida de tropa*. — Marchou no

dia 26 do presente mez de Viseu para Middões, em diligencia, uma força de 60 bayonetas de 14 commandadas pelo capitão Carvalho. Talvez que por este motivo não partisse para Coimbra o destacamento do mesmo corpo, aquem por escala cabe agora o serviço da guarnição.

O Sr. Major Bastos, commandante da força do 9, que aqui se acha, ainda não recebeu aviso de ser rendido.

*Ferimento*. — No lugar de Lorde-mão, proximo a esta cidade, foi gravemente ferido um homem com uma choupada.

*Desordem*. — Ante-hontem quasi ás 8 horas da noite suscitou-se no Largo da Feira uma desordem entre Pantaleão Mendes Correia e um soldado de n.º 9, de que resultou ficar aquelle levemente ferido.

*Outra*. — Na tarde do mesmo dia no Bairro de Sant'Anna, João da Silva e um soldado de infantaria 9, depois de forte altercação, estavam proximos a passar a vias de facto, a que obstarão algumas pessoas sensatas, que naquella occasião por alli transitavão.

*Mudança de tempo*. — Ha dias que o abaixamento do mercurio no thermometro tem coincidido com uma sensação de frio, fazendo notavel contraste com a de calôr urente do estio passado: hontem á noute começou a cair copiosa chuva, que continuou até pela manhã, annunciando-nos pela sua mansidão, que vamos entrar no mez de temperatura media do anno. A providente chuva, que, desde tempo immemorial, é a encarregada da limpeza de Coimbra, hade melhorar consideravelmente o nosso estado sanitario.

*Posse*. — Tomou hontem posse de lente substituto ordinario de mathematica o Sr. Jacome Luiz Sarmiento.

*Doença*. — Acha-se gravemente doente o Sr. Francisco Barreto Lança, natural de Béja, e que deve frequentar o 4.º anno de Direito.

*Pagamento do mez d'Agosto ultimo em Coimbra*. — Começou hontem o pagamento aos lentes e mais empregados da Universidade, e do Lyceu.

*Pagamento do mez de Setembro ultimo em Lisboa*. — Começará amanhã 1.º de Outubro ás classes seguintes: secretarias d'estado, ministerios, conselho de saude, dito de estado, tribunal de contas, supremo tribunal de justiça, patriarcha e vigario geral, arcebispos e bispos.

*Camara Municipal de Villa Nova da Gaia*. — Perdêrão os cabralistas a eleição, obtendo a sua lista apenas 272 votos, e a da commissão municipal 761; maioria 489 votos.

*O nosso amigo José Victorino Damasio*. — Vai melhorando consideravelmente, e têmos todas as esperanças de brevemente se achar completamente restabelecido.

*Commissão Cabralista do Porto*. — Presidente, Conde de Terena — Vice-presidente, Vieira da Mota — Secretarios, Grade, e Lopes Branco.

*Mais tres periodicos*. — Um semanal e litterario no Porto, *Revista Universal Portuense*; e dois politicos diarios em Lisboa, o *Crente*, (progressista e ministerial), e o *Conservador*, (cabralista).

*Reapparecimento do Ecco dos Operarios*. — Temos a satisfacção de annunciar, que brevemente reapparecerá o *Ecco dos Operarios*, para continuar na honrosa lide de pugnar pelos interesses da classe artistica.

#### BOLETIM COMMERCIAL.

Preços correntes no mercado em Coimbra no dia 30 de Setembro de 1851.

Trigo velho..... (alqueire).....	460
Dito novo..... dito.....	460
Milho branco..... dito.....	300
Dito amarello..... dito.....	290
Cevada..... dito.....	230
Feijão vermelho..... dito.....	480
Dito branco..... dito.....	380
Dito amarello..... dito.....	330
Dito frade..... dito.....	280
Batatas..... dito.....	160
Tremoços..... dito.....	200
Azeite..... dito.....	1320

#### Erratas essenciaes do n.º 51.

Pag. 3, col. 1, lin. 27, onde se lê: electricos; lêa-se: opticos.

Pag. 4, col. 2, onde se lê por porte de armas; lêa-se para porte de armas.

#### ANNUNCIOS.

Quem tiver achado uns recibos dos ultimos seis mezes do anno passado, pertencentes ao egresso Joaquim Moreira Pinto, que se perdêrão no fim da semana passada, queira ter a bondade de os entregar na Couraça de Lisboa n.º 14, a Joaquim Antonio Corrêa da Natividade, ou á sua familia, do que levará as competentes alviçasas.



Vende-se ou afora-se, uma fazenda no Casal de Fontella, na Freguezia de Villa Verde, a um quarto de legoa da Villa da Figueira, e proxima ao Rio Mondego; a qual consta de casas com lagar, vinhas, um pinhal com alguns centos de pinheiros, e oliveiras, e terreno inculto proprio para plantar vinha: quem pertender compra-la, ou aforá-la, pôde dirigir-se na sobredita Villa da Figueira a Joaquim Malheiro de Mello, Rua Bella n.º 8.